

Anexo 1



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85136-100917-004158

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Charneca - Covão.

ÁREA TOTAL: 2610 M2

MATRIZ nº: 4839 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, José Gonçalves; Sul, António Marques; Nascente, Joaquim Leal Pinto; e Poente, Bento Duarte Vitorino.

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria
AP. 2264 de 2019/04/09 15:29:32 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:29:32 UTC
ABRANGE 10 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar nº144, 5ºesqº.

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** SÉRGIO MIGUEL GOMES PEDROSA

NIF 192740822

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-84881-100917-004399

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Charneca

ÁREA TOTAL: 1140 M2

MATRIZ nº: 4836 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terra de pinhal e mato - Norte, António Marques; Sul, José Pereira Vitorino; Nascente, Bento Duarte Vitorino; Poente, caminho

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria
AP. 2175 de 2019/04/09 15:18:17 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:18:17 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.
NIPC 501468447
Sede: Avenida António Augusto de Aguiar nº144, 5ºesqº.
Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** GERMANO FERNANDES PEDROSA
NIF 109611357

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 17-07-2024 e válida até 17-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-84890-100917-001102

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 3200 M2

MATRIZ nº: 5066 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, António Joaquim Miranda; Sul, José Batalha; Nascente, caminho; Poente, Manuel Cunha Leal.

O(A) Conservador(a) de Registos
Dina Paula Raimundo Pontes Matos

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria

AP. 2140 de 2019/04/09 15:15:02 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:15:02 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar nº144, 5ºesq°.

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** TERRAS PEDROSA, LDA

NIPC 514694190

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 17-07-2024 e válida até 17-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-84903-100917-000245

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 2710 M2

ÁREA DESCOBERTA: 2710 M2

MATRIZ nº: 5069 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte e Sul, Maria Amado; Nascente, Joaquim Esteves de Oliveira; Poente, caminho

O(A) Conservador(a), em substituição
Nélia Carla Henriques Ferreira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria

AP. 2130 de 2019/04/09 15:13:56 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:13:56 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar nº144, 5ºesqº.

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** LEIRI - REDONDO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA

NIPC 507581229

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 17-07-2024 e válida até 17-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-84911-100917-001855

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 6720 M2

ÁREA DESCOBERTA: 6720 M2

MATRIZ nº: 4911 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - norte e nascente, caminho; sul, Joaquim Estevão de Oliveira; poente, António Joaquim Miranda.

O(A) Conservador(a) de Registos

Ana Maria Gomes Sousa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria

AP. 2184 de 2019/04/09 15:19:26 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:19:26 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar nº144, 5ºesqº.

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** NELSON MANUEL GOMES PEDROSA

NIF 193548976

O(A) Conservador(a) de Registos

Ana Maria Gomes Sousa

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 17-07-2024 e válida até 17-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-84920-100917-010352

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 1300 M2

MATRIZ nº: 4895 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato. Norte e poente, José Estevão de Oliveira; sul, Armando Pereira Vareiro; nascente, João Pereira dos Santos.

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria
AP. 2166 de 2019/04/09 15:17:01 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:17:01 UTC
ABRANGE 3 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.
NIPC 501468447
Sede: Avª António Augusto Aguiar, nº144, 5º Esqº, Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MANUEL FERNANDES PEDROSA
NIF 123506077

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 17-07-2024 e válida até 17-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-84938-100917-010787

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Pinhal da Mariana -limite do Covão

ÁREA TOTAL: 2900 M2

MATRIZ nº: 4874 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal - Norte, Nascente, caminho; Sul, Ulisses Pereira Matias; Poente, Joaquim Pereira Frias.

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria

AP. 2166 de 2019/04/09 15:17:01 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:17:01 UTC

ABRANGE 3 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avª António Augusto Aguiar, nº144, 5º Esqº, Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** MANUEL FERNANDES PEDROSA

NIF 123506077

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 17-07-2024 e válida até 17-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-84946-100917-010788

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 1710 M2

MATRIZ nº: 4881 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal - Norte, caminho; Sul, herdeiros de João Francisco; Nascente, João Pereira dos Santos; Poente, Ilídio Luís Sequeira.

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria
AP. 2166 de 2019/04/09 15:17:01 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:17:01 UTC
ABRANGE 3 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avª António Augusto Aguiar, nº144, 5º Esqº, Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MANUEL FERNANDES PEDROSA

NIF 123506077

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-84954-100917-005492

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 2080 M2

MATRIZ nº: 4877 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, José Luís Sequeira; Nascente e Sul, Ulisses Pereira Matias; Poente, Manuel Pedrosa Rolo

O(A) Conservador(a) de Registos
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria

AP. 2313 de 2019/04/09 15:35:06 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:35:06 UTC

ABRANGE 10 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, SA

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n144, 5ºEsqº, Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** MANUEL FERNANDES PEDROSA

NIF 123506077

** NELSON MANUEL GOMES PEDROSA

NIF 193548976

** SÉRGIO MIGUEL GOMES PEDROSA

NIF 192740822

O(A) Conservador(a) de Registos
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-84962-100917-014382

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 14160 M2

ÁREA DESCOBERTA: 14160 M2

MATRIZ nº: 4838 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato = Norte, José Gonçalves e caminho; Sul, Herd. de João Ramos; Nascente, Manuel Duarte Petronilho e outros; Poente, herdeiros de José Ramos.

O(A) Conservador(a) de Registos

Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria

AP. 2313 de 2019/04/09 15:35:06 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:35:06 UTC

ABRANGE 10 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, SA

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n144, 5ºEsqº, Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** MANUEL FERNANDES PEDROSA

NIF 123506077

** NELSON MANUEL GOMES PEDROSA

NIF 193548976

** SÉRGIO MIGUEL GOMES PEDROSA

NIF 192740822

O(A) Conservador(a) de Registos

Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-84970-100917-014388

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Lagoa - Cova

ÁREA TOTAL: 730 M2

ÁREA DESCOBERTA: 730 M2

MATRIZ nº: 4919 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato = Norte, José Joaquim Duarte Pisco; Sul, Teresa Pedrosa Ramos; Nascente, Casa Leal; Poente, José Maria Pedrosa Frias.

O(A) Conservador(a) de Registos
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria

AP. 2313 de 2019/04/09 15:35:06 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:35:06 UTC

ABRANGE 10 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, SA

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n144, 5ºEsqº, Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** MANUEL FERNANDES PEDROSA

NIF 123506077

** NELSON MANUEL GOMES PEDROSA

NIF 193548976

** SÉRGIO MIGUEL GOMES PEDROSA

NIF 192740822

O(A) Conservador(a) de Registos
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-84989-100917-014383

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 4520 M2

ÁREA DESCOBERTA: 4520 M2

MATRIZ nº: 4841 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato = Norte, Herdeiros de Manuel Inácio e outros; Sul, Joaquim Ramos; Nascente, Manuel Duarte Petronilho; Poente, Ulisses Pereira Matias e outros.

O(A) Conservador(a) de Registos
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria

AP. 2313 de 2019/04/09 15:35:06 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:35:06 UTC

ABRANGE 10 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, SA
NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n144, 5ºEsqº, Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** MANUEL FERNANDES PEDROSA
NIF 123506077

** NELSON MANUEL GOMES PEDROSA
NIF 193548976

** SÉRGIO MIGUEL GOMES PEDROSA
NIF 192740822

O(A) Conservador(a) de Registos
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-84997-100917-014387

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 4890 M2

ÁREA DESCOBERTA: 4890 M2

MATRIZ nº: 4907 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato = Norte e nascente, Joaquim Évora Rolo; Sul, caminho; Poente, Manuel Ramos Leal.

O(A) Conservador(a) de Registos

Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria

AP. 2313 de 2019/04/09 15:35:06 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:35:06 UTC

ABRANGE 10 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, SA

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n144, 5ºEsqº, Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MANUEL FERNANDES PEDROSA

NIF 123506077

** NELSON MANUEL GOMES PEDROSA

NIF 193548976

** SÉRGIO MIGUEL GOMES PEDROSA

NIF 192740822

O(A) Conservador(a) de Registos

Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85004-100917-014384

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 9520 M2

ÁREA DESCOBERTA: 9520 M2

MATRIZ nº: 4887 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato = Norte, Teresa de Jesus Leal; Sul, Manuel Ramos Júnior; Nascente, Venâncio Marques Loureiro; Poente, caminho.

O(A) Conservador(a) de Registos

Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria

AP. 2313 de 2019/04/09 15:35:06 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:35:06 UTC

ABRANGE 10 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, SA

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n144, 5ºEsqº, Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** MANUEL FERNANDES PEDROSA

NIF 123506077

** NELSON MANUEL GOMES PEDROSA

NIF 193548976

** SÉRGIO MIGUEL GOMES PEDROSA

NIF 192740822

O(A) Conservador(a) de Registos

Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85012-100917-011151

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 8330 M2

MATRIZ nº: 5070 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, José Pereira dos Santos, Sul, Nascente, caminho; Poente, José Duarte das Neves.

O(A) Conservador(a) de Registos
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria
AP. 2313 de 2019/04/09 15:35:06 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:35:06 UTC
ABRANGE 10 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, SA

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n144, 5ºEsqº, Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** MANUEL FERNANDES PEDROSA

NIF 123506077

** NELSON MANUEL GOMES PEDROSA

NIF 193548976

** SÉRGIO MIGUEL GOMES PEDROSA

NIF 192740822

O(A) Conservador(a) de Registos
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85020-100917-006427

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 2140 M2

MATRIZ nº: 4925 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, José Ramos Leal; Sul e Nascente, Casa Leal; Poente, Joaquim Pedro Júnior.

O(A) Conservador(a) de Registos
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria

AP. 2313 de 2019/04/09 15:35:06 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:35:06 UTC

ABRANGE 10 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, SA

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n144, 5ºEsqº, Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** MANUEL FERNANDES PEDROSA

NIF 123506077

** NELSON MANUEL GOMES PEDROSA

NIF 193548976

** SÉRGIO MIGUEL GOMES PEDROSA

NIF 192740822

O(A) Conservador(a) de Registos
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85039-100917-014385

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 4890 M2

ÁREA DESCOBERTA: 4890 M2

MATRIZ nº: 4910 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato = Norte, Manuel Ramos Júnior; Sul, Casa Leal; Nascente, José Ferreira Rossio; Poente, Joaquim Luís Sequeira e caminho.

O(A) Conservador(a) de Registos

Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria

AP. 2313 de 2019/04/09 15:35:06 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:35:06 UTC

ABRANGE 10 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, SA

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n144, 5ºEsqº, Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** MANUEL FERNANDES PEDROSA

NIF 123506077

** NELSON MANUEL GOMES PEDROSA

NIF 193548976

** SÉRGIO MIGUEL GOMES PEDROSA

NIF 192740822

O(A) Conservador(a) de Registos

Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85047-100917-014386

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 700 M2

ÁREA DESCOBERTA: 700 M2

MATRIZ nº: 4904 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato = Norte, nascente e poente, Joaquim Évora Rolo; Sul, casa Leal.

O(A) Conservador(a) de Registos

Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria

AP. 2313 de 2019/04/09 15:35:06 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:35:06 UTC

ABRANGE 10 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, SA

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n144, 5ºEsqº, Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MANUEL FERNANDES PEDROSA

NIF 123506077

** NELSON MANUEL GOMES PEDROSA

NIF 193548976

** SÉRGIO MIGUEL GOMES PEDROSA

NIF 192740822

O(A) Conservador(a) de Registos

Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85055-100917-011145

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 9520 M2

MATRIZ nº: 4886 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, caminho; Sul, José Ramos Leal; Nascente, Manuel Pereira Rodrigues; Poente, caminho.

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria
AP. 2264 de 2019/04/09 15:29:32 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:29:32 UTC
ABRANGE 10 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar nº144, 5ºesqº.

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** SÉRGIO MIGUEL GOMES PEDROSA

NIF 192740822

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85063-100917-001785

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 3660 M2

ÁREA DESCOBERTA: 3660 M2

MATRIZ nº: 4876 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, João Pereira dos Santos; Nascente, Américo Pedrosa Crespo; Sul, Casa Leal; Poente, José Francisco Rolo

O(A) Conservador(a) de Registos

Ana Maria Gomes Sousa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria

AP. 2264 de 2019/04/09 15:29:32 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:29:32 UTC

ABRANGE 10 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar nº144, 5ºesqº.

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** SÉRGIO MIGUEL GOMES PEDROSA

NIF 192740822

O(A) Conservador(a) de Registos

Ana Maria Gomes Sousa

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85071-100917-001786

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 730 M2

MATRIZ nº: 4920 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, Manuel Pereira Agostinho; Nascente, Casa Leal; Sul, Herdeiros de Agostinho Duarte Gervásio; Poente, José Maria Pedrosa Frias

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria
AP. 2264 de 2019/04/09 15:29:32 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:29:32 UTC
ABRANGE 10 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar nº144, 5ºesqº.

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** SÉRGIO MIGUEL GOMES PEDROSA

NIF 192740822

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85080-100917-011144

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 3800 M2

MATRIZ nº: 4875 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, João Pereira dos Santos; sul, Casa Local; Nascente, caminho; Poente, Ulisses Pereira Matias.

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria

AP. 2264 de 2019/04/09 15:29:32 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:29:32 UTC

ABRANGE 10 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar nº144, 5ºesqº.

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** SÉRGIO MIGUEL GOMES PEDROSA

NIF 192740822

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85098-100917-004148

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Covão.

ÁREA TOTAL: 2960 M2

MATRIZ nº: 4853 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, Conceição Pedrosa Matias; Sul, Luzia Leal; Nascente e Poente, caminho.

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria
AP. 2264 de 2019/04/09 15:29:32 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:29:32 UTC
ABRANGE 10 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar nº144, 5ºesqº.

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** SÉRGIO MIGUEL GOMES PEDROSA

NIF 192740822

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85101-100917-011146

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 9520 M2

MATRIZ nº: 4888 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, José Ramos Leal; Sul, Teresa de Jesus Leal; Nascente, Manuel Francisco Rosa Júnior; Poente, caminho.

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria

AP. 2264 de 2019/04/09 15:29:32 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:29:32 UTC

ABRANGE 10 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar nº144, 5ºesqº.

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** SÉRGIO MIGUEL GOMES PEDROSA

NIF 192740822

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85128-100917-011147

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 4890 M2

MATRIZ nº: 4908 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, caminho; Sul, Manuel Ramos Júnior; Nascente, Bento Duarte Vitorino; Poente, caminho.

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria
AP. 2264 de 2019/04/09 15:29:32 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:29:32 UTC
ABRANGE 10 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar nº144, 5ºesqº.

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** SÉRGIO MIGUEL GOMES PEDROSA

NIF 192740822

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85284-100917-000029

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 2100 M2

ÁREA DESCOBERTA: 2100 M2

MATRIZ nº: 4914 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - norte, Bento Duarte Vitorino; nascente, caminho; sul, José Duarte da Paula; poente, José Ramos Leal.

O(A) Conservador(a) de Registos

Isabel Maria de Jesus Rumor

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Felgueiras

AP. 15 de 2020/08/24 09:04:36 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2020/08/24 09:04:36 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL- CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, nº 144- 5º esqº

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ALBANO MARQUES DUARTE PEDROSA

NIF 147887860

** FLORINDA DA ENCARNAÇÃO DA COSTA LAMEIRA

NIF 112297110

O(A) Conservador(a) de Registos

Isabel Maria de Jesus Rumor

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85292-100917-001639

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Moleira.

ÁREA TOTAL: 1680 M2

MATRIZ nº: 5034 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal - Norte, Manuel da Costa Bica; Nascente, caminho; Sul, Manuel Pedrosa Vitorino; Poente, José Amado.

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição
Fernanda Maria Magalhães Vaz de Moura das Neves Venâncio

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Tomar
AP. 3361 de 2020/08/13 20:12:20 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2020/08/13 20:12:20 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL- CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avª António Augusto de Aguiar, nº 144- 5º esqº

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MARIA MANUEL LARANJEIRA PEDROSA MARTINS CORREIA

NIF 165267046

*** O sujeito passivo é a única herdeira habilitada por óbito de Manuel Pedrosa e mulher Maria Júlia Marques Laranjeira

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição
Fernanda Maria Magalhães Vaz de Moura das Neves Venâncio

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85306-100917-007432

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 71152, Livro N.º: 194

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Charneca - Salgueira

ÁREA TOTAL: 1120 M2

ÁREA DESCOBERTA: 1120 M2

VALOR TRIBUTÁVEL: 3,65 Euros

MATRIZ n.º: 4929 NATUREZA: Rústica

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal - Norte, António Joaquim Miranda; Sul, Caminho ; Nascente, Joaquim Évora Rolo ; Poente, Casa Leal.

O(A) Conservador(a)

Maria Rufina Amorim Vasconcelos Carvalho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 45 de 2007/10/09 - Aquisição

CAUSA : Partilha da Herança

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MARIA BENILDE MARQUES PEDROSA AZINHEIRO

Casado/a com ANTÓNIO PEDROSA DA SILVA AZINHEIRO no regime de Comunhão geral

Morada: Terra Nova, 12, Sismaria, Monte Redondo, Leiria

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MANUEL DUARTE PEDROSA, C.C MARIA MARQUES LANCHÁ, NA COMUNHÃO GERAL

Morada: Sismaria

O(A) Conservador(a)

Maria Rufina Amorim Vasconcelos Carvalho

Conservatória do Registo Predial de Oleiros

AP. 16 de 2020/08/24 09:04:37 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2020/08/24 09:04:37 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL- CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, nº 144- 5º esqº

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** MARIA BENILDE MARQUES PEDROSA AZINHEIRO

NIF 153912138

** ANTÓNIO PEDROSA DA SILVA AZINHEIRO

NIF 105525324

O(A) Oficial de Registos em Substituição

Maria José Farinha Tavares Barata

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85314-100917-003076

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Charneca

ÁREA TOTAL: 1080 M2

MATRIZ nº: 4832 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, António Joaquim Miranda; Nascente, Joaquim Pedro Pinheiro; Sul, caminho; Poente, Herdeiros de João Ramos.

O(A) Conservador(a) de Registos
Paulo Fernando Nunes Alves

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Torres Novas
AP. 1310 de 2021/03/02 16:04:42 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2021/03/02 16:04:42 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, nº 144, 5º Esqº

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** LUZIA PEDROSA DOS SANTOS ROLO

NIF 121452522

** FERNANDO JORGE DOS SANTOS PEDROSA ROLO

NIF 121452530

** PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS PEDROSA ROLO

NIF 112001262

** Os sujeitos passivos são os únicos titulares dos direitos que integram a herança indivisa aberta por óbito de Joaquim Pedrosa Rolo, NIF 703697307

O(A) Conservador(a) de Registos
Paulo Fernando Nunes Alves

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85144-100917-011148

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 4890 M2

MATRIZ nº: 4909 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, Teresa de Jesus; Sul, José Ramos Leal; Nascente, Bento Duarte Vitorino; Poente, caminho.

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria
AP. 2264 de 2019/04/09 15:29:32 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:29:32 UTC
ABRANGE 10 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar nº144, 5ºesqº.

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** SÉRGIO MIGUEL GOMES PEDROSA

NIF 192740822

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85152-100917-001787

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Moleira

ÁREA TOTAL: 2720 M2

MATRIZ nº: 4948 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, Manuel Joaquim Duarte; Nascente, ca- minho e Manuel Pedrosa Agostinho;
Sul, José Estevão de Oli- veira e outro; Poente, caminho

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria
AP. 2264 de 2019/04/09 15:29:32 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2019/04/09 15:29:32 UTC
ABRANGE 10 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar nº144, 5ºesqº.

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** SÉRGIO MIGUEL GOMES PEDROSA

NIF 192740822

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Maria Gomes Sousa

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85160-100917-014711

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 3400 M2

ÁREA DESCOBERTA: 3400 M2

MATRIZ nº: 4842 NATUREZA: Rústica

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato

Norte: Joaquim Ramos

Sul: António Marques

Nascente e Poente: Manuel Duarte Petronilho

O(A) Conservador(a) de Registos

Luísa Maria Fernandes Bento

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Rio Maior

AP. 4418 de 2020/12/11 23:06:29 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2020/12/11 23:06:29 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, nº 144- 5º Esqº

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ALMEIDA E SILVA LELO LEAL

NIF 180368745

** GONÇALO DE ALMEIDA E SILVA LELO LEAL

NIF 163931879

** RITA DE ALMEIDA E SILVA LELO LEAL

NIF 163931844

** Os sujeitos passivos na qualidade de únicos herdeiros habilitados à herança aberta por óbito de João José Martins Lelo Leal.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Conservador(a) de Registos
Luísa Maria Fernandes Bento

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85179-100917-014637

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Moleira

ÁREA TOTAL: 370 M2
ÁREA DESCOBERTA: 370 M2

MATRIZ nº: 4944 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato.

Norte - Joaquim Pedrosa da Agostinha;
Sul - Manuel Joaquim Duarte;
Nascente e Poente - caminho.

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Sofia de Brito Costa Oliveira Santos

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Sintra
AP. 17 de 2020/08/24 09:04:37 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2020/08/24 09:04:37 UTC
ABRANGE 3 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Av. António Augusto de Aguiar, nº 144, 5º esq.-

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MARIA GORETI LOPES FRIAS GASPAR

NIF 178092851

O sujeito passivo na qualidade de única herdeira de Maria Alice Pedrosa de Farias.

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Sofia de Brito Costa Oliveira Santos

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85187-100917-014636

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 3510 M2

ÁREA DESCOBERTA: 3510 M2

MATRIZ nº: 4922 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato.

Norte - Casal Leal;

Sul e Nascente - Agostinho Duarte Gervásio;

Poente - José Amado.

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Sofia de Brito Costa Oliveira Santos

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Sintra

AP. 17 de 2020/08/24 09:04:37 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2020/08/24 09:04:37 UTC

ABRANGE 3 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Av. António Augusto de Aguiar, nº 144, 5º esq.-

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MARIA GORETI LOPES FRIAS GASPAR

NIF 178092851

O sujeito passivo na qualidade de única herdeira de Maria Alice Pedrosa de Farias.

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Sofia de Brito Costa Oliveira Santos

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85195-100917-004372

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Charneca

ÁREA TOTAL: 3290 M2

MATRIZ nº: 4989 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, José Joaquim Miranda; Sul, Manuel Ferreira Santo; Nascente, Raul Pedrosa; Poente, José Maria Silva.

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Sofia de Brito Costa Oliveira Santos

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Sintra

AP. 17 de 2020/08/24 09:04:37 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2020/08/24 09:04:37 UTC

ABRANGE 3 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Av. António Augusto de Aguiar, nº 144, 5º esq.-

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** MARIA GORETI LOPES FRIAS GASPAR

NIF 178092851

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Sofia de Brito Costa Oliveira Santos

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85209-100917-014619

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 7740 M2

MATRIZ nº: 4913 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato.

norte - José Ramos Leal, sul - José Joaquim Duarte Pisco; nascente - João Ramos, poente - Casa Leal.

O(A) Oficial de Registos em Substituição
Luisa Maria Marmelo Vieira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Castelo de Vide

AP. 817 de 2020/05/29 12:07:11 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2020/05/29 12:07:11 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Av. António Augusto de Aguiar, nº. 144 - 5º. Esqº.

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** JOSÉ JOAQUIM PEDROSA ROCIO

NIF 101348096

O(A) Oficial de Registos em Substituição
Luisa Maria Marmelo Vieira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85217-100917-013464

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 4460 M2

MATRIZ nº: 4856 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - norte, Joaquim Évora Rolo; sul, herdeiros de João Ramos; nascente, Manuel Pereira Rodrigues; poente, caminho.

O(A) Conservador(a)

Maria Rufina Amorim Vasconcelos Carvalho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde

AP. 2454 de 2020/05/14 21:02:57 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2020/05/14 21:02:57 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, nº 144, 5º esqº

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** EDITE MARIA DA MOTA PEDROSA

NIF 186990910

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição

Sónia Maria Soares Félix da Herdade Gomes

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85225-100917-014639

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 960 M2

ÁREA DESCOBERTA: 960 M2

MATRIZ nº: 4893 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato

Norte c/Agostinho Frade, Sul c/João Pereira dos Santos, Nascente c/Carolina Ramalho e Poente c/José Estevão de Oliveira

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria da Glória Amaral Bairras

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

2ª Conservatória do Registo Predial de Cascais

AP. 3067 de 2020/09/03 21:04:15 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2020/09/03 21:04:15 UTC

ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Av. António Augusto de Aguiar, nº 144, 5º esquerdo, Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** MARIA LUCILIA GRAÇA DOS SANTOS ÉVORA

NIF 115570837

** MANUEL DUARTE FERREIRA ÉVORA

NIF 115570829

Sujeito passivos - únicos herdeiros de Encarnação Graça e de António Pereira dos Santos

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria da Glória Amaral Bairras

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85233-100917-014638

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 960 M2

ÁREA DESCOBERTA: 960 M2

MATRIZ nº: 4892 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato

Norte c/Joaquim Pedro Júnior, Sul c/Manuel Francisco Bronze, Nascente c/Carolina Ramalho e Poente c/José Estevão de Oliveira

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria da Glória Amaral Bairras

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

2ª Conservatória do Registo Predial de Cascais

AP. 3067 de 2020/09/03 21:04:15 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2020/09/03 21:04:15 UTC

ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Av. António Augusto de Aguiar, nº 144, 5º esquerdo, Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** MARIA LUCILIA GRAÇA DOS SANTOS ÉVORA

NIF 115570837

** MANUEL DUARTE FERREIRA ÉVORA

NIF 115570829

Sujeito passivos - únicos herdeiros de Encarnação Graça e de António Pereira dos Santos

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria da Glória Amaral Bairras

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85250-100917-003059

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Covão.

ÁREA TOTAL: 5180 M2

MATRIZ nº: 4903 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, Venâncio Marques Lameiro; Nascente, Manuel Pedrosa Vitorino; Sul, Casa Leal; e Poente, Manuel Francisco Rosa Júnior.

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição
Maria da Purificação Rodrigues dos Santos Monteiro

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Pinhel
AP. 110 de 2020/06/10 19:03:45 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2020/06/10 19:03:45 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 144, 5.º esqº

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MARIA HELENA PEDROSA ROLO SIMÕES

NIF 118214594

** MANUEL FERREIRA SIMÕES

NIF 118214667

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição
Maria da Purificação Rodrigues dos Santos Monteiro

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85268-100917-004966

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 2080 M2

MATRIZ nº: 4878 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, José Luis Sequeira; Sul, Ulisses Pe- reira Matias; Nascente, José Rolo; Poente, José Gaspar de Oliveira.

O(A) Oficial de Registos
Maria do Céu Oliveira Milagaia

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Amora
AP. 3154 de 2020/06/19 19:08:19 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2020/06/19 19:08:19 UTC
ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, nº 144, 5º esqº

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** BERNARDINO FERREIRA AFONSO

NIF 166723312

O(A) Oficial de Registos
Maria do Céu Oliveira Milagaia

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2971-85276-100917-005842

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 1650 M2

MATRIZ nº: 4906 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal - Norte e Poente, José Ramos Leal; Nascente, Teresa de Jesus Leal; Sul, Venâncio Mendes Loureiro

O(A) Conservador(a)
Teresa Clara dos Santos Lebre

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Amora
AP. 3154 de 2020/06/19 19:08:19 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2020/06/19 19:08:19 UTC
ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, nº 144, 5º esqº

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** BERNARDINO FERREIRA AFONSO

NIF 166723312

O(A) Oficial de Registos
Maria do Céu Oliveira Milagaia

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-07-2024 e válida até 18-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2965-33475-100917-008316

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Areia Vermelha

ÁREA TOTAL: 350 M2

ÁREA DESCOBERTA: 350 M2

MATRIZ nº: 4277 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, José Joaquim Miranda; Sul, João Pedrosa Agostinha; Nascente, José Pedrosa Gaspar; Poente, Manuel Ferreira Couto

O(A) Conservador(a)

Ana Maria Gomes Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ovar

OFICIOSO

AP. 615 de 2024/07/09 2024/07/10 14:50:26 - ANOTAÇÃO

Representação Gráfica Georreferenciada

O(A) Conservador(a) de Registos

Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria

AP. 2767 de 2017/05/04 16:07:23 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2017/05/04 16:07:23 UTC

ABRANGE 11 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO LDA

NIPC 500899436

Sede: Edifício Campoaves, Vales, União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

Localidade: Oliveira de Frades

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** LICÍNIO AFONSO DUARTE PEREIRA

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

NIF 132667274

** MARIA OLINDA PEDROSA MOITAL

NIF 118894846

O(A) Conservador(a)
Ana Maria Gomes Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ovar
AP. 615 de 2024/07/09 10:17:09 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2024/07/09 10:17:09 UTC
ABRANGE 19 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 144, 5.º esquerdo, Avenidas Novas
Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** LUSIPINTOS - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA

NIPC 500899436

** O SUJEITO PASSIVO anteriormente designava-se: "GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO, LDA."

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 05-07-2024 e válida até 05-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2965-33483-100917-008386

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Areia Vermelha

ÁREA TOTAL: 4390 M2

ÁREA DESCOBERTA: 4390 M2

MATRIZ nº: 4268 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, José Maria da Silva; Sul, herdeiros de José Duarte Pereira Lima; Nascente, José Sebastião; Poente, João Pedrosa Gaspar.

O(A) Conservador(a)

Ana Maria Gomes Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ovar

OFICIOSO

AP. 615 de 2024/07/09 2024/07/10 14:50:26 - ANOTAÇÃO

Representação Gráfica Georreferenciada

O(A) Conservador(a) de Registos

Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria

AP. 2767 de 2017/05/04 16:07:23 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2017/05/04 16:07:23 UTC

ABRANGE 11 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO LDA

NIPC 500899436

Sede: Edifício Campoaves, Vales, União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

Localidade: Oliveira de Frades

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** LICÍNIO AFONSO DUARTE PEREIRA

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

NIF 132667274

** MARIA OLINDA PEDROSA MOITAL

NIF 118894846

O(A) Conservador(a)
Ana Maria Gomes Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ovar
AP. 615 de 2024/07/09 10:17:09 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2024/07/09 10:17:09 UTC
ABRANGE 19 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 144, 5.º esquerdo, Avenidas Novas
Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** LUSIPINTOS - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA

NIPC 500899436

** O SUJEITO PASSIVO anteriormente designava-se: "GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO, LDA."

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 05-07-2024 e válida até 05-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2965-33491-100917-003399

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Areia Vermelha

ÁREA TOTAL: 3100 M2

MATRIZ nº: 4267 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte e Nascente, Manuel Duarte Petronilho; Sul, caminho e Poente, Ulisses Pereira Matias.

O(A) Conservador(a)
Ana Maria Gomes Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ovar
OFICIOSO

AP. 615 de 2024/07/09 2024/07/10 14:50:26 - ANOTAÇÃO
Representação Gráfica Georreferenciada

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria
AP. 2768 de 2017/05/04 16:07:23 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2017/05/04 16:07:23 UTC
ABRANGE 3 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO LDA
NIPC 500899436

Sede: Edifício Campoaves, Vales, União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e
Sejães

Localidade: Oliveira de Frades

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** LICÍNIO AFONSO DUARTE PEREIRA
NIF 132667274

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Conservador(a)
Ana Maria Gomes Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ovar
AP. 615 de 2024/07/09 10:17:09 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2024/07/09 10:17:09 UTC
ABRANGE 19 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 144, 5.º esquerdo, Avenidas Novas

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** LUSIPINTOS - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA

NIPC 500899436

** O SUJEITO PASSIVO anteriormente designava-se: "GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO, LDA."

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 05-07-2024 e válida até 05-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2965-33505-100917-003400

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Areia Vermelha

ÁREA TOTAL: 2310 M2

MATRIZ nº: 4275 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, José Joaquim Miranda; Sul, José Pedro Venâncio; Nascente, herdeiros de Maria Amada e Poente, José da Silva.

O(A) Conservador(a)
Ana Maria Gomes Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ovar
OFICIOSO

AP. 615 de 2024/07/09 2024/07/10 14:50:26 - ANOTAÇÃO
Representação Gráfica Georreferenciada

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria
AP. 2768 de 2017/05/04 16:07:23 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2017/05/04 16:07:23 UTC
ABRANGE 3 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO LDA
NIPC 500899436

Sede: Edifício Campoaves, Vales, União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

Localidade: Oliveira de Frades

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** LICÍNIO AFONSO DUARTE PEREIRA
NIF 132667274

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Conservador(a)
Ana Maria Gomes Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ovar
AP. 615 de 2024/07/09 10:17:09 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2024/07/09 10:17:09 UTC
ABRANGE 19 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 144, 5.º esquerdo, Avenidas Novas

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** LUSIPINTOS - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA

NIPC 500899436

** O SUJEITO PASSIVO anteriormente designava-se: "GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO, LDA."

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 05-07-2024 e válida até 05-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2965-33513-100917-006766

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 3040 M2

MATRIZ nº: 4871 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, caminho; Sul, Manuel Luís Lisboa; Nascente, José Duarte Rolo; Poente, Maria Ferreira Rolo.

O(A) Conservador(a)

Ana Maria Gomes Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ovar

OFICIOSO

AP. 615 de 2024/07/09 2024/07/10 14:50:26 - ANOTAÇÃO

Representação Gráfica Georreferenciada

O(A) Conservador(a) de Registos

Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria

AP. 2767 de 2017/05/04 16:07:23 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2017/05/04 16:07:23 UTC

ABRANGE 11 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO LDA

NIPC 500899436

Sede: Edifício Campoaves, Vales, União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

Localidade: Oliveira de Frades

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** LICÍNIO AFONSO DUARTE PEREIRA

NIF 132667274

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

** MARIA OLINDA PEDROSA MOITAL
NIF 118894846

O(A) Conservador(a)
Ana Maria Gomes Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ovar
AP. 615 de 2024/07/09 10:17:09 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2024/07/09 10:17:09 UTC
ABRANGE 19 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.
NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 144, 5.º esquerdo, Avenidas Novas
Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** LUSIPINTOS - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA
NIPC 500899436

** O SUJEITO PASSIVO anteriormente designava-se: "GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO, LDA."

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 05-07-2024 e válida até 05-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2965-33521-100917-002419

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Charneca ou Covão

ÁREA TOTAL: 1260 M2

ÁREA DESCOBERTA: 1260 M2

MATRIZ nº: 4868 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, Manuel Luís Lisboa; sul e poente, herdeiros de José Duarte Ferreira; nascente, caminho .

O(A) Conservador(a)
Ana Maria Gomes Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ovar

OFICIOSO

AP. 615 de 2024/07/09 2024/07/10 14:50:26 - ANOTAÇÃO

Representação Gráfica Georreferenciada

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria

AP. 2768 de 2017/05/04 16:07:23 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2017/05/04 16:07:23 UTC

ABRANGE 3 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO LDA

NIPC 500899436

Sede: Edifício Campoaves, Vales, União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

Localidade: Oliveira de Frades

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** LICÍNIO AFONSO DUARTE PEREIRA

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

NIF 132667274

O(A) Conservador(a)
Ana Maria Gomes Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ovar
AP. 615 de 2024/07/09 10:17:09 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2024/07/09 10:17:09 UTC
ABRANGE 19 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 144, 5.º esquerdo, Avenidas Novas

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** LUSIPINTOS - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA

NIPC 500899436

** O SUJEITO PASSIVO anteriormente designava-se: "GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO, LDA."

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 05-07-2024 e válida até 05-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2965-33530-100917-001812

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 9810 M2
ÁREA DESCOBERTA: 9810 M2

MATRIZ nº: 4867 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, José Gonçalves e outro ; Sul, Carolina Pedrosa Ramalho; Nascente, Caminho; Poente, Ulisses Pereira Matias.

O(A) Conservador(a)
Ana Maria Gomes Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ovar
OFICIOSO

AP. 615 de 2024/07/09 2024/07/10 14:50:26 - ANOTAÇÃO
Representação Gráfica Georreferenciada

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria
AP. 2767 de 2017/05/04 16:07:23 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2017/05/04 16:07:23 UTC
ABRANGE 11 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO LDA
NIPC 500899436

Sede: Edifício Campoaves, Vales, União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

Localidade: Oliveira de Frades

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** LICÍNIO AFONSO DUARTE PEREIRA

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

NIF 132667274

** MARIA OLINDA PEDROSA MOITAL

NIF 118894846

O(A) Conservador(a)
Ana Maria Gomes Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ovar
AP. 615 de 2024/07/09 10:17:09 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2024/07/09 10:17:09 UTC
ABRANGE 19 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 144, 5.º esquerdo, Avenidas Novas

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** LUSIPINTOS - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA

NIPC 500899436

** O SUJEITO PASSIVO anteriormente designava-se: "GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO, LDA."

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 05-07-2024 e válida até 05-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2965-33548-100917-008318

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 2560 M2

ÁREA DESCOBERTA: 2560 M2

MATRIZ nº: 4865 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte , José Duarte Ferreira; Sul, José Duarte Ferreira, Herdeiros; Nascente, Maria das Neves; Poente, Carolina Pedrosa Ramalho.

O(A) Conservador(a)

Ana Maria Gomes Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ovar

OFICIOSO

AP. 615 de 2024/07/09 2024/07/10 14:50:26 - ANOTAÇÃO

Representação Gráfica Georreferenciada

O(A) Conservador(a) de Registos

Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria

AP. 2767 de 2017/05/04 16:07:23 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2017/05/04 16:07:23 UTC

ABRANGE 11 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO LDA

NIPC 500899436

Sede: Edifício Campoaves, Vales, União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

Localidade: Oliveira de Frades

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** LICÍNIO AFONSO DUARTE PEREIRA

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

NIF 132667274

** MARIA OLINDA PEDROSA MOITAL

NIF 118894846

O(A) Conservador(a)
Ana Maria Gomes Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ovar
AP. 615 de 2024/07/09 10:17:09 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2024/07/09 10:17:09 UTC
ABRANGE 19 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 144, 5.º esquerdo, Avenidas Novas

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** LUSIPINTOS - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA

NIPC 500899436

** O SUJEITO PASSIVO anteriormente designava-se: "GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO, LDA."

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 05-07-2024 e válida até 05-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2965-33556-100917-006713

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 9200 M2

ÁREA DESCOBERTA: 9200 M2

MATRIZ nº: 4866 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, José Duarte Ferreira; Sul e Nascente, Agostinho Estevão de Oliveira; Poente, Agostinho Frade.

O(A) Conservador(a)

Ana Maria Gomes Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ovar

OFICIOSO

AP. 615 de 2024/07/09 2024/07/10 14:50:26 - ANOTAÇÃO

Representação Gráfica Georreferenciada

O(A) Conservador(a) de Registos

Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria

AP. 2767 de 2017/05/04 16:07:23 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2017/05/04 16:07:23 UTC

ABRANGE 11 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO LDA

NIPC 500899436

Sede: Edifício Campoaves, Vales, União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

Localidade: Oliveira de Frades

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** LICÍNIO AFONSO DUARTE PEREIRA

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

NIF 132667274

** MARIA OLINDA PEDROSA MOITAL

NIF 118894846

O(A) Conservador(a)
Ana Maria Gomes Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ovar
AP. 615 de 2024/07/09 10:17:09 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2024/07/09 10:17:09 UTC
ABRANGE 19 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 144, 5.º esquerdo, Avenidas Novas
Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** LUSIPINTOS - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA

NIPC 500899436

** O SUJEITO PASSIVO anteriormente designava-se: "GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO, LDA."

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 05-07-2024 e válida até 05-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2965-33564-100917-008317

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 6110 M2

ÁREA DESCOBERTA: 6110 M2

MATRIZ nº: 4861 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, Carolina Castanho Ramalho; Sul, e Nascente, Herdeiros de Manuel Pereira Santos; Poente, Caminho.

O(A) Conservador(a)

Ana Maria Gomes Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ovar

OFICIOSO

AP. 615 de 2024/07/09 2024/07/10 14:50:26 - ANOTAÇÃO

Representação Gráfica Georreferenciada

O(A) Conservador(a) de Registos

Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria

AP. 2767 de 2017/05/04 16:07:23 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2017/05/04 16:07:23 UTC

ABRANGE 11 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO LDA

NIPC 500899436

Sede: Edifício Campoaves, Vales, União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

Localidade: Oliveira de Frades

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** LICÍNIO AFONSO DUARTE PEREIRA

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

NIF 132667274

** MARIA OLINDA PEDROSA MOITAL

NIF 118894846

O(A) Conservador(a)
Ana Maria Gomes Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ovar
AP. 615 de 2024/07/09 10:17:09 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2024/07/09 10:17:09 UTC
ABRANGE 19 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 144, 5.º esquerdo, Avenidas Novas

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** LUSIPINTOS - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA

NIPC 500899436

** O SUJEITO PASSIVO anteriormente designava-se: "GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO, LDA."

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 05-07-2024 e válida até 05-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2965-33572-100917-012980

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 440 M2

MATRIZ nº: 4863 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, José Duarte Ferreira; Sul, José Gonçalves; Nascente, Maria das Neves; Poente, Agostinho Estevão de Oliveira

O(A) Conservador(a)
Maria Rufina Amorim Vasconcelos Carvalho

Conservatória do Registo Predial de Ovar
OFICIOSO
AP. 615 de 2024/07/09 2024/07/10 14:50:26 - ANOTAÇÃO
Representação Gráfica Georreferenciada

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria
AP. 2767 de 2017/05/04 16:07:23 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2017/05/04 16:07:23 UTC
ABRANGE 11 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO LDA
NIPC 500899436

Sede: Edifício Campoaves, Vales, União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

Localidade: Oliveira de Frades

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** LICÍNIO AFONSO DUARTE PEREIRA
NIF 132667274

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

** MARIA OLINDA PEDROSA MOITAL
NIF 118894846

O(A) Conservador(a)
Ana Maria Gomes Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ovar
AP. 615 de 2024/07/09 10:17:09 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2024/07/09 10:17:09 UTC
ABRANGE 19 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.
NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 144, 5.º esquerdo, Avenidas Novas
Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** LUSIPINTOS - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA
NIPC 500899436

** O SUJEITO PASSIVO anteriormente designava-se: "GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO, LDA."

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 05-07-2024 e válida até 05-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2965-33580-100917-012982

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 1760 M2

MATRIZ nº: 4873 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, caminho; Sul, Manuel Luís Lisboa; Nascente, Maria Ferreira Rolo;
Poente, Herdeiros de José Duarte Ferreira

O(A) Conservador(a)
Maria Rufina Amorim Vasconcelos Carvalho

Conservatória do Registo Predial de Ovar
OFICIOSO
AP. 615 de 2024/07/09 2024/07/10 14:50:26 - ANOTAÇÃO
Representação Gráfica Georreferenciada

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria
AP. 2767 de 2017/05/04 16:07:23 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2017/05/04 16:07:23 UTC
ABRANGE 11 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO LDA
NIPC 500899436

Sede: Edifício Campoaves, Vales, União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e
Sejães

Localidade: Oliveira de Frades

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** LICÍNIO AFONSO DUARTE PEREIRA
NIF 132667274

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

** MARIA OLINDA PEDROSA MOITAL
NIF 118894846

O(A) Conservador(a)
Ana Maria Gomes Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ovar
AP. 615 de 2024/07/09 10:17:09 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2024/07/09 10:17:09 UTC
ABRANGE 19 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.
NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 144, 5.º esquerdo, Avenidas Novas
Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** LUSIPINTOS - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA
NIPC 500899436

** O SUJEITO PASSIVO anteriormente designava-se: "GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO, LDA."

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 05-07-2024 e válida até 05-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2965-33599-100917-012979

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 780 M2

MATRIZ nº: 4860 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, Agostinho Estevão de Oliveira; Sul, Joaquim Évora Rolo; Nascente, José Gonçalves; Poente, caminho

O(A) Conservador(a)
Maria Rufina Amorim Vasconcelos Carvalho

Conservatória do Registo Predial de Ovar
OFICIOSO

AP. 615 de 2024/07/09 2024/07/10 14:50:26 - ANOTAÇÃO
Representação Gráfica Georreferenciada

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria
AP. 2767 de 2017/05/04 16:07:23 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2017/05/04 16:07:23 UTC
ABRANGE 11 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO LDA
NIPC 500899436

Sede: Edifício Campoaves, Vales, União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

Localidade: Oliveira de Frades

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** LICÍNIO AFONSO DUARTE PEREIRA
NIF 132667274

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

** MARIA OLINDA PEDROSA MOITAL
NIF 118894846

O(A) Conservador(a)
Ana Maria Gomes Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ovar
AP. 615 de 2024/07/09 10:17:09 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2024/07/09 10:17:09 UTC
ABRANGE 19 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.
NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 144, 5.º esquerdo, Avenidas Novas
Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** LUSIPINTOS - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA
NIPC 500899436

** O SUJEITO PASSIVO anteriormente designava-se: "GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO, LDA."

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 05-07-2024 e válida até 05-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2965-33602-100917-012981

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 2080 M2

MATRIZ nº: 4872 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, caminho; Sul, Manuel Luís Lisboa; Nascente, Manuel Pedro; Poente, Joaquim Ferreira Brites

O(A) Conservador(a)
Maria Rufina Amorim Vasconcelos Carvalho

Conservatória do Registo Predial de Ovar
OFICIOSO
AP. 615 de 2024/07/09 2024/07/10 14:50:26 - ANOTAÇÃO
Representação Gráfica Georreferenciada

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria
AP. 2767 de 2017/05/04 16:07:23 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2017/05/04 16:07:23 UTC
ABRANGE 11 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO LDA
NIPC 500899436

Sede: Edifício Campoaves, Vales, União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

Localidade: Oliveira de Frades

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** LICÍNIO AFONSO DUARTE PEREIRA
NIF 132667274

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

** MARIA OLINDA PEDROSA MOITAL
NIF 118894846

O(A) Conservador(a)
Ana Maria Gomes Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ovar
AP. 615 de 2024/07/09 10:17:09 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2024/07/09 10:17:09 UTC
ABRANGE 19 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.
NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 144, 5.º esquerdo, Avenidas Novas
Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** LUSIPINTOS - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA
NIPC 500899436

** O SUJEITO PASSIVO anteriormente designava-se: "GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO, LDA."

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 05-07-2024 e válida até 05-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2965-33610-100917-006078

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Charneca

ÁREA TOTAL: 5960 M2

MATRIZ nº: 4834 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, António Joaquim Miranda; Sul, Carminda da Ascensão Vieira; Nascente, João Ramos, Herdeiros; Poente, Ulisses Pereira Matias.

O(A) Conservador(a)
Ana Maria Gomes Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ovar
OFICIOSO
AP. 615 de 2024/07/09 2024/07/10 14:50:26 - ANOTAÇÃO
Representação Gráfica Georreferenciada

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso
AP. 3491 de 2017/11/16 19:01:41 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2017/11/16 19:01:41 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO, LDA
NIPC 500899436

Sede: Edifício Campoaves, Vales, União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

Localidade: Oliveira de Frades

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** CEREALMAIS, LDA
NIPC 513094598

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Conservador(a) Auxiliar, em substituição
Rui Pedro Carvalho da Costa Campos

Conservatória do Registo Predial de Ovar
AP. 615 de 2024/07/09 10:17:09 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2024/07/09 10:17:09 UTC
ABRANGE 19 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 144, 5.º esquerdo, Avenidas Novas

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** LUSIPINTOS - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA

NIPC 500899436

** O SUJEITO PASSIVO anteriormente designava-se: "GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO, LDA."

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 05-07-2024 e válida até 05-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2965-33629-100917-001810

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 1465 M2
ÁREA DESCOBERTA: 1465 M2

MATRIZ nº: 4850 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - norte, João de Oliveira Duque; nascente, caminho; sul, Agostinho Pedro; poente, caminho.

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

Conservatória do Registo Predial de Ovar
OFICIOSO
AP. 615 de 2024/07/09 2024/07/10 14:50:26 - ANOTAÇÃO
Representação Gráfica Georreferenciada

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra
AP. 2985 de 2016/06/03 16:48:17 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2016/06/03 16:48:17 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO, LDA.
NIPC 500899436
Sede: Edifício Campoaves, Vales
Localidade: Oliveira de Frades

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** JOSÉ MARIA DA SILVA CARREIRA
NIF 132569035
** CECÍLIA MARIA TOMÉ FILIPE FERREIRA DAS SILVA

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

NIF 194370097

O(A) Ajudante, por delegação
Paulo Jorge Dinis Eliseu.

Conservatória do Registo Predial de Ovar
AP. 615 de 2024/07/09 10:17:09 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2024/07/09 10:17:09 UTC
ABRANGE 19 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 144, 5.º esquerdo, Avenidas Novas

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** LUSIPINTOS - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA

NIPC 500899436

** O SUJEITO PASSIVO anteriormente designava-se: "GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO, LDA."

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 05-07-2024 e válida até 05-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2965-33637-100917-000238

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 10602 M2

ÁREA DESCOBERTA: 10602 M2

MATRIZ nº: 4889 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte e Nascente, Manuel Francisco Júnior; Sul, José Filipe Gonçalves Leal; Poente, Manuel Ramos Leal

O(A) Ajudante, por delegação
Paulo Jorge Dinis Eliseu.

Conservatória do Registo Predial de Ovar

OFICIOSO

AP. 615 de 2024/07/09 2024/07/10 14:50:26 - ANOTAÇÃO

Representação Gráfica Georreferenciada

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra

AP. 2999 de 2016/06/03 16:50:31 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2016/06/03 16:50:31 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO, LDA

NIF 500899436

Morada: Edifício Campoaves, Vales

Localidade: Oliveira de Frades

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** SUINIMAIS, LDA

NIPC 507799771

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Ajudante, por delegação
Paulo Jorge Dinis Eliseu.

Conservatória do Registo Predial de Ovar
AP. 615 de 2024/07/09 10:17:09 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2024/07/09 10:17:09 UTC
ABRANGE 19 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 144, 5.º esquerdo, Avenidas Novas

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** LUSIPINTOS - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA

NIPC 500899436

** O SUJEITO PASSIVO anteriormente designava-se: "GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO, LDA."

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 05-07-2024 e válida até 05-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2965-33645-100917-003424

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 1260 M2

ÁREA DESCOBERTA: 1260 M2

MATRIZ nº: 4918 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, José Pereira Rocio; Sul, Manuel Pedrosa; Nascente, José Joaquim Duarte Pisco; Poente, Casa Leal

O(A) Conservador(a)

Maria Rufina Amorim Vasconcelos Carvalho

Conservatória do Registo Predial de Ovar

OFICIOSO

AP. 615 de 2024/07/09 2024/07/10 14:50:26 - ANOTAÇÃO

Representação Gráfica Georreferenciada

O(A) Conservador(a) de Registos

Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Ourique

AP. 4821 de 2017/11/30 19:34:52 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2017/11/30 19:34:52 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** GRANJA AVÍCOLA S. PELAGIO LDA

NIPC 500899436

Sede: Edifício Campoaves - Vales

Localidade: Oliveira de Frades

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** SUINIMAIS, LDA

NIF 507799771

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Ajudante, em substituição
Maria Virgínia Ventura Bento Candeias

Conservatória do Registo Predial de Ovar
AP. 615 de 2024/07/09 10:17:09 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2024/07/09 10:17:09 UTC
ABRANGE 19 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 144, 5.º esquerdo, Avenidas Novas

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** LUSIPINTOS - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA

NIPC 500899436

** O SUJEITO PASSIVO anteriormente designava-se: "GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO, LDA."

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 05-07-2024 e válida até 05-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2965-33653-100917-006714

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: COVÃO - MONTE REDONDO

ÁREA TOTAL: 25048 M2

ÁREA COBERTA: 2585,8 M2

ÁREA DESCOBERTA: 22462,2 M2

MATRIZ n.º: 3649 NATUREZA: Urbana

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Dois pavilhões e um anexo com logradouro - Norte, Sociedade Santa Justa; Sul, Manuel Francisco Pedrosa e caminho; Nascente e Poente, Manuel Pedrosa e caminho.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Clara de Jesus Lucas de Abreu

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Ovar

AP. 615 de 2024/07/09 10:17:09 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2024/07/09 10:17:09 UTC

ABRANGE 19 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 144, 5.º esquerdo, Avenidas Novas

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** LUSIPINTOS - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA

NIPC 500899436

** O SUJEITO PASSIVO anteriormente designava-se: "GRANJA AVÍCOLA S. PELÁGIO, LDA."

O(A) Conservador(a) de Registos
Cláudia Eugénia Jorge Ferreira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 05-07-2024 e válida até 05-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2965-33661-100917-014801

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Moleira

ÁREA TOTAL: 880 M2
ÁREA DESCOBERTA: 880 M2

MATRIZ nº: 4950 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato.
Norte - João Pedrosa Gaspar;
Sul - António Joaquim Miranda;
Nascente - José Filipe Gonçalves Leal; e
Poente - Caminho.

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Luisa Rocha Freire

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Flor
AP. 3256 de 2021/05/26 17:05:55 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2021/05/26 17:05:55 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** RACENTRO - FÁBRICA DE RAÇÕES DO CENTRO, S.A.
NIPC 500977224
Sede: Aroeira, Monte Redondo, Leiria

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ARMANDO RAMALHO DUARTE
NIF 177572442
** ISABEL AUGUSTA DE OLIVEIRA DUARTE
NIF 180744925

O(A) Conservador(a) de Registos
Ana Luisa Rocha Freire

REGISTOS PENDENTES

Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Arcos de Valdevez

AP. 666 de 2024/07/09 - Aquisição

2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria

AP. 4567 de 2024/08/05 - Representação Gráfica Georreferenciada

Certidão permanente disponibilizada em 05-07-2024 e válida até 05-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2965-33670-100917-014305

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Moleira

ÁREA TOTAL: 3800 M2

MATRIZ nº: 5020 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, Maria Manuela Gonçalves; Sul, José Joaquim Duarte; Nascente e Poente, caminho.

O(A) Notário(a)
Diamantino Rodrigues Matias

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia
AP. 5976 de 2021/10/19 20:09:18 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2021/10/19 20:09:18 UTC
ABRANGE 3 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** RACENTRO - FÁBRICA DE RAÇÕES DO CENTRO, S.A.
NIPC 500977224
Sede: Aroeira, Monte Redondo, Leiria

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** PARTILHARTIGO, LDA.
NIPC 513543155

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria de Fátima Rebelo Pinheiro Frias

REGISTOS PENDENTES

Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Arcos de Valdevez
AP. 666 de 2024/07/09 - Aquisição

2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria
AP. 4475 de 2024/08/05 - Representação Gráfica Georreferenciada

Certidão permanente disponibilizada em 05-07-2024 e válida até 05-01-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2990-78647-100917-006415

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Areia Vermelha

ÁREA TOTAL: 450 M2

MATRIZ nº: 4347
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte, Manuel Luis Lisboa; Sul, Manuel Pe- reira dos Santos; Nascente, José Sebastião; Poente, Joaquim Pedrosa Gaspar.

O(A) Conservador(a) de Registos
Célia Maria Lopes Espinho

2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria

OFICIOSO
AP. 4103 de 2022/06/14 2022/06/15 14:41:57 - ANOTAÇÃO
Representação Gráfica Georreferenciada

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Rufina Amorim Vasconcelos Carvalho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Sernancelhe
AP. 5592 de 2022/10/26 16:42:42 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2022/10/26 16:42:42 UTC
ABRANGE 3 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Av. António Augusto de Aguiar, nº 144, 5º esquerdo

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** PARTILHARTIGO, LDA.

NIPC 513543155

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Oficial de Registos em Substituição
Natália Margarida Moreira Lopes dos Santos Gomes

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 20-08-2024 e válida até 20-02-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2990-78671-100917-007432

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 71152, Livro N.º: 194

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Charneca - Salgueira

ÁREA TOTAL: 1120 M2

ÁREA DESCOBERTA: 1120 M2

VALOR TRIBUTÁVEL: 3,65 Euros

MATRIZ n.º: 4929 NATUREZA: Rústica

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal - Norte, António Joaquim Miranda; Sul, Caminho ; Nascente, Joaquim Évora Rolo ; Poente, Casa Leal.

O(A) Conservador(a)

Maria Rufina Amorim Vasconcelos Carvalho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 45 de 2007/10/09 - Aquisição

CAUSA : Partilha da Herança

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MARIA BENILDE MARQUES PEDROSA AZINHEIRO

Casado/a com ANTÓNIO PEDROSA DA SILVA AZINHEIRO no regime de Comunhão geral

Morada: Terra Nova, 12, Sismaria, Monte Redondo, Leiria

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MANUEL DUARTE PEDROSA, C.C MARIA MARQUES LANCHÁ, NA COMUNHÃO GERAL

Morada: Sismaria

O(A) Conservador(a)

Maria Rufina Amorim Vasconcelos Carvalho

Conservatória do Registo Predial de Oleiros

AP. 16 de 2020/08/24 09:04:37 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2020/08/24 09:04:37 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL- CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, nº 144- 5º esqº

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** MARIA BENILDE MARQUES PEDROSA AZINHEIRO

NIF 153912138

** ANTÓNIO PEDROSA DA SILVA AZINHEIRO

NIF 105525324

O(A) Oficial de Registos em Substituição

Maria José Farinha Tavares Barata

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 20-08-2024 e válida até 20-02-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2990-78680-100917-007473

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 71041, Livro N.º: 194

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 8597 M2

ÁREA DESCOBERTA: 8597 M2

MATRIZ n.º: 4901 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal - Norte, José Pedrosa Vitorino; Sul, caminhos; Nascente, herdeiros de Manuel Inácio; Nascente, Herdeiros de Manuel Inácio; Poente, Bento Duarte Victorino.

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição
Cláudia Alice Simão Pereira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Castelo de Paiva

AP. 30 de 2019/10/27 18:05:51 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/10/27 18:05:51 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Av. António Augusto de Aguiar, n.º 144, 5º esq.

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** SOCIEDADE COMERCIAL SANTA JUSTA, LIMITADA

NIPC 500264910

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição
Cláudia Alice Simão Pereira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 20-08-2024 e válida até 20-02-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2990-78698-100917-007474

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 71042, Livro N.º: 194

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 8710 M2

ÁREA DESCOBERTA: 8710 M2

MATRIZ n.º: 4912 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal - Norte, José Ramos Leal; Sul, Luzia Amaro; Nascente, José Ferreira Rocio; Poente, Herdeiros de Joaquim Luís Sequeira.

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição
Cláudia Alice Simão Pereira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Castelo de Paiva

AP. 31 de 2019/10/27 18:05:51 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/10/27 18:05:51 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Av. António Augusto de Aguiar, n.º 144, 5º eq.

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** SOCIEDADE COMERCIAL SANTA JUSTA, S.A.

NIPC 500264910

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição
Cláudia Alice Simão Pereira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 20-08-2024 e válida até 20-02-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2990-78701-100917-014682

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Aroeira

ÁREA TOTAL: 1042 M2
ÁREA DESCOBERTA: 1042 M2

MATRIZ nº: 22609 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal.
Norte: Racentro, S.A.;
Sul e Poente: Meigal, S.A.;
Nascente: Manuel Grazina.

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição
Lídia Adelaide Araújo Oliva Teles

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Lamego
AP. 1383 de 2020/11/02 14:03:03 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2020/11/02 14:03:03 UTC
ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL- CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avª António Augusto de Aguiar, nº 144- 5º esqº

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** CARLOS MANUEL PEDROSA DUARTE

NIF 121103145

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição
Lídia Adelaide Araújo Oliva Teles

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 20-08-2024 e válida até 20-02-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2992-59943-100917-001336

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Covão

ÁREA TOTAL: 1840 M2

ÁREA DESCOBERTA: 1840 M2

MATRIZ nº: 4891 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terra de pinhal e mato - norte, Casa Leal; nascente, Carolino Pedrosa Ramalho; sul, Agostinho Frade e poente, José Estevão de Oliveira.

O(A) Conservador(a) de Registos

Maria da Glória Caetano

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Viseu

AP. 2136 de 2021/09/22 12:09:49 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2021/09/22 12:09:49 UTC

ABRANGE 3 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Avenida António Augusto de Aguiar, nº 144, 5º Esqº

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** HORÁCIO DE JESUS PEDROSA

NIF 152890769

** MARIA DA ENCARNAÇÃO CARREIRA DOMINGUES PEDROSA

NIF 152890742

O(A) Conservador(a) de Registos

Maria da Glória Caetano

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 22-08-2024 e válida até 22-02-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2992-59951-100917-013707

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Moleira ou Pau de Fio

ÁREA TOTAL: 370 M2

MATRIZ nº: 4943 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Monte Redondo e Carreira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terreno de mato - Norte, Agostinho Duarte Gervásio; Sul, António Joaquim Miranda; Nascente e Poente, caminho.

O(A) Conservador(a)

Maria Rufina Amorim Vasconcelos Carvalho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vagos

AP. 194 de 2021/01/16 18:04:28 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2021/01/16 18:04:28 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

NIPC 501468447

Sede: Av. António Augusto de Aguiar, nº 144, 5º esqº

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** JOSÉ PETRONILHO MARQUES PEDROSA

NIF 115786287

** ANA ISABEL BONDADES AMBRÓSIO PEDROSA

NIF 193159759

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição

Ernestina Maria de Oliveira Morgado Santiago

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 22-08-2024 e válida até 22-02-2025

Anexo 2

Fwd: FW: Pedido de Parecer_ DGEG_ Instalação Avícola da Quinta de D.Dinis

1 mensagem

Helena Coelho <helena.coelho@grupolusiaves.pt>
Para: Jose Marques <jose.marques@grupolusiaves.pt>

6 de novembro de 2024 às 14:13

Helena Coelho
Directora Ambiente
931 790 230



----- Forwarded message -----

De: **RG Minas** <rg.minas@dgeg.gov.pt>

Date: segunda, 4/11/2024 à(s) 16:02

Subject: FW: Pedido de Parecer_ DGEG_ Instalação Avícola da Quinta de D.Dinis

To: helena.coelho@grupolusiaves.pt <helena.coelho@grupolusiaves.pt>

Exma Sra.

Na sequência da solicitação, e analisados os elementos do processo, tendo presente a localização da pretensão em área afeta à concessão “Fontainhas” e a consulta à empresa concessionária, emite-se parecer favorável, nos termos referido no ofício da empresa Aldeia, SA.

Com os melhores cumprimentos,

O secretariado da DSEF-RG

Fátima Sena*Assistente Técnica*

**Direção de Serviços de Estratégia
e Fomento dos Recursos Geológicos**

Av. 5 de Outubro, 208 Ed. Santa Maria - 1069-039 Lisboa

Telef. direto: 21 792 28 20

De: Helena Coelho <helena.coelho@grupolusiaves.pt>

Enviada: 7 de outubro de 2024 16:57

Para: RG Minas <rg.minas@dgeg.gov.pt>

Assunto: Pedido de Parecer_ DGEG_ Instalação Aviação da Quinta de D.Dinis

You don't often get email from helena.coelho@grupolusiaves.pt. [Learn why this is important](#)

Aviso de segurança da DGEG: Este é um email externo. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Exmos senhores,

A Meigal Construção e Administração de Propriedades, S.A. tem como objetivo construir uma exploração aviação na localidade de Aroeira, freguesia de Monte Redondo, concelho de Leiria. Atualmente, o projeto encontra-se em fase de avaliação de impacto ambiental.

A propriedade em questão sobreposição parcialmente a concessão "Fontainhas" (Cadastro C-174), que detém direitos de exploração de depósitos de caulino. Contudo, conforme se ilustra na planta em anexo, as infraestruturas do projeto serão instaladas fora da área concessionada, sendo que parte da propriedade funcionará como uma zona de proteção para a concessão mineira (já sem previsão de construção de infraestruturas).

No âmbito do referido procedimento de AIA, e devido à sobreposição parcial da propriedade com a concessão a CCDRC solicitou a emissão de um parecer favorável por parte da DGEG para o projeto em anexo. Para tal, anexamos a planta de sobreposição do projeto com a área da concessão mineira.

Enviamos também em anexo, carta da empresa Aldeia SA, de 29 de janeiro de 2024, dirigida a V/Exas, atestando a não oposição exclusiva da área em causa, bem como a carta daquela empresa, dando-nos conhecimento da sua posição.

Solicitamos assim, a V/Excelências, que, considerando que não há interseção entre o projeto e a concessão mineira, emitam parecer favorável ao projeto.

Agradecemos desde já a atenção e permanecemos disponíveis para eventuais esclarecimentos.
Com os melhores cumprimentos,

Helena Coelho
Directora Ambiente
931 790 230



3 anexos

 **Ofício Aldeia_Meigal.pdf**
431K

 **Ofício Aldeia_DGEG.pdf**
419K

 **Implantação D.Dinis_Concessão Mineira.pdf**
677K



Aldeia S.A.
Rua do Barracão
Barracão
2420-195 Colmeias - Leiria

**Exma. Senhora Chefe de
Divisão de Minas e Contratação da
Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG),
Engenheira Maria José Sobreiro
Avenida 5 de Outubro n.º 208,
1069-203 Lisboa**

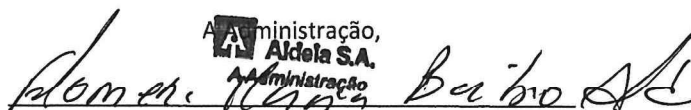
Leiria, 29 de janeiro de 2024

Assunto: C-174 "Fontainhas" – Ocupação temporária e parcial de área de concessão mineira para efeitos de licenciamento industrial.

Na sequência de contacto efetuado pela Meigal S.A., empresa do Grupo Lusiaves e proponente de um processo em curso de licenciamento de aumento de capacidade produtiva da unidade situada na freguesia de Monte Redondo (Leiria), a qual abrange parcialmente a área da concessão de exploração de recursos minerais não metálicos de caulino (C-174 Fontainhas), mais precisamente a sul da mesma, a Administração da Aldeia S.A. vem por este meio dar conhecimento à DGEG que, dada a enorme relevância do Grupo Lusiaves para a economia local e regional e para as comunidades limítrofes à concessão e numa lógica de harmonia entre os agentes económicos em causa, não se opõe à exclusão temporária da área em causa unicamente para a pretensão supracitada.

Nesse enquadramento de boa relação com a vizinhança, a Aldeia S.A. declara que, num curto horizonte temporal, não pretende realizar trabalhos de exploração mineira na referida área, na medida em que, por um lado, já efetivamente previa iniciar a lavra mineira na porção mais central e norte da área concessionada "Fontainhas" e, por outro lado, pelo facto dos terrenos afetos já serem igualmente propriedade da sociedade Meigal.

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos,


Administração,
Aldeia S.A.
Administração

Filomena Maria Barbelro Aldeia



Aldeia S.A.
Rua do Barracão
Barracão
2420-195 Colmeias - Leiria

Exmos.(as). Srs.(as) Administradores(as).
Meigal – Construção e Administração de
Propriedades, S.A.
Av. António Augusto de Aguiar, n.º 144 – 5º Esq.º
1050-021 Lisboa

Leiria, 01 de março de 2024

Assunto: C-174 “Fontainhas” – Ocupação temporária e parcial de área de concessão mineira para efeitos de licenciamento industrial.

Em resposta à carta de 18 de dezembro de 2023, relativa ao licenciamento do vosso projeto de aumento de capacidade produtiva da unidade situada na freguesia de Monte Redondo (Leiria), a qual abrange parcialmente a área da concessão de exploração de recursos minerais não metálicos de caulino (C-174 Fontainhas), a Administração da sociedade Aldeia S.A. vem por este meio, dada a enorme relevância do Grupo Lusiaves para a economia local e regional e para as comunidades limítrofes à concessão e numa lógica de harmonia entre os agentes económicos em causa, declarar que se exclui, unicamente para a vossa pretensão, da realização de trabalhos de exploração na referida área, na medida em que, por um lado, já efetivamente previa iniciar a lavra mineira na porção mais central da área concessionada “Fontainhas” e, por outro lado, pelo facto dos terrenos afetos serem igualmente propriedade da sociedade Meigal.

Importa igualmente referir que, no passado dia 29 de janeiro de 2024 e através de carta, a informação supramencionada já foi igualmente endereçada à entidade licenciadora, ou seja, a Direção-Geral de Energia e Geologia, pelo que se anexa a esta resposta o conteúdo integral da mesma.

Com os melhores cumprimentos,


A Administração,
Aldeia S.A.
Administração

Filomena Maria Barbeiro Aldeia

988000W

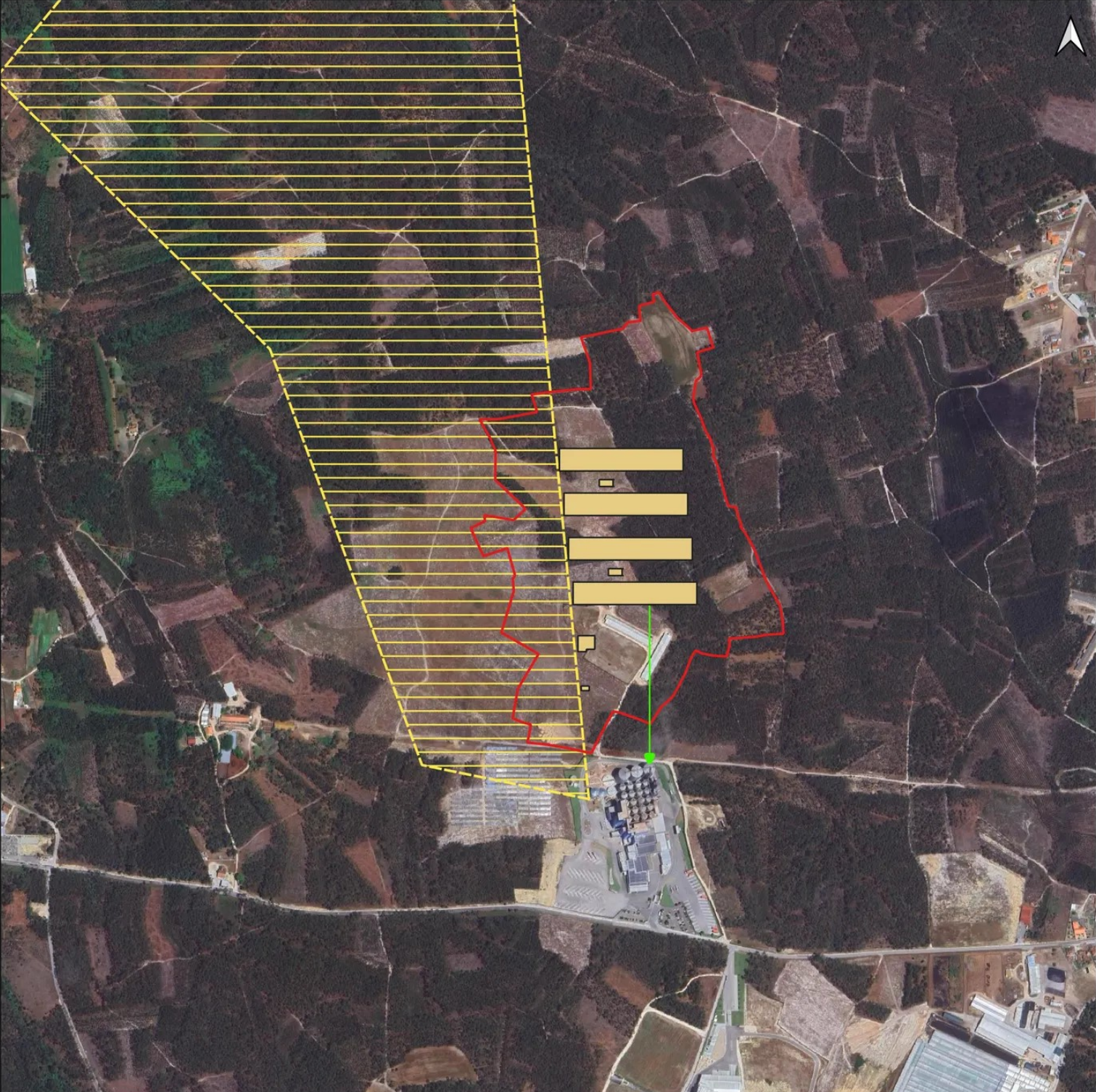
987000W

986000W







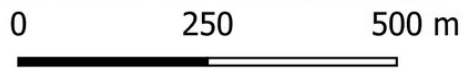
4852000N

4851000N

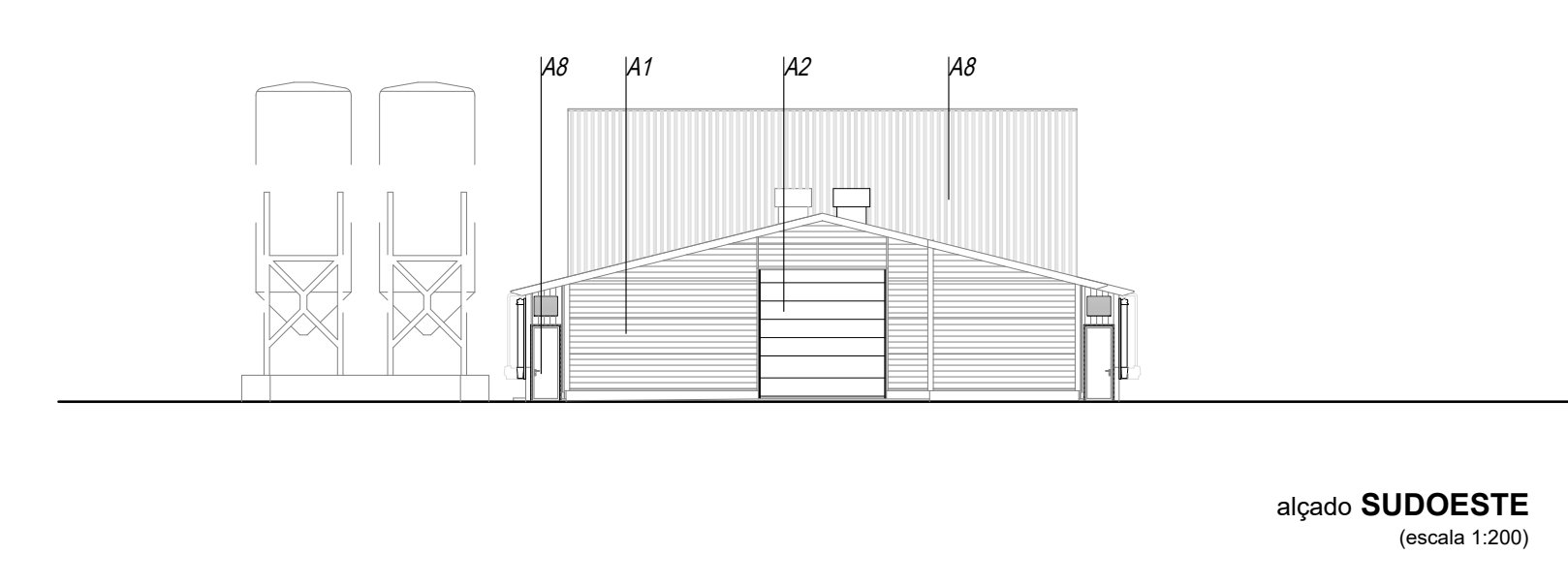
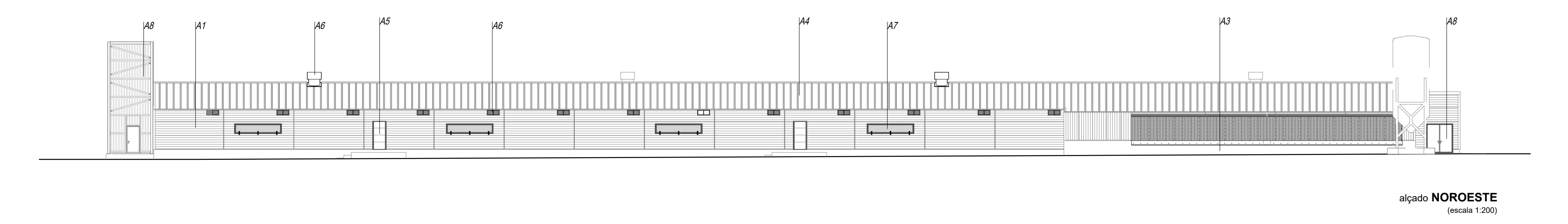
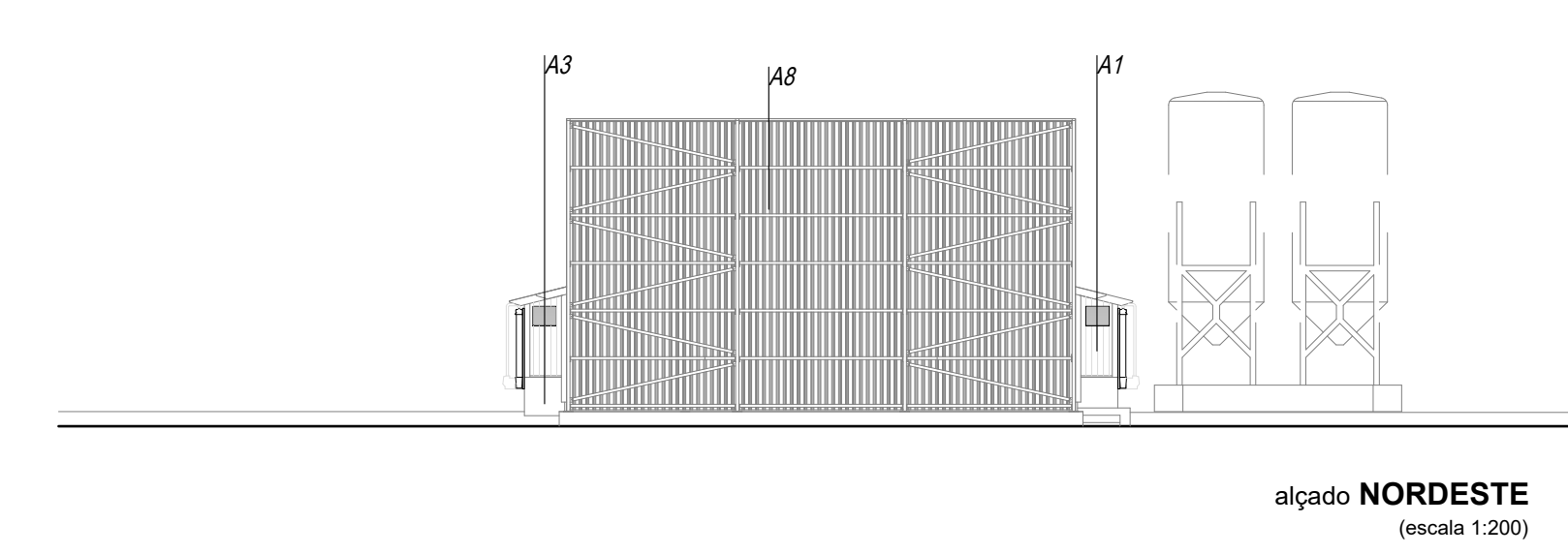
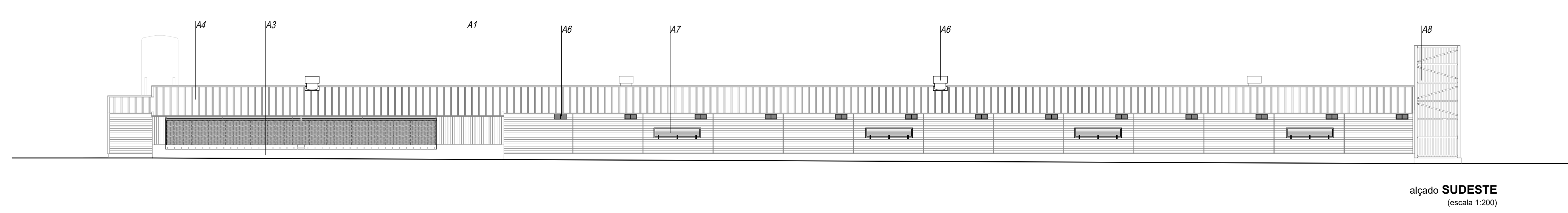
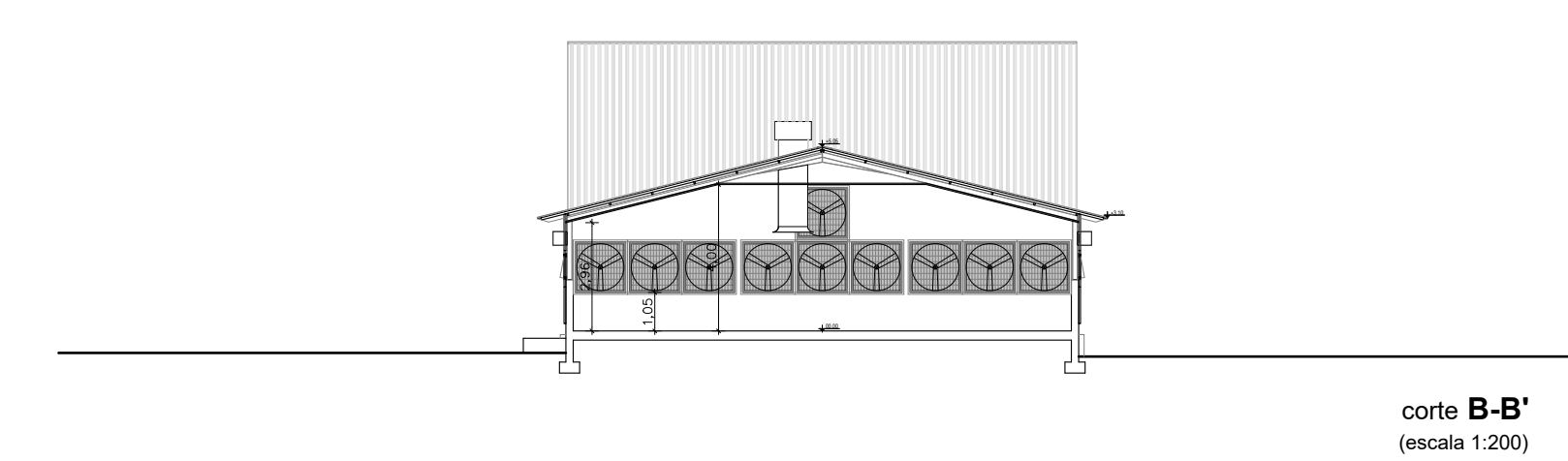
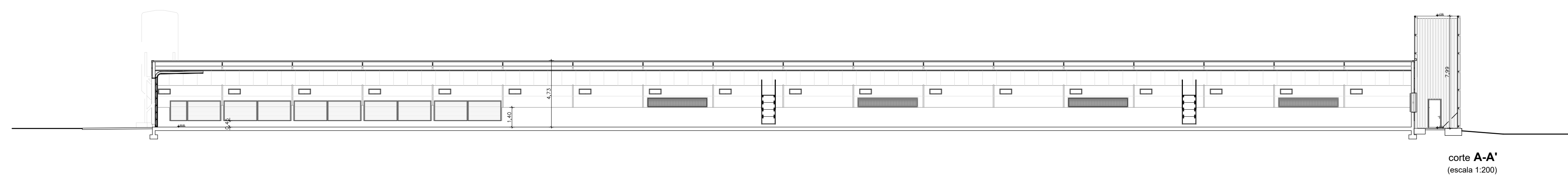
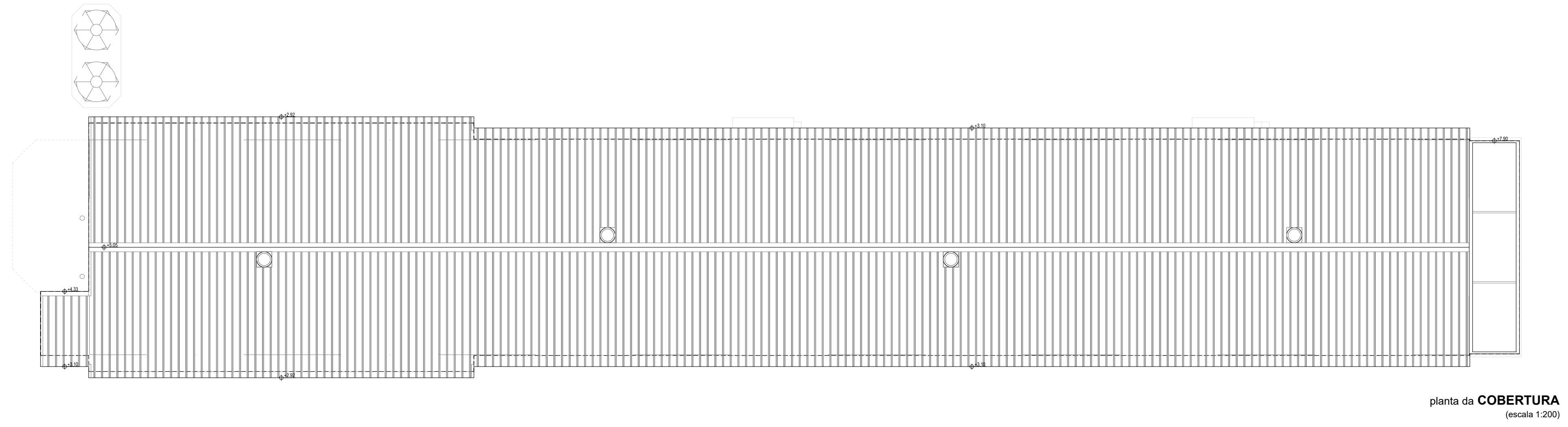
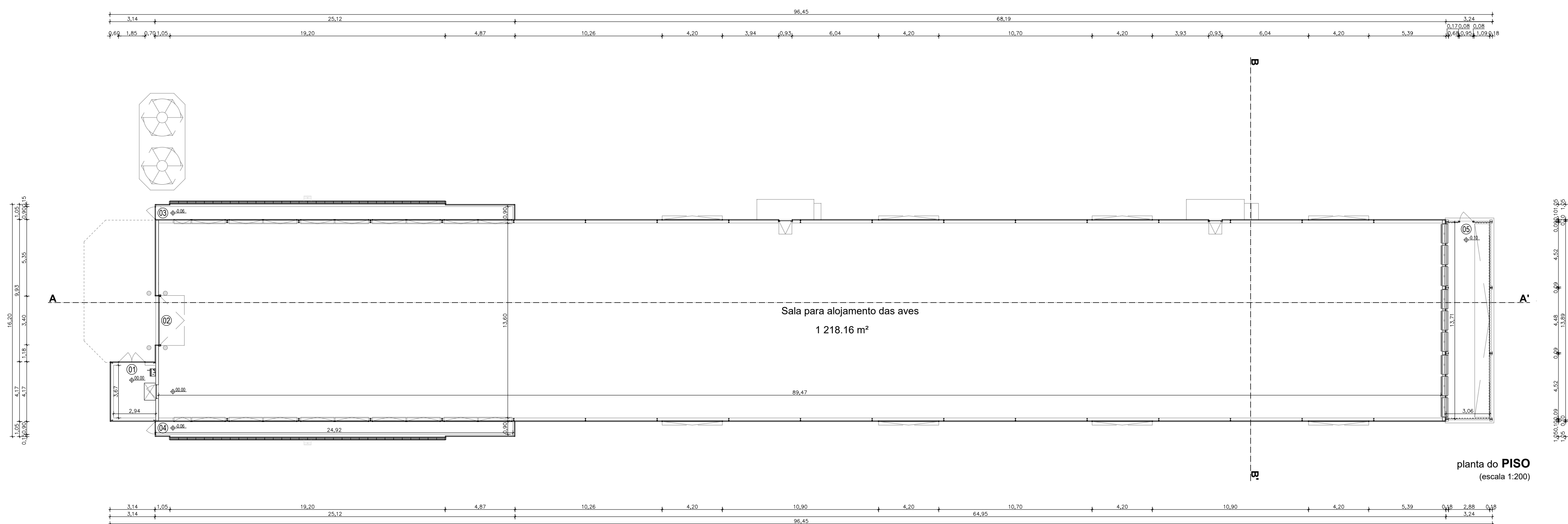


Legenda

-  Edificado do projeto
-  Limite da propriedade
-  Concessão Mineira das Fontainhas (MNC000174)
-  Distanciamento (aproximadamente 300 metros)



Anexo 4



LEGENDA DOS ACABAMENTOS

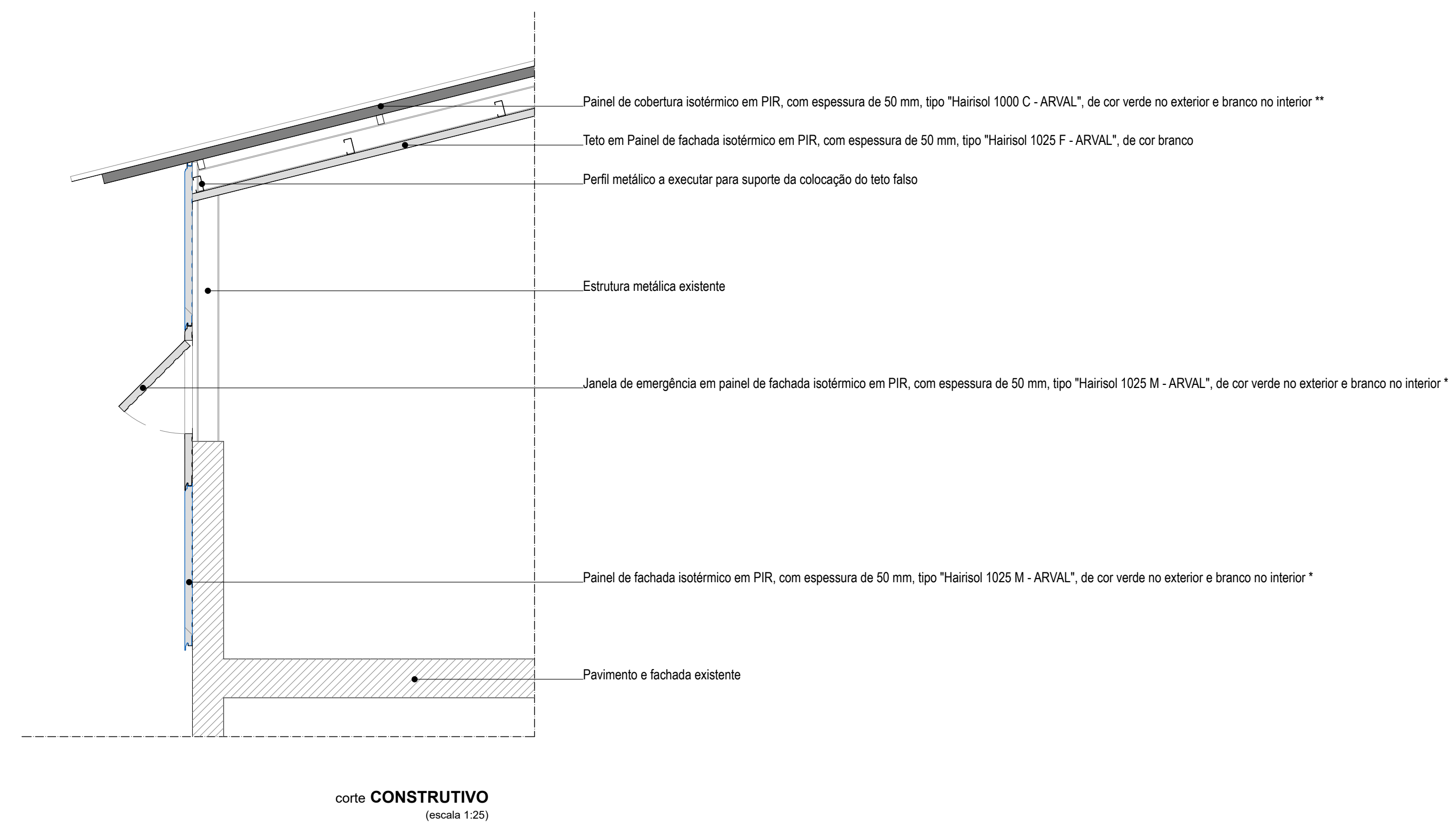
- A1 Painel de fachada isotérmico com espessura de 50mm, de cor verde no exterior e branco no interior *
- A2 Portão seccionado de alumínio lacado de cor verde no exterior e branco no interior
- A3 Muro em betão armado pintado de cor branca
- A4 Cobertura em painel isotérmico de cor verde no exterior e branco no interior **
- A5 Porta seccionada em painel isotérmico de cor verde no exterior e branco no interior
- A6 Equipamento de climatização/ventilação
- A7 Janela em painel isotérmico de cor verde no exterior e branco no interior
- A8 Porta em painel isotérmico de cor verde no exterior e branco no interior
- A9 Chapa simples de cor verde no exterior e branco no interior

QUADRO DE ÁREAS

Piso	Número	Compartmento	Área
	01	Sala técnica	10,80 m²
	02	Sala para alojamento das aves	1 218,16 m²
	03	Sala de controlo de humidade	22,43 m²
	04	Sala de controlo de humidade	22,43 m²
	05	Sala de proteção dos ventiladores	41,95 m²
INFORMAÇÃO TÉCNICA			
Área Útil Total			1 315,77 m²
Área Bruta de Construção			1 380,86 m²
Área de Implantação			1 380,86 m²
Volume de Construção			5 801,78 m³
Altura da Fachada			8,00 m

CONSIDERAÇÕES GERAIS

* - Painel isotérmico de fachada composto por isolamento em poliuretano (PIR, Ba20) com 50mm de espessura, revestido com chapas de aço com uma composição mínima de 275 gramas de zinco/m² nas duas faces, acabamento pré-lacado standard, lacagem com 35 micras em ambas as faces em ambas as faces, cor verde no exterior e espessura de 0,6mm e cor branca no interior e espessura de 0,6mm;
 ** - Painel isotérmico de cobertura composto por isolamento em poliuretano (PIR, Ba20) com 60mm de espessura, revestido com chapas de aço com uma composição mínima de 275 gramas de zinco/m² nas duas faces, acabamento pré-lacado standard, lacagem com 35 micras em ambas as faces em ambas as faces, cor verde no exterior e espessura de 0,6mm e cor branca no interior e espessura de 0,6mm;
 - As peças desenhadas devem ser aferidas em concordância com os projetos de especialidades.



Assinatura: O licenciamento topográfico está sob o sistema de generalização: ETG50BPT-7M50

Além de / Contendo: **MEIGAL** CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

Disciplina: **ARQUITETURA**

Título do Projeto: **AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÃO AVICOLA**

Fase: **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**

Localização: QUINTA D. DNIS - Moleira ou Povo do Rio, UF de Monte Radinho e Camara

Responsável: Meigal Construção e Administração de Propriedades, S. A.

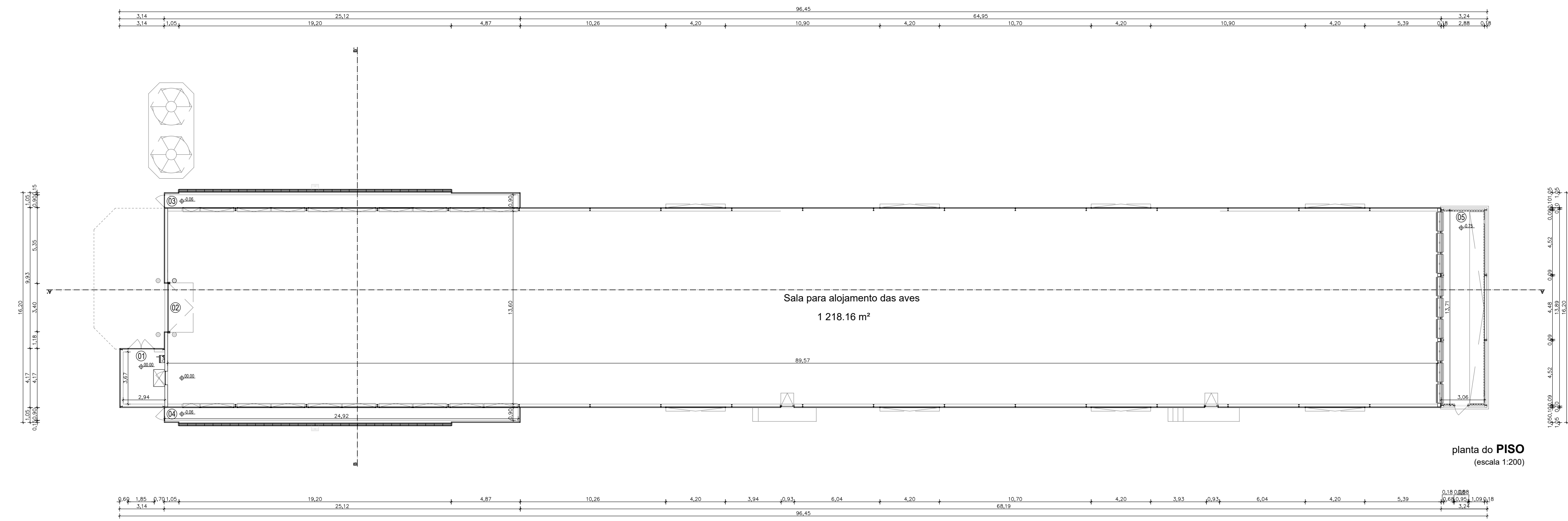
Projetista: Bruno Câmara | Técnico Responsável: Miguel Ferreira, Eng.º O.A. Nº 15 931

Designação: **01 - PAVILHÃO AVICOLA (a ampliar e alterar)**

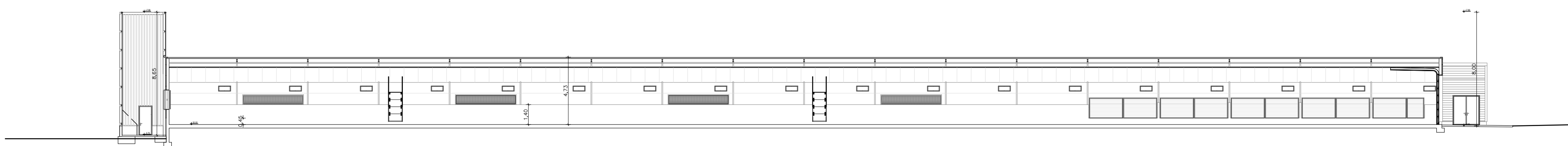
Alteração

Data: 2024_JULHO | Escala: 1:200 | Folha: 02.p | Versão: 01

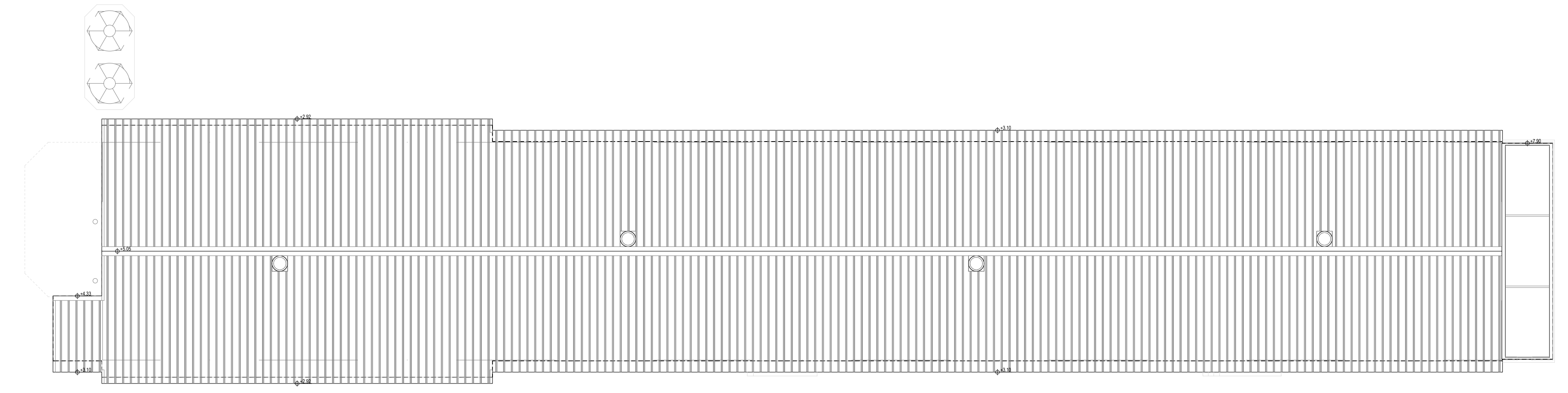
Este documento é propriedade intelectual da Meigal CA, S.A. e não pode ser reproduzido, divulgado ou copiado em todo ou em parte, sem autorização prévia da Meigal CA, S.A. sob pena de sanção legal. Todos os direitos reservados. © 2024 Meigal CA, S.A. Todos os direitos reservados.



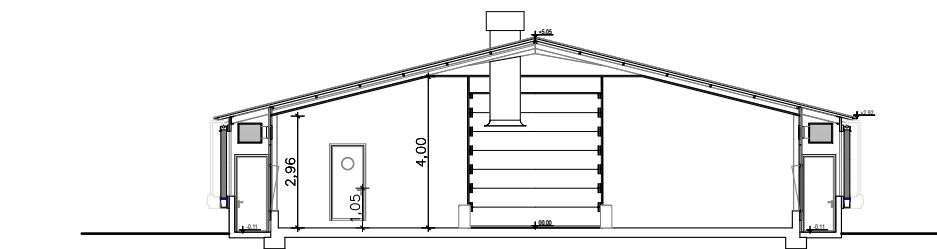
planta do PISO
(escala 1:200)



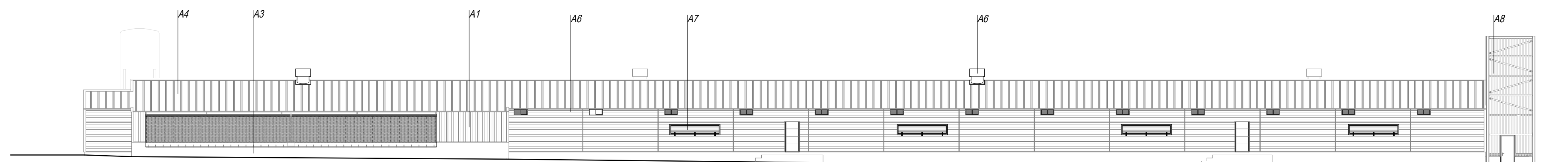
corte A-A'
(escala 1:200)



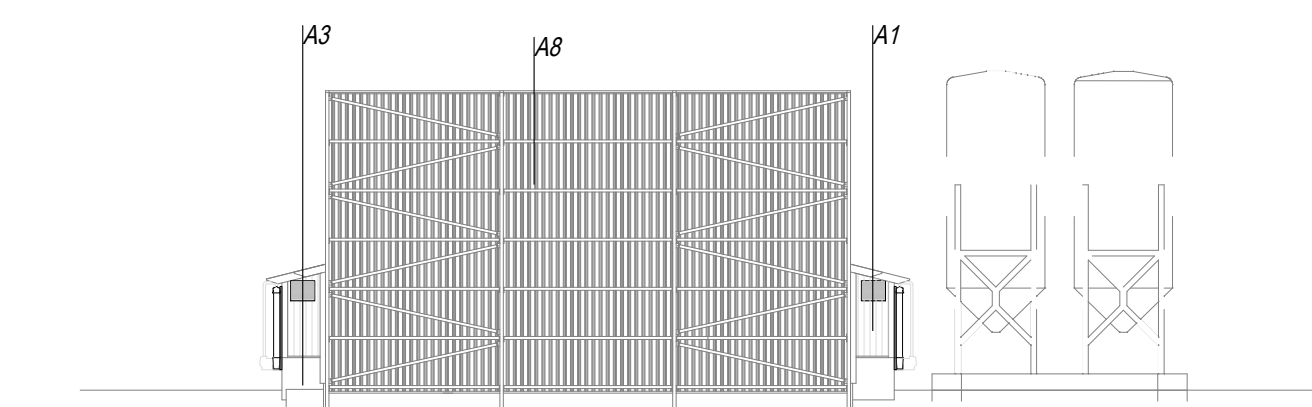
planta da COBERTURA
(escala 1:200)



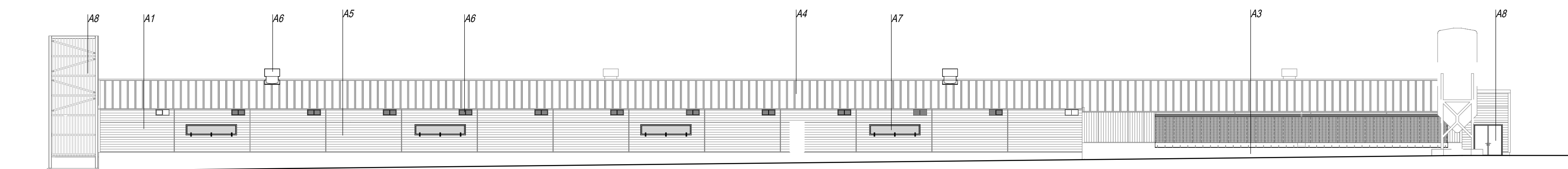
corte B-B'
(escala 1:200)



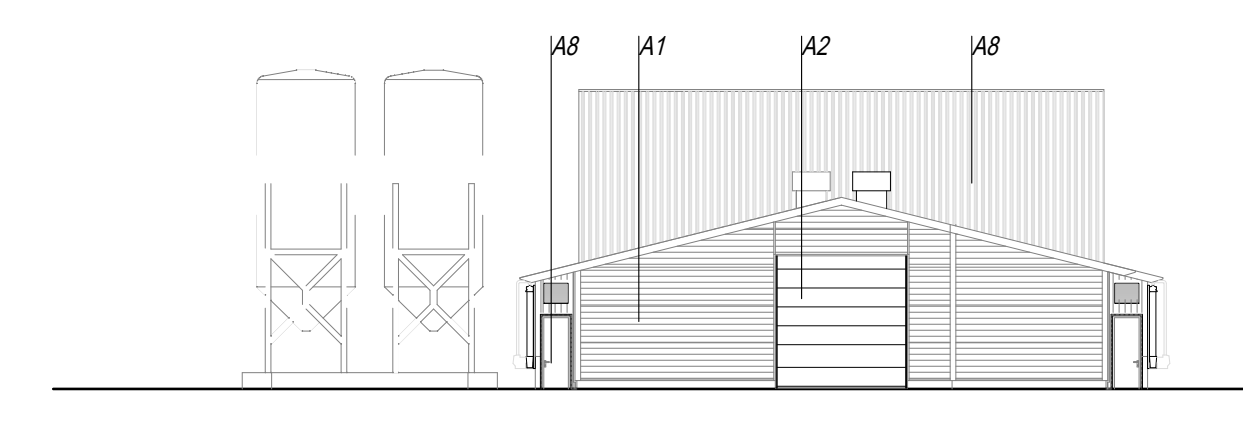
alçado SUDESTE
(escala 1:200)



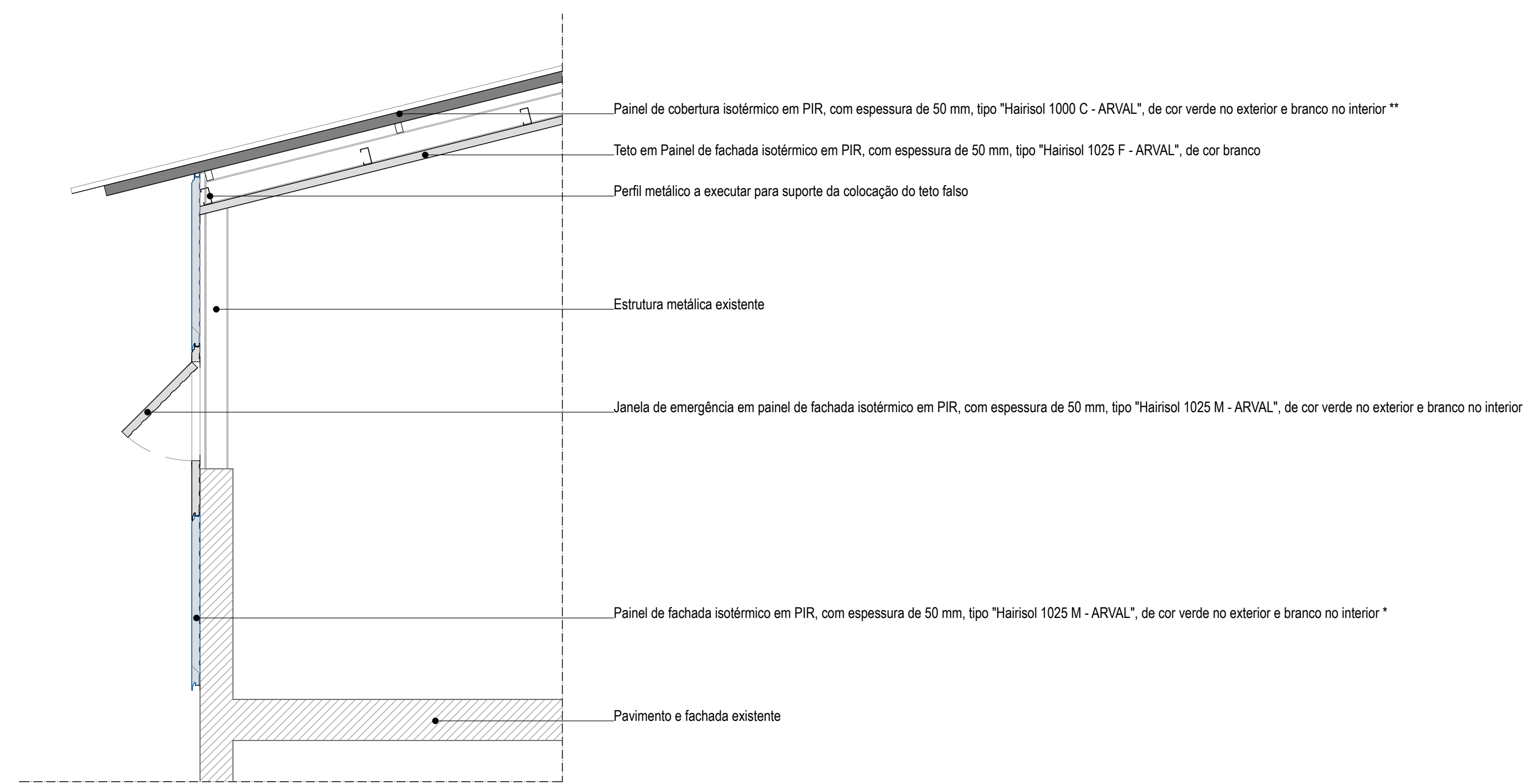
alçado SUDESTE
(escala 1:200)



alçado NORDESTE
(escala 1:200)



alçado NOROESTE
(escala 1:200)



corte CONSTRUTIVO
(escala 1:25)

LEGENDA DOS ACABAMENTOS

- A1 Painel de fachada isotérmico com espessura de 50mm, de cor verde no exterior e branco no interior *
- A2 Portão seccionado de alumínio lacado de cor verde no exterior e branco no interior
- A3 Muro em bloco armado pintado de cor branca
- A4 Cobertura em painel isotérmico de cor verde no exterior e branco no interior *
- A5 Porta seccionada em painel isotérmico de cor verde no exterior e branco no interior
- A6 Equipamento de climatização/ventilação
- A7 Janela em painel isotérmico de cor verde no exterior e branco no interior
- A8 Porta em painel isotérmico de cor verde no exterior e branco no interior
- A9 Chapa simples de cor verde no exterior e branco no interior

QUADRO DE ÁREAS

Piso	Número	Compartimento	Área
	01	Sala técnica	10,80 m²
	02	Sala para alojamento das aves	1 218,16 m²
0	03	Sala de controlo de humidade	22,43 m²
	04	Sala de controlo de humidade	22,43 m²
	05	Sala de proteção dos ventiladores	41,95 m²
INFORMAÇÃO TÉCNICA			
Área Util Total			1 315,77 m²
Área Bruta de Construção			1 380,86 m²
Área de Implantação			1 380,86 m²
Volume de Construção			5 801,78 m³
Altura da Fachada			8,00 m

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- * Painel isotérmico de fachada composto por isolamento em poliuretano (PIR, Bz2d) com 50mm de espessura, revestido com chapas de aço com uma composição mínima de 2275 gramas de zinco/m² nas duas faces, acabamento pré-lacado standard, lacagem com 35 micras em ambas as faces em ambas as faces, cor verde no exterior e espessura de 0,5mm e cor branca no interior e espessura de 0,5mm;
- ** Painel isotérmico de cobertura composto por isolamento em poliuretano (PIR, Bz2d) com 60mm de espessura, revestido com chapas de aço com uma composição mínima de 2275 gramas de zinco/m² nas duas faces, acabamento pré-lacado standard, lacagem com 35 micras em ambas as faces em ambas as faces, cor verde no exterior e espessura de 0,75mm e cor branca no interior e espessura de 0,5mm;
- As peças diferenciadas devem ser aferidas em concordância com os projetos de especialidades.

Atenção: O isolamento térmico está sistema de permeabilidade ETICS BIP 700

Além / Contendo:
MEIGAL
 CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

Disciplina: **ARQUITETURA**

Título do Projeto: **AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÃO AVICOLA**

Fase: **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**

Localização: **QUINTA D. DMS - Moleira ou Povo do Rio, UF de Monte Redondo e Camara**

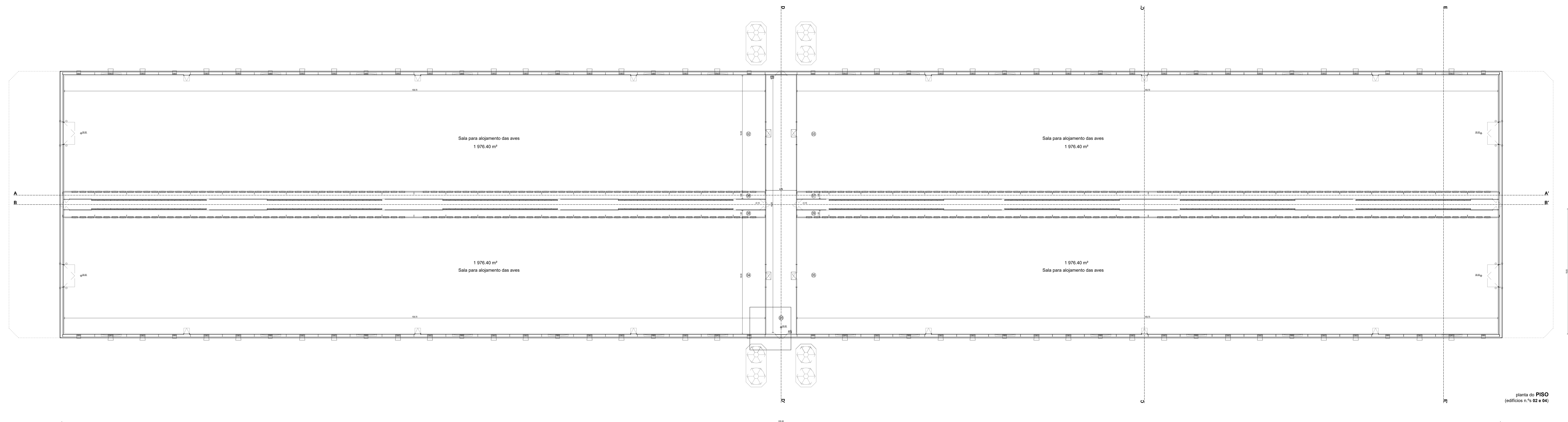
Responsável: **Megal Construção e Administração de Propriedades, S. A.**

Projetista: **Bruno Câmara** | Técnico Responsável: **Miguel Ferreira, Eng.º**
 O.A. Nº 15 931

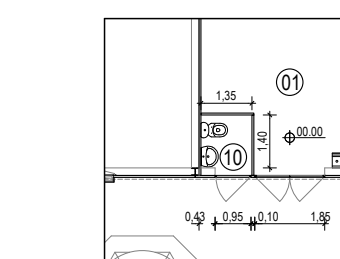
Designação: **02 - PAVILHÃO AVICOLA (a ampliar e alterar)**

Data: **2024_JULHO** | Escala: **1:200** | Fase: **Proposta** | Versão: **03.p**

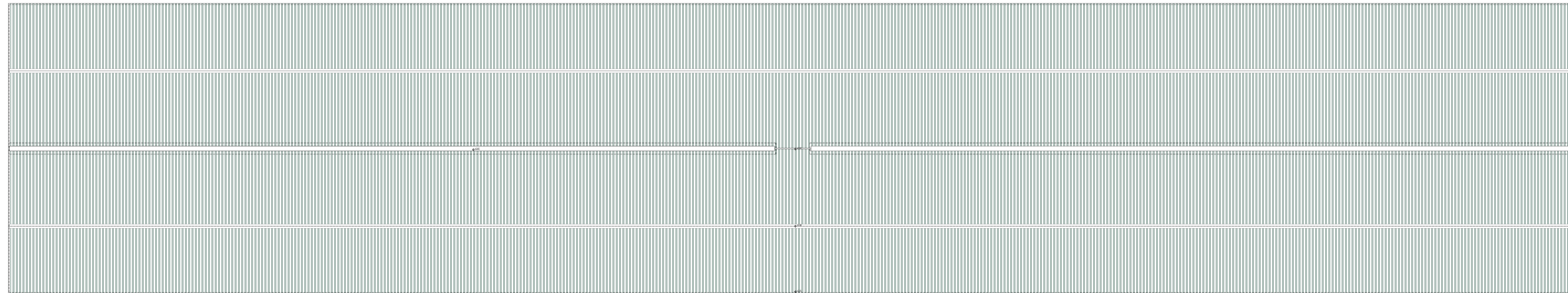
Este documento é propriedade intelectual da Megal CIP S.A. e não pode ser reproduzido, divulgado ou transferido para terceiros sem a autorização expressa da Megal CIP S.A. ou do seu representante legal. Todos os direitos reservados. © 2024. Todos os direitos reservados.



planta do PISO
(edifícios n.º 02 e 04)



extrato da planta do PISO
(edifícios n.º 02 e 04)
(escala 1:200)



QUADRO DE ÁREAS

Piso	Número	Compartimento	Área
	01	Sala Técnica (edifícios n.º 01 e 03)	185,07 m²
	02	Sala para alojamento das aves	1.976,40 m²
0	03	Sala para alojamento das aves	1.976,40 m²
	04	Sala para alojamento das aves	1.976,40 m²
	05	Sala para alojamento das aves	1.976,40 m²
	06	Sala de controlo de humidade	88,16 m²
	07	Sala de controlo de humidade	88,16 m²
	08	Sala de controlo de humidade	88,16 m²
	09	Sala de controlo de humidade	88,16 m²
	10	Instalação sanitária (edifícios n.º 01 e 03)	1,89 m²

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Área Útil Total (edifícios n.º 01 e 03)	8.446,10 m²
Área Útil Total (edifícios n.º 02 e 04)	8.446,24 m²
Área Bruta de Construção	8.416,51 m²
Área de Implantação	8.416,51 m²
Voluma de Construção	38.350,99 m³
Círculo	43,11 m
Altura da Fachada	5,73 m

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Painel isotérmico de fachada composto por isolamento em poliestireno (PIR, B2/B3) com 50mm de espessura, revestido com chapa de aço com uma composição mínima de 275 gramas de zinco/m² nas duas faces, acabamento por lacado standard, itegem com 33 micras em ambas as faces em ambas as faces, cor verde no exterior e espessura de 0,5mm e cor branca no interior e espessura de 0,5mm.
- Painel isotérmico de cobertura composto por isolamento em poliestireno (PIR, B2/B3) com 50mm de espessura, revestido com chapa de aço com uma composição mínima de 275 gramas de zinco/m² nas duas faces, acabamento por lacado standard, itegem com 33 micras em ambas as faces em ambas as faces, cor verde no exterior e espessura de 0,5mm e cor branca no interior e espessura de 0,5mm.
- As peças desenhadas devem ser afilhadas em concordância com os projetos de especialidade.

Edifícios
O levantamento topográfico está sob a gestão da administração ETREGEPT-IVIG

Área: Construção



Disciplina: ARQUITETURA

Título do Projeto: AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÃO AVÍCOLA

Fase: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRELIMINAR

Localidade: QUINTA D. DONS - Mota do Palácio, UF de Mota Restrepo e Cereja

Proprietário: Meigal Construção e Administração de Propriedades, S.A.

Projetista: Bruno Calçada | Técnico Responsável: Miguel Ferreira, AEC | O.A. N.º 51/01

Desenho: 03 e 04 - FIBRILADO AVÍCOLA

Planta de Piso e Cobertura

Data: 2024 JULHO | Escala: 1:200 | Folha: 04 | Total: 01

Este documento é propriedade intelectual de Meigal Construção e Administração de Propriedades, S.A. e não pode ser reproduzido, total ou parcialmente, sem a autorização expressa da Meigal.

Reservados todos os direitos por Meigal Construção e Administração de Propriedades, S.A. 2024, todos os direitos reservados.



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS - Conclusões MTD

BREF - Criação Intensiva de aves de capoeira e de suínos (IRPP) | Data de adoção: 02/2017 |

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação ou Motivo da não aplicabilidade ou Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Calendarização da implementação (mês/ano)
1. CONCLUSÕES GERAIS SOBRE AS MTD							
1.1. Sistemas de gestão ambiental (SGA)							
MTD 1.	A fim de melhorar o desempenho ambiental geral das explorações, a MTD consiste em aplicar e respeitar um sistema de gestão ambiental (SGA) que incorpore todas as características seguintes:	Sim	Será implementado um sistema de Gestão Ambiental. Desta forma, serão registados e avaliados os consumos, produtos finais e resíduos produzidos. Periodicamente, serão realizadas visitas de auto controlo frequentes e serão geridos os aspetos ambientais de forma a cumprir com as obrigações de conformidade, tratando eventuais riscos e oportunidades.				
1.1.	Compromisso dos órgãos de gestão, incluindo a administração de topo;	Sim	A importância de uma gestão ambiental eficaz, sendo feitas comunicações pela gestão de topo dos requisitos ambientais a ser cumpridos, de forma a orientar os trabalhadores para que contribuam ativamente na eficácia do Sistema de Gestão Ambiental, fomentando uma melhoria contínua das instalações.				
1.2.	Definição, pela administração, de uma política ambiental que inclua a melhoria contínua do desempenho ambiental da instalação;	Sim	A política ambiental definida pela administração inclui a realização de auditorias, por forma a identificar a existência de não conformidades e de oportunidades de melhoria em cada instalação, corrigindo-as o mais rapidamente possível, contribuindo continuamente para a melhoria do desempenho ambiental.				
1.3.	Planeamento e estabelecimento dos procedimentos, objetivos e metas necessários, em conjugação com planeamento financeiro e investimento;	Sim	Existe por parte da empresa uma preocupação constante para melhorar o desempenho ambiental de cada instalação, procurando sempre investir em melhores técnicas e ferramentas para tratamento de águas residuais, bem como em sistemas de iluminação mais eficientes a nível energético e uma tendência para apoiar na produção de energias limpas. No entanto, a tendência atual é para uma constante evolução dos processos, pelo que os investimentos e o planeamento financeiro estão sempre sujeitos a avaliação.				
1.4. Aplicação de procedimentos, com especial ênfase:							
1.4. a)	estrutura e responsabilidade,	Sim	O Sistema de gestão Ambiental (SGA) reconhece a necessidade de assegurar que todos os trabalhadores envolvidos tenham consciência do funcionamento e da estrutura da empresa onde estão inseridos, sendo importante: _ Definir funções, responsabilidades e autoridades; _ Fornecer recursos humanos, tecnológicos e financeiros; _ Nomear um representante da direção.				
1.4. b)	formação, sensibilização e competência,	Sim	Para que todos os pontos do Sistema de Gestão Ambiental sejam cumpridos, é fundamental que todos os trabalhadores sejam devidamente informados, formados e envolvidos, pelo que anualmente é definido em plano de formação, tendo em conta os seguintes aspetos: _ As necessidades de formação em relação aos aspetos significativos definidos pela gestão de topo; _ O trabalho de cada funcionário e a necessidade de consciencialização para as questões ambientais; _ Informação das questões legais que devem ser cumpridas e de que forma cada trabalhador deve e pode contribuir para o seu cumprimento.				
1.4. c)	comunicação,	Sim	O Sistema de Gestão Ambiental estabelece a necessidade da organização se certificar de que a informação é constante e devidamente comunicada tanto dentro da organização, como a entidades externas, pelo que foram definidos os procedimentos necessários para essas comunicações, tendo em conta o que e quando comunicar, bem como a quem e como comunicar, tendo sempre em conta as obrigações de conformidade. _ A nível interno é feita a comunicação da informação relevante para o SGA, incluindo as alterações feitas ao mesmo, de forma a que todos os trabalhadores contribuam para uma melhoria contínua; _ A nível externo é feita a comunicação da informação relevante para o SGA consoante o exigido pelas obrigações de conformidade.				
1.4. d)	envolvimento dos trabalhadores,	Sim	O SGA adotado exige que a organização envolva todos os seus trabalhadores, deixando-os conscientes acerca da política ambiental, bem como: _ Dos aspetos ambientais significativos e dos eventuais impactos ambientais; _ Da sua contribuição para o cumprimento de todas as obrigações de conformidade e para uma melhoria contínua; _ Das implicações que o não cumprimento das obrigações de conformidade podem exercer sobre a organização.				
1.4. e)	documentação,	Sim	O SGA exige a criação de um método para manter, organizar e atualizar toda a informação que seja pertinente documental, de forma a estar: _ Devidamente identificada e datada; _ Fácil ao acesso, consoante o seu formato (digital / papel); _ Disponível quando e onde for necessário.				
1.4. f)	controlo eficaz do processo,	Sim	Depois de definidos os processos necessários para cumprir todos os requisitos definidos no SGA, é importante estabelecer os critérios operacionais que garantam o cumprimento desses requisitos, bem como um plano de controlo que permita verificar se todos esses critérios estão a ser cumpridos. São exemplo disso a correta gestão dos resíduos e subprodutos produzidos nas instalações, a gestão dos consumos de energia elétrica e de água, e o correto armazenamento de matérias-primas e de embalagens de produtos químicos.				
1.4. g)	programas de manutenção,	Sim	Na manutenção do SGA é importante ter presente a ideia de uma gestão de mudança, para que, caso ela ocorra, fique sempre salvaguardado o cumprimento dos objetivos nele definidos. Assim, são tidas em conta as seguintes possibilidades de mudanças que exigem a manutenção do SGA: _ Alterações da trabalhadores e de empresas subcontratadas; _ Novas informações relativas aos aspetos e impactos ambientais; _ Alterações nas obrigações de conformidade.				
1.4. h)	preparação e resposta em situações de emergência,	Sim	A definição de um plano a adotar em caso de situações de emergência tem em conta: _ Potenciais impactos ambientais externos (ex: incêndios, derrames de produtos químicos, situações climáticas extremas - cheias, secas); _ A natureza dos perigos existentes na instalação (ex: líquidos inflamáveis, produtos químicos, gerador de emergência); _ As condições de armazenamento e de capacidade de resposta a acidentes (ex: areia absorvente e pó para remoção imediata de solo em caso de derrame acidental de produtos químicos; extintores de fácil acesso para extinção rápida de eventuais focos incêndio). As normas adotadas para situações de emergência são devidamente comunicadas a todos os trabalhadores e são efetuados simulacros nas instalações para corrigir eventuais erros de atuação.				
1.4. i)	salvaguarda do cumprimento da legislação ambiental,	Sim	O cumprimento da legislação ambiental passa pela definição e comunicação aos trabalhadores das obrigações de conformidade, com posterior realização de auditorias internas que avaliem se as mesmas estão a ser cumpridas nas instalações por todos os trabalhadores. O registo de todos os consumos (matérias primas, energia elétrica, água) e das produções (produto final, subprodutos, animais mortos, resíduos), com análise mensal e no final de cada ciclo produtivo, ajudam a verificar se os requisitos estão a ser cumpridos.				
1.5. Verificação do desempenho ambiental e adoção de medidas corretivas, com especial destaque para:							
1.5. a)	monitorização e medição (ver também relatório de referência elaborado pelo JRC sobre monitorização das emissões de instalações abrangidas pela DEI – RCM),	Sim	A monitorização e a medição fazem parte dos métodos de avaliação de desempenho, sendo fundamental definir o que necessita ser monitorizado e medido, quando e como. Atualmente, é monitorizada a qualidade da água consumida nas instalações, e monitorizados os consumos mensais, com especial atenção para os consumos de água, e a produção de resíduos.				
1.5. b)	medidas preventivas e corretivas,	Sim	No âmbito do SGA, é importante determinar as questões internas e externas que possam influenciar de forma negativa o cumprimento dos objetivos da organização, e definir medidas que contornem esses pontos fracos. Aquando do funcionamento das instalações, são realizadas auditorias internas que permitem identificar a existência de não conformidades, para que possam ser aplicadas medidas corretivas imediatas, bem como medidas preventivas, de modo a eliminar a origem de cada não conformidade para que a mesma não volte a comprometer os objetivos da Política Ambiental.				



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS - Conclusões MTD

BREF - Criação Intensiva de aves de capoeira e de suínos (IRPP) | Data de adoção: 02/2017 |

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação ou Motivo da não aplicabilidade ou Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Calendarização da implementação (mês/ano)
1.5. c)	manutenção de registos.	Sim	No âmbito da informação documentada, são efetuados os registos mensais dos consumos (água, energia elétrica, matérias primas) e da produção (produto final - final de cada ciclo, subprodutos, animais mortos, resíduos), por forma a manter a informação atualizada e disponível para comunicação e consulta interna e externa, sempre que for necessário.				
1.5. d)	Auditorias internas ou externas independentes (quando exequível), a fim de determinar se o SGA está ou não em conformidade com as disposições planeadas e se foi corretamente aplicado e mantido.	Sim	Anualmente, é definido um plano de auditorias internas, com o objetivo de identificar a ocorrência de eventuais não conformidades com posterior definição e aplicação de medidas corretivas e de correção, bem como de oportunidades de melhoria, tendo em consideração o que foi identificado em auditorias anteriores, confirmando se as ações corretivas foram aplicadas. Tendo em conta as diretrizes da ISO 14001: - Os auditores são sempre exequíveis, competentes e imparciais; - A frequência das auditorias depende da importância ambiental das atividades; - Os registos das auditorias são mantidos e comparados com as auditorias anteriores.				
1.6.	Revisão do SGA e da continuidade da sua adequabilidade, aptidão e eficácia pela administração de topo.	Não aplicável	O Sistema de Gestão Ambiental é avaliado pela gestão de topo com alguma frequência, por forma a ser atualizado em caso de alterações nos objetivos ambientais da organização e no funcionamento das instalações, bem como em caso de alterações e/ou atualizações das obrigações legais. Todas as alterações ao SGA são devidamente comunicadas pela gestão de topo a todos os trabalhadores da organização.				
1.7.	Acompanhamento do desenvolvimento de tecnologias mais limpas.	Sim	Existe uma preocupação por parte da organização em acompanhar o, caso seja possível e/ou viável, a implementar as melhores soluções do mercado a nível de tecnologias mais limpas ou de produção autónoma de energias limpas. A instalação será detentora de um sistema elétrico à base de lâmpadas LED, e possuirá caldeiras de água quente que funcionam com combustão de biomassa florestal.				
1.8.	Consideração dos impactos ambientais decorrentes do desmantelamento final da instalação na fase de concepção de uma nova instalação e ao longo da sua vida operacional.	Não Aplicável	Sendo que não é esperada a desativação num prazo de 50 anos, não é possível avaliar os impactos que a desativação da instalação poderá exercer no meio ambiente. No entanto, o Grupo compromete-se a submeter um Plano de Desativação quando a mesma for prevista. Foram já definidas algumas ações a cumprir depois da desativação da instalação: -Reforestação da área com espécies autóctones, para a promoção da melhoria dos solos compactados na zona e povoamento de habitats de flora e fauna; -Eliminação e valorização dos resíduos de construção e demolição resultantes do desmantelamento das infra-estruturas; -Eliminação de qualquer outro resíduo existente no local; -Setimento das captações subterráneas utilizadas no abastecimento de água, para que os lençóis freáticos não fiquem sujeitos a eventuais contaminações futuras.				
1.9.	Realização regular de avaliações comparativas setoriais (p. ex., documento de referência setorial do Sistema Comunitário de EcoGestão e Auditoria — EMAS).	Não					
Especificamente para o setor da criação intensiva de aves de capoeira ou de suínos, as MTD consideram igualmente em incorporar no SGA as seguintes características:							
1.10.	Aplicação de um plano de gestão do ruído (cf. MTD 9).	Não	A avicultura é uma atividade não geradora de ruído capaz de criar incómodos nas zonas sensíveis identificadas na envolvente das explorações, sendo até fundamental a existência do menor ruído possível para que o processo produtivo ocorra sem perturbações. Todo o ruído resultante da presença a atividades das aves é limitado ao interior dos pavilhões e, uma vez que não existem aglomerados populacionais nas imediações, a presença pontual de maquinaria pesada não é suscetível de afetar a população.				
1.11.	Aplicação de um plano de gestão de odores (cf. MTD 12).	A implementar	Os odores da atividade avícola são resultantes do estrume produzido pelas aves durante o processo produtivo, mantendo-se apenas no interior dos pavilhões durante o mesmo. Aquando das saídas de aves, o estrume é retirado diretamente do interior dos pavilhões avícolas para os veículos que o transportarão para destino final, efetuado por empresas devidamente licenciadas, não existindo nunca deposição do mesmo no solo ou o armazenamento temporário do mesmo. Em caso de queixas relacionadas com odores provenientes da atividade da instalação deverá ser definido e implementado um plano de gestão de odores.				
12. Bases práticas de gestão interna							
MTD 2. A fim de evitar ou reduzir o impacto ambiental e melhorar o desempenho global, a MTD consiste em utilizar todas as técnicas a seguir indicadas.							
2. a)	Localização adequada da instalação/exploração e organização das atividades em termos de espaço, a fim de:						
2. a) i.	reduzir o transporte de animais e de materiais (incluindo estrume)	Sim	A escolha do local de implantação da unidade teve em consideração, para além de outros fatores, a distância que será necessária percorrer para transportar matérias primas e produto final, bem como a quantidade e qualidade dos acessos. Para que os impactos na qualidade do ar devido à emissão de poluentes atmosféricos sejam menores, bem como a quantidade de combustível necessário e os custos associados, sendo escolhidos os fornecedores e os operadores de gestão de resíduos que estão mais próximos da instalação, bem como os caminhos mais curtos a percorrer, desde que sejam viáveis e que atravessam um baixo número de aglomerados populacionais.				
2. a) ii.	assegurar uma distância adequada aos recetores sensíveis que exijam proteção	Sim	A escolha do local de implantação da Unidade teve em consideração a distância face a recetores sensíveis, nomeadamente aglomerados populacionais ou moradas isoladas, por forma a salvaguardar as distâncias mínimas legalmente exigidas.				
2. a) iii.	ter em conta as condições climáticas predominantes (po. ex. vento e precipitação)	Sim	O descritor das condições climáticas da região foi avaliado, tendo especial atenção à temperatura, pluviosidade, e direção e frequência do vento.				
2. a) iv.	ter em conta a potencial capacidade de desenvolvimento futuro da exploração	Sim	A unidade localiza-se numa zona florestal e sem áreas sensíveis na sua proximidade, pelo que podem ser adquiridas propriedades envolventes e aumentar a instalação.				
2. a) v.	evitar a contaminação da água	Sim	Não se prevê qualquer ocorrência que seja capaz de contaminar as águas superficiais ou subterráneas afetadas a propriedade em estudo, essencialmente devido aos métodos implementados para manuseamento e gestão de produtos químicos, gestão de resíduos e subprodutos, bem como de situação típica em caso de derrames acidentais de substâncias capazes de contaminar o sistema aquático. As fossas para armazenamento dos efluentes domésticos e pecuários serão de construção estanque e periodicamente esvaziadas, com encaminhamento dos efluentes para Estações de Tratamento de Águas Residuais.				
2. b) Evitar e limitar o pessoal, especialmente em relação a:							
2. b) i.	regulamentação aplicável, criação de animais, sanidade e bem-estar animal, gestão do estrume, segurança dos trabalhadores	Sim	Os trabalhadores das instalações avícolas têm formação de criação animal e de saúde e bem-estar animais, gestão de estrume e animais mortos, tendo em conta a legislação aplicável, sendo que têm como tarefas: verificação e correção de anomalias dos equipamentos, execução de práticas de higiene e cumprimento das medidas no âmbito da defesa sanitária da instalação. Existe também nas instalações um técnico especializado que faz o acompanhamento do bem-estar animal e da prevenção de doenças. As medidas de higiene, saúde e segurança no trabalho, tendo em conta a prevenção de acidentes em cada local de trabalho, são incluídas também num plano de formação especializado.				
2. b) ii.	transporte e espalhamento de estrume no solo	Não aplicável	O estrume avícola produzido na instalação será retirado diretamente do interior dos pavilhões avícolas para os veículos que o transportarão para destino final autorizado, efetuado por empresas devidamente licenciadas para o efeito, não existindo nunca a sua deposição no solo ou o seu armazenamento temporário na instalação.				



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS - Conclusões MTD

BREF - Criação Intensiva de aves de capoeira e de suínos (IRPP) | Data de adoção: 02/2017 |

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação ou Motivo da não aplicabilidade ou Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Calendarização da implementação (mês/ano)
2. b) ii.	planeamento de atividades	Sim	O planeamento de cada atividade será efetuado de ciclo para ciclo, sendo que todo o material adquirido é para o ciclo que se está a planear e o encaminhamento dos resíduos e subprodutos (aves mortas durante o processo produtivo) será solicitado à medida que se considere ser necessário, não existindo um plano com datas certas para o efeito.				
2. b) iv.	planeamento e gestão de emergências	Sim	A definição de um plano a adotar em caso de situações de emergência tem em conta: _ Potenciais impactos ambientais externos (ex: incêndios, derrames de produtos químicos, situações climáticas extremas - cheias, secas); _ A natureza dos perigos existentes na instalação (ex: líquidos inflamáveis, produtos químicos, gerador de emergência); _ As condições de armazenamento e de capacidade de resposta a acidentes (ex: areia absorvente e pó para remoção imediata de solo em caso de derrame acidental de produtos químicos; extintores de fácil acesso para extinção rápida de eventuais focos incêndio). As normas adotadas para situações de emergência são devidamente comunicadas a todos os trabalhadores.				
2. b) v.	reparação e manutenção dos equipamentos	Sim	Para que os equipamentos se mantenham sempre a funcionar de forma eficiente e eficaz, as suas condições de funcionamento serão regularmente avaliadas, a fim de detetar eventuais deficiências, como as fugas, para que cedo seja possível efetuar uma manutenção e retornar o normal funcionamento. São de destacar os equipamentos: linhas de alimentação e de fornecimento de água para abastecimento, silos, iluminação e gerador de emergência.				
2. c)	Preparar um plano de emergência para lidar com emissões e incidentes inesperados, como a produção de massas de água. Pode incluir:						
2. c) i.	plano de exploração, indicando os sistemas de drenagem e as fontes de água/efluentes.	Não aplicável	A unidade possui captações de água subterrânea que abastecem todos os consumos de água na instalação, desde o abastecimento das aves às instalações sanitárias. O sistema de drenagem de águas residuais é dividido em efluentes domésticos e efluentes pecuários. Os efluentes domésticos serão provenientes do filtro sanitário e das instalações sociais (refeção) e serão encaminhados para uma fossa estanque. Os efluentes pecuários (chorume) serão provenientes das lavagens dos pavilhões avícolas, após a retirada do esturme no fim de cada ciclo produtivo, e serão encaminhados para fossas estanques. Depois de esvaziadas, as fossas serão sujeitas a uma inspeção por forma a garantir a estanqueidade. As águas pluviais serão encaminhadas através de gravidade para um local na propriedade cujo solo se mantenha nas suas condições naturais, sem estar impermeabilizado. Assim sendo, não se prevê a ocorrência de quaisquer eventos passíveis de contaminar as águas superficiais e/ou subterrâneas.				
2. c) ii.	planos de ação para responder a certas contingências (p. ex., incêndios, fugas ou colapso de instalações de armazenamento de chorume, esborrada descontrolada das pilhas de esturme, derramamentos de óleo).	Sim	Para que seja possível controlar eventuais fontes de contaminação ou de ignição atempadamente, prevenindo situações de emergência de grandes dimensões, é importante: _ Elaborar um Plano de Emergência Interno que inclua a realização de simulacros em todas as instalações; _ Sinalização adequada e bem visível, com indicação das saídas de emergência e das direções que devem ser tomadas; _ Disponibilização de um número suficiente de extintores e solicitar inspeções aos mesmos dentro dos prazos; _ Inspeccionar as fossas após cada esvaziamento, para que sejam detetadas eventuais fugas e posteriormente proceder à sua reparação, garantindo sempre a sua estanqueidade.				
2. c) iii.	equipamento disponível para tratamento de incidentes de poluição (p. ex., equipamento para obstrução de drenos, valas de represamento, divisórias de separação para derrames de óleo).	Sim	Tendo em conta os potenciais impactos externos à instalação (incêndios, derrames de produtos químicos, situações climáticas extremas), bem como a natureza dos perigos existentes na instalação (líquidos inflamáveis, produtos químicos, gerador de emergência), a unidade terá disponível um balde com areia para absorção imediata de eventuais derrames de óleo e outras substâncias perigosas, uma pá para uma rápida remoção do solo contaminado.				
2. d)	Verificar, reparar e manter regularmente estruturas e equipamento, como:						
2. d) i.	instalações de armazenamento de chorume, de modo a detetar sinais de danos, degradação ou fugas,	Sim	As fossas estanques que compõem as redes de drenagem de águas residuais pecuárias e domésticas serão periodicamente alvo de inspeção, após a limpeza das mesmas, para que possa ser verificada a existência de eventuais fugas nos tanques que as compõem. Caso se verifique a existência de fugas, as mesmas serão reparadas o mais rapidamente possível, por forma a garantir a sua estanqueidade.				
2. d) ii.	bombas de chorume, misturadores, separadores, irrigadores.	Não aplicável	A instalação avícola não irá dispor destas estruturas, pelo que não se aplica.				
2. d) iii.	sistemas de abastecimento de alimentos e de água.	Sim	No final de cada ciclo produtivo serão realizadas operações de manutenção das linhas de alimentação e dos silos (pó e seu esvaziamento), bem como das linhas de abastecimento de água para o abastecimento. Ambas as linhas de distribuição serão monitorizadas regularmente a fim de verificar se estão a funcionar corretamente, sem desperdícios de água ou de ração. Caso se identifiquem anomalias, a manutenção será feita com a maior brevidade possível.				
2. d) iv.	sistema de ventilação e sensores de temperatura.	Sim	O controlo da temperatura no interior dos pavilhões será feito de forma automática, tendo em conta as condições climáticas exteriores e a temperatura pretendida, previamente inserida no sistema pelo técnico avícola presente na instalação. Quando for atingido um determinado valor de temperatura máxima, o sistema de ventilação por cooling será ativado automaticamente, abrindo e fechando as janelas dos pavilhões avícolas, ligando ou desligando os ventiladores de teto e de fundo e humedecendo os níveis com água. Dado toda a automatização e a importância da temperatura ideal no interior dos pavilhões para o bem-estar das aves, será essencial uma verificação diária do sistema de ventilação e dos sensores de temperatura para uma rápida manutenção em caso de identificação de falhas.				
2. d) v.	silos e equipamentos de transporte (p. ex., válvulas, tubos),	Sim	No final de cada ciclo produtivo, os silos de armazenamento e abastecimento de ração serão totalmente esvaziados através do arramento, pela abertura das tampas de carga e descarga. Posteriormente, as paredes internas serão limpas batendo nas paredes externas, soltando todos os resíduos ainda presentes no interior dos silos. Depois da limpeza, serão verificadas todas as tubagens, válvulas e restantes acessórios, procedendo-se à manutenção dos mesmos em caso de deteção de falhas no seu funcionamento.				
2. d) vi.	sistemas de limpeza do ar (p. ex., através de inspeções regulares). Pode incluir a limpeza da exploração e o controlo de pragas.	Sim	Embora não estejam projetados sistemas de limpeza de ar para a Unidade, no final de cada bando e após as ações de retirada de esturme, os pavilhões serão desinfetados, e posteriormente deixados em vazio sanitário para assegurar as condições higio-sanitárias para o bando seguinte.				
2. e)	Armazenar os animais mortos de modo a evitar ou reduzir emissões.	Sim	As aves mortas, resultantes do processo produtivo, serão diariamente retiradas do interior dos pavilhões avícolas e armazenadas temporariamente em arcas congeladoras, localizadas nas zonas técnicas dos pavilhões. Consoante o número de mortes ocorridas, este subproduto de categoria 2 será devidamente encaminhado para Unidades de Transformação de Subprodutos. As arcas congeladoras serão regularmente inspeccionadas por forma a verificar a existência de deficiências no seu funcionamento para que possam ser corrigidas com a maior brevidade possível.				
1.3 Gestão nutricional							
MTD 3.	A fim de reduzir a quantidade total de azoto excretado e, consequentemente, as emissões de amoníaco, satisfazerão simultaneamente as necessidades nutricionais dos animais, a MTD consiste em preparar uma dieta e uma estratégia nutricional que incluam uma das técnicas ou combinações das técnicas que se seguem.						
3. a)	Redução do teor de proteína bruta mediante um regime alimentar com valor equilibrado de azoto, tendo em conta as necessidades de energia e de aminoácidos digestíveis.	Sim	A empresa que irá distribuir as rações para a Unidade, procura constantemente otimizar os regimes alimentares de forma a atender às necessidades nutricionais das aves e reduzir o impacto negativo que estes possam ter na poluição ambiental. Nesse sentido, acompanhamos os mais recentes desenvolvimentos da área da nutrição animal, como é o caso do conceito de proteína ideal em substituição da proteína bruta.	0,2 - 0,6 Kg N excretado/lugar/frangilano 1,0 - 2,3 Kg N excretado/lugar/peruano			
3. b)	Alimentação multifaseada com uma dieta adaptada às necessidades específicas do período de produção.	Sim	O regime alimentar das aves será composto por fases diferentes, cada uma correspondente a um determinado período de vida da ave. Cada fase tem os níveis de aminoácidos ajustados de forma a não serem suplementados nem em deficit nem em excesso.				
3. c)	Adição de quantidades controladas de aminoácidos essenciais a uma dieta pobre em proteína bruta.	Sim	De forma a suprimir as necessidades proteicas das aves e reduzir o valor da proteína bruta da dieta recorremos à adição de aminoácidos sintéticos, tais como, lisina, metionina, valina e treonina. A adição é feita tendo como base os estudos de necessidades nutricionais realizados nos últimos anos pela comunidade científica.				
3. d)	Utilizar aditivos autorizados para alimentação animal que tenham em vista reduzir o azoto total excretado.	Sim	A empresa fornecedora de ração recorre à adição de complexos enzimáticos, nomeadamente proteases, de forma a maximizar a digestibilidade das matérias-primas utilizadas na formulação.				



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS - Conclusões MTD

BREF - Criação Intensiva de aves de capoeira e de suínos (IRPP) | Data de adoção: 02/2017 |

» 7 atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação ou Motivo da não aplicabilidade ou Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Calendarização da implementação (mês.ano)
MTD 4.	A fim de reduzir o fósforo total excretado, satisfazendo, ao mesmo tempo, as necessidades nutricionais dos animais, a MTD consiste em preparar uma dieta e uma estratégia nutricional que incluam uma das técnicas ou combinações das técnicas que se seguem.			0,05 - 0,25 Kg P2O2 excretado/lugar/frango/ano 0,15 - 1,0 Kg P2O2 excretado/lugar/porcino/ano			
4.a)	Alimentação multifaseada com uma dieta adaptada às necessidades específicas do período de produção.	Sim	O regime alimentar das aves será composto por diferentes fases, cada uma correspondente a uma determinada fase de vida. Em todas as fases, a percentagem de fósforo está ajustada de acordo com a idade e as necessidades das aves.				
4.b)	Utilizar aditivos autorizados para alimentação animal que tenham em vista reduzir o fósforo total excretado (p. ex., fitase).	Sim	De forma a maximizar a utilização do fósforo endógeno, presente nas diversas matérias-primas, recorreremos à utilização de fitases de última geração em todas as referências alimentares.				
4.c)	Utilização de fosfatos inorgânicos altamente digeríveis para a substituição parcial de fontes convencionais de fósforo nos alimentos.	Sim	Utilização de fosfato monocálcico, com cerca de 85% de digestibilidade, em todas as referências de aves.				
14. Utilização eficiente da água							
MTD 5.	Para uma utilização eficiente da água, a MTD consiste em utilizar uma combinação das técnicas que se seguem.						
5.a)	Manter um registo do consumo de água.	Sim	Os consumos de água na instalação da Unidade serão registados mensalmente e devidamente comunicado no SILAMB, conforme obrigatoriedade legal.				
5.b)	Detetar e reparar fugas de água.	Sim	O fornecimento de água na instalação avícola será feito através de captações de água subterránea, pelo que toda a linha de abastecimento de água será monitorizada com frequência, de modo a verificar a existência de fugas e proceder imediatamente à sua reparação, evitando desperdícios desnecessários deste recurso, e assegurando que os níveis de água se mantenham disponíveis para o abastecimento da instalação, ao longo de todo o ano.				
5.c)	Utilizar equipamentos de limpeza de alta pressão para a limpeza do alojamento dos animais e dos equipamentos.	Sim	A lavagem dos pavilhões avícolas e equipamentos, após a remoção do estume, será efetuada com recursos a equipamentos de alta pressão, permitindo assim diminuir os consumos de água associados a esta atividade.				
5.d)	Selecionar e utilizar equipamento adequado (p. ex., bebedouros de telina, bebedouros redondos, recipientes de água) para uma categoria de animal específica, garantindo simultaneamente a disponibilidade de água (ad libitum).	Sim	O sistema de abastecimento de água para o abeberamento das aves será composto por bebedouros em pipeta. Este método promove a hidratação das aves de acordo com a sua necessidade e vontade de beber água (ad libitum) e evita desperdícios, uma vez que este sistema só liberta água quando as aves tocam na pipeta.				
5.e)	Verificar e, se necessário, ajustar regularmente a calibração do equipamento de abeberamento.	Sim	Será necessário que o sistema de abeberamento por pipetas seja verificado e calibrado consoante a medida necessária tendo em conta a idade das aves.				
5.f)	Reutilização de águas pluviais não contaminadas, como água para limpeza.	A avaliar	A rede de drenagem de águas pluviais incluirá o encaminhamento das mesmas para terreno natural localizado no interior da propriedade, alimentando cursos de água e lençóis freáticos, uma vez que são águas sem quaisquer contaminações. A sua reutilização para a própria lavagem dos pavilhões avícolas será uma situação a avaliar, uma vez que a contribuir para uma diminuição dos consumos de água captada.				
15. Emissões de águas residuais							
MTD 6.	Para reduzir a produção de águas residuais, a MTD consiste em recorrer a uma combinação das técnicas que se seguem.						
6.a)	Manter tão reduzida quanto possível a extensão de zonas sujas.	Sim	As únicas zonas da instalação avícola a ser consideradas como sujas correspondem apenas ao interior dos pavilhões avícolas, onde ocorrerá todo o processo de produção.				
6.b)	Minimizar a utilização de água.	Sim	Existem várias ações que irão permitir controlar e diminuir o consumo de água na instalação, nomeadamente: _ Sistema de abeberamento por pipetas, que evita o desperdício de água, reduzindo bastante o consumo de água face aos sistemas de abastecimento tradicionais; _ Manutenção da temperatura do interior dos pavilhões através do sistema de ventilação, reduzindo a necessidade de as aves beberem água principalmente em períodos mais quentes; _ Verificação frequente da rede de abastecimento de água, a fim de detetar a existência de eventuais fugas, com correção das mesmas com a maior brevidade possível.				
6.c)	Separar águas pluviais não contaminadas do fluxo de águas residuais que necessitam de tratamento.	Sim	A instalação será dotada de redes de drenagem diferentes: _ Rede de drenagem de efluentes domésticos, provenientes dos filtros sanitários, zonas sociais e instalações sanitárias, que serão encaminhadas para fossas estanques; _ Rede de drenagem de efluente pecuário, provenientes das lavagens dos pavilhões avícolas, que serão encaminhadas para fossas estanques; _ Rede de drenagem de águas pluviais, composta por valas localizadas nas laterais dos pavilhões e entre os mesmos, sendo depois encaminhadas para terreno natural, onde ocorrerá a sua absorção. Estas redes serão totalmente independentes umas das outras, não existindo misturas nem contaminações das águas pluviais.				
MTD 7. A fim de reduzir as emissões provenientes das águas residuais para o meio hídrico, a MTD consiste em utilizar uma das técnicas ou combinações das técnicas que se seguem.							
7.a)	Drenar águas residuais para um recipiente específico ou para uma instalação de armazenamento de chorume.	Sim	As águas residuais resultantes das lavagens dos pavilhões avícolas, também designadas por chorume, serão encaminhadas através da rede de drenagem de águas residuais para fossas estanques, onde permanecerão durante cerca de dois ciclos produtivos onde sofrem depuração por sedimentação, até serem recolhidas e encaminhadas para tratamento em ETAR.				
7.b)	Tratar as águas residuais.	Não aplicável	As águas residuais serão encaminhadas para fossas estanques, onde ficarão armazenadas até à sua recolha e tratamento na ETAR devidamente autorizada.				
7.c)	Espalhamento de águas residuais no solo através, p. ex., de sistemas de irrigação, como aspersores, pulverizadores com tração, sistemas, aparelhos com tubos injetores.	Não aplicável	As águas residuais serão encaminhadas para fossas estanques, onde ficarão armazenadas até à sua recolha e tratamento na ETAR devidamente autorizada.				
16. Utilização eficiente da energia							
MTD 8.	Para uma utilização eficiente da energia na exploração, a MTD consiste em utilizar uma combinação das técnicas que se seguem.						
8.a)	Sistemas de aquecimento/abastecimento e de ventilação de elevada eficiência.	Sim	O sistema de ventilação que controlará a temperatura no interior dos pavilhões avícolas será um processo totalmente automatizado que apenas entra em funcionamento quando for atingida a temperatura máxima no seu interior, previamente definida e inserida no sistema pelo técnico avícola. Quando essa temperatura é registada pelos sensores presentes no interior dos pavilhões, o sistema é acionado e, automaticamente são abertas e fechadas janelas e ligadas e desligados ventiladores até que se volte a registar a temperatura ideal. Este método proporciona uma eficaz eficiência energética.				
8.b)	Otimização da gestão e dos sistemas de aquecimento/abastecimento e de ventilação, em especial quando são utilizados sistemas de limpeza do ar.	Sim	A instalação irá dispor de um sistema de ventilação totalmente automático que apenas entrará em funcionamento em caso de registo da temperatura máxima previamente definida pelo técnico avícola e de um sistema de aquecimento através de caldeiras de água quente que utilizarão biomassa como combustível.				
8.c)	Isolamento das paredes, do pavimento e/ou dos tetos do alojamento dos animais.	Sim	O revestimento e a cobertura dos pavilhões avícolas será em painéis sandwich com lâ-de-rocha e são compostos por painéis isotérmico liso. Este tipo de construção evita perdas térmicas e reduzem gastos energéticos.				
8.d)	Utilização de dispositivos de iluminação eficientes em termos energéticos.	Sim	A iluminação da instalação será feita com recurso a lâmpadas de baixo consumo (lâmpadas Led).				
8.e) Utilização de alternativas de calor. Pode utilizar-se um dos seguintes sistemas:							
8.e) 1.	ar-sol	Não Aplicável	A Instalação Avícola possuirá aquecimento através de caldeiras de água quente com combustível de biomassa				
8.e) 2.	ar-água	Sim	A Instalação Avícola irá apresentar aquecimento através de caldeiras de água quente com combustível de biomassa				
8.e) 3.	ar-solo	Não aplicável	A Instalação Avícola possuirá aquecimento através de caldeiras de água quente com combustível de biomassa				



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS - Conclusões MTD

BREF - Criação Intensiva de aves de capoeira e de suínos (IRPP) | Data de adoção: 02/2017 |

Item atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação ou Motivo da não aplicabilidade ou Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Calendarização da implementação (mês/ano)
8. f)	Utilização de bombas de calor para recuperação de calor.	Não aplicável	A Instalação Avícola possuirá aquecimento através de caldeiras de água quente com combustão de biomassa				
8. g)	Recuperação de calor com chão aquecido e aquecido com cama (sistema de sobretela combinada).	Não aplicável	A Instalação Avícola possuirá aquecimento através de caldeiras de água quente com combustão de biomassa				
8. f)	Utilizar ventilação natural.	Sim	O sistema de ventilação natural será composto por várias janelas dispostas pelos pavilhões controladas automaticamente pelo sistema de ventilação, mas que também podem ser abertas e fechadas manualmente, em caso de necessidade.				
1.7. Emissões de ruído							
MTD 9.	A fim de evitar ou, quando tal não for possível, reduzir as emissões de ruído, a MTD consiste em criar e aplicar um plano de gestão de ruído como parte integrante do sistema de gestão ambiental (cf. MTD 1) que inclua os seguintes elementos:						
9. i.	protocolo com medidas e cronogramas apropriados.	Não aplicável	A avicultura é uma atividade não geradora de ruído capaz de criar incómodos nas zonas sensíveis identificadas na envolvente das explorações, sendo tão fundamental a existência do menor ruído possível para que o processo produtivo ocorra sem perturbações. Todo o ruído resultante da presença e atividade das aves é limitado ao interior dos pavilhões e, uma vez que não existem aglomerados populacionais nas imediações, a presença pontual de maquinaria pesada não é suscetível de afetar a população.				
9. ii.	protocolo de monitorização do ruído.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 9. i. é aplicável a este ponto.				
9. iii.	protocolo de resposta a ocorrências de ruído identificadas.	Não aplicável	Não é previsível a ocorrência de perturbações sonoras junto de receptores sensíveis, de acordo com o referido no ponto 9. i.				
9. iv.	programa de redução do ruído, concebido para, p. ex., identificar a(s) fonte(s), monitorizar as emissões de ruído, caracterizar os contributos das fontes e aplicar medidas de redução e/ou eliminação,	Não aplicável	O que foi referido no ponto 9. i. é aplicável a este ponto.				
9. v.	análise do histórico de ocorrências de ruído e soluções aplicadas e divulgação de conhecimentos em matéria de ocorrências de ruído.	Não aplicável	Não existe qualquer histórico relativamente à ocorrência de ruído na Unidade.				
MTD 10.	A fim de evitar ou, quando tal não for possível, reduzir as emissões de ruído, a MTD consiste em utilizar a uma das técnicas ou combinações das técnicas que se seguem:						
10. a)	Assegurar uma distância adequada entre as instalações/explorações e os recetores sensíveis.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 9. i. é aplicável a este ponto.				
10. b)	Localização do equipamento.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 9. i. é aplicável a este ponto.				
10. c)	Medidas operacionais.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 9. i. é aplicável a este ponto.				
10. d)	Equipamento pouco ruidoso.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 9. i. é aplicável a este ponto.				
10. e)	Equipamento de controlo do ruído.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 9. i. é aplicável a este ponto.				
10. f)	Redução de ruído.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 9. i. é aplicável a este ponto.				
1.8. Emissões de poeiras							
MTD 11.	Para reduzir as emissões de poeiras de cada alojamento animal, a MTD consiste em utilizar uma das técnicas ou combinações das técnicas que se seguem:						
11. a)	Reduzir a produção de poeiras no interior de edifícios para animais. Para este efeito, pode utilizar-se uma combinação das seguintes técnicas:						
11. a.1.	Material de cama mais espesso (p. ex., em vez de palha cortada, utilizar palha longa ou aparas de madeira).	Sim	A cama das aves será maioritariamente constituída por aparas de madeira e/ou casca de arroz.				
11. a.2.	Mudar as camas utilizando uma técnica que levante pouca poeira (p. ex., à mão).	Sim	No início de cada ciclo produtivo, o material de cama será disposta no interior dos pavilhões, e espalhado por máquinas a baixa velocidade, por forma a controlar a emissão de poeiras. Desta forma, o levantamento de poeiras será limitado ao interior dos pavilhões avícolas. Durante o decorrer do ciclo produtivo, as camas serão repostas manualmente.				
11. a.3.	Aplicar alimentação ad libitum.	Sim	O fornecimento de ração será constante.				
11. a.4.	Utilizar alimentos húmidos ou granulados ou acrescentar matérias-primas gordurosas ou agentes aglutinantes aos sistemas de alimentos secos.	Sim	As rações secas a fornecer às aves são compostas por substâncias aglutinantes e/ou gordurosas, ajudando no controlo de emissão de poeiras.				
11. a.5.	Utilizar filtros de poeiras nos depósitos de alimentos secos que são reabastecidos de forma pneumática.	Não aplicável	O processo de reabastecimento dos silos não será feito através de sistema pneumático, sendo a ração transferida diretamente dos camiões de transporte através de um sem-fim, minimizando a emissão de poeiras.				
11. a.6.	Conceber e utilizar o sistema de ventilação a baixas velocidades dentro do alojamento.	Sim	O sistema de ventilação existente no interior dos pavilhões avícolas trabalhará à menor velocidade possível, desde que permita a circulação e renovação do ar, evitando assim o levantamento de poeiras.				
11. b)	Reduzir a concentração de poeiras no interior dos alojamentos utilizando uma das seguintes técnicas:						
11. b.1.)	Nebulização com água.	Não	O processo iria tornar as camas das aves húmidas, e afetar o bem estar e o conforto animais.				
11. b.2.)	Pulverização com óleo.	Não	O processo iria tornar as camas das aves húmidas, e afetar o bem estar e o conforto animais.				
11. b.3.)	ionização	Não	O processo iria tornar as camas das aves húmidas, e afetar o bem estar e o conforto animais.				
11. c)	Tratamento do ar de exaustão através de sistemas de tratamento do ar, como:						
11. c.1.	Coletor de água.	Não	Na instalação avícola será implementado um sistema de ventilação, composto por janelas e ventiladores, que fará a circulação e a renovação do ar no interior dos pavilhões, e não um sistema de tratamento do ar propriamente dito.				
11. c.2.	Filtro seco.	Não	O que foi referido no ponto 11. c.1) é aplicável a este ponto.				
11. c.3.	Depurador a água.	Não	O que foi referido no ponto 11. c.1) é aplicável a este ponto.				
11. c.4.	Depurador a ácido por via húmida.	Não	O que foi referido no ponto 11. c.1) é aplicável a este ponto.				
11. c.5.	Depurador biológico (ou filtro biológico de gotejamento).	Não	O que foi referido no ponto 11. c.1) é aplicável a este ponto.				
11. c.6.	Sistema de limpeza de ar de duas ou três fases.	Não	O que foi referido no ponto 11. c.1) é aplicável a este ponto.				
11. c.7.	Ultravioleta.	Não	O que foi referido no ponto 11. c.1) é aplicável a este ponto.				
1.9. Emissões de odores							
MTD 12.	Para evitar ou, quando tal não for possível, reduzir as emissões de odores de uma exploração, a MTD consiste em criar, aplicar e rever regularmente um plano de gestão de odores, como parte integrante do sistema de gestão ambiental (cf. MTD 1), que inclua os seguintes elementos:						
12. i.	protocolo com medidas e cronogramas adequados.	Não aplicável	A instalação avícola possuirá um sistema de ventilação artificial que permitirá, através de um controlo das condições de humidade e de temperatura, minimizar a formação e a dispersão de odores. Outro método que limita a emissão de odores e a sua dispersão para os aglomerados populacionais mais próximos, será a retirada do estrume no final de cada ciclo produtivo diretamente no interior dos pavilhões para os veículos que o transportarão para destino final autorizado, realizado por empresas devidamente licenciadas, sem que nunca exista armazenamento temporário do mesmo nas instalações. No entanto, não há um plano de gestão de odores.				
12. ii.	protocolo para monitorização de odores.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 12. i. é aplicável a este ponto.				
12. iii.	protocolo para resposta a ocorrências de odores incómodos.	Não aplicável	Não é previsível a ocorrência de odores incómodos junto dos receptores sensíveis, de acordo com o referido no 12. i.				
12. iv.	programa de prevenção e eliminação de odores, concebido para, p. ex., identificar a(s) fonte(s), monitorizar as emissões de odores (cf. MTD 26), caracterizar os contributos das fontes e pôr em prática medidas de eliminação e/ou redução.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 12. i. é aplicável a este ponto.				
12. v.	análise do histórico de ocorrências de odores e soluções aplicadas e divulgação de conhecimentos sobre ocorrência de odores.	Não aplicável	Não existe qualquer histórico relativamente à ocorrência de odores na instalação.				
MTD 13.	A fim de evitar ou, quando tal não for possível, reduzir as emissões de odores e/ou o impacto de uma exploração em termos de odores, a MTD consiste em utilizar uma combinação das técnicas que se seguem:						
13. a)	Assegurar uma distância adequada entre a exploração/instalação e os recetores sensíveis.	Sim	A escolha da propriedade para a implantação da instalação avícola teve em consideração a distância da mesma em relação a pontos sensíveis, de modo a ser possível salvaguardar as distâncias mínimas legalmente exigidas, nomeadamente de aglomerados populacionais. A paisagem em que a propriedade está inserida também foi tida em conta, sendo que se insere numa unidade homogênea de paisagem com características florestais com monoculturas de pinheiro-bravo e eucalipto, o que contém o impacto visual da instalação e a dispersão de eventuais odores.				
13. b)	Utilizar alojamentos nos quais se aplicam um dos seguintes princípios ou uma combinação dos mesmos:						
13. b.1.)	manter os animais e pavimentos secos e limpos (p. ex., evitar derramar alimentos e evitar dejetos em zonas de repouso ou pavimentos parcialmente ripados).	Sim	O sistema de abastecimento de água para o abeberamento das aves permitirá evitar a ocorrência de derrames de água e o sistema de ventilação ajudará a manter as camas das aves secas.				



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS - Conclusões MTD

BREF - Criação Intensiva de aves de capoeira e de suínos (IRPP) | Data de adoção: 02/2017 |

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação ou Motivo da não aplicabilidade ou Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Calendarização da implementação (mês/ano)
13. b) ii.	reduzir a superfície emissora do estume (p. ex., utilizando ripas de metal ou plástico, canais com superfície reduzida de estume exposto),	Sim	As superfícies emissoras de estume serão reduzidas apenas ao interior dos pavilhões avícolas, onde se efetua a produção.				
13. b) iii.	remover frequentemente o estume para uma instalação de armazenamento externa e coberta,	Não aplicável	O estume será retirado diretamente do interior dos pavilhões para os veículos que o transportarão para unidades de produção de adubos orgânicos.				
13. b) iv.	reduzir a temperatura do estume (p. ex., pelo arrefecimento de chorume) e do espaço interior,	Sim	O sistema de ventilação permitirá uma diminuição da temperatura no interior dos pavilhões face à temperatura externa, durante os períodos mais quentes, o que permite uma redução dos odores emitidos durante esses períodos.				
13. b) v.	diminuir o fluxo e a velocidade do ar sobre as superfícies de estume,	Sim	O estume não receberá diretamente o ar emitido pelos ventiladores.				
13. b) vi.	manter o material de cama seco e em condições aeróbias, nos sistemas com camas.	Sim	O material de cama, constituído essencialmente por aparas de madeira e/ou casca de arroz, será mantido seco devido não só ao tipo de alimentação fornecida às aves, bem como: _ Sistema de fornecimento de água para abateramento composto por bebedouros de pipeta que permitem evitar a ocorrência de derrames que possam humedecer as camas; _ Reposição do material de cama durante todo o ciclo produtivo, à medida que se ache necessário; _ Sistema de ventilação permite a manutenção de uma boa higiene das camas durante todo o ciclo produtivo.				
13. c)	Optimizar as condições de descarga de ar de exaustão provenientes do alojamento animal utilizando uma das técnicas ou combinações de técnicas que se seguem:						
13. c) i.	aumentar a altura da saída do ar de exaustão (p. ex., acima do nível do telhado, colocar chaminés, desviar a saída de ar de exaustão para a cumeeira, em vez da parte inferior da parede),	Sim	A instalação avícola possuirá ventiladores de teto, assim como ventiladores de fundo.				
13. c) ii.	aumentar a velocidade de ventilação da saída vertical,	Sim	O que foi referido no ponto 13.c.) é aplicável a este ponto.				
13. c) iii.	colocar barreiras externas eficazes para gerar turbulência no fluxo de ar expelido (p. ex., vegetação),	Sim	A propriedade onde se insere a instalação é rodeada de vegetação arborea.				
13. c) iv.	colocar defletores nas saídas de ar que se encontrem a baixa altura nas paredes, para que o ar de exaustão seja dirigido para o solo,	Sim					
13. c) v.	colocar as saídas do ar de exaustão do lado do alojamento contrário ao do receptor sensível,	Não aplicável	Não existem receptores sensíveis nas proximidades da instalação.				
13. c) vi.	alinhar o eixo superior de um edifício com ventilação natural de forma transversal à direção predominante do vento,	Sim	O posicionamento dos pavilhões avícolas a construir teve em consideração a orientação predominante do vento no local.				
13. d)	Utilizar um sistema de limpeza de ar, p. ex.,						
13. d) 1.	Depurador biológico (ou filtro biológico de gotejamento),	Não	A instalação avícola possuirá um sistema de ventilação, composto por janelas e ventiladores, que fará a circulação e a renovação do ar no interior dos pavilhões, e não um sistema de tratamento do ar propriamente dito.				
13. d) 2.	Biofiltro,	Não	O que foi referido no ponto 13.d.) é aplicável a este ponto.				
13. d) 3.	Sistema de limpeza de ar de duas ou três fases,	Não	O que foi referido no ponto 13.d.) é aplicável a este ponto.				
13. e)	Utilizar uma das seguintes técnicas ou combinações de técnicas para o armazenamento de estume:						
13. e) 1.	Durante o armazenamento, cobrir o chorume ou estume sólido,	Não aplicável	O estume será retirado diretamente do interior dos pavilhões para os veículos que o transportarão para unidades de produção de adubos orgânicos.				
13. e) 2.	Localizar a instalação de armazenamento levando em conta a direção predominante do vento e/ou adotar medidas destinadas a reduzir a velocidade do vento em torno da instalação de armazenamento (p. ex., árvores, barreiras naturais),	Não aplicável	O que foi referido no ponto 13.e.) é aplicável a este ponto.				
13. e) 3.	Minimizar a agitação de chorume,	Não aplicável	O que foi referido no ponto 13.e.) é aplicável a este ponto.				
13. f)	Tratar o estume por uma das seguintes técnicas, de modo a minimizar as emissões de odores durante o seu espalhamento no solo (ou antes deste):						
13. f) 1.	Digestão aeróbia (arjamento) do chorume,	Não aplicável	O estume será retirado diretamente do interior dos pavilhões para os veículos que o transportarão para unidades de produção de adubos orgânicos.				
13. f) 2.	Compostagem do estume sólido,	Não aplicável	O que foi referido no ponto 13.f.) é aplicável a este ponto.				
13. f) 3.	Digestão anaeróbia,	Não aplicável	O que foi referido no ponto 13.f.) é aplicável a este ponto.				
13. g)	Utilizar uma das seguintes técnicas ou combinações de técnicas para o espalhamento do estume no solo:						
13. g) 1.	Espalhador em banda, injetor pouco profundo ou injetor profundo para o espalhamento do chorume no solo,	Não aplicável	O estume será retirado diretamente do interior dos pavilhões para os veículos que o transportarão para unidades de produção de adubos orgânicos.				
13. g) 2.	Incorporar o estume o mais rapidamente possível,	Não aplicável	O que foi referido no ponto 13.g.) é aplicável a este ponto.				
13. h.	Emissões provenientes do armazenamento do estume sólido						
MTD 14.	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes do armazenamento do estume sólido, a MTD consiste em utilizar uma das técnicas ou combinações das técnicas que se seguem:						
14. a)	Reduzir a proporção entre a área da superfície emissora e o volume da pilha de estume sólido,	Não aplicável	O estume será retirado diretamente do interior dos pavilhões para os veículos que o transportarão para unidades de produção de adubos orgânicos.				
14. b)	Cobrir as pilhas de estume sólido,	Não aplicável	O que foi referido no ponto 14.a) é aplicável a este ponto.				
14. c)	Armazenar o estume sólido seco num armazém,	Não aplicável	O que foi referido no ponto 14.a) é aplicável a este ponto.				
MTD 15.	A fim de evitar ou, quando tal não for praticável, reduzir as emissões de amoníaco para o solo e para a água provenientes do armazenamento de estume sólido, a MTD consiste em utilizar uma combinação das técnicas que se seguem, dando-lhes prioridade segundo a ordem de enumeração:						
15. a)	Armazenar o estume sólido seco num armazém	Não aplicável	O estume será retirado diretamente do interior dos pavilhões para os veículos que o transportarão para unidades de produção de adubos orgânicos.				
15. b)	Utilizar um tipo de betão para armazenar o estume sólido	Não aplicável	O que foi referido no ponto 15.a) é aplicável a este ponto.				
15. c)	Armazenar o estume sólido em locais com pavimentos sólidos e impermeáveis que possuam sistema de drenagem e reservatório para as escoaduras,	Não aplicável	O que foi referido no ponto 15.a) é aplicável a este ponto.				
15. d)	Selecionar uma instalação de armazenamento com capacidade suficiente para armazenar o estume sólido durante os períodos em que não seja possível espalhá-lo no solo,	Não aplicável	O que foi referido no ponto 15.a) é aplicável a este ponto.				
15. e)	Armazenar no campo o estume sólido em pilhas, colocadas longe de águas de superfície e de cursos de água subterráneos que possam ser contaminados por escoaduras do estume.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 15.a) é aplicável a este ponto.				
13. i.	Emissões provenientes do armazenamento de chorume						
MTD 16.	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes de instalações de armazenamento de chorume, a MTD consiste em utilizar uma combinação das técnicas que se seguem:						
16. a)	Conceção e gestão adequadas da instalação de armazenamento de chorume utilizando uma combinação das técnicas que se seguem:						
16. a) 1.	Reduzir a proporção entre a área da superfície emissora e o volume de chorume na instalação de armazenamento;	Sim	As águas residuais serão encaminhadas para fossas estanques onde permanecerão até serem encaminhadas para tratamento em ETAR externa.				
16. a) 2.	Reduzir a velocidade do vento e as trocas de ar na superfície do chorume, operando a instalação de armazenamento de chorume abaixo da sua capacidade máxima;	Sim	O que foi referido no ponto 16.a.) é aplicável a este ponto.				
16. a) 3.	Minimizar a agitação de chorume,	Não aplicável	O que foi referido no ponto 16.a.) é aplicável a este ponto.				
16. b)	Cobrir o tanque de chorume. Para este efeito, pode utilizar-se uma das seguintes técnicas:						
16. b) 1.	Cobertura de proteção rígida,	Sim	As fossas estarão protegidas com tampas de cimento.				
16. b) 2.	Coberturas de proteção flexíveis;	Não aplicável	O que foi referido no ponto 16.a.) é aplicável a este ponto.				
16. b) 3.	Utilizar uma proteção flexível flutuante, como, p. ex.,						
16. b) 3. i.	pelotas de plástico,	Não aplicável	O que foi referido no ponto 16.a.) é aplicável a este ponto.				
16. b) 3. ii.	materiais finos a granel	Não aplicável	O que foi referido no ponto 16.a.) é aplicável a este ponto.				
16. b) 3. iii.	coberturas de proteção flexíveis e flutuantes	Não aplicável	O que foi referido no ponto 16.a.) é aplicável a este ponto.				
16. b) 3. iv.	placas de plástico geométricas	Não aplicável	O que foi referido no ponto 16.a.) é aplicável a este ponto.				
16. b) 3. v.	coberturas de proteção de ar insuflado	Não aplicável	O que foi referido no ponto 16.a.) é aplicável a este ponto.				
16. b) 3. vi.	crosta natural	Não aplicável	O que foi referido no ponto 16.a.) é aplicável a este ponto.				
16. b) 3. vii.	palha	Não aplicável	O que foi referido no ponto 16.a.) é aplicável a este ponto.				
16. c)	Acidificação do chorume.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 16.a.) é aplicável a este ponto.				
MTD 17.	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes de instalações de armazenamento natural de chorume (lagos), a MTD consiste em utilizar uma combinação das técnicas que se seguem:						
17. a)	Minimizar a agitação do chorume,	Não aplicável	As águas residuais serão encaminhadas para fossas estanques onde permanecerão até serem encaminhadas para tratamento em ETAR externa.				
17. b)	Usar uma proteção flexível e/ou flutuante na lagoa de chorume, p. ex.,						



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS - Conclusões MTD

BREF - Criação Intensiva de aves de capoeira e de suínos (IRPP) | Data de adoção: 02/2017 |

..P atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação ou Motivo da não aplicabilidade ou Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Calendarização da implementação (mês/ano)
17. b.i.	chapas de plástico flexíveis	Não aplicável	As águas residuais serão encaminhadas para fossas estanques onde permanecerão até serem encaminhadas para tratamento em ETAR externa.				
17. b.ii.	materiais finos a granel	Não aplicável	As águas residuais serão encaminhadas para fossas estanques onde permanecerão até serem encaminhadas para tratamento em ETAR externa.				
17. b.iii.	crosta natural	Não aplicável	As águas residuais serão encaminhadas para fossas estanques onde permanecerão até serem encaminhadas para tratamento em ETAR externa.				
17. b.iv.	palha	Não aplicável	As águas residuais serão encaminhadas para fossas estanques onde permanecerão até serem encaminhadas para tratamento em ETAR externa.				
MTD 18.	A fim de evitar as emissões para o solo e para a água provenientes da recolha e da canalização do chorume e de instalações de armazenamento de chorume ou instalações de armazenamento natural do chorume (lagos), a MTD consiste em utilizar uma combinação das técnicas que se seguem.						
18. a)	Utilizar instalações de armazenamento resistentes a fatores mecânicos, químicos e térmicos.	Sim	As águas residuais serão encaminhadas para fossas estanques onde permanecerão até serem encaminhadas para tratamento em ETAR externa.				
18. b)	Selecionar uma instalação de armazenamento com capacidade suficiente para armazenar o chorume durante os períodos em que não seja possível espalhá-lo no solo.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 18.a) é aplicável a este ponto.				
18. c)	Construir instalações e utilizar equipamentos para recolha e transferência de chorume durante as fugas (p. ex., poços, canais, drenos, centrais de bombagem).	Não aplicável	O que foi referido no ponto 18.a) é aplicável a este ponto.				
18. d)	Armazenar o chorume em lagoas com revestimento (base e paredes) impermeável (p. ex., argila ou plástico (revestimento simples ou duplo).	Não aplicável	O que foi referido no ponto 18.a) é aplicável a este ponto.				
18. e)	Instalar um sistema de deteção de fugas constituído, p. ex., por uma geometria, uma camada drenante e sistema de drenagem de tubos.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 18.a) é aplicável a este ponto.				
18. f)	Verificar a integridade estrutural das instalações de armazenamento pelo menos uma vez por ano.	Sim	As fossas estanques que compõem as redes de drenagem de águas residuais pecuárias serão periodicamente alvo de inspeção, após a limpeza das mesmas, para que possa ser verificada a existência de eventuais fugas nos tanques que as compõem. Caso se verifique a existência de fugas, as mesmas serão reparadas o mais rapidamente possível, por forma a garantir a sua estanqueidade.				
1.12 Tratamento de estrume na exploração							
MTD 19.	Nos casos em que o tratamento do estrume tem lugar na exploração, a fim de reduzir as emissões de azoto, fósforo, óxidos e agentes patogénicos microbianos para o ar e para a água e facilitar o armazenamento do estrume ou o seu espalhamento no solo, a MTD consiste em tratar o estrume mediante a aplicação de uma das técnicas ou combinações das técnicas que se seguem.						
19. a)	Separação mecânica do chorume. Inclui, p. ex.,						
19. a.i.)	pressa separadora de parafuso	Não aplicável	O estrume será retirado diretamente do interior dos pavilhões para os veículos que o transportarão para unidades de produção de adubos orgânicos.				
19. a.ii.)	separador de decantação centrífuga	Não aplicável	O que foi referido no ponto 19.a) é aplicável a este ponto.				
19. a.iii.)	coagulação e floculação	Não aplicável	O que foi referido no ponto 19.a) é aplicável a este ponto.				
19. a.iv.)	separação por permeia	Não aplicável	O que foi referido no ponto 19.a) é aplicável a este ponto.				
19. a.v.)	filtro-pressa	Não aplicável	O que foi referido no ponto 19.a) é aplicável a este ponto.				
19. b)	Digestão anaeróbia do estrume numa instalação biogás.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 19.a) é aplicável a este ponto.				
19. c)	Utilização de um túnel externo para secar o estrume.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 19.a) é aplicável a este ponto.				
19. d)	Digestão aeróbia (arçamento) do chorume.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 19.a) é aplicável a este ponto.				
19. e)	Nitrificação e desnitrificação do chorume.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 19.a) é aplicável a este ponto.				
19. f)	Compostagem de estrume sólido.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 19.a) é aplicável a este ponto.				
1.13 Espalhamento do estrume no solo							
MTD 20.	A fim de evitar ou, quando tal não for possível, reduzir as emissões de azoto, fósforo e agentes patogénicos microbianos para o ar e para a água em resultado do espalhamento do estrume no solo, a MTD consiste em utilizar todas as técnicas que se seguem.						
20. a)	Aviatar os terrenos que vão receber o estrume, para identificar os riscos de escorrência, tendo em conta:						
20. a.i.)	o tipo de solo, as condições e o declive do terreno	Não aplicável	O estrume será retirado diretamente do interior dos pavilhões para os veículos que o transportarão para unidades de produção de adubos orgânicos.				
20. a.ii.)	as condições climáticas	Não aplicável	O que foi referido no ponto 20.a) é aplicável a este ponto.				
20. a.iii.)	a drenagem e a irrigação do terreno	Não aplicável	O que foi referido no ponto 20.a) é aplicável a este ponto.				
20. a.iii.v.)	a rotação das culturas	Não aplicável	O que foi referido no ponto 20.a) é aplicável a este ponto.				
20. a.iii.vi.)	os recursos hídricos e as zonas de águas protegidas	Não aplicável	O que foi referido no ponto 20.a) é aplicável a este ponto.				
20. b.)	Mantém distância suficiente entre os terrenos onde se espalha o estrume (mantendo uma faixa de terreno não tratado e)						
20. b.1.)	zonas onde há risco de escorrência para a água, como cursos de água, nascentes, furos, etc.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 20.a) é aplicável a este ponto.				
20. b.2.)	propriedades vizinhas (incluindo sebes).	Não aplicável	O que foi referido no ponto 20.a) é aplicável a este ponto.				
20. c)	Evitar o espalhamento do estrume quando o risco de escorrência é significativo. Em especial, o estrume não é aplicado quando:						
20. c.1.)	o campo está inundado, gelado ou coberto de neve	Não aplicável	O que foi referido no ponto 20.a) é aplicável a este ponto.				
20. c.2.)	as condições do solo (p. ex., saturação de água ou compactação) conjugadas com o declive do terreno e/ou as condições de drenagem sejam de tal natureza que o risco de escorrência ou drenagem seja alto	Não aplicável	O que foi referido no ponto 20.a) é aplicável a este ponto.				
20. c.3.)	as escorrências podem ser previstas em função das previsões de chuva.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 20.a) é aplicável a este ponto.				
20. d)	Adaptar a taxa de espalhamento do estrume tendo em conta o teor de azoto e de fósforo do estrume, além das características do solo (p. ex., teor de nutrientes), as necessidades das culturas sazonais e as condições meteorológicas ou as condições do campo que possam favorecer escorrências.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 20.a) é aplicável a este ponto.				
20. e)	Espalhar o estrume em consonância com as carências de nutrientes das culturas.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 20.a) é aplicável a este ponto.				
20. f)	Verificar regularmente os campos onde foram efetuados os espalhamentos de modo a identificar quaisquer sinais de escorrências e responder adequadamente quando necessário.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 20.a) é aplicável a este ponto.				
20. g)	Asegurar acesso adequado à instalação de armazenamento de estrume e verificar que não há derrames durante o carregamento.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 20.a) é aplicável a este ponto.				
20. h)	Verificar se o equipamento de espalhamento de estrume está em boas condições de funcionamento e ajustado para uma taxa de aplicação adequada.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 20.a) é aplicável a este ponto.				
MTD 21.	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes do espalhamento de chorume no solo, a MTD consiste em utilizar uma das técnicas ou combinações das técnicas que se seguem.						
21. a)	Diluição do chorume, seguida de técnicas como, p. ex., sistemas de irrigação a baixa pressão.	Não aplicável	As águas residuais resultantes das lavagens dos pavilhões avícolas, também designadas por chorume, serão encaminhadas através da rede de drenagem de águas residuais para fossas estanques, onde permanecerão durante cerca de dois ciclos produtivos onde sofrem depuração por sedimentação, até serem recolhidas e encaminhadas para tratamento em ETAR.				
21. b)	Capilarizar em banda, mediante a aplicação de uma das seguintes técnicas:						
21. b.1.)	Mangueira	Não aplicável	O que foi referido no ponto 21.a) é aplicável a este ponto.				
21. b.2.)	Colana	Não aplicável	O que foi referido no ponto 21.a) é aplicável a este ponto.				
21. c)	Injetor pouco profundo (regos abertos).	Não aplicável	O que foi referido no ponto 21.a) é aplicável a este ponto.				
21. d)	Injetor profundo (regos fechados).	Não aplicável	O que foi referido no ponto 21.a) é aplicável a este ponto.				
21. e)	Acidificação do chorume.	Não aplicável	O que foi referido no ponto 21.a) é aplicável a este ponto.				
MTD 22.	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes do espalhamento do estrume no solo, a MTD consiste em incorporar o estrume no solo o mais rapidamente possível. (Relevância de tempo associada às MTD no BREF)	Não aplicável	O estrume será retirado diretamente do interior dos pavilhões para os veículos que o transportarão para unidades de produção de adubos orgânicos.				
1.14 Emissões de todo o processo de produção							
MTD 23.	A fim de reduzir as emissões de amoníaco provenientes do processo de produção para a criação de suínos (incluindo porcos) ou de aves de capoeira, a MTD consiste em estimar ou calcular uma instalação de emissões de amoníaco do processo de produção, utilizando as MTD aplicáveis na exploração.	Sim	A produção será feita de forma a minimizar a degradação do estrume, reduzindo assim a emissão de azoto e fósforo.				
1.15 Monitorização das emissões e parâmetros do processo							
MTD 24.	A MTD consiste em monitorizar o azoto total e o fósforo total excretado no estrume utilizando uma das seguintes técnicas, com, pelo menos, a frequência indicada.						
24. a)	Cálculo, recorrendo a um balanço de massas de azoto e de fósforo, baseado na ingestão de alimentos, no teor de proteína bruta da dieta, no fósforo total e no rendimento do animal.	Não	A monitorização será efectuada através de análise de estrume.	Azoto Total Frango 0,24-0,6 Porco 1,00-2,3 Fósforo Total Frango 0,05-0,25 Porco 0,15-1,0			
24. b)	Estimativa do teor de azoto total e de fósforo total do estrume, recorrendo à análise do estrume	Sim	Será efectuada a amostragem para o cálculo da estimativa do teor de Azoto Total e Fósforo total existente no estrume.				



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS - Conclusões MTD

BREF - Criação Intensiva de aves de capoeira e de suínos (IRPP) | Data de adoção: 02/2017 |

Table with columns: Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD, MTD implementada?, Descrição do modo de implementação ou Motivo da não aplicabilidade ou Descrição da técnica alternativa implementada, VEA/VCA, Condições, Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA, Calendarização da implementação (mês.ano). Rows include MTD 25, 26, 27, 28, 29.

3. CONCLUSÕES MTD PARA A CRIAÇÃO INTENSIVA DE SUÍNOS

3.1 Emissões de amoníaco provenientes de alojamentos de suínos

Table with columns: MTD 30, Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD, MTD implementada?, Descrição do modo de implementação ou Motivo da não aplicabilidade ou Descrição da técnica alternativa implementada, VEA/VCA, Condições, Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA, Calendarização da implementação (mês.ano). Rows include MTD 30 and sub-items 30.a.i to 30.e).

3. Conclusões MTD para criação intensiva de aves de capoeira

3.1 Emissões de amoníaco provenientes de alojamento de aves de capoeira

3.1.1 Emissões de amoníaco provenientes de alojamentos para galinhas poedeiras, frangos de carne reprodutores ou frangos

Table with columns: MTD 31, Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD, MTD implementada?, Descrição do modo de implementação ou Motivo da não aplicabilidade ou Descrição da técnica alternativa implementada, VEA/VCA, Condições, Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA, Calendarização da implementação (mês.ano). Rows include MTD 31 and sub-items 31.a) to 31.b.1).



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS - Conclusões MTD

BREF - Criação Intensiva de aves de capoeira e de suínos (IRPP) | Data de adoção: 02/2017 |

«A» atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação ou Motivo da não aplicabilidade ou Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Calendarização da implementação (mês/ano)
31. b)2.	Secagem do estrume por ar forçado fornecido por tubos (no caso de camas espessas com fossa para estrume).	Não aplicável	A instalação é de produção de frangos de carne.				
31. b)3.	Secagem do estrume por ar forçado proveniente do solo perfurado (no caso de camas espessas com fossa para estrume).	Não aplicável	A instalação é de produção de frangos de carne.				
31. b)4.	Lapetes transportadores de estrume (no caso de aviários).	Não aplicável	A instalação é de produção de frangos de carne.				
31. b)5.	Secagem do material de cama por ar forçado proveniente do interior do recinto (no caso de pavimentos sólidos com camas espessas).	Não aplicável	A instalação é de produção de frangos de carne.				
31. c)	Utilização de um sistema de limpeza de ar: p. ex.						
31. c)1.	Depurador a ácido por via húmida.	Não aplicável	A instalação é de produção de frangos de carne.				
31. c)2.	Sistema de limpeza de ar de duas ou três fases.	Não aplicável	A instalação é de produção de frangos de carne.				
31. c)3.	Depurador biológico (ou filtro biológico de gotejamento)	Não aplicável	A instalação é de produção de frangos de carne.				
31.1. Emissões de amoníaco provenientes de alojamento de aves de capoeira							
31.2. Emissões de amoníaco provenientes de alojamentos para frangos de carne							
MTD 32.	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes dos alojamentos de frangos de carne, a MTD consiste em utilizar uma das técnicas ou combinações de técnicas que se seguem. (VEA à MTD no BREF)		Cálculos efectuados na MTD 25				
32. a)	Ventilação por ar forçado e sistema de abeberamento sem derrames (no caso de pavimentos sólidos com camas espessas).	Sim	A instalação avícola irá apresentar um sistema de ventilação, composto por janelas e ventiladores, que fará a circulação e a renovação do ar no interior dos pavilhões. O abeberamento das aves será feito por sistema de pipetas para evitar derrames de água sobre as camas.				
32. b)	Sistema de secagem do material de cama por ar forçado proveniente do interior do recinto (no caso de pavimentos sólidos com camas espessas).	Sim	A instalação avícola irá apresentar um sistema de ventilação, composto por janelas e ventiladores, que fará a circulação e a renovação do ar no interior dos pavilhões.				
32. c)	Ventilação natural e sistema de abeberamento sem derrames (no caso de pavimentos sólidos com camas espessas).	Sim	A instalação avícola irá apresentar um sistema de ventilação, composto por janelas e ventiladores, que fará a circulação e a renovação do ar no interior dos pavilhões. O abeberamento das aves é feito através de sistema de pipetas para evitar derrames de água sobre as camas.				
32. d)	Colocação do material de cama em lapetes transportadores de estrume e secagem por ar forçado (no caso de pavimentos com pisos por níveis).	Não aplicável	A instalação não possuirá pavilhões com pavimentos a vários níveis.				
32. e)	Pavimento coberto com material de cama aquecido e arrefecido (no caso de sistemas de cobertura combinada).	Não aplicável	A instalação não possuirá sistemas de cobertura combinada.				
32. f)	Utilização de um sistema de limpeza de ar: p. ex.						
32. f)1.	Depurador a ácido por via húmida.	Não aplicável	A instalação não possuirá sistema de limpeza de ar.				
32. f)2.	Sistema de limpeza de ar de duas ou três fases.	Não aplicável	A instalação não possuirá sistema de limpeza de ar.				
32. f)3.	Depurador biológico (ou filtro biológico de gotejamento)	Não aplicável	A instalação não possuirá sistema de limpeza de ar.				
31.3. Emissões de amoníaco provenientes de alojamentos para patos							
MTD 33.	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes dos alojamentos para patos, a MTD consiste em utilizar uma das técnicas ou combinações de técnicas que se seguem.						
33. a)	Uma das seguintes técnicas, com um sistema de ventilação natural ou forçada:						
33. a)1.	Remoção frequente do material de cama (no caso de pavimentos sólidos com camas espessas ou camas espessas combinadas com pavimentos ripados).	Não aplicável	A instalação é de produção de frangos de carne.				
33. a)2.	Remoção frequente de estrume (no caso dos pavimentos totalmente ripados).	Não aplicável	A instalação é de produção de frangos de carne.				
33. b)	Utilizar sistema de limpeza de ar: p. ex.						
33. b)1.	Depurador a ácido por via húmida.	Não aplicável	A instalação é de produção de frangos de carne.				
33. b)2.	Sistema de limpeza de ar de duas ou três fases.	Não aplicável	A instalação é de produção de frangos de carne.				
33. b)3.	Depurador biológico (ou filtro biológico de gotejamento)	Não aplicável	A instalação é de produção de frangos de carne.				
31.4. Emissões de amoníaco provenientes de alojamentos para porcos							
MTD 34.	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes dos alojamentos para porcos, a MTD consiste em utilizar uma das técnicas ou combinações de técnicas que se seguem.						
34. a)	Ventilação natural ou por ar forçado com um sistema de abeberamento sem derrames (no caso de pavimentos sólidos com camas espessas).	Não aplicável	A instalação é de produção de frangos de carne.				
34. b)	Utilização de sistema de limpeza de ar: p. ex.						
34. b)1.	Depurador a ácido por via húmida.	Não aplicável	A instalação é de produção de frangos de carne.				
34. b)2.	Sistema de limpeza de ar de duas ou três fases.	Não aplicável	A instalação é de produção de frangos de carne.				
34. b)3.	Depurador biológico (ou filtro biológico de gotejamento)	Não aplicável	A instalação é de produção de frangos de carne.				



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS

BREF - Emissões resultantes da armazenagem (EFS) | Data de adoção: 07/2006

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação	Condições	Calendarização da implementação (mês.ano) / Descrição da técnica alternativa implementada	Motivo da não aplicabilidade
5.1. ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS E GASES LIQUEFEITOS						
5.1.1. Reservatórios						
5.1.1.1. Princípios gerais para prevenir e reduzir emissões						
<u>Design dos Reservatórios</u>						
5.1.1.1 A.	No design dos reservatórios tomar em consideração, pelo menos:					
A. i)	as propriedades físico-químicas da substância a armazenar;	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
A. ii)	de que forma a armazenagem é realizada, o nível de instrumentação necessária, quantos operadores são necessários e a respetiva carga de trabalho;	Não Aplicável	O reservatório de água será abastecido pelas captações de água subterrânea através de um sistema automático de bombagem.			
A. iii)	a forma como os operadores são informados sobre desvios às condições normais de processo (alarmes);	Sim	Os reservatórios de água irão apresentar um sistema de nível associado a um alarme que irá ser acionado de forma automática, no caso do nível de água atingir um nível baixo.			
A. iv)	a forma como o armazenamento é protegido de desvios às condições normais de processo (instruções de segurança, sistemas de interligação, dispositivos de descompressão, deteção e contenção de fugas, etc.);	Sim	A instalação irá dispor de reservatórios de água. Os mesmos serão sujeitos a inspeções e manutenções periódicas por forma a evitar fugas e, caso existam, para que sejam corrigidas com a maior brevidade possível.			
A. v)	o tipo de equipamento a ser instalado, tendo em particular consideração o histórico do produto (materiais de construção, qualidade de válvulas, etc.);	Não aplicável	A instalação irá estar dotada de reservatórios de água.			
A. vi)	o plano de manutenção e inspeção a ser implementado e de que forma pode ser facilitado o trabalho de manutenção e inspeção (acesso, layout, etc.);	Sim	Será estabelecido um plano de manutenção preventiva dos reservatórios de água.			
A. vii)	a forma de lidar com situações de emergência (distâncias a outros tanques, instalações e zonas limite, proteção contra incêndios, acesso a serviços de emergência (eg. bombeiros), etc.);	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
<u>Inspeção e Manutenção</u>						
5.1.1.1 B.	Implementar uma ferramenta para definir planos de manutenção proativos e desenvolver planos de inspeção baseados na possibilidade de risco, como por exemplo a abordagem de manutenção baseada no risco e fiabilidade	sim	Será estabelecido um plano de manutenção preventiva dos reservatórios de água, o qual irá permitir detetar situações anómalas.			
<u>Localização e Layout</u>						
5.1.1.1 C.	Instalar à superfície os reservatórios que operam aproximadamente ou à pressão atmosférica. No entanto, para o armazenamento de líquidos inflamáveis numa instalação com restrição de espaço, os tanques subterrâneos também podem ser considerados. No caso de gases liquefeitos, pode ser considerada, eg. a armazenagem subterrânea, "mounded storage" ou esferas, dependendo do volume de armazenamento.	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
<u>Cor do reservatório</u>						
5.1.1.1 D.	Aplicar ao reservatório uma cor com uma refletividade à radiação térmica ou luminosa de pelo menos 70 %, ou uma proteção solar em reservatórios superficiais que contenham substâncias voláteis.	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
<u>Princípio da minimização de emissões no armazenamento em reservatórios</u>						
5.1.1.1 E.	Minimizar as emissões associadas a atividades de armazenamento em reservatórios, transferência e manuseamento que tenham um efeito negativo significativo no ambiente.	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
<u>Monitorização de COV</u>						
5.1.1.1 F.	Em instalações onde sejam expectáveis emissões significativas de COV proceder, de forma regular, ao cálculo das emissões de COV. O modelo de cálculo poderá carecer de validação por aplicação de métodos de medição.	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
<u>Sistemas dedicados</u>						
5.1.1.1 G.	Utilizar sistemas dedicados.	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
5.1.1.2. Considerações específicas dos reservatórios						
<u>Reservatórios abertos</u>						
5.1.1.2 A.	Se ocorrerem emissões para o ar, cobrir o reservatório com:					
A. i)	cobertura flutuante;	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
A. ii)	cobertura flexível ou de tenda;	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
A. iii)	cobertura rígida	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
5.1.1.2 B.	Para prevenir a acumulação de depósito que possa vir a exigir um passo de limpeza adicional, proceder à agitação da substância armazenada (eg. lamas).	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
<u>Reservatórios de teto exterior flutuante</u>						
5.1.1.2 C.	Aplicar tetos flutuantes de contacto direto (dupla cobertura), embora também possam ser usados sistemas existentes de tetos flutuantes sem contacto	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
5.1.1.2 D.	Aplicar medidas adicionais para reduzir as emissões de acordo com o descrito no BREF.	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
5.1.1.2 E.	Aplicar uma cobertura nas situações de condições climáticas adversas (eg. ventos fortes, chuva ou queda de neve).	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
5.1.1.2 F.	No caso de armazenamento de líquidos contendo elevadas quantidades de partículas, proceder à agitação da substância armazenada de forma a prevenir a criação de um depósito que possa vir a exigir um passo de limpeza adicional.	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS

BREF - Emissões resultantes da armazenagem (EFS) | Data de adoção: 07/2006

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação	Condições	Calendarização da implementação (mês.ano) / Descrição da técnica alternativa implementada	Motivo da não aplicabilidade
Reservatórios de teto fixo						
5.1.1.2 G.	Para o armazenamento de substâncias voláteis tóxicas (T), muito tóxicas (T+) ou carcinogénicas, mutagénicas e tóxicas à reprodução (CMR) categorias 1 e 2 em reservatórios de teto fixo, aplicar um sistema de tratamento de vapores.	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
5.1.1.2 H.	Para outras substâncias, aplicar sistemas de tratamento de vapores ou instalar tetos flutuantes internos. Usar tetos flutuantes de contacto direto e sem contacto.	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
5.1.1.2 I.	Para reservatórios < 50 m ³ , aplicar um sistema de válvulas de alívio de pressão definido para o valor mais elevado possível consistente com os critérios de design do tanque.	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
Reservatórios atmosféricos horizontais						
5.1.1.2 J.	Para o armazenamento de substâncias voláteis tóxicas (T), muito tóxicas (T+) ou carcinogénicas, mutagénicas e tóxicas à reprodução (CMR) categorias 1 e 2 em reservatórios atmosféricos horizontais, aplicar um sistema de tratamento de vapores.	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
5.1.1.2 K.	Para outras substâncias, aplicar todas ou uma combinação das seguintes técnicas, dependendo das substâncias armazenadas:	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
K. i)	aplicar válvulas de alívio de pressão em vácuo	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
K. ii)	aumentar a taxa de pressão para 56 mbar	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
K. iii)	aplicar um equilíbrio de vapor	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
K. iv)	aplicar um tanque de contenção de vapor	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
K. v)	aplicar um sistema de tratamento de vapor	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
Reservatórios pressurizados						
5.1.1.2 L.	O sistema de drenagem é dependente do tipo de reservatório utilizado podendo, no entanto, ser instalado um sistema de drenagem fechado ligado a um sistema de tratamento de vapores	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
Tanques de teto elevatório						
5.1.1.2 M.	Para emissões para o ar, proceder a:					
M. i)	aplicação de um tanque de diafragma flexível equipado com válvulas de alívio de pressão/vácuo; ou	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
M. ii)	aplicação de um tanque elevatório equipado com válvulas de alívio de pressão/vácuo e ligado a um sistema de tratamento de vapores.	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
Tanques subterrâneos e "mounded tanks"						
5.1.1.2 N.	Para o armazenamento de substâncias voláteis tóxicas (T), muito tóxicas (T+) ou carcinogénicas, mutagénicas e tóxicas à reprodução (CMR) categorias 1 e 2 em reservatórios subterrâneos ou "mounded tanks", aplicar um sistema de tratamento de vapores.	Não Aplicável	Na Instalação não serão utilizados tanques subterrâneos			
5.1.1.2 O.	Para outras substâncias, aplicar todas ou uma combinação das seguintes técnicas , dependendo das substâncias armazenadas:					
O. i)	aplicar válvulas de alívio de pressão em vácuo	Não Aplicável	Na Instalação não serão utilizados tanques subterrâneos			
O. ii)	aplicar um equilíbrio de vapor	Não Aplicável	Na Instalação não serão utilizados tanques subterrâneos			
O. iii)	aplicar um tanque de contenção de vapor	Não Aplicável	Na Instalação não serão utilizados tanques subterrâneos			
O. iv)	aplicar um sistema de tratamento de vapor	Não Aplicável	Na Instalação não serão utilizados tanques subterrâneos			
5.1.1.3. Prevenção de incidentes e acidentes (graves)		Não Aplicável	Na Instalação não serão utilizados tanques subterrâneos			
Gestão da segurança e do risco						
5.1.1.3 A.	Para prevenir incidentes e acidentes, aplicar um sistema de gestão de segurança de acordo com o descrito no BREF.	Não aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
Procedimentos operacionais e formação.						
5.1.1.3 B.	Implementar e seguir as medidas de organização adequadas e garantir a formação e instrução de funcionários para a realização das operações na instalação de forma segura e responsável	Sim	Será estabelecido um plano de formação anual que garanta que todos os trabalhadores da instalação recebem formação adequada às suas funções.			
Fugas devidas a corrosão e/ou erosão.						
5.1.1.3 C.	Evitar a corrosão através de:					
C. i)	seleção de material de construção resistente ao produto armazenado;	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
C. ii)	aplicação de métodos de construção adequados	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
C. iii)	prevenção da entrada da água das chuvas ou águas subterrâneas no reservatório e, se necessário, remoção da água que ficou acumulada;	Sim	Os reservatórios de armazenamento de água serão estanques e devidamente cobertos não permitindo a entrada da chuva.			
C. iv)	encaminhamento das águas pluviais para um coletor de drenagem	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
C. v)	realização de manutenção preventiva;	Sim	Após cada ciclo de produção serão verificados e efectuadas manutenções preventivas aos reservatórios de água			
C. vi)	Onde aplicável, adição de inibidores de corrosão ou aplicação de proteção catódica no interior do tanque	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
C. vii)	Para tanques subterrâneos, aplicar no exterior do tanque:	Não aplicável	Na Instalação não serão utilizados tanques subterrâneos			
C. vii) a.	revestimento resistente à corrosão	Não Aplicável	Na Instalação não serão utilizados tanques subterrâneos			
C. vii) b.	galvanização, e ou	Não Aplicável	Na Instalação não serão utilizados tanques subterrâneos			
C. vii) c.	um sistema de proteção catódica	Não Aplicável	Na Instalação não serão utilizados tanques subterrâneos			
C. viii)	Prevenir fissuras por tensão à corrosão (SCC) através de:					
C. viii) a.	alívio de tensões por tratamento térmico após soldagem	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
C. viii) b.	realização de inspeções baseadas no risco.	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS

BREF - Emissões resultantes da armazenagem (EFS) | Data de adoção: 07/2006

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação	Condições	Calendarização da implementação (mês.ano) / Descrição da técnica alternativa implementada	Motivo da não aplicabilidade
Procedimentos operacionais e instrumentação para prevenir sobreenchimento						
5.1.1.3 D.	Implementar e manter procedimentos operacionais, eg. por meio de um sistema de gestão, de forma a garantir:					
D. i)	a implementação de sistemas de alarme e/ou de válvulas de fecho automático em instrumentação para controlo de nível ou de pressão	Sim	Sempre que o nível de água ficar abaixo dos limites estabelecidos existirá um sistema de alarme para alertar o nível baixo de água. Existirá um sistema de bombas que a água ao chegar a um determinado volume desactiva as bombas devendo de captar mais água.			
D. ii)	procedimentos operacionais adequados para prevenir o sobreenchimento durante as operações de enchimento de reservatórios	Sim	Sempre que o nível de água ficar abaixo dos limites estabelecidos existirá um sistema de alarme para alertar o nível baixo de água. Existirá um sistema de bombas que a água ao chegar a um determinado volume desactiva as bombas devendo de captar mais água.			
D. iii)	a existência de escoamento adequado para o lote de enchimento a receber	Sim	A água será encaminhada por gravidade para todos os diferentes locais onde a mesma é utilizada.			
Instrumentação e automação para deteção de fugas						
5.1.1.3 E.	Instalar um sistema de deteção de fugas em reservatórios que contenham líquidos que representem potencial fonte de contaminação do solo. A aplicabilidade das diferentes técnicas depende do tipo de reservatório	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
Análise de risco para emissões para o solo (na base dos reservatórios)						
5.1.1.3 F.	Alcançar um "nível de risco negligenciável" da contaminação do solo a partir das tubagens de fundo ou das paredes inferiores dos reservatórios de armazenagem superficiais.	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
Proteção do solo na envolvente dos reservatórios (contenção)						
5.1.1.3 G.	Para reservatórios superficiais que contenham líquidos inflamáveis ou líquidos que apresentem risco de contaminação significativa do solo ou de contaminação significativa das linhas de água adjacentes, implementar um sistema de contenção secundária (eg. bacias de retenção em reservatórios de parede simples "cup-tanks", reservatórios de parede dupla com controlo da descarga de fundo)	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
5.1.1.3 H.	Para novos tanques de parede simples que contenham líquidos com potencial risco de contaminação significativa do solo ou de contaminação significativa das linhas de água adjacentes, implementar uma parede de contenção total e impermeável	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
5.1.1.3 I.	Para tanques existentes com sistema de contenção, realizar uma análise de risco considerando o grau de risco de derrame para o solo de forma a determinar a necessidade ou o tipo de parede de contenção a implementar.	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
5.1.1.3 J.	Para solventes de hidrocarbonetos clorados (CHC) armazenados em reservatórios de parede simples, aplicar laminados à base de resinas fenólicas e de furano nas paredes de betão (e sistemas de contenção).	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
5.1.1.3 K.	No caso de reservatórios subterrâneos e "mounded tanks" contendo produtos com potencial risco de contaminação do solo proceder a:					
K. a)	aplicação de parede dupla com sistema de deteção de fugas, ou;	Não Aplicável	Na instalação não serão utilizados tanques subterrâneos			
K. b)	aplicação de parede simples com sistemas de contenção secundária e de deteção de fugas.	Não Aplicável	Na instalação não serão utilizados tanques subterrâneos			
Áreas inflamáveis e fontes de ignição						
5.1.1.3 L.	Ver Directiva 1999/92 / CE da ATEX.	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
Proteção contra incêndios						
5.1.1.3 M.	Avaliar, caso a caso, a necessidade de implementar medidas de proteção contra incêndios que considerem:					
M. i)	Coberuras ou revestimentos resistentes ao fogo	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
M. ii)	paredes corta-fogo (apenas para tanques menores) e/ou	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
M. iii)	sistemas de arrefecimento de água.	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
Equipamento de combate a incêndios						
5.1.1.3 N.	A necessidade de implementar o equipamento de combate a incêndios e a decisão sobre qual equipamento deve ser aplicado devem ser avaliadas caso a caso, em articulação com os bombeiros locais.	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
Contenção de agentes extintores contaminados						
5.1.1.3 O.	No caso das substâncias tóxicas, carcinogénicas ou outras substâncias perigosas, aplicar um sistema de contenção total.	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
5.1.2. Armazenamento de substâncias perigosas embaladas						
Gestão da segurança e do risco						
5.1.2 A.	Implementar um sistema de gestão de segurança de acordo com o descrito no BREF.	Não aplicável	A unidade apenas utilizará pequenas quantidade de produtos químicos (emb. de 20L)			
5.1.2 B.	Avaliar os riscos de acidentes e incidentes no local de armazenagem de acordo com os passos descritos no BREF.	Não aplicável	A unidade apenas utilizará pequenas quantidade de produtos químicos (emb. de 20L)			
Formação e responsabilidade						
5.1.2 C.	Identificar a(s) pessoa(s) responsável(eis) pelas operações de armazenagem.	Sim	Na Unidade estarão definidas as tarefas de cada trabalhador.			
5.1.2 D.	Ministrar formação e treino específico em procedimentos de emergência à(s) pessoa(s) responsável(eis) pelas operações de armazenagem e informar os restantes trabalhadores sobre os riscos de armazenagem de substâncias perigosas e precauções necessárias para o armazenamento em segurança de substâncias de perigosidades distintas.	Sim	Serão administradas formações a todos os trabalhadores, que incluem boas práticas ambientais, nomeadamente relacionadas com o armazenamento, manuseamento e utilização dos produtos químicos a utilizar.			



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS

BREF - Emissões resultantes da armazenagem (EFS) | Data de adoção: 07/2006

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação	Condições	Calendarização da implementação (mês.ano) / Descrição da técnica alternativa implementada	Motivo da não aplicabilidade
<u>Área de armazenagem</u>						
5.1.2 E.	Utilizar armazéns interiores/exteriores cobertos.	Sim	Todas as substâncias perigosas, como os detergentes, desinfetantes e medicamentos, serão armazenadas em embalagem original em armazém coberto, vedado, fechado e em local separado e dotado de bacias de retenção, de tamanho adequado, sempre que justificável.			
5.1.2 F.	Para quantidades de armazenagem inferiores a 2500 l ou kg de substâncias perigosas, implementar células de armazenamento.	Sim	As substâncias perigosas a utilizar na instalação avícola serão maioritariamente usadas na lavagem e desinfecção das instalações, em quantidades muito pouco significativas. Apenas serão armazenadas as quantidades estritamente necessárias, em valores bastante inferiores a 2 500 l ou kg.			
<u>Separação e segregação</u>						
5.1.2. G	Isolar a área ou o edifício de armazenamento de substâncias perigosas embaladas de outras áreas de armazenamento, de fontes de ignição e de outros edifícios, dentro ou fora da instalação, assegurando uma distância suficiente, se necessário com implementação de paredes corta-fogo.	Sim	Todas as substâncias perigosas, como os detergentes, desinfetantes e medicamentos, serão armazenadas em embalagem original em armazém coberto, vedado, fechado e em local separado e dotado de bacias de retenção, de tamanho adequado, sempre que justificável.			
5.1.2 H.	Separar e/ou segregar substâncias incompatíveis.	Sim	Os produtos químicos a utilizar na unidade serão armazenados em locais em conformidade com as considerações das fichas de segurança, nomeadamente no que toca a eventuais			
<u>Contenção de derrames e de agentes extintores contaminados</u>						
5.1.2 I.	Instalar um bacia estanque que garanta a contenção da totalidade ou parte dos líquidos perigosos nela armazenados.	Sim	Todas as substâncias perigosas embaladas serão armazenadas em bacias de retenção e em armazém fechado			
5.1.2 J.	Instalar um sistema estanque de contenção de agentes extintores nos edifícios e áreas de armazenagem de acordo com o previsto no BREF.	Sim	Todas as substâncias perigosas embaladas serão armazenadas em bacias de retenção e em armazém fechado			
<u>Equipamentos de combate a incêndios</u>						
5.1.2 K.	Aplicar um nível de proteção adequado das medidas de prevenção e de combate a incêndios de acordo com o previsto no BREF.	Sim	Serão disponibilizados, em quantidades adequadas, meios primários de combate a incêndio, nomeadamente extintores.			
<u>Prevenção da ignição</u>						
5.1.2 L.	Prevenir a ignição na fonte de acordo com o previsto no BREF	Não aplicável	Sem armazenamento de produtos químicos perigosos em quantidades superiores a 10 toneladas.			
5.1.3. Bacias e lagoas						
5.1.3 A.	Nas situações normais de operações em que as emissões para o ar sejam significantes, cobrir as bacias e lagoas usando uma das seguintes opções:					
A. i)	cobertura de plástico	Não Aplicável	Não serão instaladas bacias ou lagoas na unidade.			
A. ii)	cobertura flutuante, ou	Não Aplicável	Não serão instaladas bacias ou lagoas na unidade.			
A. iii)	cobertura rígida, apenas para pequenas bacias.	Não Aplicável	Não serão instaladas bacias ou lagoas na unidade.			
5.1.3 B.	De modo a evitar o transbordo por ação das chuvas em situações em que a bacia ou a lagoa não se encontra coberta, garantir um bordo livre suficiente	Não Aplicável	Não serão instaladas bacias ou lagoas na unidade.			
5.1.3 C.	Nas situações de armazenamento de substâncias em bacias ou lagoas onde exista risco de contaminação do solo, aplicar uma barreira impermeável.	Não Aplicável	Não serão instaladas bacias ou lagoas na unidade.			
5.1.4 Cavernas atmosféricas						
<u>Emissões para o ar resultantes do funcionamento normal</u>						
5.1.4 A.	No caso de cavernas com um leito de água fixo para o armazenamento de hidrocarbonetos líquidos, aplicar equilíbrio de vapores.	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas atmosféricas na unidade.			
<u>Emissões de incidentes e acidentes (graves)</u>						
5.1.4 B.	Para armazenar grandes quantidades de hidrocarbonetos, recorrer ao uso de cavernas sempre que a geologia do local seja adequada.	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas atmosféricas na unidade.			
5.1.4 C.	Aplicar um sistema de gestão de segurança para prevenção de acidentes e incidentes.	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas atmosféricas na unidade.			
5.1.4 D.	Aplicar e avaliar de forma regular um programa de monitorização que inclua, pelo menos, o seguinte:					
D. i)	monitorização do padrão de fluxo hidráulico em torno das cavernas por meio de medições de águas subterâneas, piezómetros e/ou células de pressão, medição da altura de água de infiltração	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas atmosféricas na unidade.			
D. ii)	avaliação da estabilidade da caverna por monitorização sísmica;	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas atmosféricas na unidade.			
D. iii)	procedimentos de acompanhamento da qualidade da água por amostragem e análise regulares	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas atmosféricas na unidade.			
D. iv)	monitorização de corrosão, incluindo avaliação periódica do revestimento.	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas atmosféricas na unidade.			
5.1.4 E.	Para evitar a fuga do produto armazenado da caverna, conceber a caverna de tal forma que, na profundidade a que está situada, a pressão hidrostática das águas subterráneas que rodeiam a caverna seja sempre superior à do produto armazenado.	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas atmosféricas na unidade.			
5.1.4 F.	Para evitar a entrada de águas de infiltração na caverna, para além de um design adequado, aplicar adicionalmente injeção de cimento	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas atmosféricas na unidade.			
5.1.4 G.	Se a água de infiltração que entra na caverna for bombeada para o exterior, aplicar o tratamento de águas residuais previamente à descarga	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas atmosféricas na unidade.			
5.1.4 H.	Aplicar proteção automática contra o transbordo	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
5.1.5. Cavernas pressurizadas						



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS

BREF - Emissões resultantes da armazenagem (EFS) | Data de adoção: 07/2006

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação	Condições	Calendarização da implementação (mês.ano) / Descrição da técnica alternativa implementada	Motivo da não aplicabilidade
<u>Emissões de incidentes e acidentes (graves)</u>						
5.1.5 A.	Para armazenar grandes quantidades de hidrocarbonetos, recorrer ao uso cavernas sempre que a geologia do local seja adequada.	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas pressurizadas na unidade.			
5.1.5 B.	Aplicar um sistema de gestão de segurança para prevenção de acidentes e incidentes.	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas pressurizadas na unidade.			
5.1.5 C.	Aplicar e avaliar de forma regular um programa de monitorização que inclua, pelo menos, o seguinte:					
C. i)	monitorização do padrão de fluxo hidráulico em torno das cavernas por meio de medições de águas subterrâneas, piezómetros e/ou células de pressão, medição da altura de água de infiltração	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas pressurizadas na unidade.			
C. ii)	avaliação da estabilidade da caverna por monitorização sísmica.	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas pressurizadas na unidade.			
C. iii)	procedimentos de acompanhamento da qualidade da água por amostragem e análise regulares	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas pressurizadas na unidade.			
C. iv)	monitorização de corrosão, incluindo avaliação periódica do revestimento.	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas pressurizadas na unidade.			
5.1.5 D.	Para evitar a fuga do produto armazenado da caverna, conceber a caverna de tal forma que, na profundidade a que está situada, a pressão hidrostática das águas subterrâneas que rodeiam a caverna seja sempre superior à do produto armazenado.	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas pressurizadas na unidade.			
5.1.5 E.	Para evitar a entrada de águas de infiltração na caverna, para além de um design adequado, aplicar adicionalmente injeção de cimento	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas pressurizadas na unidade.			
5.1.5 F.	Se a água de infiltração que entra na caverna for bombeada para o exterior, aplicar o tratamento de águas residuais previamente à descarga	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas pressurizadas na unidade.			
5.1.5 G.	Aplicar proteção automática contra o transbordo	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas pressurizadas na unidade.			
5.1.5 H.	Aplicar válvulas de segurança para situações de emergência à superfície	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas pressurizadas na unidade.			
5.1.6. Cavernas escavadas por dissolução de maciços salinos						
<u>Emissões de incidentes e acidentes (graves)</u>						
5.1.6 A.	Para armazenar grandes quantidades de hidrocarbonetos, recorrer ao uso cavernas sempre que a geologia do local seja adequada.	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas na unidade.			
5.1.6 B.	Aplicar um sistema de gestão de segurança para prevenção de acidentes e incidentes.	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas na unidade.			
5.1.6 C.	Aplicar e avaliar de forma regular um programa de monitorização que inclua, pelo menos, o seguinte:					
C. i)	avaliação da estabilidade da caverna por monitorização sísmica.	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas na unidade.			
C. ii)	monitorização da corrosão, incluindo avaliação periódica do revestimento.	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas na unidade.			
C. iii)	realização de avaliações regulares de sonar para monitorizar eventuais variações de forma, e em particular se for utilizada salmoura não saturada.	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas na unidade.			
5.1.6 D.	Pequenos vestígios de hidrocarbonetos podem estar presentes na interface salmoura/hidrocarboneto devido ao enchimento e vazamento das cavernas. Nestas situações, separar os hidrocarbonetos na unidade de tratamento de salmoura, proceder à sua recolha e eliminação com segurança.	Não Aplicável	Não serão instaladas cavernas na unidade.			
5.1.7. Armazenamento flutuante						
5.1.7 A.	O armazenamento flutuante não é MTD	Não Aplicável	Não serão instalados armazenamentos flutuantes na unidade.			
5.2. TRANSFERÊNCIA E MANUSEAMENTO DE LÍQUIDOS E GASES LIQUEFEITOS						
5.2.1. Princípios gerais para prevenção e redução de emissões						
<u>Inspeção e manutenção</u>						
5.2.1 A.	Implementar uma ferramenta para definir planos de manutenção proativos e desenvolver planos de inspeção baseados na possibilidade de risco, como por exemplo a abordagem de manutenção baseada no risco e fiabilidade	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
<u>Programas de deteção e reparação de fugas</u>						
5.2.1 B.	Para grandes unidades de armazenamento, e em função dos produtos armazenados, implementar um plano de reparação de deteção e reparação de fugas com especial foco nas situações mais suscetíveis de causar emissões	Sim	Após cada ciclo de produção será verificado e efectuadas manutenções preventivas aos reservatórios de água			
<u>Princípio da minimização de emissões no armazenamento em reservatórios</u>						
5.2.1 C.	Minimizar as emissões associadas a atividades de armazenamento em reservatórios, transferência e manuseamento que tenham um efeito negativo significativo no ambiente.	Não Aplicável	Na instalação apenas serão utilizados reservatórios para armazenamento de água			
<u>Gestão da segurança e do risco</u>						
5.2.1 D.	Implementar um sistema de gestão de segurança de acordo com o descrito no BREF.	Sim	Embora apenas existirão na instalação reservatórios para armazenar a água subterrânea captada nos furos, não constituindo por isso uma substância perigosa, será importante considerar os riscos associados aos mesmos, como ruturas que possam levar ao esvaziamento total dos mesmos.			
<u>Procedimentos operacionais e formação</u>						



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS

BREF - Emissões resultantes da armazenagem (EFS) | Data de adoção: 07/2006

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação	Condições	Calendarização da implementação (mês.ano) / Descrição da técnica alternativa implementada	Motivo da não aplicabilidade
5.2.1 E.	Implementar e seguir as medidas de organização adequadas e garantir a formação e instrução de funcionários para a realização das operações na instalação de forma segura e responsável	Sim	Os trabalhadores das instalações avícolas têm formação de criação animal e de saúde e bem-estar animais, gestão de estresse e animais mortos, tendo em conta a legislação aplicável, sendo que têm como tarefas: verificação e correção de a nomalias dos equipamentos, execução de práticas de higiene e cumprimento das medidas no âmbito da defesa sanitária da instalação.			
5.2.2. Considerações sobre técnicas de transferência e manuseamento						
5.2.2.1. Tubagem						
5.2.2.1 A.	Para novas situações, aplicar tubagens fechadas acima do solo. Para tubagens subterrâneas existentes, aplicar uma abordagem de manutenção baseada no risco e fiabilidade de acordo com o previsto no BREF.	Sim				
5.2.2.1 B.	Minimizar o número de flanges, recorrendo a conexões soldadas e tendo em consideração as limitações dos requisitos operacionais para manutenção dos equipamentos ou flexibilidade do sistema de transferência.	Sim				
5.2.2.1 C.	Para conexões de flanges aparafusadas, considerar:					
C. i)	encaixar flanges cegas em conexões pouco usadas para evitar a abertura acidental	Não aplicável	Na instalação apenas será utilizado tubagens de transferência de água e ração			
C. ii)	usar lampas ou tampões nas extremidades de condutas abertas em vez de válvulas	Não aplicável	Na instalação apenas será utilizado tubagens de transferência de água e ração			
C. iii)	garantir que as juntas selecionadas são adequadas ao processo em causa	Não aplicável	Na instalação apenas será utilizado tubagens de transferência de água e ração			
C. iv)	garantir que a junta está instalada corretamente;	Não aplicável	Na instalação apenas será utilizado tubagens de transferência de água e ração			
C. v)	garantir que a junta de flange seja montada e carregada corretamente;	Não aplicável	Na instalação apenas será utilizado tubagens de transferência de água e ração			
C. vi)	no caso de transferências de substâncias tóxicas, carcinogénicas ou outras substâncias perigosas, implementar juntas de alta integridade.	Não aplicável	Na instalação apenas será utilizado tubagens de transferência de água e ração			
5.2.2.1 D.	A corrosão interna pode ser causada pela natureza corrosiva do produto a ser transferido. Para prevenir a corrosão:					
D. i)	selecionar materiais de construção resistentes ao produto;	Não aplicável	Na instalação apenas será utilizado tubagens de transferência de água e ração			
D. ii)	aplicar métodos de construção adequados;	Não aplicável	Na instalação apenas será utilizado tubagens de transferência de água e ração			
D. iii)	aplicar manutenção preventiva, e;	Não aplicável	Será estabelecido um plano de manutenção preventiva para todos os equipamentos e infraestruturas que o justifiquem, como a rede de abastecimento de água.			
D. iv)	onde aplicável, aplicar um revestimento interno ou adicionar inibidores de corrosão.	Não aplicável	Na instalação apenas será utilizado tubagens de transferência de água e ração			
5.2.2.1 E.	Para evitar a corrosão externa da tubagem, aplicar um sistema de revestimento de uma, duas ou três camadas dependendo das condições específicas do local (eg. perto do mar). O revestimento não é normalmente aplicado a tubagens de plástico ou de aço inoxidável.	Não aplicável	Na instalação apenas será utilizado tubagens de transferência de água e ração			
5.2.2.2. Tratamento de vapores						
5.2.2.2 A.	Aplicar o tratamento ou equilíbrio de vapores nas emissões significativas da carga e descarga de substâncias voláteis para (ou de) camiões, barcos e navios. A relevância das emissões depende da substância e do volume emitido e deve ser avaliada caso a caso.	Não aplicável	Na instalação apenas será utilizado tubagens de transferência de água e ração			
5.2.2.3. Válvulas						
5.2.2.3 A.	Para as válvulas considerar:					
A. i)	a seleção correta do material de embalagem e construção para aplicação no processo em causa	Não aplicável	Na instalação apenas será utilizado tubagens de transferência de água e ração			
A. ii)	identificação das válvulas de maior risco, através de monitorização	Não aplicável	Na instalação apenas será utilizado tubagens de transferência de água e ração			
A. iii)	aplicação de válvulas de controlo rotativas ou bombas de velocidade variável	Não aplicável	Na instalação apenas será utilizado tubagens de transferência de água e ração			
A. iv)	utilização de válvulas de diafragma, folo ou de parede dupla nas situações em que estão envolvidas de substâncias tóxicas, carcinogénicas ou outras substâncias perigosas	Não aplicável	Na instalação apenas será utilizado tubagens de transferência de água e ração			
A. v)	direcionar as válvulas de escape para o sistema de transferência ou armazenamento ou para um sistema de tratamento de vapores	Não aplicável	Na instalação apenas será utilizado tubagens de transferência de água e ração			
5.2.2.4. Bombas e Compressores						
<u>Instalação e manutenção de bombas e compressores</u>						
5.2.2.4 A.	O projeto, instalação e operação de bombas ou do compressores influenciam consideravelmente o potencial de vida e a fiabilidade do sistema vedante, devendo ser considerados os seguintes fatores:					
A. i)	fixação adequada da bomba ou unidade de compressão à sua placa de base ou estrutura;	Sim	Instalação das bombas de acordo com as especificações dos produtores			
A. ii)	aplicação de tensões de ligação entre tubagens de acordo com as especificações dos produtores;	Sim	Instalação das bombas de acordo com as especificações dos produtores			
A. iii)	design: adequado das tubagens de sucção para minimizar variações hidráulicas;	Sim	Instalação das bombas de acordo com as especificações dos produtores			
A. iv)	alinhamento do eixo e da cápsula de acordo com as recomendações dos produtores	Sim	Instalação das bombas de acordo com as especificações dos produtores			
A. v)	aguardar da montagem, proceder ao alinhamento e acoplamento da bomba/compressor de acordo com as recomendações dos produtores	Sim	Instalação das bombas de acordo com as especificações dos produtores			
A. vi)	nívelar corretamente as peças rotativas;	Sim	Instalação das bombas de acordo com as especificações dos produtores			
A. vii)	acionar corretamente as bombas e compressores antes do seu funcionamento	Sim	Instalação das bombas de acordo com as especificações dos produtores			
A. viii)	operar a bomba e compressor dentro do nível de desempenho recomendado pelos produtores	Sim	Instalação das bombas de acordo com as especificações dos produtores			
A. ix)	o valor do NPSH (net positive suction head) disponível deve sempre exceder o valor requerido pelo fabricante da bomba ou compressor;	Sim	Instalação das bombas de acordo com as especificações dos produtores			
A. x)	aplicar controlo e manutenção regulares de equipamentos rotativos e sistemas de vedação, combinados com um programa de reparação ou substituição.	Sim	Controlo e manutenção preventiva			
<u>Sistema de vedação em bombas</u>						
5.2.2.4 B.	Selecionar corretamente os tipos de bomba e selagem aplicáveis ao processo, e preferencialmente bombas tecnologicamente concebidas para serem estanques (vide BREF).	Sim				
<u>Sistemas de vedação em compressores</u>						
5.2.2.4 C.	Para compressores que transferem gases não tóxicos, aplicar vedantes mecânicos lubrificados a gás	Não Aplicável	Na Instalação não serão utilizados compressores			
5.2.2.4 D.	Para compressores que transferem gases tóxicos, aplicar vedantes duplos com barreira de líquido ou gás e purgar o lado do processo do vedante de contenção com um gás tampão inerte.	Não Aplicável	Na Instalação não serão utilizados compressores			



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS

BREF - Emissões resultantes da armazenagem (EFS) | Data de adoção: 07/2006

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação	Condições	Calendarização da implementação (mês.ano) / Descrição da técnica alternativa implementada	Motivo da não aplicabilidade
5.2.2.4 E.	Para serviços de alta pressão, aplicar um sistema vedante triplo em série.	Não Aplicável	Na Instalação não serão utilizados compressores			
5.2.2.5 Conexões para amostragem						
5.2.2.5 A.	Para pontos de amostragem de produtos voláteis, aplicar uma válvula de amostragem de aperto ou válvula de agulha e válvula de bloqueio. Quando as linhas de amostragem exigirem purga, aplicar linhas de amostragem em circuito fechado.	Não Aplicável	Não existirão pontos de amostragem de produtos voláteis			
5.3. ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS SÓLIDOS						
5.3.1. Armazenamento aberto						
5.3.1 A.	Aplicar armazenamento fechado utilizando medidas primárias (eg. silos, bunkers, funis de enchimento e contentores) para eliminar, tanto quanto possível, a influência do vento e evitar a formação de poeiras.	Sim	Os materiais sólidos passíveis de emitir poeiras serão devidamente armazenados em locais fechados, tais como: _ A ração está armazenada em silos próprios; _ A cama das aves (casca de arroz ou aparas de madeira) e a estilha florestal serão armazenados em armazém fechado e coberto;			
5.3.1 B.	No caso de armazenamento aberto, proceder a inspeções visuais de forma regular ou contínua para avaliar a ocorrência de emissões de poeiras e verificar se as medidas preventivas se encontram em bom funcionamento	Não aplicável	Não será realizado o armazenamento de materiais sólidos em locais abertos.			
5.3.1 C.	No caso de armazenamento aberto a longo prazo, implementar uma das seguintes técnicas ou uma combinação adequada das mesmas:					
C. i)	humedecer a superfície utilizando substâncias com propriedades duradouras de aglutinação de poeiras	Não Aplicável	Não será realizado o armazenamento de materiais sólidos em locais abertos.			
C. ii)	cobertura da superfície (eg. lonas, encerados);	Não Aplicável	Não será realizado o armazenamento de materiais sólidos em locais abertos.			
C. iii)	solidificação da superfície;	Não Aplicável	Não será realizado o armazenamento de materiais sólidos em locais abertos.			
C. iv)	aplicação de relva sobre a superfície.	Não Aplicável	Não será realizado o armazenamento de materiais sólidos em locais abertos.			
5.3.1. D	Para armazenamento aberto a curto prazo, implementar uma das seguintes técnicas ou uma combinação adequada das mesmas:					
D. i)	humedecer a superfície utilizando substâncias com propriedades duradouras aglutinantes de poeiras	Não Aplicável	Não será realizado o armazenamento de materiais sólidos em locais abertos.			
D. ii)	humedecer a superfície com água;	Não Aplicável	Não será realizado o armazenamento de materiais sólidos em locais abertos.			
D. iii)	cobertura da superfície (eg. lonas, encerados).	Não Aplicável	Não será realizado o armazenamento de materiais sólidos em locais abertos.			
5.3.1. E	Medidas adicionais para reduzir as emissões de poeira do armazenamento aberto, de longo e curto prazo, incluem:					
E. i)	colocar o eixo longitudinal da pilha de material sólido paralelo ao vento predominante;	Não Aplicável	Não será realizado o armazenamento de materiais sólidos em locais abertos.			
E. ii)	aplicar plantações de proteção, cercas corta-vento ou posicionar a pilha/monte contra o vento para reduzir a velocidade do vento;	Não Aplicável	Não será realizado o armazenamento de materiais sólidos em locais abertos.			
E. iii)	na medida do possível, aplicar apenas uma pilha de material sólido em vez de várias	Não Aplicável	Não será realizado o armazenamento de materiais sólidos em locais abertos.			
E. iv)	proceder ao armazenamento com muros de contenção de forma a reduzir a superfície livre e minimizar as emissões difusas de poeiras. Esta redução é maximizada se o muro for colocado a montante da pilha de material sólido	Não Aplicável	Não será realizado o armazenamento de materiais sólidos em locais abertos.			
E. v)	instalar as paredes de contenção próximas entre si	Não Aplicável	Não será realizado o armazenamento de materiais sólidos em locais abertos.			
5.3.2. Armazenamento Fechado						
5.3.2 A.	Aplicar armazenamento fechado usando, eg. silos, bunkers, funis de enchimento e contentores. Nas situações em que o armazenamento em silos não é apropriado, o recurso a um armazém/barracão pode ser uma alternativa. Este será o caso em que eg. para além do próprio armazenamento haja necessidade de proceder à mistura do material sólido	Sim	Os materiais sólidos passíveis de emitir poeiras estão devidamente armazenados em locais fechados, tais como: _ A ração está armazenada em silos próprios; _ A cama das aves (casca de arroz ou aparas de madeira) e a estilha florestal serão armazenados em armazém fechado e coberto;			
5.3.2 B.	No caso dos silos, adotar um design adequado para garantir estabilidade e evitar o seu desmoronamento	Sim	Os silos de armazenamento de ração a instalar na fase de construção serão fechados e temporariamente abertos apenas aquando da sua higienização e/ou manutenção. A sua configuração e o material utilizado garantem resistência plástica em caso de explosão.			
5.3.2 C.	No caso de armazéns/barracões, aplicar ventilação adequada, sistemas de filtragem e manter as portas fechadas.	Sim	Embora o material de cama (casca de arroz ou aparas de madeira) sejam armazenados em armazém fechado, cujas portas só abrirão quando necessário.			
5.3.2 D.	Aplicar sistemas de redução de poeiras e garantir níveis de emissão previstos no BREF, dependendo da natureza/tipo de substância armazenada. O tipo de técnica de redução deve ser determinado com base numa análise caso a caso.	Sim	A casca de arroz e a biomassa serão armazenados em locais fechados que apenas serão abertos em caso de necessidade e a emissão de poeiras apenas será expectável na sua descarga pelo fornecedor, por isso, estima-se que a emissão de poeiras seja bastante reduzida.			
5.3.2 E.	No caso dos silos que contenham sólidos orgânicos, os mesmos devem ser resistentes à explosão e equipados com uma válvula de fecho rápido para evitar que a entrada de oxigénio no silo	Sim	No casos dos silos de ração, a sua configuração e o material utilizado garantirão resistência plástica em caso de explosão.			
5.3.3. Armazenamento de sólidos perigosos embalados						
5.3.3 A.	Detalhes de MTD relativas ao armazenamento de sólidos perigosos embalados na Secção 5.1.2. do BREF	Não Aplicável	Na Instalação não serão utilizados sólidos perigosos			
5.3.4. Prevenção de incidentes e acidentes (graves)						
<u>Gestão da segurança e do risco</u>						
5.3.4 A.	Para prevenir incidentes e acidentes, aplicar um sistema de gestão de segurança de acordo com o descrito no BREF.	Sim	A instalação contará com a intervenção direta do Dep. de Segurança e Saúde no Trabalho do Grupo, no que diz respeito à aplicação de um sistema de gestão de segurança na instalação.			
5.4. TRANSFERÊNCIA E MANUSEAMENTO DE MATERIAIS SÓLIDOS						



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS

BREF - Emissões resultantes da armazenagem (EFS) | Data de adoção: 07/2006

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação	Condições	Calendarização da implementação (mês.ano) / Descrição da técnica alternativa implementada	Motivo da não aplicabilidade
5.4.1. Abordagens genéricas para minimização de poeiras com origem nos processos de transferência e manuseamento						
5.4.1 A.	Evitar a dispersão de poeiras devido a atividades de carga e descarga ao ar livre, agendando a transferência, tanto quanto possível, para períodos em que a velocidade do vento é baixa.	Não aplicável	A descarga dos materiais ou produtos (ração, casca de arroz e biomassa) não será efetuada ao ar livre, mas sim diretamente no interior dos pavilhões / armazéns e diretamente para os silos por ação mecânica.			
5.4.1 B.	Garantir distâncias de transporte o mais curtas possível e recorrer, sempre que possível, a medidas de transporte em contínuo.	Sim	Todos os transportes serão agendados de acordo com as necessidades.			
5.4.1 C.	Ao utilizar uma pá mecânica, reduzir a altura de queda e selecionar a melhor posição durante a descarga para um camião	Sim	Apenas será utilizada a pá mecânica no carregamento do estreme, o qual será feito diretamente para o veículo de transporte.			
5.4.1 D.	Ajustar a velocidade dos veículos que circulam na instalação pde forma a evitar ou minimizar a formação de poeiras	Sim	A velocidade máxima permitida para a circulação de viaturas dentro da unidade será de 30km/hora			
5.4.1 E.	No caso de vias utilizadas somente por camiões e carros, implementar superfícies duras nas estradas, eg. betão ou asfalto, de forma a que possam ser facilmente limpas e evitar a formação de poeiras pelos veículos.	Não	Os acessos no interior da instalação serão pavimentados em ABGE. Considera-se que a aplicação de betão ou asfalto provoca um aumento da impermeabilização do solo e, conseqüentemente, impactos negativos nos solos e nos recursos hídricos. Em contrapartida, serão adotados procedimentos e normas para a adoção de baixas velocidades de circulação, de forma a evitar o levantamento de poeiras pela circulação de veículos.			
5.4.1 F.	Proceder à limpeza das estradas dotadas de superfícies duras.	Sim	Sempre que se verifiquem quedas de materiais na Unidade, serão devidamente limpas com recurso a uma varedora mecânica existente na Unidade.			
5.4.1 G.	Manter limpos os pneus dos veículos. A frequência de limpeza e tipo de unidade de limpeza a adotar deve ser decidida caso a caso.	Sim	À entrada existirá um arco de desinfecção, sendo que todas as viaturas têm de passar neste arco.			
5.4.1 H.	Para cargas/descargas mais suscetíveis ao vento, e no caso de produtos molháveis, humedecer o produto.	Não Aplicável	O material de cama e a biomassa será diretamente descarregada dentro dos pavilhões/armazém e a ração será directamente descarregada nos silos de ração. O carregamento utilizado na Unidade será o Estrume. Este produtos não são passíveis de ser humedecidos.			
5.4.1 I.	Para atividades de carga/descarga, minimizar a velocidade de descida e a altura de queda livre do produto. A redução da velocidade de descida pode ser conseguida através das seguintes técnicas:					
I. i)	instalar defletores dentro dos tubos de enchimento	Não Aplicável	Não existirá descarga em altura em queda livre.			
I. ii)	aplicar uma cabeça de carga na extremidade da tubagem ou tubo para regular a velocidade de saída	Não Aplicável	Não existirá descarga em altura em queda livre.			
I. iii)	aplicar uma cascata (por exemplo, tubo em cascata ou funil de carga/descarga)	Não Aplicável	Não existirá descarga em altura em queda livre.			
I. iv)	aplicar um ângulo de inclinação mínimo através de eg. calhas	Não Aplicável	Não existirá descarga em altura em queda livre.			
5.4.1 J.	Para minimizar a altura de queda livre do produto, a saída do sistema de descarga deve ser orientado para o fundo do espaço de carga ou para o topo do material já empilhado. Técnicas de carga para o efeito incluem:					
J. i)	tubagens de enchimento de altura ajustável	Não Aplicável	Não existirá descarga em altura em queda livre.			
J. ii)	tubos de enchimento de altura ajustável, e	Não Aplicável	Não existirá descarga em altura em queda livre.			
J. iii)	tubos em cascata de altura ajustável.	Não Aplicável	Não existirá descarga em altura em queda livre.			
5.4.2. Considerações sobre técnicas de transferência						
<u>Garra mecânica</u>						
5.4.2 A.	Para aplicar uma garra mecânica, deve ser seguido o diagrama de decisão previsto no BREF e manter a garra sobre o funil durante um período de tempo suficiente após a descarga do material.	Não Aplicável	Não serão utilizadas garras mecânicas na Unidade			
5.4.2 B.	No caso de garras mecânicas novas, selecionar equipamentos com as seguintes propriedades:					
B. i.)	forma geométrica e capacidade de carga ótima;	Não Aplicável	Não serão utilizadas garras mecânicas na Unidade			
B. ii.)	o volume da garra deve ser sempre maior do que o volume que é dado pela curvatura da garra	Não Aplicável	Não serão utilizadas garras mecânicas na Unidade			
B. iii.)	a superfície deve ser lisa para evitar a aderência do material, e	Não Aplicável	Não serão utilizadas garras mecânicas na Unidade			
B. iv.)	a garra deve ter boa capacidade de contenção durante toda a operação	Não Aplicável	Não serão utilizadas garras mecânicas na Unidade			
<u>Transportadores e calhas de transferência</u>						
5.4.2 C.	Para todos os tipos de substâncias, projetar o transportador para as calhas de transferência de forma a que o derrame seja reduzido ao mínimo (vide mais detalhes no BREF).	Não Aplicável	Todos os materiais sólidos serão descarregados em silo (Ração) ou em Armazéns			
5.4.2 D.	Para os produtos não ou ligeiramente sensíveis à deriva (S5) e moderadamente sensíveis à deriva e molháveis (S4), aplicar uma correia transportadora aberta e adicionalmente, dependendo das circunstâncias locais, aplicar uma das seguintes técnicas ou uma combinação adequada das mesmas:					
D. i.)	proteção lateral contra o vento;	Não aplicável	Não existirão produtos não ou ligeiramente sensíveis à deriva (S5) e moderadamente sensíveis à deriva e molháveis (S4)			
D. ii.)	pulverização de água e pulverização a jato nos pontos de transferência e/ou;	Não aplicável	Não existirão produtos não ou ligeiramente sensíveis à deriva (S5) e moderadamente sensíveis à deriva e molháveis (S4)			
D. iii.)	limpeza da correia/tapete.	Não aplicável	Não existirão produtos não ou ligeiramente sensíveis à deriva (S5) e moderadamente sensíveis à deriva e molháveis (S4)			
5.4.2 E.	Para produtos altamente sensíveis à deriva (S1 e S2) e moderadamente sensíveis à deriva, não molháveis (S3), considerar para situações novas:					
E. i.)	Aplicação de transportadores fechados, ou sistemas onde a própria correia ou uma segunda correia bloqueia o material, tais como:	Não aplicável	Não existirão produtos altamente sensíveis à deriva (S1 e S2) e moderadamente sensíveis à deriva, não molháveis (S3)			
E. i) a)	Transportadores pneumáticos;	Não aplicável	Não existirão produtos altamente sensíveis à deriva (S1 e S2) e moderadamente sensíveis à deriva, não molháveis (S3)			
E. i) b)	Transportadores de corrente;	Não aplicável	Não existirão produtos altamente sensíveis à deriva (S1 e S2) e moderadamente sensíveis à deriva, não molháveis (S3)			
E. i) c)	Transportadores de parafuso	Não aplicável	Não existirão produtos altamente sensíveis à deriva (S1 e S2) e moderadamente sensíveis à deriva, não molháveis (S3)			
E. i) d)	Transportador de correia de tubo;	Não aplicável	Não existirão produtos altamente sensíveis à deriva (S1 e S2) e moderadamente sensíveis à deriva, não molháveis (S3)			



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS

BREF - Emissões resultantes da armazenagem (EFS) | Data de adoção: 07/2006

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação	Condições	Calendarização da implementação (mês.ano) / Descrição da técnica alternativa implementada	Motivo da não aplicabilidade
E. i) e)	Transportador de correia de laço;	Não aplicável	Não existirão produtos altamente sensíveis à deriva (S1 e S2) e moderadamente sensíveis à deriva, não molháveis (S3)			
E. i) f)	Transportador de dupla correia.	Não aplicável	Não existirão produtos altamente sensíveis à deriva (S1 e S2) e moderadamente sensíveis à deriva, não molháveis (S3)			
E. ii)	Ou aplicar correias transportadoras fechadas, sem polias de suporte, tais como:	Não aplicável	Não existirão produtos altamente sensíveis à deriva (S1 e S2) e moderadamente sensíveis à deriva, não molháveis (S3)			
E. ii) a)	Transportador aerobelt	Não aplicável	Não existirão produtos altamente sensíveis à deriva (S1 e S2) e moderadamente sensíveis à deriva, não molháveis (S3)			
E. ii) b)	Transportador de baixa fricção	Não aplicável	Não existirão produtos altamente sensíveis à deriva (S1 e S2) e moderadamente sensíveis à deriva, não molháveis (S3)			
E. ii) c)	Transportador com diabolos.	Não aplicável	Não existirão produtos altamente sensíveis à deriva (S1 e S2) e moderadamente sensíveis à deriva, não molháveis (S3)			
5.4.2 F.	O tipo de transportador depende da substância a ser transportada e do local, deve ser decidido com base numa análise caso a caso.	Sim	Apenas serão utilizados parafusos sem fim para a transferência de ração para os comedouros, e para a transferência de biomassa para as caldeiras			
5.4.2 G.	Para os transportadores convencionais existentes, o transporte de produtos altamente sensíveis à deriva (S1 e S2) e produtos moderadamente sensíveis à deriva, não molháveis (S3), aplicar um sistema de encapsulamento.	Não aplicável	Não existirão produtos altamente sensíveis à deriva (S1 e S2) e moderadamente sensíveis à deriva, não molháveis (S3)			
5.4.2 H.	Ao aplicar um sistema de extração, filtrar o fluxo de ar de saída	Não aplicável	Não será aplicado um sistema de extração			
5.4.2 I.	Para reduzir o consumo de energia para correias transportadoras, aplicar:					
I. i)	uma boa conceção do transportador, incluindo folgas e espaço entre folgas;	sim	Será estabelecido um plano de manutenção preventiva, a qual irá permitir detetar situações anómalas.			
I. ii)	uma tolerância de instalação precisa, e	sim	Será estabelecido um plano de manutenção preventiva, a qual irá permitir detetar situações anómalas.			
I. iii)	uma correia com baixa resistência ao rolamento.	sim	Será estabelecido um plano de manutenção preventiva, a qual irá permitir detetar situações anómalas.			



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS

BREF - Eficiência energética (ENE) | Data de adoção: 02/2009

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação	Condições	Calendarização da implementação (mês.ano) / Descrição da técnica alternativa implementada	Motivo da não aplicabilidade
4.2 MTD PARA INSTALAÇÕES						
4.2.1. Gestão da eficiência energética						
1.	Implementar e aderir a um sistema de gestão da eficiência energética que incorpore, conforme apropriado às circunstâncias locais, todas as seguintes especificidades (ver secção 2.1)					
1. a)	Compromisso da gestão de topo (o compromisso da gestão é considerado uma condição prévia para a aplicação bem sucedida da gestão da eficiência energética);	Sim	Existe uma preocupação e compromisso constante da gestão de topo para o aumento da eficiência energética de todas as instalações, o que inclui ações como o controlo mensal dos consumos energéticos, formação aos colaboradores para que utilizem a energia de forma o mais ecológica e eficiente possível, bem como operações de otimização e manutenção dos equipamentos para que operem sempre nas melhores condições possíveis, evitando assim consumos excessivos e desperdícios.			
1. b)	Definição, pela gestão de topo, de uma política de eficiência energética para a instalação;	Sim	Embora não esteja definido um sistema de gestão da eficiência energética, conforme já mencionado no ponto 1 a), existe já enraizada uma política de eficiência energética definida pela gestão de topo.			
1. c)	Planeamento e estabelecimento de objectivos e metas (ver MTD 2, 3 e 8);	Sim	No âmbito do Sistema de Gestão Ambiental.			
1. d)	Implementação e realização de procedimentos, com especial atenção para:					
1. d) i.	Estrutura e responsabilidade	Sim	No âmbito do Sistema de Gestão Ambiental			
1. d) ii.	Formação, sensibilização e competência (ver MTD 13)	Sim	No âmbito do Sistema de Gestão Ambiental			
1. d) iii.	Comunicação	Sim	No âmbito do Sistema de Gestão Ambiental			
1. d) iv.	Envolvimento dos trabalhadores;	Sim	No âmbito do Sistema de Gestão Ambiental			
1. d) v.	Documentação	Sim	No âmbito do Sistema de Gestão Ambiental			
1. d) vi.	Controlo eficaz dos processos (ver MTD 14)	Sim	No âmbito do Sistema de Gestão Ambiental			
1. d) viii.	Preparação e resposta a emergências	Sim	No âmbito do Sistema de Gestão Ambiental			
1. d) ix.	Salvaguarda do cumprimento da legislação e dos acordos relativos à eficiência energética (quando existirem).	Sim	No âmbito do Sistema de Gestão Ambiental			
1. e)	Benchmarking: Identificação e avaliação de indicadores de eficiência energética ao longo do tempo (ver MTD 8) e comparações sistemáticas e regulares com benchmarks setoriais, nacionais ou regionais para eficiência energética, quando disponham de dados verificados (ver secções 2.1 e), 2.16 e MTD 9)	Não	Justificação incluída no ponto 1 a)			
1. f)	Verificação do desempenho e adoção de medidas corretivas, prestando especial atenção a:					
1. f) i.	Controlo e monitorização (ver MTD 16)	Sim	No âmbito do Sistema de Gestão Ambiental			
1. f) ii.	Ações preventivas e corretivas	Sim	No âmbito do Sistema de Gestão Ambiental			
1. f) iii.	Manutenção de registos	Sim	No âmbito do Sistema de Gestão Ambiental			
1. f) iv.	Auditorias internas independentes (se tal for exequível) a fim de determinar se o sistema de gestão de eficiência energética se encontra, ou não, em conformidade com as disposições planeadas e se o mesmo tem sido adequadamente implementado e mantido (ver MTD 4 e 5)	Não	Justificação incluída no ponto 1 a)			
1. g)	Revisão, pela gestão de topo, do sistema de gestão de eficiência energética e garantia da sua contínua adequabilidade e eficácia.	Não	Justificação incluída no ponto 1 a)			
4.2.2. Planeamento e estabelecimento de objetivos e metas						
4.2.2.1. Melhoria contínua do ambiente						
2.	Minimizar de forma contínua o impacto ambiental de uma instalação através do planeamento de ações e de investimentos de forma integrada e a curto, médio e longo prazo, tomando em consideração os custos-benefícios e os efeitos cruzados.	Sim	Existe por parte da Empresa uma preocupação constante para melhorar o desempenho ambiental de cada instalação, procurando sempre investir em melhores técnicas e ferramentas, como sistemas de iluminação energeticamente mais eficientes, e uma tendência para apostar na produção de energias limpas. No entanto, a tendência atual é para uma constante evolução dos processos, pelo que os investimentos e o planeamento financeiro estão sempre sujeitos a avaliação.			
4.2.2.2. Identificação dos aspetos relacionados com a eficiência energética de uma instalação e oportunidades de poupança de energia						
3.	Realizar auditorias para identificar os aspetos que influenciam a eficiência energética da instalação. É importante que essa auditoria seja coerente com as abordagens do sistema.	Não	Mensalmente, será efetuado o controlo do consumo de energia elétrica, permitindo detetar eventuais maus funcionamentos e consumos excessivos, o que possibilita uma ação rápida para as ações de manutenção e de redução de consumos.			
4.	Aquando da realização de auditorias, assegurar que sejam identificados os seguintes aspetos:					
4. a)	Tipo e utilizações de energia na instalação, respetivos sistemas e processos;	Não	Mensalmente, será efetuado o controlo do consumo de energia elétrica, permitindo detetar eventuais maus funcionamentos e consumos excessivos, o que possibilita uma ação rápida para as ações de manutenção e de redução de consumos.			
4. b)	Equipamentos consumidores de energia, tipo e quantidade de energia consumida na instalação;	Não	Mensalmente, será efetuado o controlo do consumo de energia elétrica, permitindo detetar eventuais maus funcionamentos e consumos excessivos, o que possibilita uma ação rápida para as ações de manutenção e de redução de consumos.			
4. c)	Possibilidades de redução do consumo de energia, como por exemplo:					
4. c) i.	Controlo/redução dos tempos de operação, eg. desligando os sistemas quando não estiverem a ser utilizados;	Não	Mensalmente, será efetuado o controlo do consumo de energia elétrica, permitindo detetar eventuais maus funcionamentos e consumos excessivos, o que possibilita uma ação rápida para as ações de manutenção e de redução de consumos.			
4. c) ii.	Otimização do isolamento;	Não	Mensalmente, será efetuado o controlo do consumo de energia elétrica, permitindo detetar eventuais maus funcionamentos e consumos excessivos, o que possibilita uma ação rápida para as ações de manutenção e de redução de consumos.			
4. c) iii.	Otimização das redes de utilidades, sistemas, processos e equipamentos que lhes estejam associados.	Não	Mensalmente, será efetuado o controlo do consumo de energia elétrica, permitindo detetar eventuais maus funcionamentos e consumos excessivos, o que possibilita uma ação rápida para as ações de manutenção e de redução de consumos.			
4. d)	Possibilidades de utilização de fontes alternativas de energia ou de utilização de energia mais eficiente aproveitando, em particular, a energia excedente de outros processos e ou sistemas.	Não	Mensalmente, será efetuado o controlo do consumo de energia elétrica, permitindo detetar eventuais maus funcionamentos e consumos excessivos, o que possibilita uma ação rápida para as ações de manutenção e de redução de consumos.			
4. e)	Possibilidades de aplicar a energia excedente noutros processos e ou sistemas	Não	Mensalmente, será efetuado o controlo do consumo de energia elétrica, permitindo detetar eventuais maus funcionamentos e consumos excessivos, o que possibilita uma ação rápida para as ações de manutenção e de redução de consumos.			
4. f)	Possibilidades de melhoria do nível de calor (temperatura)	Não	Mensalmente, será efetuado o controlo do consumo de energia elétrica, permitindo detetar eventuais maus funcionamentos e consumos excessivos, o que possibilita uma ação rápida para as ações de manutenção e de redução de consumos.			



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS

BREF - Eficiência energética (ENE) | Data de adoção: 02/2009

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação	Condições	Calendarização da implementação (mês.ano) / Descrição da técnica alternativa implementada	Motivo da não aplicabilidade
5.	Utilizar ferramentas e metodologias apropriadas para apoiar na avaliação e quantificação da otimização energética, como por exemplo:					
5. a)	Modelos, bases de dados e balanços energéticos;	Não	O controlo dos consumos de energia elétrica será efetuado mensalmente, permitindo detetar eventuais situações de mau funcionamento e consumos excessivos, o que possibilita uma ação rápida para a ações de manutenção e de redução de consumos.			
5. b)	Técnicas como a metodologia <i>pinch</i> , a análise da exergia ou da entalpia ou a termoeconomia;	Não	Justificação incluída no ponto 5 a)			
5. c)	Estimativas e cálculos.	Não	Justificação incluída no ponto 5 a)			
6.	Identificar possibilidades de otimização da recuperação energética na instalação, entre sistemas da própria instalação e ou com outras instalações	Não	Justificação incluída no ponto 5 a)			
4.2.2.3. Abordagem de sistemas para a gestão energética						
7.	Otimizar a eficiência energética adotando uma abordagem de sistemas para a gestão energética na instalação. Os sistemas a considerar para a otimização no seu todo são, por exemplo:					
7. a)	Unidades de processo (vide BREFs setoriais)	Não	Justificação incluída no ponto 1 a)			
7. b)	Sistemas de aquecimento, como por exemplo: vapor; água quente;	Sim	O sistema de água quente será efectuado através de caldeiras de água quente a biomassa.			
7. c)	Arrefecimento e vácuo (vide BREF ICS)	Não aplicável	O arrefecimento dos pavilhões avícolas será efetuado através do funcionamento de coolings ("favs de mel"). Não serão instalados sistemas de vácuo.			
7. d)	Sistemas a motor, como por exemplo: ar comprimido e bombagem;	Não	Justificação incluída no ponto 1 a)			
7. e)	Iluminação;	Sim	O sistema de iluminação a instalar é composto por luminárias energeticamente eficientes, nomeadamente lâmpadas LED.			
7. f)	Secagem, separação e concentração	Não aplicável	Não serão realizadas operações de secagem, concentração e separação na unidade.			
4.2.2.4. Estabelecimento e revisão dos objetivos e indicadores de eficiência energética						
8.	Estabelecer indicadores adequados de eficiência energética através da aplicação das seguintes medidas:					
8. a)	Identificação de indicadores de eficiência energética adequados para a instalação e, quando necessário, para processos individuais, sistemas e/ou unidades, e quantificação da sua evolução ao longo do tempo ou após a aplicação de medidas de eficiência energética.	Sim	Como já referido, será efetuado um controlo e consequente análise mensal dos consumos energéticos, bem como da produção. Por forma a estabelecer uma relação entre ambos, será analisado o indicador: tep de energia consumida / Kg de peso vivo.			
8. b)	Identificação e registo dos limites adequados associados aos indicadores;	Sim	Justificação incluída no ponto 8 a).			
8. c)	Identificação e registo de fatores que possam causar variações na eficiência energética dos processos, sistemas e ou unidades relevantes	Não	Apesar do controlo mensal dos consumos, os mesmos não serão segregados pelas diversas atividades.			
4.2.2.5. Benchmarking						
9.	Proceder a comparações sistemáticas e regulares com <i>benchmarks</i> setoriais, nacionais ou regionais, sempre que existam dados validados.	Não	Justificação incluída no ponto 1 a)			
4.2.3. Integração da eficiência energética na fase de projeto (Energy efficient design)						
10.	Otimizar a eficiência energética em sede de planeamento de uma nova instalação, unidade ou sistema ou de uma alteração significativa dos mesmos, tomando em consideração todos os seguintes aspetos:					
10. a)	Integração da eficiência energética na fase de projeto (EED) deve ser iniciada logo nas primeiras etapas da fase de projeto conceptual/projeto de base, mesmo que os investimentos planeados possam não estar ainda bem definidos, e deverá ser tomada em consideração nos concursos realizados;	Sim				
10. b)	Desenvolvimento e/ou escolha de tecnologias energeticamente eficientes	Sim				
10. c)	Poderá ser necessário recolher dados adicionais, quer em sede de design do projeto, quer de forma independente de modo a complementar os dados existentes ou a preencher lacunas no conhecimento;	Sim				
10. d)	O trabalho EED deverá ser efetuado por um perito em questões energéticas;	Sim				
10. e)	O projeto inicial do consumo de energia deverá também verificar todas as áreas na organização do projeto que possam influenciar o futuro consumo de energia e otimizar a EED da futura instalação neste contexto. É o caso, por exemplo, do pessoal da instalação (existente) que possa ser responsável pela especificação dos parâmetros de projeto.	Sim				
4.2.4. Aumento da integração do processo						
11.	Otimizar a utilização de energia entre os diversos processos ou sistemas, na própria instalação ou com outras instalações	Sim	A iluminação será efectuada com sistemas de baixo consumo.			
4.2.5. Manter a dinâmica das iniciativas no domínio da eficiência energética						
12.	Manter a dinâmica do programa de eficiência energética através de diversas técnicas, como por exemplo:					
12. a)	Aplicação de um sistema específico de gestão da energia;	Não	Justificação incluída no ponto 1. a)			
12. b)	Contabilização do consumo de energia com base em valores reais (medidos), transferindo as obrigações e os benefícios da eficiência energética para o utilizador/pagador;	Não	Justificação incluída no ponto 1. a)			
12. c)	Criação de centros de lucro financeiro para a eficiência energética;	Não	Justificação incluída no ponto 1. a)			
12. d)	Benchmarking;	Não	Justificação incluída no ponto 1. a)			
12. e)	Renovar os sistemas de gestão existentes, através do recurso à excelência operacional;	Não	Justificação incluída no ponto 1. a)			
12. f)	Utilização de técnicas de gestão da mudança (também característica da excelência operacional).	Não	Justificação incluída no ponto 1. a)			
4.2.6. Preservação das competências						
13.	Preservar as competências em eficiência energética e em sistemas consumidores de energia através de técnicas como:					
13. a)	Recrutamento de pessoal especializado e/ou formação do pessoal. A formação poderá ser prestada por pessoal interno ou por especialistas externos, através de cursos formais ou de auto-formação/desenvolvimento pessoal;	Não	Justificação incluída no ponto 1. a)			



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS

BREF - Eficiência energética (ENE) | Data de adoção: 02/2009

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação	Condições	Calendarização da implementação (mês.ano) / Descrição da técnica alternativa implementada	Motivo da não aplicabilidade
13. b)	Retirada periódica de pessoal da linha de produção, de forma a proceder a investigações específicas por tempo determinado (na instalação de origem ou noutras instalações);	Não	Justificação incluída no ponto 1. a)			
13. c)	Partilha dos recursos internos da instalação entre as várias unidades;	Sim	A análise aos consumos energéticos de todas as unidades, bem como dos repetivos indicadores, é efetuada pelo Departamento de Ambiente do Grupo, permitindo comparar a eficiência energética entre elas, contribuindo para a melhoria contínua do desempenho ambiental de todas elas.			
13. d)	Recurso a consultores qualificados para investigações por tempo determinado	Não	Justificação incluída no ponto 1. a)			
13. e)	Contratação externa de sistemas e/ou funções especializados.	Não	Justificação incluída no ponto 1. a)			
4.2.7. Controlo eficaz dos processos						
14.	Garantir um controlo eficaz dos processos através da aplicação de técnicas como:					
14. a)	A implementação de sistemas que assegurem que os procedimentos sejam conhecidos, entendidos e cumpridos.	Sim	Os trabalhadores recebem formação adequada às suas funções, a qual inclui bases sobre eficiência e poupança energética, de como os seus comportamentos afetam os consumos e o ambiente, e dos procedimentos corretos.			
14. b)	Assegurar que os principais parâmetros de desempenho dos processos sejam identificados, otimizados em termos de eficiência energética e monitorizados	Sim	Serão definidos indicadores energéticos, como a quantidade de energia consumida por tonelada de aves vivas, que serão avaliados à saída de cada bando. Será com base nesses indicadores que serão definidos os objetivos para reduzir os consumos, caso seja necessário, bem como os meios para os atingir.			
14. c)	A documentação ou o registo desses parâmetros.	Sim	Serão definidos indicadores energéticos, como a quantidade de energia consumida por tonelada de aves vivas, que serão avaliados à saída de cada bando. Será com base nesses indicadores que serão definidos os objetivos para reduzir os consumos, caso seja necessário, bem como os meios para os atingir.			
4.2.8. Manutenção						
15.	Proceder à manutenção das instalações de modo a otimizar a sua eficiência energética, através de:					
15. a)	Atribuição clara das responsabilidades para o planeamento e execução da manutenção	Sim	As funções de cada trabalhador são definidas e devidamente transmitidas, incluindo as responsabilidades pela inspeção e manutenção dos equipamentos. Prega geral, as operações de manutenção são efetuadas por pessoal externo à organização (ex.: sistema elétrico e caldeiras de água quente).			
15. b)	Estabelecimento de um programa estruturado de manutenção, com base na descrição técnica dos equipamentos, normas, etc., bem como nas eventuais falhas dos equipamentos e respetivas consequências. Algumas atividades de manutenção poderão ser calendarizadas para os períodos de paragem da instalação;	Sim	No âmbito do Sistema de Gestão Ambiental			
15. c)	Suporte do programa de manutenção através de sistemas de manutenção de registos e de testes de diagnóstico adequados;	Sim	No âmbito do Sistema de Gestão Ambiental			
15. d)	Identificação, nas operações de manutenção de rotina, de avarias e/ou anomalias de funcionamento, de eventuais perdas de eficiência energética ou de situações em que a mesma possa ser melhorada;	Sim	No final de cada ciclo produtivo serão efectuadas manutenções preventivas e identificação de possíveis anomalias			
15. e)	Deteção de fugas, equipamentos avariados, rolamentos gastos, etc., que possam afetar ou controlar o consumo de energia e retificação tão rápida quanto possível dessas situações.	Sim	No final de cada ciclo produtivo serão efectuadas manutenções preventivas e identificação de possíveis anomalias/fugas.			
4.2.9. Controlo e monitorização						
16.	Estabelecer e manter procedimentos documentados para controlo e monitorização regulares dos principais pontos característicos das operações e atividades que possam ter impacto significativo na eficiência energética.	Sim	No âmbito do Sistema de Gestão Ambiental			
4.3. MTD PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM SISTEMAS, PROCESSO, ATIVIDADES OU EQUIPAMENTOS CONSUMIDORES DE ENERGIA						
4.3.1. Combustão						
17.	Otimização da eficiência energética da combustão através das seguintes técnicas:					
17. a)	Cogeração;	Não aplicável	Na Unidade não existe cogeração			
17. b)	Redução do caudal de gases de exaustão através da redução do excesso de ar;	Sim	As caldeiras de água quente serão afinadas a cada ciclo produtivo			
17. c)	Redução de temperatura dos gases de exaustão através de:					
17. c) i.	Dimensionamento para um máximo desempenho, tomando em ainda em consideração um fator de segurança calculado para sobrecargas;	Sim				
17. c) ii.	Aumento da transferência de calor para o processo através do aumento da taxa de transferência ou através de um aumento ou melhoria das superfícies de transferência;	Sim				
17. c) iii.	Recuperação de calor através da combinação de um processo adicional (eg., geração de vapor pelo uso de economizadores) para recuperar o calor residual dos gases de exaustão;	Não	As caldeiras de água quente apenas entram em funcionamento, caso a temperatura do pavilhão diminua para temperaturas abaixo das ideais. Por este motivo não se espera que a instalação avícola produza calor excedente.			
17. c) iv.	Instalação de pré-aquecimento do ar ou água ou pré-aquecimento do combustível através da transferência de calor com os gases de exaustão;	Não	Não existe pré-aquecimento			
17. c) v.	Limpeza das superfícies de transferência de calor que ficam progressivamente cobertas por cinzas de forma a manter uma elevada eficiência de transferência de calor (operação geralmente realizada durante períodos de paragem para inspeção ou manutenção);	Sim	Sempre que houver um vazio sanitário será efectuada a limpeza de todas as superfícies de transferência de calor.			
17. d)	Pré-aquecimento do combustível gasoso por transferência de calor com os gases de exaustão. Pode ainda ser necessário o pré-aquecimento do ar nas situações em que o processo requer temperaturas de chama elevadas.	Não	Não serão utilizados combustíveis gasosos na instalação			
17. e)	Pré-aquecimento do ar por transferência de calor com os gases de exaustão. Pode ser necessário o pré-aquecimento do ar nas situações em que o processo requer temperaturas de chama elevadas.	Não	Não existirá pré-aquecimento			
17. f)	Optar pela utilização de combustíveis que otimizem a eficiência energética (eg. combustíveis não fósseis).	Sim	O aquecimento do interior dos pavilhões avícolas será efetuado através da combustão de biomassa florestal nas caldeiras de água quente. Apenas será consumido gásóleo no gerador de emergência, que apenas entrará em funcionamento em caso de falha da rede pública de abastecimento de energia elétrica, assegurando funcionamento da instalação.			
4.3.2. Sistemas de Vapor						



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS

BREF - Eficiência energética (ENE) | Data de adoção: 02/2009

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação	Condições	Calendarização da implementação (mês.ano) / Descrição da técnica alternativa implementada	Motivo da não aplicabilidade
18.	Otimizar a eficiência energética de sistemas de vapor através de utilização de técnicas como:					
18. a)	Técnicas específicas para o setor de atividade de acordo com o previsto nos BREF verticais.	Não	Não existirão Sistemas de vapor			
18. b)	Técnicas previstas na Tabela 4.2. do BREF.	Não	Não existirão Sistemas de vapor			
4.3.3. Recuperação de Calor						
19.	Manter a eficiência dos permutadores de calor através de:					
19. a)	Monitorização periódica da sua eficiência, e;	Sim	Sempre que houver um vazio sanitário será efectuada a limpeza de todas as superfícies de transferência de calor.			
19. b)	Prevenção e remoção de incrustações	Sim	Sempre que houver um vazio sanitário será efectuada a limpeza de todas as superfícies de transferência de calor.			
4.3.4. Cogeração						
20.	Avaliar possíveis soluções de cogeração, dentro e ou fora da instalação (com outras instalações).	Não aplicável	Na Unidade não existirá cogeração			
4.3.5. Fornecimento de energia elétrica						
21.	Aumentar a potência elétrica em conformidade com os requisitos do distribuidor local de energia elétrica utilizando, por exemplo, as seguintes técnicas em função da sua aplicabilidade:					
21. a)	Instalar condensadores em circuitos AC para diminuir a magnitude do poder reativo;	Não aplicável	Não existem, nem serão instalados, circuitos AC na unidade.			
21. b)	Minimizar as operações com motores ao ralenti ou em regime de baixa carga;	Sim				
21. c)	Evitar a utilização de equipamento acima de sua potência nominal;	Sim				
21. d)	Aquando da substituição de motores, recorrer a motores energeticamente eficientes	Sim	Aquando da aquisição de motores, os mesmos serão selecionados de acordo com a sua eficiência			
22.	Verificar o fornecimento de energia elétrica para procurar eventuais harmónicas e se necessário aplicar filtros.	Sim				
23.	Otimizar a eficiência do fornecimento de energia elétrica aplicando, por exemplo, as técnicas seguintes em função da respetiva aplicabilidade:					
23. a)	Assegurar que os cabos elétricos têm as dimensões corretas para a exigência energética;	Sim				
23. b)	Manter os transformadores a operar com a carga de 40-50% acima da potência nominal;	Sim				
23. c)	Utilizar transformadores de elevada eficiência/perdas reduzidas;	Sim				
23. d)	Localizar os equipamentos com elevadas exigências energéticas tão perto quanto possível da fonte de alimentação.	Sim				
4.3.6. Subsistemas que utilizam motores elétricos						
24.	Otimizar os motores elétricos pela seguinte ordem:					
24. a)	Otimizar todo o sistema no qual o(s) motor(es) está(ão) integrado(s) (eg. sistema de arrefecimento);	Sim				
24. b)	Otimizar o(s) motor(es) do sistema de acordo com os requisitos de carga definidos, aplicando uma ou mais das técnicas a seguir descritas e segundo os critérios previstos na Tabela 4.5 do BREF.	Sim				
Instalação ou remodelação do sistema						
24. b) i.	Uso de motores energeticamente eficientes (EEM).	Sim				
24. b) ii.	Dimensionamento adequado dos motores	Sim				
24. b) iii.	Instalação de sistemas de variação de velocidade (VSD)	Sim				
24. b) iv.	Instalação de transmissores/redutores de alta eficiência.	Sim				
24. b) v.	Uso de:					
24. b) v. 1.	Ligação direta, quando possível;	Sim				
24. b) v. 2.	Correias sincronizadoras ou cintos em V dentados em vez de cintos em V;	Sim				
24. b) v. 3.	Engrenagens helicoidais em vez de engrenagens de parafusos sem fim.	Sim				
24. b) vi.	Reparação de motores energeticamente eficientes (EEMR) ou substituição por um EEM.	Sim				
24. b) vii.	Evitar a rebobinagem e substituir por um EEM, ou utilizar uma rebobinagem contratada certificada.	Sim				
24. b) viii.	Controlo de qualidade da energia	Sim				
Operação e Manutenção						
24. v) ix	Aplicar lubrificação, ajustes e afinação.	Sim				
24. c)	Após otimização dos sistemas consumidores de energia, otimizar os restantes motores (ainda não otimizados) de acordo com o previsto na Tabela 4.5 e com os critérios definidos no BREF como, por exemplo:					
24. c) i.	Substituição prioritária por EEM dos restantes motores que estejam em funcionamento mais de 2 000 horas por ano;	Sim	Sempre que houver necessidade de substituição de equipamentos, os mesmos serão substituídos por EEM			
24. c) ii.	Relativamente aos motores elétricos com carga variável que funcionem menos de 50 % da capacidade durante mais de 20 % do seu tempo de funcionamento e que estejam em funcionamento mais de 2 000 horas por ano, ponderação da possibilidade de se utilizarem variadores de velocidade.	Sim				
4.3.7. Sistemas de ar comprimido						
25.	Otimizar os sistemas de ar comprimido utilizando, por exemplo, as seguintes técnicas:					
Design, instalação e remodelação de sistemas						
25. a)	Design global do sistema, incluindo os sistemas de pressão múltipla	Não aplicável	Não serão utilizados Sistemas de ar comprimido			
25. b)	Upgrade dos compressores	Não aplicável	Não serão utilizados Sistemas de ar comprimido			



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS

BREF - Eficiência energética (ENE) | Data de adoção: 02/2009

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação	Condições	Calendarização da implementação (mês.ano) / Descrição da técnica alternativa implementada	Motivo da não aplicabilidade
25. c)	Melhoria do sistema de arrefecimento, secagem e filtração	Não aplicável	Não serão utilizados Sistemas de ar comprimido			
25. d)	Redução e perdas de pressão por fricção	Não aplicável	Não serão utilizados Sistemas de ar comprimido			
25. e)	Melhoria dos motores (incluído os motores de alta eficiência)	Não aplicável	Não serão utilizados Sistemas de ar comprimido			
25. f)	Melhoria dos sistemas de controlo de velocidade	Não aplicável	Não serão utilizados Sistemas de ar comprimido			
25. g)	Utilização de sistemas de controlo sofisticados	Não aplicável	Não serão utilizados Sistemas de ar comprimido			
25. h)	Recuperação do calor residual para utilização noutras funções	Não aplicável	Não serão utilizados Sistemas de ar comprimido			
25. i)	Utilização do ar frio exterior para admissão no sistema	Não aplicável	Não serão utilizados Sistemas de ar comprimido			
25. j)	Armazenar o ar comprimido perto de sistemas de altamente flutuantes	Não aplicável	Não serão utilizados Sistemas de ar comprimido			
Operação e manutenção de sistemas						
25. k)	Otimizar determinados dispositivos de utilização final.	Não aplicável	Não serão utilizados Sistemas de ar comprimido			
25. l)	Reduzir as fugas de ar	Não aplicável	Não serão utilizados Sistemas de ar comprimido			
25. m)	Aumentar a frequência de substituição dos filtros	Não aplicável	Não serão utilizados Sistemas de ar comprimido			
25. n)	Otimizar a pressão de trabalho.	Não aplicável	Não serão utilizados Sistemas de ar comprimido			
4.3.8. Sistemas de bombagem						
26.	Otimizar os sistemas de bombagem recorrendo às seguintes técnicas em função da sua aplicabilidade (vide Tabela 4.7 do BREF):					
Projeto						
26. a)	Evitar o sobredimensionamento na seleção das bombas e substituir as bombas sobredimensionadas	Sim				
26. b)	Seleção adequada da bomba de acordo com o motor utilizado e a respetiva aplicação.	Sim				
26. c)	Seleção adequada do sistema de lubagem (de acordo com a distribuição prevista)	Sim				
Controlo e Manutenção						
26. d)	Sistema de controlo e regulação	Sim	Na unidade existirão sistemas de alertas quando os equipamentos não estiverem a funcionar correctamente			
26. e)	Desligar as bombas não utilizadas	Não aplicável	Não existirão bombas não utilizadas			
26. f)	Utilização de transmissões de velocidade variável (VSD)	Sim				
26. g)	Utilização de bombas múltiplas (de fase cortada)	Sim				
26. h)	Manutenção regular	Sim	Sempre que houver um vazio sanitário será efectuada a manutenção dos equipamentos			
Sistema de distribuição						
26. i)	Minimizar o número de válvulas e desvios de modo a facilitar a sua operação e manutenção	Sim				
26. j)	Evitar a utilização de desvios em excesso, especialmente curvas apertadas.	Sim				
26. k)	Garantir que o diâmetro da tubagem não é demasiado pequeno.	Sim				
4.3.9. Sistemas AVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado)						
27.	Otimizar os sistemas AVAC utilizando, por exemplo, as seguintes técnicas:					
27. a)	para ventilação, aquecimento e arrefecimento, vide Tabela 4.8. do BREF;	Não aplicável	Não existem, nem está previsto a instalação de sistemas AVAC na unidade.			
27. b)	para aquecimento, vide BREF;	Não aplicável	Não existem, nem está previsto a instalação de sistemas AVAC na unidade.			
27. c)	para bombagem, vide BREF;	Não aplicável	Não existem, nem está previsto a instalação de sistemas AVAC na unidade.			
27. d)	para arrefecimento, refrigeração e permutadores de calor, vide BREF ICS	Não aplicável	Não existem, nem está previsto a instalação de sistemas AVAC na unidade.			
Projeto e controlo						
27. e)	Projeto global do sistema AVAC, identificando e equipando separadamente as seguintes áreas: ventilação geral, ventilação específica e ventilação do processo.	Não aplicável	Não existem, nem está previsto a instalação de sistemas AVAC na unidade.			
27. f)	Otimizar o número, forma e tamanho das entradas no sistema	Não aplicável	Não existem, nem está previsto a instalação de sistemas AVAC na unidade.			
27. g)	Utilizar ventiladores de alta eficiência, projetados para operarem a uma taxa otimizada	Não aplicável	Não existem, nem está previsto a instalação de sistemas AVAC na unidade.			
27. h)	Gestão dos fluxos de ar, considerando a ventilação de fluxo duplo.	Não aplicável	Não existem, nem está previsto a instalação de sistemas AVAC na unidade.			
27. i)	Design do sistema de ar, assegurando: que as condutas têm tamanho suficiente; utilização de condutas circulares, evitar os caminhos longos e obstáculos (ligações e secções estreitas)	Não aplicável	Não existem, nem está previsto a instalação de sistemas AVAC na unidade.			
27. j)	Otimização dos motores elétricos, considerando a instalação de VSD (transmissões de velocidade variável)	Não aplicável	Não existem, nem está previsto a instalação de sistemas AVAC na unidade.			
27. k)	Utilização de sistemas de controlo automáticos e integrados no sistema centralizado de gestão técnica	Não aplicável	Não existem, nem está previsto a instalação de sistemas AVAC na unidade.			
27. l)	Integração de filtros dentro do sistema de condutas e recuperação do calor do ar de exaustão (permutadores de calor)	Não aplicável	Não existem, nem está previsto a instalação de sistemas AVAC na unidade.			
27. m)	Redução das necessidades de aquecimento/arrefecimento	Não aplicável	Não existem, nem está previsto a instalação de sistemas AVAC na unidade.			
27. n)	Melhoria da eficiência dos sistemas de aquecimento	Não aplicável	Não existem, nem está previsto a instalação de sistemas AVAC na unidade.			
27. o)	Melhoria da eficiência dos sistemas de arrefecimento	Não aplicável	Não existem, nem está previsto a instalação de sistemas AVAC na unidade.			
Manutenção						
27. p)	Parar ou reduzir a ventilação, sempre que possível	Não aplicável	Não existem, nem está previsto a instalação de sistemas AVAC na unidade.			
27. q)	Assegurar que o sistema não tem perdas de ar, e verificar as juntas.	Não aplicável	Não existem, nem está previsto a instalação de sistemas AVAC na unidade.			
27. r)	Verificar o equilíbrio do sistema	Não aplicável	Não existem, nem está previsto a instalação de sistemas AVAC na unidade.			
27. s)	Gerir e otimizar o fluxo de ar	Não aplicável	Não existem, nem está previsto a instalação de sistemas AVAC na unidade.			
27. t)	Otimizar a filtração de ar através de reciclagem eficiente, evitar as perdas de pressão, limpeza e substituição regular dos filtros, limpeza regular do sistema.	Não aplicável	Não existem, nem está previsto a instalação de sistemas AVAC na unidade.			
4.3.10. Iluminação						



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS

BREF - Eficiência energética (ENE) | Data de adoção: 02/2009

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação	Condições	Calendarização da implementação (mês.ano) / Descrição da técnica alternativa implementada	Motivo da não aplicabilidade
28.	Otimizar a iluminação artificial utilizando, por exemplo, as seguintes técnicas em função da sua aplicabilidade (vide Tabela 4.9):					
<u>Análise e projeto das necessidades de iluminação</u>						
28. a)	Identificação das necessidades de iluminação.	Sim	Sempre que houver um vazio sanitário será efectuada a verificação de necessidades			
28. b)	Planeamento do espaço e das atividades de modo a otimizar a utilização de luz natural.	Sim	Sempre que possível, será utilizada a luz natural			
28. c)	Seleção das lâmpadas e luminárias de acordo com os requisitos da sua aplicação.	Sim	A iluminação é efectuada com lâmpadas de baixo consumo (Lâmpadas LED)			
<u>Operação, controlo e manutenção</u>						
28. d)	Utilização de um sistema de controlo da iluminação, incluindo os sensores de presença e temporizadores.	Sim	Na Unidade serão implementadas luzes com sensores de movimento			
28. e)	Formação dos trabalhadores de forma a utilizarem a iluminação da forma mais eficiente.	Sim	Os trabalhadores recebem formação adequada às suas funções, a qual inclui bases sobre eficiência e poupança energética, de como os seus comportamentos afetam os consumos e o ambiente, e dos procedimentos corretos.			
4.3.11. Processos de secagem, concentração e separação						
29.	Otimização os processos de secagem, separação e concentração utilizando, por exemplo, as seguintes técnicas em função da sua aplicabilidade (vide Tabela 4.10) e procurar possibilidades de utilização de separação mecânica conjuntamente com processos térmicos:					
<u>Design</u>						
29. a)	Seleção de tecnologia de separação mais apropriada ou utilização de uma combinação de técnicas (abaxo) que vão ao encontro dos equipamentos específicos de processo	Não aplicável	Não serão realizadas operações de secagem, concentração e separação na unidade.			
<u>Operação</u>						
29. b)	Utilização do excesso de calor proveniente de outros processos.	Não aplicável	Não serão realizadas operações de secagem, concentração e separação na unidade.			
29. c)	Utilização de uma combinação de técnicas.	Não aplicável	Não serão realizadas operações de secagem, concentração e separação na unidade.			
29. d)	Utilização de processos mecânicos, por exemplo filtração, filtração de membrana.	Não aplicável	Não serão realizadas operações de secagem, concentração e separação na unidade.			
29. e)	Utilização de processos térmicos, por exemplo secadores de aquecimento direto, indireto ou de efeito múltiplo	Não aplicável	Não serão realizadas operações de secagem, concentração e separação na unidade.			
29. f)	Secagem direta	Não aplicável	Não serão realizadas operações de secagem, concentração e separação na unidade.			
29. g)	Utilização de vapor sobreaquecido	Não aplicável	Não serão realizadas operações de secagem, concentração e separação na unidade.			
29. h)	Recuperação de calor (incluindo MVR e bombas de calor)	Não aplicável	Não serão realizadas operações de secagem, concentração e separação na unidade.			
29. i)	Otimização do isolamento do sistema de secagem	Não aplicável	Não serão realizadas operações de secagem, concentração e separação na unidade.			
29. j)	Utilização de processos por radiação, por exemplo infravermelhos, alta-frequência ou microondas	Não aplicável	Não serão realizadas operações de secagem, concentração e separação na unidade.			
<u>Controlo</u>						
29. k)	Automatização dos processos térmicos de secagem	Não aplicável	Não serão realizadas operações de secagem, concentração e separação na unidade.			

Anexo 6



Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

"AVIREIS - PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DE AVES,LDA"
RUA DO CAMPO - AROEIRA - MONTE
REDONDO
2425 LEIRIA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Processo n.º 986/2006/273
(21752)

Ofício n.º 1106863

Data: 12-03-2007

**ASSUNTO: Licenciamento de Furo de Captação de Águas Subterrâneas
Envio do Alvará de Licença**

Dando cumprimento ao nº 2 do Artº 24º do Decreto Lei nº 46/94, de 22 de Fevereiro, junto enviamos a V.Exª, o Alvará de Licença de Captação Nº 1471- C / 2007.

Com os melhores cumprimentos,

O Director de Serviços

(Dr. José António Pecegueiro Serrano)

OP/



ALVARÁ DE LICENÇA N.º 1471- C / 2007

Procº N.º: 6008-C/2006/273

Pela COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO é concedida a AVIREIS - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AVES,LDA, residente em RUA DO CAMPO - AROEIRA - MONTE REDONDO, freguesia de MONTE REDONDO, concelho de LEIRIA, com base nas declarações prestadas no requerimento, a licença requerida nos termos do(s) artigo(s) 28.º, 30.º do D.L. nº 46/94, de 22 de Fevereiro, para captação de água subterrânea.

1 - Condições da licença de captação:

- Finalidade da Utilização: PECUÁRIA, ACTIVIDADE INDUSTRIAL,
 - Local da Utilização: Lugar: AROEIRA - Freguesia: MONTE REDONDO - Concelho: LEIRIA
 - Coordenadas: M= 137400 e P= 325665 da folha da Carta Topográfica (Escala 1:25 000) n.º 273
 - N.º de Captações:1
 - N.º Processo de Pesquisa: 986/2006/273
 - Tipo de Captação: Furo
 - Profundidade: 50 m
 - Profundidade do Isolamento: 20 m
 - Diâmetro da perfuração: 250 mm
 - Diâmetro da coluna de revestimento: 140 mm
 - Volume máximo mensal autorizado: 200 m³
 - Caudal instantâneo máximo autorizado: 1/s
 - Equipamento Elevatório: Bomba Submersível
 - Potência do Equipamento Elevatório: 2 CV
 - Profundidade máxima de instalação da bomba submersível : 36 metros
 - A licença é concedida pelo prazo de cinco anos
-
- Tipo de pecuária: Aviários
 - N.º de Animais: N.E.
 - Tipo de actividade industrial: Alimentação avícola e lavagem de dois aviários
 - Produção anual: -

2 - Esta licença é concedida a título precário, sem prejuízo de direitos de terceiros e com a condição expressa de que poderão ser revistas as suas condições ou cláusulas de acordo com as alíneas a) e b) do nº 2 do Artº 12º do Dec. Lei nº 46/94, de 22 de Fevereiro de 1994.

3 - O titular desta licença fica obrigado ao cumprimento de todas as disposições legais sobre utilização do domínio hídrico, nomeadamente as consignadas nos nº 1 e 2 do Artº 4º do Dec. Lei nº 46/94, de 22 de Fevereiro de 1994.

4 - O titular desta licença fica obrigado ao cumprimento das normas e parâmetros de qualidade da água para PECUÁRIA, ACTIVIDADE INDUSTRIAL, consignados no Dec. Lei nº 236/98 de 1 de Agosto de 1998.

5 - Constitui causa de revogação das licenças o não cumprimento dos requisitos gerais previstos para cada utilização e ou a não observância das condições impostas na respectiva licença.

6 - O titular desta licença fica obrigado à instalação de contador volumétrico totalizador e ao envio mensal do Boletim de Extracção de Água Subterrânea, conforme consignado nas alíneas g) e h) do art.º 22º do Dec.Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro.

Esta licença deve estar presente no local da captação para fins de fiscalização.

Coimbra, 12 de Março de 2007.

Ó VICE-PRESIDENTE DA C.C.D.R.C.,

(Prof. Doutor José Manuel Martins)

Dr. José António Severano
Director de Serviços

CUSTO DA LICENÇA - (Anexo da Portaria nº 393/2004, de 16 de Abril)

Parecer	158,00 €
Afectação de Meios	42,00 €
Imposto de Selo	3,00 €
Total	203,00 €

CCDR - Centro - Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80 - 3000-069 COIMBRA

21752/OP

BOLETIM DE EXTRACÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA
 (Alinea h) do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro)

NOME:

CONCELHO:, FREGUESIA, LUGAR

FINALIDADE :

- CONSUMO HUMANO ; REGA ; ACTIVIDADE INDUSTRIAL ;
 ACTIVIDADE RECREATIVA OU DE LAZER .

ANO :

VOLUME EXTRAÍDO EM CADA CAPTAÇÃO (m³)

Local Captação Lic. n.º Mês						
Total						

..... de de 200.....

 (Assinatura)

Ver verso s.f.f. ↺

INSTRUÇÕES

1 – OS BOLETINS DEVEM SER ENVIADOS PERIODICAMENTE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES FIXADAS NA(S) LICENÇA(S).

2 – OS BOLETINS PODERÃO SER ENVIADOS:

- POR CARTA, ENDEREÇADOS AO(À) DIRECTOR(A) REGIONAL DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO RESPECTIVO(A);
- ATRAVÉS DE FAX;
- OU, POR CORREIO ELECTRÓNICO.

DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	MORADA
NORTE	RUA FORMOSA, 254 4049-030 PORTO TEL.: 22 3400000 • FAX: 22 3323795
CENTRO	RUA PADRE ESTÊVÃO CABRAL, 79 – 6.º ESQ. 3001-959 COIMBRA TEL.: 239 850200 • FAX: 239 832824
LISBOA E VALE DO TEJO	RUA ANTERO DE QUENTAL, 44 1169-171 LISBOA TEL.: 21 8840600 • FAX: 21 8850160
ALENTEJO	RUA DO EBORIM, 18 – 4.º 7004-504 ÉVORA TEL.: 266 733003 • FAX: 266 742759
ALGARVE	RUA JOSÉ DE MATOS n.º 13/15 8000 – 503 Faro TEL.: 289 803334/5 • FAX: 289 889099
AÇORES <i>Delegação do Ambiente da Terceira</i>	APARTADO 63 9901-997 HORTA CODEX RUA FRANCISCO ORNELAS, 12 – 2.º 9701-862 ANGRA DO HEROÍSMO TEL.: 295 628623 • FAX: 295 25224
MADEIRA	RUA PESTANA JÚNIOR, 6 – 3.º DTO 9050-101 FUNCHAL TEL.: 291 207350 • FAX: 291 229438



F&B **Viragri Plus**

VT49

Desinfetante não oxidante com propriedades virucidas

Descrição

Viragri Plus é um desinfetante não oxidante muito eficaz, especialmente formulado para aplicação na agricultura e pecuária.

Propriedades principais

- **Viragri Plus** tem como base uma mistura otimizada de glutaraldeído e compostos quaternários de amónio (QAC) em solução aquosa. Foi testado extensivamente em laboratório e no terreno, mostrando ter um largo espectro de actividade contra bactérias e vírus de importância na manutenção eficaz da higiene e saúde animal.
- **Viragri Plus** é indicado como desinfetante terminal para uso em superfícies previamente bem limpas e enxaguadas, de forma a conseguir a remoção de toda a sujidade. É recomendado para utilização em habitáculos de animais, equipamentos desmontáveis e lava-botas, podendo ser utilizado em todas as superfícies e equipamentos encontrados nas instalações de criação animal e incubadoras.
- **Viragri Plus** é indicado para aplicação manual, imersão, pulverização ou nebulização.

Benefícios

- Especialmente formulado para aplicação nas indústrias agro-alimentares, em pecuária e na suinicultura.
- Acção bactericida, fungicida e virucida.
- Produto de baixa corrosividade, indicado para uso em todas as superfícies incluindo ligas leves.
- Eficaz em águas macias e duras.

Instruções de utilização

Estábulos:	Pulverizar com solução a 0,5-1% v/v
Equipamento desmontável:	Pulverizar ou mergulhar numa solução a 0,5-1% v/v
Lava botas/pedilúvios/rodilúvios:	Usar uma solução a 1-2% v/v, mudar diariamente
Nebulização:	Preparar uma solução de stock de acordo com as recomendações do fornecedor do equipamento e aplicar 0,5-2 ml por m ³ como produto puro.

Para mais informações, consultar as fichas de método individual.

Dados técnicos

Aspecto	Líquido incolor, límpido
Densidade relativa a 20°C	1,04
pH (1% solução a 20°C)	5,7
Carência Química de Oxigénio (COD)	550 gO ₂ /kg
Teor em Azoto (N)	5,5 g/Kg
Teor em Fósforo (P)	4,5 g/Kg

Os dados acima descritos são típicos de uma produção normal e não devem ser considerados como especificação.



Divosan™



F&B **Viragri Plus**

VT49

Viragri Plus

Desinfectante não oxidante com propriedades virucidas

Segurança na armazenagem e manuseamento

Armazenar na embalagem de origem fechada, ao abrigo de temperaturas extremas. Um guia completo sobre manuseamento e eliminação deste produto, é fornecido em separado na Ficha de dados de Segurança.

Compatibilidade do produto

Viragri Plus é seguro em todo o tipo de materiais geralmente encontrados nas indústrias agro-alimentar, pecuária e suinicultura, quando aplicado nas concentrações aconselhadas. Enxaguar abundantemente as superfícies após utilização (no espaço máximo de 1 hora). É recomendado testar individualmente nos materiais antes da utilização prolongada, para a possibilidade de surgirem eventuais incertezas.

Método de ensaio

Não aplicável.

Aprovação

Aprovado pela Direcção Geral de Veterinária do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas, de Portugal, com a ACM n.º 1/2005/DGV.

Informação microbiológica

EN 1276: possui actividade bactericida a 0,25% de diluição em água dura (300ppm CaCO₃), baixo teor de sujidade (0,03% albumina de bovino), tempo de contacto de 5 minutos e temperatura de 20°C.

EN 1650: possui actividade fungicida a 0,5% de diluição em água dura (300ppm CaCO₃), baixo teor de sujidade (0,03% albumina de bovino), tempo de contacto de 15 minutos e temperatura de 20°C.

EN 1656: possui actividade bactericida a 0.25% de diluição em água dura (300ppm CaCO₃), baixo teor de sujidade (0.3% albumina de bovino), tempo de contacto de 30 minutos e temperatura de 10°C, e a 0.5% de diluição em água dura (300ppm CaCO₃), alto teor de sujidade (1% albumina de bovino e 1% extracto de levedura), tempo de contacto de 30 minutos e temperatura de 10°C.

EN 14476: possui actividade virucida para o vírus Influenza a 0,25% de diluição em água dura (300ppm CaCO₃), alto teor de sujidade (0,3% albumina de bovino e 0,3% eritrócitos) e baixo teor de sujidade (0,03% albumina de bovino), tempo de contacto de 5 minutos e temperatura de 20°C.

AFNOR NFT 72-180: possui actividade virucida a 1% de diluição em água dura (300ppm CaCO₃), baixo teor de sujidade (0.3% albumina de bovino), tempo de contacto de 30 minutos e temperatura de 20°C; possui actividade virucida a 2% de diluição em água macia, alto teor de sujidade (1% albumina de bovino e 1% extracto de levedura), tempo de contacto de 30 minutos e temperatura de 20°C.

AFNOR NFT 72-301: possui actividade fungicida a 1% de diluição em água dura (300 ppm CaCO₃), tempo de contacto de 15 minutos e temperatura de 20°C.



Ficha de Dados de Segurança

De acordo com o Regulamento (CE) No 1907/2006

Viragri Plus VT49

Revisão: 2020-10-27

Versão: 08.4

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1 Identificador do produto

Designação comercial: Viragri Plus VT49

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas.

Usos identificados:

Unicamente para uso profissional e industrial.

AISE-P811 - Desinfectante; Processo semi-automático de nublização e gaseificação

Banho de imersão. Processo manual (AISE_CS_I01 & AISE_CS_I10)

AISE-P315 - Desinfectante de superfícies; Processo manual de pulverização e enxaguamento

AISE-P314 - Desinfectante de superfícies; Processo manual

Utilizações desaconselhadas: Outros usos identificados não recomendados

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Diversey Europe Operations BV, Maarssenbroeksedijk 2, 3542DN Utrecht, The Netherlands

Endereço completo

Diversey Portugal, Unipessoal, Lda

Rua Victor Câmara, Edifício Q61 D. Amélia 1º andar, Lado B, Quinta da Fonte 2770-229 Paço de Arcos, Portugal, Tel: 21 9157000

E-mail: pt.encomendas@diversey.com

1.4 Número de telefone de emergência

Consultar um médico (se possível, mostrar-lhe o rótulo ou a ficha de dados de segurança)

CIAV - Centro de Informação Antivenenos - Tel: 800250250

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1 Classificação de substâncias ou misturas

Skin Corr. 1B (H314)

Acute Tox. 4 (H332)

Acute Tox. 4 (H302)

Skin Sens. 1 (H317)

Resp. Sens. 1 (H334)

Aquatic Acute 1 (H400)

Aquatic Chronic 2 (H411)

Met. Corr. 1 (H290)

Eye Dam. 1 (H318)

2.2 Elementos do rótulo



Palavra-sinal: Perigo.

Contém glutaral (Glutaral), compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos (Cocoalkonium Chloride).

Advertências de perigo:

H302 + H332 - Nocivo por ingestão ou inalação.

H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

H317 - Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

H334 - Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.

H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

H290 - Pode ser corrosivo para os metais.

Recomendações de prudência

Viragri Plus VT49

P260 - Não respirar os vapores.

P280 - Usar luvas de proteção, vestuário de proteção, proteção ocular e proteção facial.

P284 - Usar proteção respiratória.

P303 + P361 + P353 - SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): Retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água ou tomar um duche.

P304 + P340 - EM CASO DE INALAÇÃO: Retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.

P305 + P351 + P338 - SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.

P310 - Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

2.3 Outros perigos

Outros perigos não são conhecidos. O produto não satisfaz os critérios PBT ou mPmB de acordo com o Reg. nº1907/2006, Anexo XIII.

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.2 Misturas

Constituinte(s)	Número CE	Número CAS	Número REACH	Classificação	Notas	Peso por cento
glutaral	203-856-5	111-30-8	[6]	Acute Tox. 2 (H330) Acute Tox. 3 (H301) Acute Tox. 3 (H331) Skin Corr. 1B (H314) EUH071 STOT SE 3 (H335) Skin Sens. 1A (H317) Resp. Sens. 1 (H334) Aquatic Acute 1 (H400) Aquatic Chronic 2 (H411)		10-20
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquilidimetil, cloretos	270-325-2	68424-85-1	[6]	Skin Corr. 1B (H314) Acute Tox. 4 (H302) Aquatic Acute 1 (H400) Aquatic Chronic 1 (H411)		3-10
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	200-573-9	64-02-8	01-2119486762-27	Acute Tox. 4 (H302) Acute Tox. 4 (H332) STOT RE 2 (H373) Eye Dam. 1 (H318)		1-3
cloreto de didecildimetilamónio	230-525-2	7173-51-5	[6]	Skin Corr. 1B (H314) Acute Tox. 4 (H302) Aquatic Acute 1 (H400) Aquatic Chronic 2 (H411)		1-3
ácido fosfórico	231-633-2	7664-38-2	01-2119485924-24	Skin Corr. 1B (H314) Met. Corr. 1 (H290)		1-3
(R)-p-menta-1,8-dieno	227-813-5	5989-27-5	[3]	Flam. Liq. 3 (H226) Asp. Tox. 1 (H304) Skin Irrit. 2 (H315) Skin Sens. 1B (H317) Aquatic Acute 1 (H400) Aquatic Chronic 1 (H410)		0.1-1

Limite(s) de Exposição Profissional, se disponíveis, estão listados na Secção 8.1.

[6] isento: produtos biocidas. Ver Artigo 15.º (a) do Regulamento (CE) 1907/2006.

Para o texto completo das frases H e EUH referidas nesta Secção, ver Secção 16.

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

Informações gerais:

Mesmo após várias horas poderão ocorrer sintomas de intoxicação. É recomendado vigilância médica durante, pelo menos, 48 horas após o incidente. Se estiver inconsciente, pôr a pessoa na posição de recuperação ou obter uma opinião médica. Fornecer ar fresco. Se a respiração é irregular ou se ela parou, aplicar respiração artificial. Não efetuar reanimação boca a boca ou boca a nariz. Utilizar um ventilador ou bolsa Ambu.

Inalação:

Retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração. Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

Contacto com a pele:

Lavar a pele abundantemente com água morna, com um suave fluxo de água durante pelo menos 30 minutos. Retirar imediatamente a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar.

Contacto com os olhos:

Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico. Manter as pálpebras afastadas e enxaguar abundantemente os olhos com água morna durante pelo menos 15 minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar. Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

Ingestão:

Enxaguar a boca. Beber imediatamente 1 copo de água. Nunca administrar nada pela boca a uma

Viragri Plus VT49

peessoa inconsciente. NÃO provocar o vômito. Manter em repouso. Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

Auto-protecção da pessoa que presta os primeiros socorros: Considerar uso de equipamento de protecção individual como indicado na subsecção 8.2.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Inalação: Pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias. Corrosivo para as vias respiratórias.

Contacto com a pele: Provoca queimaduras graves. Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

Contacto com os olhos: Provoca danos graves ou permanentes.

Ingestão: A ingestão causará queimaduras na boca e garganta, havendo o perigo de perfuração do esôfago e estômago.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Nenhuma informação disponível sobre análises clínicas e controlo médico. Informações toxicológica específica relativa às substâncias, se disponível, pode ser encontrado na secção 11.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios**5.1 Meios de extinção**

Dióxido de carbono. Pó seco. Jacto de água. Combater os fogos maiores com jacto de água pulverizado ou espuma resistente ao álcool.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Não são conhecidos riscos especiais.

5.3 Recomendação para o pessoal de combate a incêndios

Como em qualquer incêndio, usar equipamento de respiração autónomo e vestuário de protecção adequado, incluindo luvas e equipamento protector para os olhos/face.

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais**6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência**

Assegurar ventilação adequada. Não respirar as poeiras ou vapores. Usar vestuário de protecção, luvas e equipamento protector para os olhos/face adequados.

6.2 Precauções a nível ambiental

Não permitir que alcance sistemas de esgotos, águas de superfície ou subterrâneas. Não permitir que alcance o solo/terreno para cultivo. Diluir com muita água. Informar as autoridades responsáveis, caso o produto concentrado alcance esgotos, águas de superfície e subterrâneas ou o solo/terreno para cultivo.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Usar agentes neutralizantes. Absorver com material inerte (areia, diatomite, aglutinantes universais, serradura). Assegurar ventilação adequada.

6.4 Remissão para outras secções

Para equipamento de protecção pessoal ver subsecção 8.2. Para considerações relativas à eliminação ver secção 13.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem**7.1 Precauções para um manuseamento seguro****Medidas para prevenir incêndios e explosões:**

Não requer precauções especiais.

Medidas para prevenir a formação de poeiras e aerossóis.

Quando possível utilizar sempre métodos de aplicação com controlo remoto. Interditada a entrada de pessoal não protegido na área em tratamento, ou antes de terminado o período de tempo aconselhado para a reentrada.

Medidas necessárias para proteger o ambiente:

Para controlos de exposição ambiental ver a subsecção 8.2.

Conselhos gerais sobre higiene profissional:

Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. Manter afastado de alimentos e bebidas, incluindo os dos animais. Não misturar com outros produtos excepto recomendado pela Diversey. Lavar a cara, as mãos e toda a pele exposta cuidadosamente após manuseamento. Retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Retirar a roupa contaminada. A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho. Lavar a roupa contaminada antes de voltar a usar. Evitar o contacto com a pele e os olhos. Não respirar os vapores. Só utilizar com uma ventilação adequada. Para mais informações consultar a ficha sobre aplicação por pulverização e nebulização de produtos à base de aldeídos. Ver secção 8.2, Controlo da exposição / protecção individual.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Armazenar de acordo com a legislação local e nacional. Armazenar em recipiente fechado. Mantenha sempre o produto na sua embalagem original. Evitar a congelação.

Para condições a evitar ver a subsecção 10.4. Para materiais incompatíveis ver a subsecção 10.5.

Viragri Plus VT49

7.3 Utilizações finais específicas

Para mais informações consultar a ficha sobre aplicação por pulverização e nebulização de produtos à base de aldeídos.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/protecção individual

8.1 Parâmetros de controlo

Valores limites de exposição profissional

Valor(es) limite no ar, se disponíveis:

Constituinte(s)	Valor(es) a longo prazo	Valor(es) a curto prazo	Valor(es) máximos
glutaral			0.05 ppm
ácido fosfórico	1 mg/m ³	2 mg/m ³	

Valores limite biológicos, se disponíveis:

Procedimentos recomendados de monitorização, se disponíveis:

Limites de exposição adicional abaixo das condições de uso, se disponível:

Valores DNEL/DMEL e PNEC

Exposição humana

DNEL exposição oral- ConsumidorI (mg/kg pc)

Constituinte(s)	Efeitos locais - Curto prazo	Efeitos sistémicos - Curto prazo	Efeitos locais - Longo prazo	Efeitos sistémicos - Longo prazo
glutaral	-	-	-	-
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	-	-	-	3.4
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	-	-	-	25
cloreto de didecildimetilamónio	-	-	-	-
ácido fosfórico	-	-	-	-
(R)-p-menta-1,8-dieno	-	-	-	4.76

DNEL - Exposição dérmica - Trabalhador

Constituinte(s)	Efeitos locais - Curto prazo	Efeitos sistémicos - Curto prazo (mg/kg pc)	Efeitos locais - Longo prazo	Efeitos sistémicos - Longo prazo (mg/kg pc)
glutaral	Dados não disponíveis	-	Dados não disponíveis	-
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	-	-	-	5.7
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	-	-	-	-
cloreto de didecildimetilamónio	-	-	-	8.6
ácido fosfórico	Dados não disponíveis	-	Dados não disponíveis	-
(R)-p-menta-1,8-dieno	0.222 mg/cm ² pele	-	Dados não disponíveis	-

DNEL exposição dérmica - Consumidor

Constituinte(s)	Efeitos locais - Curto prazo	Efeitos sistémicos - Curto prazo (mg/kg pc)	Efeitos locais - Longo prazo	Efeitos sistémicos - Longo prazo (mg/kg pc)
glutaral	Dados não disponíveis	-	Dados não disponíveis	-
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	-	-	-	3.4
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	-	-	-	-
cloreto de didecildimetilamónio	-	-	-	-
ácido fosfórico	Dados não disponíveis	-	Dados não disponíveis	-
(R)-p-menta-1,8-dieno	0.111 mg/cm ² pele	-	Dados não disponíveis	-

DNEL - Exposição por inalação - Trabalhador (mg/m³)

Constituinte(s)	Efeitos locais - Curto prazo	Efeitos sistémicos - Curto prazo	Efeitos locais - Longo prazo	Efeitos sistémicos - Longo prazo
glutaral	-	-	0.0106	-
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	-	-	-	3.96
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	3	3	1.5	1.5
cloreto de didecildimetilamónio	-	-	-	18.2
ácido fosfórico	-	-	2.92	1
(R)-p-menta-1,8-dieno	-	-	-	33.3

DNEL exposição por inalação - Consumidor (mg/m³)

Constituinte(s)	Efeitos locais - Curto	Efeitos sistémicos -	Efeitos locais - Longo	Efeitos sistémicos -
-----------------	------------------------	----------------------	------------------------	----------------------

Viragri Plus VT49

	prazo	Curto prazo	prazo	Longo prazo
glutaral	-	-	-	-
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	-	-	-	1.64
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	1.2	1.2	0.6	-
cloreto de didecildimetilamónio	-	-	-	--
ácido fosfórico	-	-	0.73	-
(R)-p-menta-1,8-dieno	-	-	-	8.33

Exposição ambiental

Exposição ambiental - PNEC

Constituinte(s)	Águas doce de superfície (mg/l)	Água superficial, marina (mg/l)	Intermitente (mg/l)	Estação de tratamento de águas residuais (mg/l)
glutaral	0.0025	0.00025	0.006	0.8
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	0.0009	0.00096	0.00016	0.4
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	2.2	0.22	1.2	43
cloreto de didecildimetilamónio	0.002	0.0002	0.00029	0.595
ácido fosfórico	-	-	-	-
(R)-p-menta-1,8-dieno	0.014	0.0014	-	1.8

Exposição ambiental - PNEC, continua

Constituinte(s)	Sedimentos, água doce (mg/kg)	Sedimentos, marinhos (mg/kg)	Solo (mg/kg)	Ar (mg/m ³)
glutaral	0.091	0.0009	0.03	-
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	12.27	13.09	7	-
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	-	-	0.72	-
cloreto de didecildimetilamónio	2.82	0.282	1.4	-
ácido fosfórico	-	-	-	-
(R)-p-menta-1,8-dieno	3.85	0.385	0.763	-

8.2 Controlo de exposição

A seguinte informação aplica-se aos usos indicados na subsecção 1.2 da ficha de dados de segurança. Se disponível, consultar as instruções de aplicação e manuseamento, na ficha técnica de informação do produto. Nesta secção estão assumidas as condições normais de uso.

Medidas de segurança recomendadas para manuseamento do produto não diluído :

Atividades cobertas, tais como enchimento e transferência de produto para equipamento de aplicação, frascos ou baldes

Controlos técnicos adequados: Se o produto for diluído por um sistema de doseamento específico não haverá risco de salpicos ou contacto direto com a pele, não é necessário equipamento de proteção pessoal como descrito nesta secção.

Controlos organizacionais adequados: Evitar contacto direto e/ou onde houver possibilidade de salpicos. Formar os funcionários.

Equipamento de proteção pessoal

Proteção dos olhos/cara: Óculos de segurança ou óculos de proteção (EN166). O uso de máscara face total ou outro sistema de proteção facial total é fortemente recomendada aquando da manipulação de embalagens abertas ou em caso de risco de salpicos.

Proteção das mãos: Luvas de proteção, resistentes aos químicos (EN 374). Verificar instruções dadas pelo fornecedor de luvas, relacionadas com a permeabilidade e tempo de ruptura. Considerar as condições locais específicas de uso, tais como o risco de salpicos, cortes, tempo de contacto e temperatura. Aconselhável luvas quando contacto prolongado: Material: borracha de butilo Tempo de penetração: ≥ 480 min Espessura do material: ≥ 0.7 mm Aconselhável luvas para proteção contra salpicos: Material: borracha de nitrilo Tempo de penetração: ≥ 30 min Espessura do material: ≥ 0.4 mm Por indicação do fornecedor de luvas de proteção pode ser escolhido um tipo diferente de qualidade semelhante.

Proteção do corpo: Usar roupa resistente aos químicos e botas se houver exposição cutânea direta e/ou surgimento de salpicos (EN 14605).

Proteção respiratória: Normalmente não é necessário proteção respiratória. No entanto, a inalação de vapor, spray, gás ou aerossóis deve ser evitada.

Controlos de exposição ambiental: Não permitir que o produto seja enviado para a rede de esgotos ou valas de drenagem sem diluição ou neutralização prévias.

Medidas de segurança recomendadas para manuseamento do produto diluído :

Concentração máxima recomendada (%): 3.3

Controlos técnicos adequados: Proporcionar um bom padrão de ventilação geral.

Viragri Plus VT49

Controlos organizacionais adequados: Evitar contacto direto e/ou onde houver possibilidade de salpicos. Formar os funcionários. Os trabalhadores e os animais não devem estar presentes nas instalações tratadas durante a nebulização. O acesso às áreas tratadas deve ser proibida sem a utilização do equipamento de proteção respiratória adequada e por um período mínimo de 10 horas após a nebulização ou de 4 horas após a pulverização.

Equipamento de proteção pessoal**Proteção dos olhos/cara:**

Protegido por proteção respiratória.

Proteção das mãos:

Luvas de proteção, resistentes aos químicos (EN 374). Verificar instruções dadas pelo fornecedor de luvas, relacionadas com a permeabilidade e tempo de ruptura. Considerar as condições locais específicas de uso, tais como o risco de salpicos, cortes, tempo de contacto e temperatura. Aconselhável luvas quando contacto prolongado: Material: borracha de butilo Tempo de penetração: ≥ 480 min Espessura do material: ≥ 0.7 mm
Aconselhável luvas para proteção contra salpicos: Material: borracha de nitrilo Tempo de penetração: ≥ 30 min Espessura do material: ≥ 0.4 mm
Por indicação do fornecedor de luvas de proteção pode ser escolhido um tipo diferente de qualidade semelhante.

Proteção do corpo:

Usar roupa resistente aos químicos e botas se houver exposição cutânea direta e/ou surgimento de salpicos (EN 14605)

Proteção respiratória:

Se a exposição a partículas líquidas não pode ser evitada usar: máscara face total (EN136) com o tipo de filtro A2P3 (EN 14387) ou Aparelho de respiração autónomo de ar comprimido (EN 137 / EN 138) Considerar as condições locais específicas de uso. Por indicação do fornecedor do equipamento de proteção respiratória pode ser escolhido um tipo diferente de qualidade semelhante.

Controlos de exposição ambiental: Em condições normais de uso não são necessárias medidas especiais.

SECÇÃO 9: Propriedades físicas e químicas**9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base**

A informação nesta secção refere-se ao produto, a não ser que se especifique que os dados listados são relativos à substância.

Método / comentários

Estado físico: Líquido

Cor: Transparente, Incolor

Odor: Ligeiramente perfumado

Limiar olfativo: Não aplicável

pH ≈ 4 (puro)

Ponto de fusão/Ponto de congelação (°C): Não determinado

Ponto inicial de ebulição e intervalo de ebulição (°C): Não determinado

ISO 4316

Não relevante para a classificação do produto

Ver dados da substância

Dados da substância, ponto de ebulição

Constituinte(s)	Valor (°C)	Método	Pressão atmosférica (hPa)
glutaral	101.5	Método não disponível	987.1
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	> 107	Método não disponível	
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	Dados não disponíveis	Dados não-experimentais	
cloreto de didecildimetilamónio	110		
ácido fosfórico	158	Método não disponível	1013
(R)-p-menta-1,8-dieno	175-178	Método não disponível	1013

Método / comentários

Inflamabilidade (líquido): Não inflamável.

Ponto de inflamação (°C): Não aplicável.

Combustão contínua: Não aplicável.

(Manual de Testes e Critérios da ONU, secção 32, L.2)

Não relevante para a classificação do produto

Taxa de evaporação: Não determinado

Inflamabilidade (sólido, gás): Não aplicável a líquidos

Limite superior/inferior de inflamabilidade (%): Não determinado

Ver dados da substância

Dados da substância, limites de inflamabilidade ou explosão, se disponível

Constituinte(s)	Limite inferior (% vol)	Limite superior (% vol)
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	-	-
(R)-p-menta-1,8-dieno	0.7	6.1

Método / comentários

Pressão de vapor: Não determinado

Ver dados da substância

Dados da substância, pressão de vapor

Constituinte(s)	Valor	Método	Temperatura
-----------------	-------	--------	-------------

Viragri Plus VT49

	(Pa)		(°C)
glutaral	2000	Método não disponível	20.1
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alkildimetil, cloretos	2300	Método não disponível	20
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	0.0000000002	Por analogia	25
cloreto de didecildimetilamónio	Dados não disponíveis		
ácido fosfórico	4	Método não disponível	20
(R)-p-menta-1,8-dieno	190-230	Método não disponível	20

Densidade do vapor: Não determinado
Densidade relativa: ≈ 1.04 (20°C)
Solubilidade em/Miscibilidade com Água: Totalmente miscível

Método / comentários

Não relevante para a classificação do produto
 OECD 109 (EU A.3)

Dados da substância, solubilidade em água

Constituinte(s)	Valor (g/l)	Método	Temperatura (°C)
glutaral	Solúvel	Método não disponível	20
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alkildimetil, cloretos	Solúvel	Método não disponível	
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	500	Método não disponível	20
cloreto de didecildimetilamónio	Dados não disponíveis		
ácido fosfórico	Solúvel		
(R)-p-menta-1,8-dieno	Insolúvel	Método não disponível	20

Dados da substância, coeficiente de partição n-octanol/água (log Kow): ver subsecção 12.3

Método / comentários

Temperatura de auto-ignição: Não determinado
Temperatura de decomposição: Não aplicável.
Viscosidade: Não determinado
Propriedades explosivas: Não explosivo.
Propriedades oxidantes: Não é oxidante.

9.2 Outras informações

Tensão superficial (N/m): Não determinado
Corrosão para metais: Não corrosivo

Não relevante para a classificação do produto

Dados da substância, constante de dissociação, se disponível

SECÇÃO 10: Estabilidade e reactividade**10.1 Reatividade**

Em condições normais de armazenamento e uso, não são conhecidos perigos de reactividade.

10.2 Estabilidade química

Estável em condições normais de armazenamento e uso.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas

Em condições normais de armazenamento e uso, não são conhecidas reacções perigosas.

10.4 Condições a evitar

Não são conhecidas em condições normais de armazenamento e uso.

10.5 Materiais incompatíveis

Reage com alcalinos. Manter afastado de produtos contendo agentes de branqueamento à base de cloro ou sulfitos.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

Nenhum conhecido em condições normais de armazenagem e uso.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica**11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos**

Dados da mistura.

Cálculo das ATE(s) relevantes:

ATE - Oral (mg/kg): 450

ATE - Via inalatória, névoa (mg/l): 1.8

: Dados da substância, quando relevantes e disponíveis.

Viragri Plus VT49

Toxicidade aguda

Toxicidade aguda por via oral

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/kg)	Espécie	Método	Tempo de exposição (h)
glutaral	LD ₅₀	77	Ratazana	OECD 401 (EU B.1)	
compostos de amônio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	LD ₅₀	398	Ratazana		
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	LD ₅₀	1780	Ratazana	OECD 401 (EU B.1)	
cloreto de didecildimetilamônio	LD ₅₀	238	Ratazana	Método não disponível	
ácido fosfórico	LD ₅₀	> 300-5000	Ratazana	OECD 423 (EU B.1 tris)	
(R)-p-menta-1,8-dieno	LD ₅₀	4400 - 5100	Ratazana	Método não disponível	

Toxicidade aguda por via cutânea

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/kg)	Espécie	Método	Tempo de exposição (h)
glutaral	LD ₅₀	> 1000	Coelho	OECD 402 (EU B.3)	
compostos de amônio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	LD ₅₀	3412	Coelho	Método não disponível	
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	LD ₅₀	> 5000	Coelho	Método não disponível	
cloreto de didecildimetilamônio		Dados não disponíveis			
ácido fosfórico	LD ₅₀	2740	Coelho	Método não disponível	
(R)-p-menta-1,8-dieno	LD ₅₀	> 5000	Coelho	Método não disponível	

Toxicidade aguda por inalação

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/l)	Espécie	Método	Tempo de exposição (h)
glutaral	LC ₅₀	028-0.39 (vapor)	Ratazana	OECD 403 (EU B.2)	4
compostos de amônio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos		Dados não disponíveis			
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	LC ₅₀	≥ 1-5 (pó)	Ratazana	OECD 403 (EU B.2)	6
cloreto de didecildimetilamônio		Dados não disponíveis			
ácido fosfórico	LC ₅₀	850	Ratazana	Método não disponível	2
(R)-p-menta-1,8-dieno		Dados não disponíveis			

Irritação e corrosão

Corrosão e irritação cutânea

Constituinte(s)	Resultado	Espécie	Método	Tempo de exposição
glutaral	Corrosivo	Coelho	OECD 404 (EU B.4)	
compostos de amônio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	Corrosivo	Coelho	Método não disponível	
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	Não irritante	Coelho	OECD 404 (EU B.4)	
cloreto de didecildimetilamônio	Corrosivo	Coelho	OECD 404 (EU B.4)	
ácido fosfórico	Corrosivo	Coelho	OECD 404 (EU B.4)	
(R)-p-menta-1,8-dieno	Irritante	Coelho	Método não disponível	

Irritação/corrosão ocular

Constituinte(s)	Resultado	Espécie	Método	Tempo de exposição
glutaral	Danos graves	Coelho	OECD 405 (EU B.5)	
compostos de amônio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	Danos graves		Método não disponível	
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	Danos graves		Método não disponível	
cloreto de didecildimetilamônio	Danos graves			
ácido fosfórico	Danos graves	Coelho	Método não disponível	
(R)-p-menta-1,8-dieno	Dados não disponíveis			

Irritação e corrosão respiratória

Constituinte(s)	Resultado	Espécie	Método	Tempo de exposição
glutaral	Dados não disponíveis			
compostos de amônio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	Dados não disponíveis			
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	Dados não disponíveis			
cloreto de didecildimetilamônio	Dados não			

Viragri Plus VT49

	disponíveis			
ácido fosfórico	Dados não disponíveis			
(R)-p-menta-1,8-dieno	Dados não disponíveis			

Sensibilização

Sensibilização cutânea

Constituinte(s)	Resultado	Espécie	Método	Tempo de exposição(h)
glutaral	sensibilizante	Porquinho da Índia	Método não disponível	
compostos de amônio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	Não sensibilizante	Porquinho da Índia	OECD 406 (EU B.6) / Buehler test	
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	Não sensibilizante	Porquinho da Índia	OECD 406 (EU B.6) / GPMT	
cloreto de didecildimetilamônio	Não sensibilizante	Porquinho da Índia	OECD 406 (EU B.6) / Buehler test	
ácido fosfórico	Não sensibilizante	Humano	Experiência humana	
(R)-p-menta-1,8-dieno	sensibilizante	Porquinho da Índia	Método não disponível	

Sensibilização por inalação

Constituinte(s)	Resultado	Espécie	Método	Tempo de exposição
glutaral	Dados não disponíveis			
compostos de amônio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	Dados não disponíveis			
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	Dados não disponíveis			
cloreto de didecildimetilamônio	Dados não disponíveis			
ácido fosfórico	Dados não disponíveis			
(R)-p-menta-1,8-dieno	Dados não disponíveis			

Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade na reprodução)

Mutagenicidade

Constituinte(s)	Resultado (in-vitro)	Método (in-vitro)	Resultado (in-vivo)	Método (in-vivo)
glutaral	Mutagenic	método não disponível	Nenhuma evidência de mutagenicidade, resultados do teste foram negativos	Método não disponível
compostos de amônio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	Nenhuma evidência de genotoxicidade, resultados do teste foram negativos	OECD 471 (EU B.12/13) OECD 476 OECD 473	Nenhuma evidência de genotoxicidade, resultados do teste foram negativos	OECD 474 (EU B.12)
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	Nenhuma evidência de mutagenicidade, resultados do teste foram negativos	método não disponível	Nenhuma evidência de genotoxicidade, resultados do teste foram negativos	Método não disponível
cloreto de didecildimetilamônio	Nenhuma evidência de genotoxicidade, resultados do teste foram negativos	OECD 471 (EU B.12/13) OECD 473 OECD 476	Dados não disponíveis	
ácido fosfórico	Nenhuma evidência de mutagenicidade, resultados do teste foram negativos	OECD 471 (EU B.12/13) OECD 473 OECD 476 (Mouse lymphoma)	Dados não disponíveis	
(R)-p-menta-1,8-dieno	Dados não disponíveis		Dados não disponíveis	

Carcinogenicidade

Constituinte(s)	Efeitos
glutaral	Nenhuma evidência de carcinogenicidade, resultado dos testes negativo.
compostos de amônio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	Dados não disponíveis
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	Nenhuma evidência de carcinogenicidade, peso da evidência.
cloreto de didecildimetilamônio	Dados não disponíveis
ácido fosfórico	Dados não disponíveis
(R)-p-menta-1,8-dieno	Dados não disponíveis

Efeitos tóxicos na reprodução

Constituinte(s)	Parâmetro	Efeito específico	Valor (mg/kg bw/d)	Espécie	Método	Tempo de exposição	Comentários e outros efeitos reportados
glutaral			Dados não disponíveis				Não existem evidências na toxicidade para o desenvolvimento Não existem evidências na toxicidade da

Viragri Plus VT49

							resprodução
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos			Dados não disponíveis				
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio			Dados não disponíveis				Não existem evidências na toxicidade da resprodução
cloreto de didecildimetilamónio			Dados não disponíveis				
ácido fosfórico	NOAEL	Toxicidade para o desenvolvimento	410	Ratazana	OECD 422, oral	10 dia(s)	Não existem evidências na toxicidade da resprodução Não existem evidências na toxicidade para o desenvolvimento
(R)-p-menta-1,8-dieno			Dados não disponíveis				

Toxicidade por dose repetida

Toxicidade oral sob-aguda ou sob-crónica

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/kg bw/d)	Espécie	Método	Tempo de exposição(dias)	Efeitos específicos e órgãos afectados
glutaral		Dados não disponíveis				
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos		Dados não disponíveis				
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio		Dados não disponíveis				
cloreto de didecildimetilamónio		Dados não disponíveis				
ácido fosfórico	NOAEL	250	Ratazana	OECD 422, oral		
(R)-p-menta-1,8-dieno		Dados não disponíveis				

Toxicidade dérmica sob-crónica

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/kg bw/d)	Espécie	Método	Tempo de exposição(dias)	Efeitos específicos e órgãos afectados
glutaral		Dados não disponíveis				
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos		Dados não disponíveis				
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio		Dados não disponíveis				
cloreto de didecildimetilamónio		Dados não disponíveis				
ácido fosfórico		Dados não disponíveis				
(R)-p-menta-1,8-dieno		Dados não disponíveis				

Toxicidade por inalação sub-crónica

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/kg bw/d)	Espécie	Método	Tempo de exposição(dias)	Efeitos específicos e órgãos afectados
glutaral		Dados não disponíveis				
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos		Dados não disponíveis				
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio		Dados não disponíveis				
cloreto de didecildimetilamónio		Dados não disponíveis				
ácido fosfórico		Dados não disponíveis				
(R)-p-menta-1,8-dieno		Dados não disponíveis				

Toxicidade crónica

Constituinte(s)	Via de exposição	Parâmetro	Valor (mg/kg bw/d)	Espécie	Método	Tempo de exposição(dias)	Efeitos específicos e órgãos afectados	Comentários
glutaral			Dados não disponíveis					
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos			Dados não disponíveis					
etilenodiaminotetraacet			Dados não					

Viragri Plus VT49

ato de tetrassódio			disponíveis				
cloreto de didecildimetilamónio			Dados não disponíveis				
ácido fosfórico			Dados não disponíveis				
(R)-p-menta-1,8-dieno			Dados não disponíveis				

STOT - exposição única

Constituinte(s)	Orgão(s) afectado(s)
glutaral	Vias respiratórias
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	Dados não disponíveis
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	Dados não disponíveis
cloreto de didecildimetilamónio	Dados não disponíveis
ácido fosfórico	Dados não disponíveis
(R)-p-menta-1,8-dieno	Dados não disponíveis

STOT - exposição repetida

Constituinte(s)	Orgão(s) afectado(s)
glutaral	Vias respiratórias
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	Dados não disponíveis
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	Vias respiratórias
cloreto de didecildimetilamónio	Dados não disponíveis
ácido fosfórico	Dados não disponíveis
(R)-p-menta-1,8-dieno	Dados não disponíveis

Perigo de aspiração

Substâncias com um perigo de aspiração (H304), se houver, estão listadas na secção 3. Se relevante, ver secção 9 para viscosidade dinâmica e densidade relativa do produto.

Potencial efeitos adversos na saúde e sintomas

Efeitos e sintomas relacionados com o produto, se existirem, estão listados na subsecção 4.2.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1 Toxicidade

Dados não disponíveis para a mistura.

Dados da substância, quando relevantes e disponíveis:

Toxicidade aquática a curto prazo

Toxicidade aquática a curto prazo- peixe

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/l)	Espécie	Método	Tempo de exposição(h)
glutaral	LC ₅₀	0.8	<i>Oncorhynchus mykiss</i>	OECD 203, estático	96
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	LC ₅₀	0.515	<i>Peixe</i>	Método não disponível	96
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	LC ₅₀	> 100	<i>Lepomis macrochirus</i>	OPP 72-1, estático (EPA)	96
cloreto de didecildimetilamónio	LC ₅₀	0.97	<i>Brachydanio rerio</i>	OECD 203 (EU C.1)	96
ácido fosfórico	LC ₅₀	138	<i>Gambusia affinis</i>	Método não disponível	96
(R)-p-menta-1,8-dieno	LC ₅₀	0.72	<i>Pimephales promelas</i>	OECD 203 (EU C.1)	96

Toxicidade aquática a curto prazo- crustáceos

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/l)	Espécie	Método	Tempo de exposição(h)
glutaral	LC ₅₀	0.345	<i>Daphnia magna Straus</i>	Método não disponível	48
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	EC ₅₀	0.016	<i>Dáfnia</i>	Método não disponível	48
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	EC ₅₀	140	<i>Daphnia magna Straus</i>	DIN 38412, Parte 11	48
cloreto de didecildimetilamónio	EC ₅₀	0.053	<i>Daphnia magna Straus</i>	OECD 202 (EU C.2)	48
ácido fosfórico	EC ₅₀	> 100	<i>Daphnia magna Straus</i>	OECD 202 (EU C.2)	48
(R)-p-menta-1,8-dieno	EC ₅₀	0.36	<i>Daphnia magna Straus</i>	OECD 202 (EU C.2)	48

Toxicidade aquática a curto prazo- algas

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/l)	Espécie	Método	Tempo de exposição(h)
glutaral	EC ₅₀	0.6	<i>Desmodesmus subspicatus</i>	OECD 201, estático	72
compostos de amônio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	EC ₅₀	0.02	<i>Selenastrum capricornutum</i>	OECD 201 (EU C.3)	72
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	EC ₅₀	> 100	<i>Scenedesmus obliquus</i>	88/302/EEC, Part C, estático	72
cloreto de didecildimetilamônio	EC ₅₀	0.053	<i>Pseudokirchneriella subcapitata</i>	OECD 201 (EU C.3)	72
ácido fosfórico	EC ₅₀	> 100	<i>Desmodesmus subspicatus</i>	OECD 201 (EU C.3)	72
(R)-p-menta-1,8-dieno	E _r C ₅₀	150	<i>Desmodesmus subspicatus</i>	OECD 201 (EU C.3)	72

Toxicidade aquática a curto prazo- espécies marinhas

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/l)	Espécie	Método	Tempo de exposição(dias)
glutaral		Dados não disponíveis			-
compostos de amônio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos		Dados não disponíveis			-
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio		Dados não disponíveis			-
cloreto de didecildimetilamônio		Dados não disponíveis			-
ácido fosfórico		Dados não disponíveis			-
(R)-p-menta-1,8-dieno		Dados não disponíveis			-

Impacto em estações de águas residuais - toxicidade para bactérias

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/l)	Inóculo	Método	Tempo de exposição
glutaral	EC ₂₀	15	<i>Lodo ativado</i>	OECD 209	30 minuto(s)
compostos de amônio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	EC ₂₀	5	<i>Lodo ativado</i>	OECD 209	0.5 hora(s)
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	EC ₂₀	> 500	<i>Lodo ativado</i>	OECD 209	0.5 hora(s)
cloreto de didecildimetilamônio		Dados não disponíveis			
ácido fosfórico	EC ₅₀	270	<i>Lodo ativado</i>	Método não disponível	
(R)-p-menta-1,8-dieno		Dados não disponíveis			

Toxicidade aquática a longo prazo

Toxicidade aquática a longo prazo - peixes

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/l)	Espécie	Método	Tempo de exposição	Efeitos observados
glutaral	NOEC	1.6	<i>Oncorhynchus mykiss</i>	Método não disponível	97 dia(s)	
compostos de amônio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos		Dados não disponíveis				
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	NOEC	> 25.7	<i>Brachydanio rerio</i>	OECD 210	35 dia(s)	
cloreto de didecildimetilamônio		Dados não disponíveis				
ácido fosfórico		Dados não disponíveis				
(R)-p-menta-1,8-dieno		Dados não disponíveis				

Toxicidade aquática a longo prazo - crustáceos

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/l)	Espécie	Método	Tempo de exposição	Efeitos observados
glutaral	NOEC	5.0	<i>Daphnia magna</i>	OECD 211, semi-estático	21 dia(s)	
compostos de amônio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	NOEC	0.025	<i>Daphnia magna</i>	OECD 211	21 dia(s)	
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	NOEC	25	<i>Daphnia magna</i>	OECD 211	21 dia(s)	
cloreto de didecildimetilamônio	NOEC	> 0.01-0.1	<i>Daphnia magna</i>	OECD 211	21 dia(s)	
ácido fosfórico		Dados não				

Viragri Plus VT49

		disponíveis				
(R)-p-menta-1,8-dieno		Dados não disponíveis				

Toxicidade em meio aquático para outros organismos bentónicos aquáticos, incluindo organismos que habitam no sedimento, se disponível:

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/kg dw sedimento)	Espécie	Método	Tempo de exposição(dias)	Efeitos observados
glutaral		Dados não disponíveis			-	
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos		Dados não disponíveis			-	
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio		Dados não disponíveis			-	
cloreto de didecildimetilamónio		Dados não disponíveis			-	
ácido fosfórico		Dados não disponíveis			-	
(R)-p-menta-1,8-dieno		Dados não disponíveis			-	

Toxicidade terrestre

Toxicidade terrestre - minhocas, se disponível:

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/kg dw solo)	Espécie	Método	Tempo de exposição(dias)	Efeitos observados
glutaral		Dados não disponíveis			-	
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos		Dados não disponíveis			-	
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	LD ₅₀	156	<i>Eisenia fetida</i>	OECD 207	14	
cloreto de didecildimetilamónio		Dados não disponíveis			-	
ácido fosfórico		Dados não disponíveis			-	
(R)-p-menta-1,8-dieno		Dados não disponíveis			-	

Toxicidade terrestre - estação de tratamento de águas residuais, se disponível:

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/kg dw solo)	Espécie	Método	Tempo de exposição(dias)	Efeitos observados
glutaral		Dados não disponíveis			-	
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos		Dados não disponíveis			-	
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	NOEC	0.25 - 1.25			21	
cloreto de didecildimetilamónio		Dados não disponíveis			-	
ácido fosfórico		Dados não disponíveis			-	
(R)-p-menta-1,8-dieno		Dados não disponíveis			-	

Toxicidade terrestre - pássaros, se disponível:

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor	Espécie	Método	Tempo de exposição(dias)	Efeitos observados
glutaral		Dados não disponíveis			-	
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos		Dados não disponíveis			-	
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio		Dados não disponíveis			-	
cloreto de didecildimetilamónio		Dados não disponíveis			-	
ácido fosfórico		Dados não disponíveis			-	
(R)-p-menta-1,8-dieno		Dados não disponíveis			-	

Toxicidade terrestre - insectos benéficos, se disponível:

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/kg dw solo)	Espécie	Método	Tempo de exposição(dias)	Efeitos observados
glutaral		Dados não disponíveis			-	
compostos de amónio quaternário,		Dados não			-	

Viragri Plus VT49

benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos		disponíveis				
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio		Dados não disponíveis			-	
cloreto de didecildimetilamónio		Dados não disponíveis			-	
ácido fosfórico		Dados não disponíveis			-	
(R)-p-menta-1,8-dieno		Dados não disponíveis			-	

Toxicidade terrestre - bactérias do solo, se disponível:

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/kg dw solo)	Espécie	Método	Tempo de exposição (dias)	Efeitos observados
glutaral		Dados não disponíveis			-	
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos		Dados não disponíveis			-	
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio		Dados não disponíveis			-	
cloreto de didecildimetilamónio		Dados não disponíveis			-	
ácido fosfórico		Dados não disponíveis			-	
(R)-p-menta-1,8-dieno		Dados não disponíveis			-	

12.2 Persistência e degradabilidade

Degradação abioticamente

Degradação abiótica - fotodegradação no ar, se disponível:

Degradação abiótica - hidrólise, se disponível:

Degradação abiótica - outros processos, se disponível:

Biodegradabilidade

Facilmente biodegradável - condições aeróbicas

Constituinte(s)	Inóculo	Método analítico	DT ₅₀	Método	Avaliação
glutaral	Lodo activado, aeróbia	Diminuição COD	90 - 100 % em 28 dia(s)	OECD 301A	Facilmente biodegradável
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos		Diminuição do oxigénio	> 60%	Por analogia	Facilmente biodegradável
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio					Não rapidamente biodegradável.
cloreto de didecildimetilamónio		Diminuição do oxigénio	> 60%	OECD 301D	Facilmente biodegradável
ácido fosfórico					Não aplicável (substância inorgânica)
(R)-p-menta-1,8-dieno			80 % em 28 dia(s)	OECD 301D	Facilmente biodegradável

Facilmente biodegradável - anaeróbico e condições marinhas, se disponível:

Degradação em compartimento ambiental relevante, se disponível:

12.3 Potencial de bioacumulação

Coefficiente de divisão n-octanol/água (log Kow)

Constituinte(s)	Valor	Método	Avaliação	Comentários
glutaral	-0.36	(EC) 440/2008, A.8	Não é esperada bioacumulação	
compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	2.88	OECD 107	Não é esperada bioacumulação	
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	-13	Método não disponível	Não é esperada bioacumulação	
cloreto de didecildimetilamónio	Dados não disponíveis			
ácido fosfórico	Dados não disponíveis		Não é esperada bioacumulação	
(R)-p-menta-1,8-dieno	Dados não disponíveis		Alto potencial para bioacumulação	

Factor de bioconcentração (BCF)

Constituinte(s)	Valor	Espécie	Método	Avaliação	Comentários
glutaral	Dados não disponíveis				
compostos de amónio	0.5		método não	Não é esperada bioacumulação	

Viragri Plus VT49

quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos			disponível		
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	1.8	<i>Lepomis macrochirus</i>	método não disponível	Baixo potencial para biocumulação	
cloreto de didecildimetilamônio	2.1		método não disponível	Não é esperada biocumulação	
ácido fosfórico	Dados não disponíveis			Não é esperada biocumulação	
(R)-p-menta-1,8-dieno	683.1		método não disponível	Alto potencial para biocumulação	

12.4 Mobilidade no solo

Adsorção/dessorção para o solo ou sedimentos

Constituinte(s)	Coefficiente de adsorção Log K _{oc}	Coefficiente de dessorção Log K _{oc} (des)	Método	Tipo de solo/sedimento	Avaliação
glutaral	2.51		método não disponível		Potencial para adsorção no solo
compostos de amônio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	Dados não disponíveis				
etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	Dados não disponíveis				Não se prevê adsorção na fase sólida do solo
cloreto de didecildimetilamônio	Dados não disponíveis				
ácido fosfórico	Dados não disponíveis				Potencial de mobilidade em solos, solubilidade em água
(R)-p-menta-1,8-dieno	Dados não disponíveis				Potencial elevado para mobilidade no solo

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

As substâncias que cumprem os critérios PBT e mPmB, se existem, estão listados na secção 3.

12.6 Outros efeitos adversos

Não são conhecidos outros efeitos adversos.

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação**13.1 Métodos para o tratamento de resíduos**

Resíduos de desperdícios/produto não utilizado: O conteúdo concentrado ou a embalagem contaminada deve ser eliminada por uma empresa certificada ou com licença. A eliminação de resíduos na rede de esgotos não é recomendada. O material da embalagem limpo é adequado para a valorização energética ou reciclagem, em conformidade com a legislação local.

Lista Europeia de resíduos:

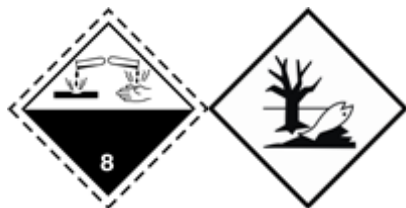
16 03 05(*) - Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas.

Embalagem vazia**Recomendações:**

Eliminar de acordo com a legislação nacional ou local.

Produtos de limpeza adequados:

Água, se necessário, com agentes de limpeza.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte**Transporte terrestre (ADR/RID), Transporte marítimo (IMDG), Transporte por via aérea (ICAO-TI/IATA-DGR)****14.1 Número ONU:** 3265**14.2 Designação oficial de transporte da ONU**

Líquido orgânico corrosivo, ácido, n.s.a. (glutaral)

Corrosive liquid, acidic, organic, n.o.s. (glutaral)

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:**Classe de perigo para efeitos de transporte (e riscos subsidiários):** 8**14.4 Grupo de embalagem:** III**14.5 Perigos para o ambiente:****Perigo para o ambiente:** Sim**Poluente marinho:** Sim**14.6 Precauções especiais para o utilizador:** Não conhecidas.**14.7 Transporte a granel em conformidade com o Anexo II da Convenção Marpol e o Código IBC:** O produto não é transportado em Navios-Cisterna.

Viragri Plus VT49

Outras informações relevantes:**ADR**

Código de classificação: C3

Código de restrição de utilização do túnel: E

Número de identificação de perigo: 80

IMO/IMDG

EmS: F-A, S-B

O produto foi classificado, rotulado e embalado de acordo com os requisitos do ADR e o estipulado no Código IMDG. Os regulamentos de transporte incluem prescrições especiais para determinadas classes de mercadorias perigosas embaladas em quantidades limitadas.

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação**15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente****Regulamento UE:**

- Regulamento (CE) n.º 1907/2006 - REACH
- Regulamento (CE) n.º 1272/2008 - CLP
- Regulamento (UE) N.º 528/2012 relativo a produtos biocidas

Autorizações e restrições (Regulamento (CE) Nº 1907/2006, Título VII e Título VIII respectivamente): Não aplicável.

UFI: YRN4-409C-0008-YXXJ

15.2 Avaliação de segurança química

A avaliação de segurança química não foi realizada à mistura

SECÇÃO 16: Outras informações

A informação constante neste documento corresponde ao estado atual dos nossos conhecimentos e da nossa experiência com o produto. No entanto, não constitui uma garantia para quaisquer características específicas do produto, e não estabelece um contrato legalmente vinculativo

Código FDS: MSDS3888**Versão:** 08.4**Revisão:** 2020-10-27**Razão para a revisão:**

Esta ficha informativa contém alterações em relação à versão anterior na(s) secção:, 2

Procedimento de classificação

A classificação da mistura é baseada geralmente no método de cálculo, utilizando os dados das substâncias, como requerido pelo Regulamento (CE) No 1272/2008. Se estiver disponível os dados de certas classificações sobre a mistura ou, por exemplo, princípios ou peso da evidência de ponte pode ser usado para a classificação, e estará indicado nas secções relevantes da Ficha de Segurança. Consulte a secção 9 para propriedades físico-químicas, secção 11 para informação toxicológica ea secção 12 para informação ecológica.

Texto completo das frases H e EUH mencionado na secção 3:

- H226 - Líquido e vapor inflamáveis.
- H290 - Pode ser corrosivo para os metais.
- H301 - Tóxico por ingestão.
- H302 - Nocivo por ingestão.
- H303 - Pode ser nocivo por ingestão.
- H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
- H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
- H315 - Provoca irritação cutânea.
- H317 - Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
- H318 - Provoca lesões oculares graves.
- H330 - Mortal por inalação.
- H331 - Tóxico por inalação.
- H332 - Nocivo por inalação.
- H334 - Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.
- H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.
- H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
- H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.
- H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- EUH071 - Corrosivo para as vias respiratórias.

Abreviações e acrónimos:

- AISE - Associação Internacional de Sabões, Detergentes e Produtos de Limpeza
- DNEL - Níveis derivados de exposição sem efeitos

Viragri Plus VT49

- EUH - CLP Frases de perigo específico
- PBT- Persistente, Biocumulável e Tóxico
- PNEC - Concentração previsível sem efeitos
- Número REACH - Número de registo REACH, sem parte específica do fornecedor
- mPmB - Muito persistente e muito biocumulável
- ATE- Estimativas da toxicidade aguda
- DL50 - dose letal, 50%
- CL50 - concentração letal, 50%
- CE50 - concentração efetiva, 50%
- NOEL - Nível sem efeitos observáveis
- NOAEL - Nível sem efeitos adversos observáveis
- OCDE - Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico

Fim da Ficha de Dados de Segurança

Anexo 8

Art.	Designação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total
A	SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA REGA				
1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS				
1.1	Escavação em terreno de qualquer natureza em abertura de vala para instalação de condutas, incluindo entivação quando necessário, depósito provisório dos materiais provenientes da escavação e todos os trabalhos complementares necessários. (Considerado troço com 20ml)	m3	16,00	14,30 €	228,80 €
1.2	Execução de estrutura de protecção da tubagem em betão armado, incluindo colocação e vibração do betão armado, incluindo todos os trabalhos. Betão C16/20 de limpeza e regularização.	m3	1,60	104,00 €	166,40 €
1.3	Fornecimento e espalhamento de areão para assentamento e envolvimento de condutas, incluindo rega, compactação e todos os trabalhos complementares necessários.	m3	9,60	26,00 €	249,60 €
1.4	Aterro com materiais provenientes da escavação no volume restante da vala, incluindo espalhamento, rega, compactação e todos os trabalhos complementares necessários.	m3	4,80	6,50 €	31,20 €
1.5	Depósito a vazadouro autorizado dos materiais excedentes provenientes da escavação, incluindo carga, transporte, descarga e espalhamento e todos os trabalhos complementares necessários.	m3	11,20	5,20 €	58,24 €
2	COLECTORES E ACESSÓRIOS				
2.1	Fornecimento e assentamento de tubo em PVC Rígido não plastificado de classe de rigidez SN 8 KN/m2, incluindo juntas, ligações e todos os acessórios e trabalhos complementares necessários, nos seguintes diâmetros:				
2.1.1	DN 350 mm	ml	20,00	106,63 €	2 132,52 €
2.2	Fornecimento e execução de câmaras de visita circulares, em anéis e cones de betão C20/25, incluindo abertura, compactação, regularização e tapamento de vala, transporte de sobranes a vazadouro autorizado, escada de acesso, tampas em Ferro Fundido da Classe D400 com diâmetro 600mm (útil), ligações e todos trabalhos e acessórios necessários complementares, conforme peças desenhadas e especificações técnicas do Projecto nos seguintes diâmetros:				
2.2.1	Ø2000 mm	Un	2,00	975,00 €	1 950,00 €
3	EQUIPAMENTOS				
3.1	Fornecimento e montagem de filtro de grande capacidade tipo ECODEPUR ref. FGC12, incluindo os meios e materiais necessários.	Un	1,00	17 125,78 €	17 125,78 €
3.2	Fornecimento e montagem de reservatório para SAAP tipo ECODEPUR ref. Aquaplúvia RSFE VT120, incluindo todos os trabalhos de construção civil, os meios e materiais necessários ao bom funcionamento.	Un	1,00	47 342,53 €	47 342,53 €
3.3	Fornecimento e montagem de bomba submersível, incluindo os meios e materiais necessários.	Un	1,00	7 800,00 €	7 800,00 €
	Total Parcial APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA REGA				77 085,07 €
B	SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA REGA E LAVAGENS				
1	Sistema A - Aproveitamento de Águas para Rega	Vg	1,00	77 085,07 €	77 085,07 €
2	COLECTORES E ACESSÓRIOS				
2.1	Fornecimento e execução de câmaras de visita circulares, em anéis e cones de betão C20/25, incluindo abertura, compactação, regularização e tapamento de vala, transporte de sobranes a vazadouro autorizado, escada de acesso, tampas em Ferro Fundido da Classe D400 com diâmetro 600mm (útil), ligações e todos trabalhos e acessórios necessários complementares, conforme peças desenhadas e especificações técnicas do Projecto nos seguintes diâmetros:				
2.2.1	Ø2000 mm	Un	1,00	975,00 €	975,00 €
2.2	Execução de coletor para reencaminhamento das águas tratadas de volta para as zonas de trabalho existentes, incluindo abertura e tapamento de valas, caixas de visita, tubos e respetivos acessórios.	Vg	1,00	28 438,80 €	28 438,80 €
3	EQUIPAMENTOS				
3.1	Fornecimento e montagem de sistema de filtração e desinfecção	Un	1,00	10 186,71 €	10 186,71 €
3.2	Fornecimento e montagem de reservatório para SAAP tipo ECODEPUR ref. Aquaplúvia RSFE VT30, incluindo todos os trabalhos de construção civil, os meios e materiais necessários ao bom funcionamento.	Un	1,00	13 364,53 €	13 364,53 €
	Total Parcial APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA REGA E LAVAGENS				130 050,12 €
	TOTAL				

Técnico Responsável:

André Faria

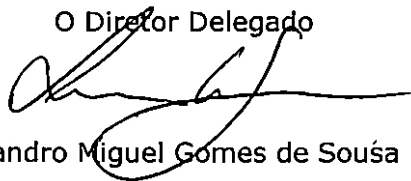
Anexo 9

DECLARAÇÃO

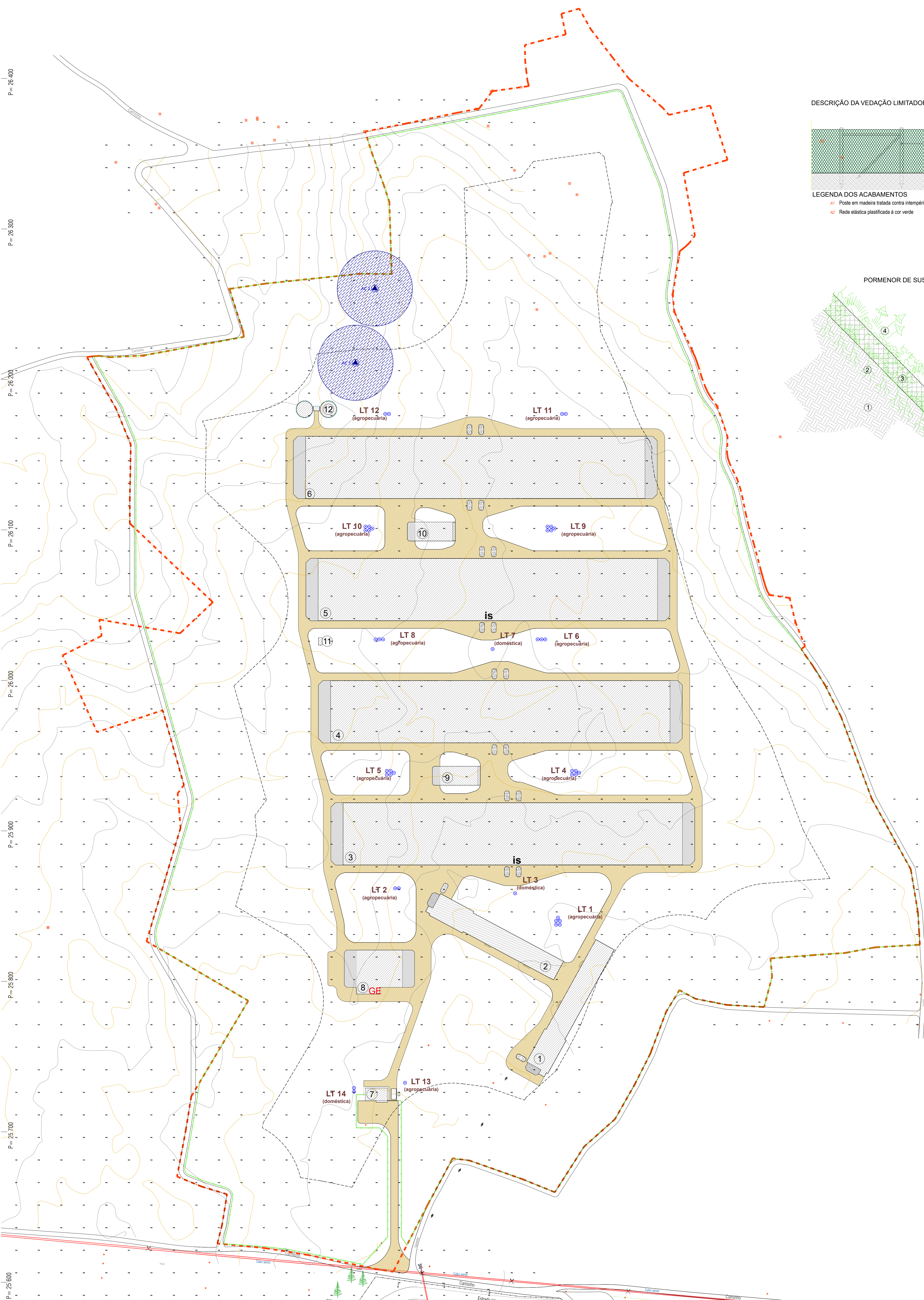
A pedido da firma **Meigal - Construção Administração Propriedades, S.A.** e para os devidos efeitos legais, se declara que no local da exploração avícola, sita em Quinta de D. Dinis, Aroeira, freguesia de Monte Redondo, concelho e distrito de Leiria, não existem condições técnico/económicas de ligação à rede pública de abastecimento de água, assim como, não existe viabilidade de ligação à rede de esgotos domésticos por não existir rede pública no local.

Serviços Municipalizados de Leiria, 22 de outubro de 2024.

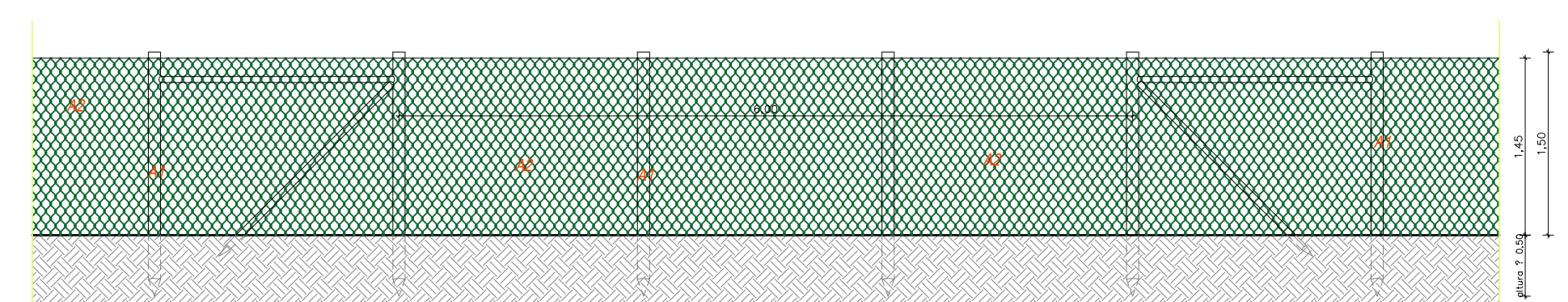
O Diretor Delegado



Leandro Miguel Gomes de Sousa

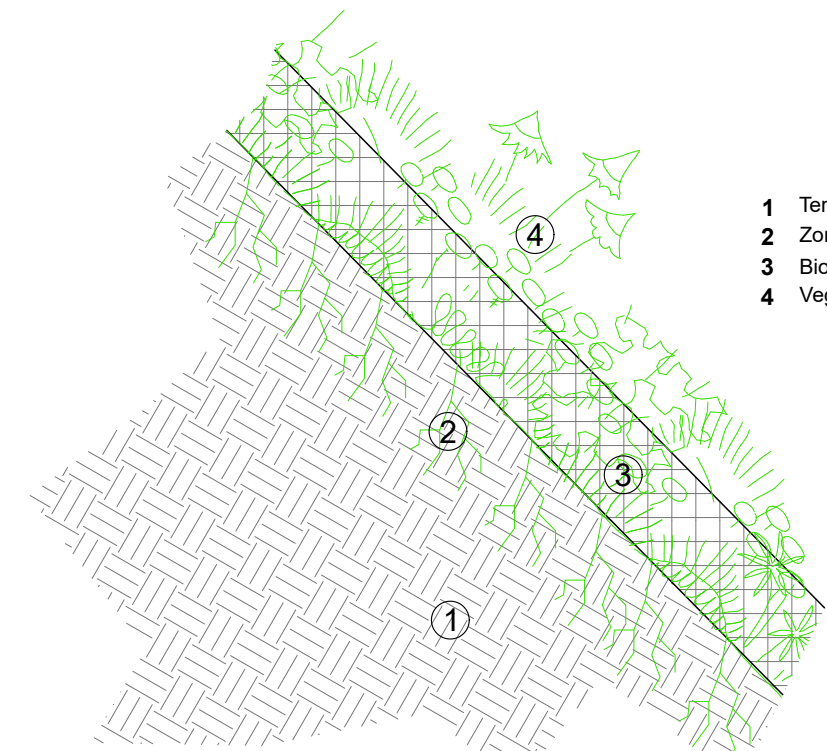


DESCRIÇÃO DA VEDAÇÃO LIMITADORA DOS NÚCLEOS DE PRODUÇÃO :



- LEGENDA DOS ACABAMENTOS**
- ▲ Poste em madeira tratada contra intempéries e fungos à cor natural
 - ▲ Rede elástica plastificada à cor verde

PORMENOR DE SUSTENTAÇÃO DE TALUDES RESULTANTES DA MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS :



- 1 Terra compactada resultante do movimento de terras (aterro e escavação) na execução da plataforma
- 2 Zona de raízes da vegetação (substrato)
- 3 Biomanta antierosiva
- 4 Vegetação resultante de composto de sementes de plantas arbustivas gramíneas ou herbáceas (tipo de vegetação local)

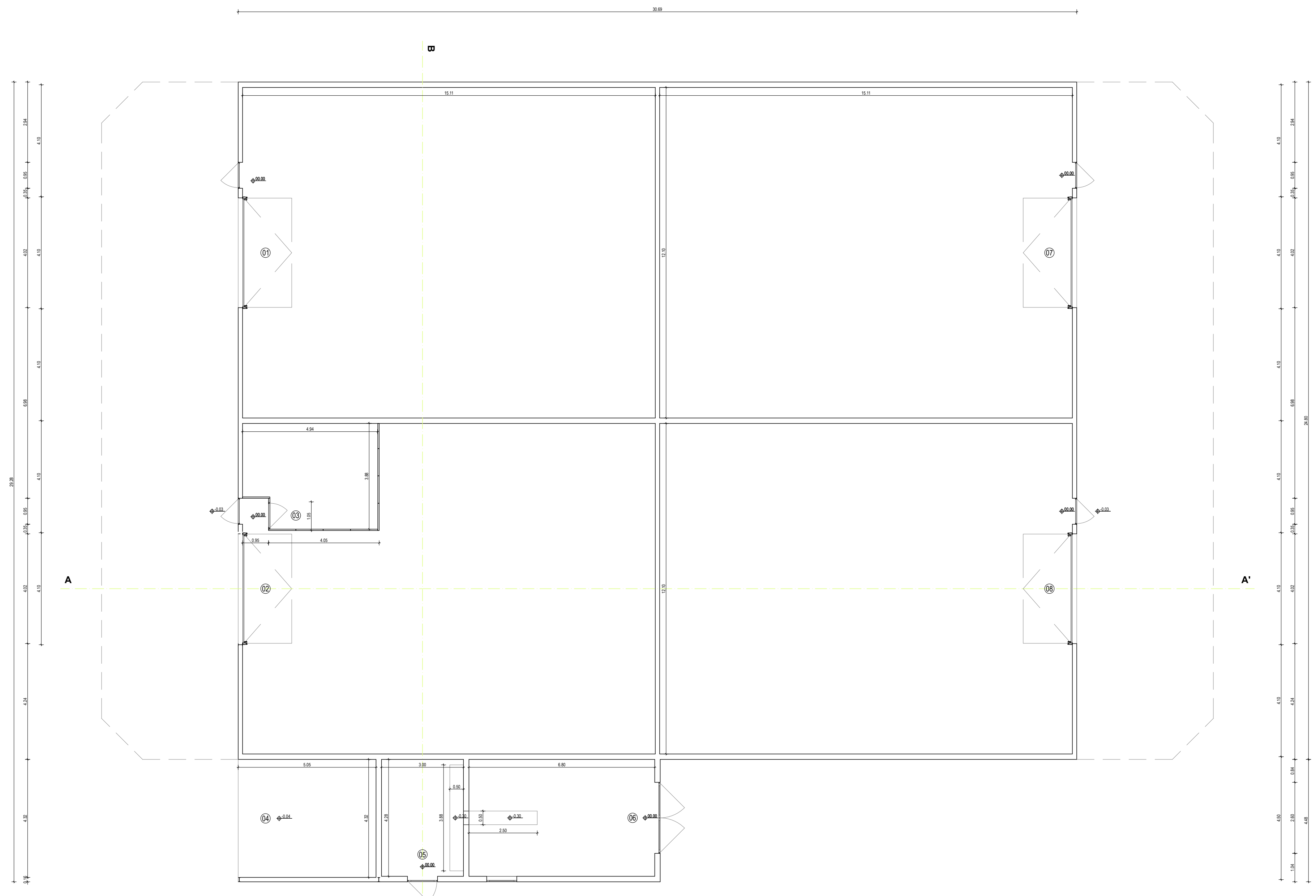
secção da ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES (sem escala)

QUADRO DE ÁREAS:

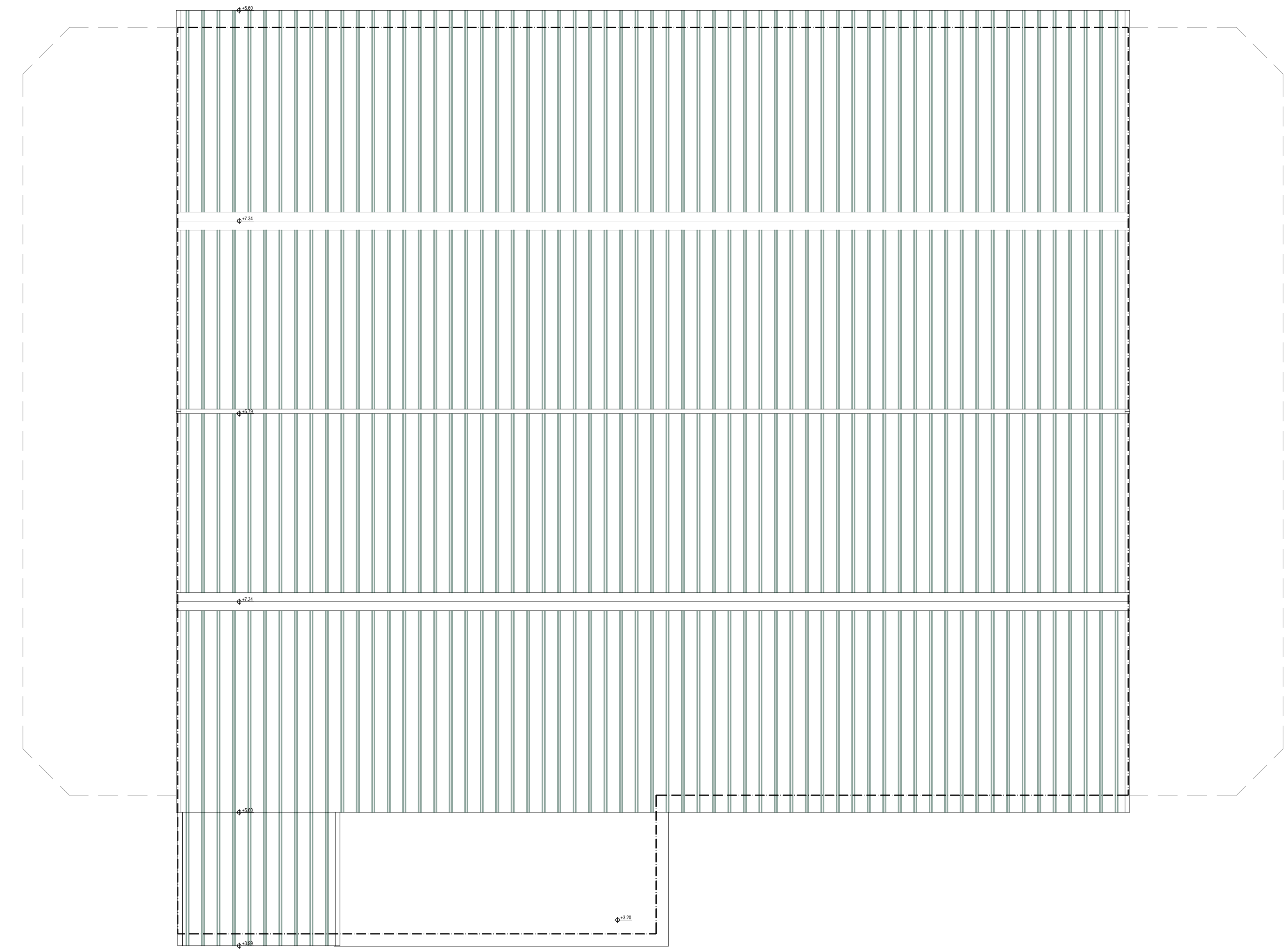
EDIFICAÇÕES	
01 e 02 - PAVILHÃO AVICOLA	
Área Bruta de Construção = Implantação	1 380,86 m²
Área Coberta	1 391,00 m²
Cérea / Altura da Fachada	8,00 m
Volume de Construção	5 801,78 m³
03, 04, 05 e 06 - PAVILHÃO AVICOLA	
Área Bruta de Construção = Implantação	9 343,14 m²
Área Coberta	9 429,98 m²
Cérea / Altura da Fachada	3,00 m / 5,43 m
Volume de Construção	37 683,78 m³
07 - FILTRO SANITÁRIO	
Área Bruta de Construção = Implantação	127,48 m²
Área Coberta	178,55 m²
Cérea / Altura da Fachada	+ 3,20 m / + 3,20 m
Volume de Construção	498,21 m³
08 - ARMAZENS E SALA DO GERADOR	
Área Bruta de Construção = Implantação	833,12 m²
Área Coberta	858,73 m²
Cérea / Altura da Fachada	+ 6,00 m / + 7,64 m
Volume de Construção	5 482,24 m³
09 e 10 - EDIFÍCIO DAS CALDEIRAS	
Área Bruta de Construção = Implantação	272,84 m²
Área Coberta	232,74 m²
Cérea / Altura da Fachada	+ 5,29 m / + 7,51 m
Volume de Construção	1 835,79 m³
11 - POSTO DE TRANSFORMAÇÃO	
Área Bruta de Construção = Implantação	12,47 m²
Área Coberta	12,47 m²
Cérea / Altura da Fachada	2,90 m
Volume de Construção	31,18 m³
12 - CONJUNTO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	
Área Bruta de Construção = Implantação	197,25 m²
Área Coberta	198,68 m²
Cérea / Altura da Fachada	+ 4,18 m / + 4,96 m
Volume de Construção	815,41 m³
ARRANJOS EXTERIORES	
Pavimento em alvenaria tridita: 20 granulometria exterior	23 343,10 m²
Pavimento em betão afagado	3 586,20 m²
Bases em betão armado para instalação de equipamentos	367,23 m²
Prado natural	202 037,25 m²
RESUMO DE ÁREAS / PARÂMETROS URBANÍSTICOS	
Área da propriedade	271 880,03 m²
Área de utilização do solo (área bruta de construção)	41 850,25 m²
Índice de utilização do solo	0,154
Área de ocupação do solo (área de implantação)	41 850,25 m²
Índice de ocupação do solo	0,154
Área total coberta	42 063,10 m²
Área impermeabilizada não coberta	28 298,50 m²
Área de impermeabilização do solo	73 860,30 m²
Índice de impermeabilização do solo	27,28 %

LEGENDA:

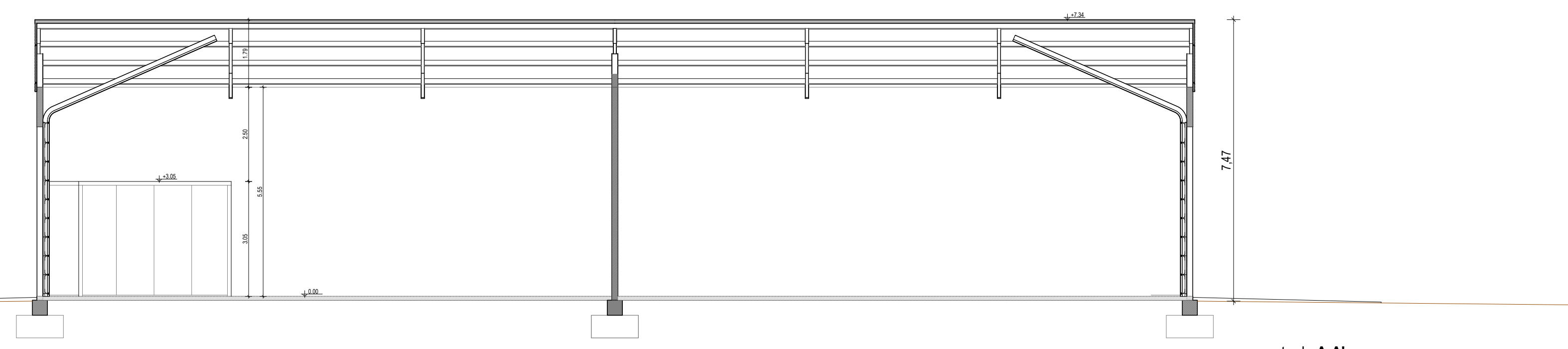
- LIMITE DA PROPRIEDADE
- VEDAÇÃO EM REDE E PRUMOS DE MADEIRA (ÁREA = 3 878,00 m²)
- AFASTAMENTO DE 50,00MTS AO LIMITE DA PROPRIEDADE
- ← ENTRADA NA INSTALAÇÃO AVICOLA
- IMPLANTAÇÃO DOS EDIFÍCIOS PROPOSTOS
- CAMINHOS DE CIRCULAÇÃO INTERNA EM ARGIL
- PAVIMENTO EM BETÃO AFAGADO
- BASE DE INSTALAÇÃO DO ARCO DE DESINFECÇÃO
- SILO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÃO
- 01 02 PAVILHÃO AVICOLA
- 03 04 PAVILHÃO AVICOLA
- 05 06 PAVILHÃO AVICOLA
- 7 FILTRO SANITÁRIO
- 8 ARMAZENS E SALA DO GERADOR
- 9 10 EDIFÍCIO DAS CALDEIRAS
- 11 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO
- 12 CONJUNTO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA
- AC LOCALIZAÇÃO DE PURO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA (LOCALIZAÇÃO PODERÁ SER ALTERADA, PROSPECCION LOCAL DA EXISTÊNCIA DE ÁGUA POR EMPRESA ACREDITADA PARA ESSA FM)
- FAIXA DE 25m DE PROTEÇÃO AO PURO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
- FOSSA ESTANQUE DE ARMAZENAMENTO DE EFLENTE AGROPECUÁRIO COM CAPACIDADE DE 13,50 m³ (Água proveniente da lagoa dos pavilhões avícolas no fim do ciclo de produção LT 2, LT 11 e LT 12)
- FOSSA ESTANQUE DE ARMAZENAMENTO DE EFLENTE AGROPECUÁRIO COM CAPACIDADE DE 20,25 m³ (Água proveniente da lagoa dos pavilhões avícolas no fim do ciclo de produção LT 11 e LT 12)
- FOSSA ESTANQUE DE ARMAZENAMENTO DE EFLENTE AGROPECUÁRIO COM CAPACIDADE DE 33,75 m³ (Água proveniente da lagoa dos pavilhões avícolas no fim do ciclo de produção LT 1, LT 4, LT 5, LT 11 e LT 12)
- FOSSA ESTANQUE DE ARMAZENAMENTO DE EFLENTE AGROPECUÁRIO COM CAPACIDADE DE 3,61 m³ (Água proveniente do arco de desinfecção)
- FOSSA ESTANQUE DE ARMAZENAMENTO DE EFLENTE DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 13,50 m³ (Água proveniente do bloco sanitário)
- FOSSA ESTANQUE DE ARMAZENAMENTO DE EFLENTE DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 6,75 m³ (Água proveniente da instalação sanitária reservada nos pavilhões avícolas LT 3 e LT 7)
- GE GERADOR DE EMERGÊNCIA DE ENERGIA ELÉTRICA
- ▲ POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- is INSTALAÇÃO SANITÁRIA DE APOIO (interior do pavilhão avícola)



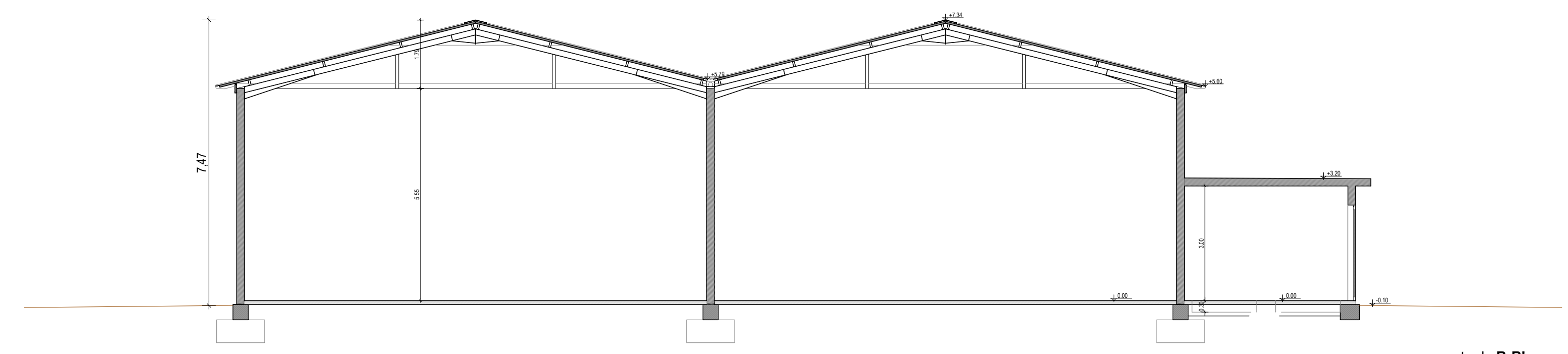
planta do PISO



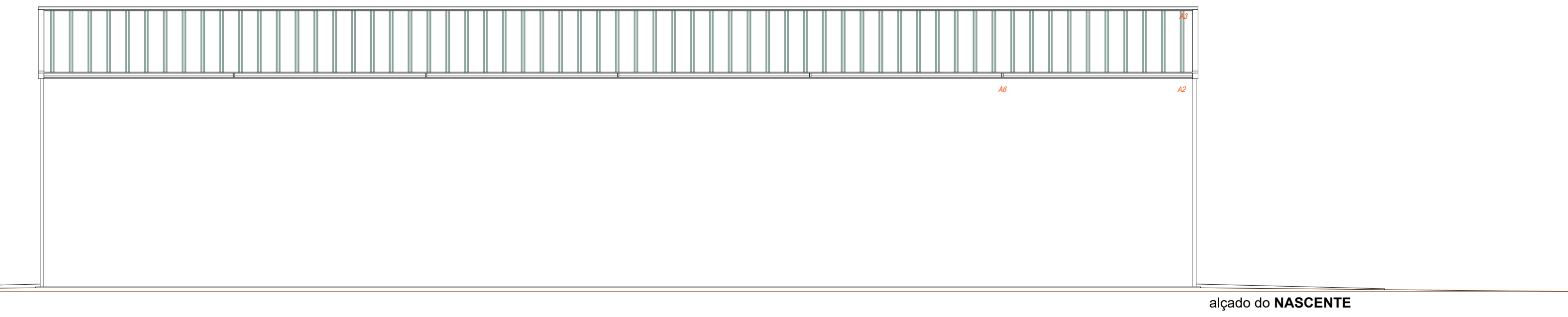
planta da COBERTURA



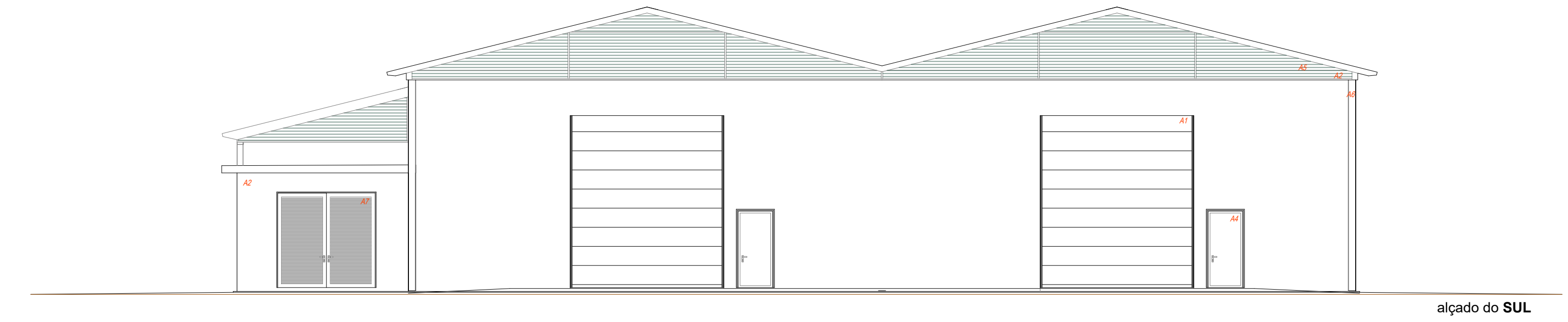
corte do A-A'



corte do B-B'



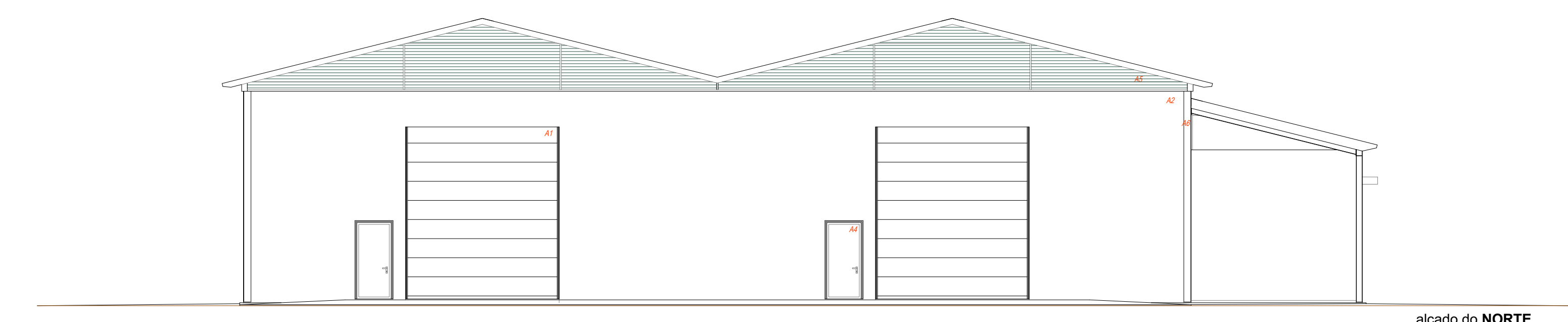
alçado do NASCENTE



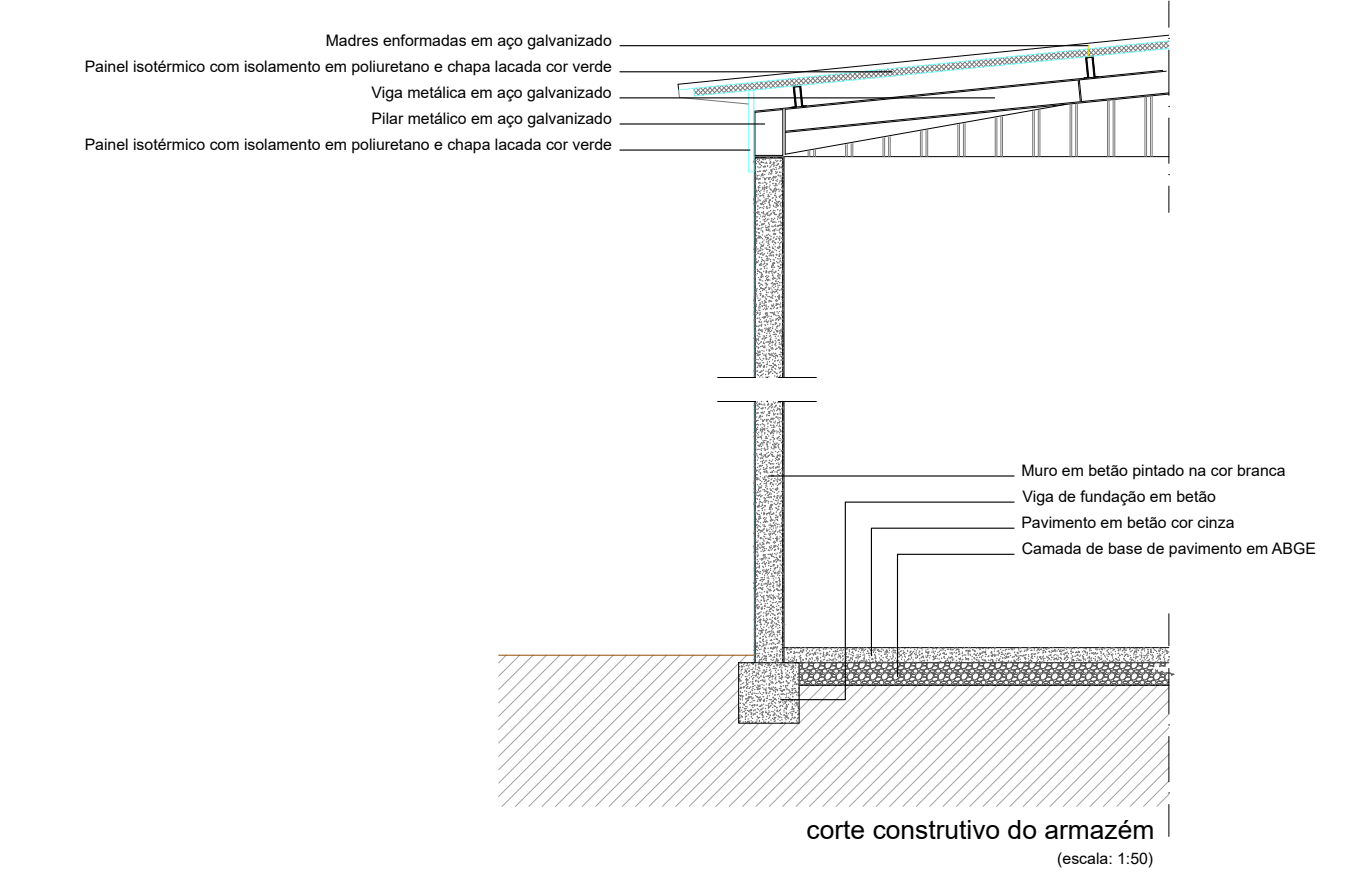
alçado do SUL



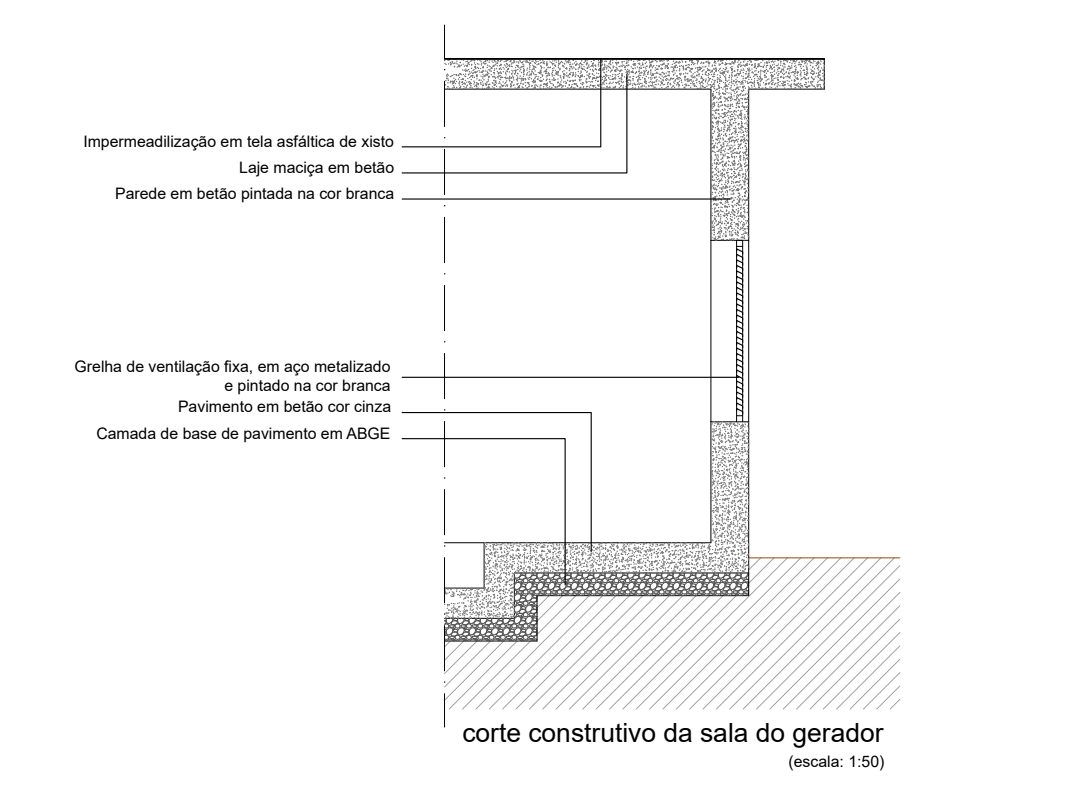
alçado do POENTE



alçado do NORTE



corte construtivo do armazém



corte construtivo da sala do gerador

QUADRO DE ÁREAS

Piso	Número	Compartmento	Área
	01	Zona de armazenamento de biomassa	182,36 m ²
	02	Zona de armazenamento de casca	163,76 m ²
	03	Armazém de utensílios	18,11 m ²
	04	Zona de armazenamento de cinzas	21,90 m ²
0	05	Sala do quadro geral	12,84 m ²
	06	Sala do gerador de emergência	28,87 m ²
	07	Zona de armazenamento de biomassa	182,36 m ²
	08	Zona de armazenamento de casca	182,36 m ²
INFORMAÇÃO TÉCNICA			
Área Útil Total			792,46 m ²
Área Bruta de Construção			830,33 m ²
Área de Implantação			830,33 m ²
Volume de Construção			5.345,49 m ³
Cálculo			+ 5,60 m
Altura Superior da Edificação			7,47 m

LEGENDA DOS ACABAMENTOS

- 01 Pórtico seccionado de alumínio lacado de cor verde no exterior
- 02 Parede em betão armado pintado a tinta de cor branca
- 03 Cobertura em painel isotérmico de cor verde no exterior e branco no interior *
- 04 Porta em painel isotérmico de cor verde
- 05 Revestimento em painel isotérmico de cor verde no exterior e branco no interior *
- 06 Perfil metálico galvanizado
- 07 Portas com grelha de ventilação em ferro pintado de cor verde
- 08 Grelha de ventilação em ferro pintado de cor verde
- 09 Pino de proteção em ferro metalizado e pintado com faixas pretas e amarelas

Arquiteto: O licenciamento topográfico está sob o sistema de generalização: ETG08P17-700

Alcova / Conteúdo:

MEIGAL
CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

Disciplina: **ARQUITETURA**

Título do Projeto: **AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÃO AVÍCOLA**

Fase: **Projeto de Licença de Exploração Agropecuária**

Localização: **QUINTA D. DONS - Moleira ou Povo do Fio, UF de Monte Radinho e Camara**

Responsável: **Megal Construção e Administração de Propriedades, S.A.**

Projetista: **Bruno Câmara** | Técnico Responsável: **Miguel Ferreira, Eng.º**
O.A. Nº 15.931

Designação: **08 - ARMAZENS E SALA DO GERADOR**
Planos, Cortes e Alçados

Data: **2024_ABRIL** | Escala: **1:100** | Folha: **07** | Versão:

Anexo 11

Anexo Sectorial Sector PRTR 7a)i) Avicultura

Índice

1. Introdução	2
2. Actividades e Poluentes a declarar.....	2
2.1 Capacidade Instalada, Capacidade Efectivada e Volume de Produção	2
2.2 Lista de Actividades	3
2.3 Poluentes.....	4
2.3.1 Poluentes para o ar.....	4
2.3.2 Poluentes para a água.....	4
3. Determinação de emissões e transferências.....	5
3.1 Determinação do efectivo.....	5
3.2 Emissões para o ar	6
3.2.1 Metodologia para a determinação de emissões para o ar.....	6
3.2.2 Cálculo dos valores de emissão para o ar, por poluente.....	9
3.3 Emissões para a água e Transferências de águas residuais.....	10
3.4 Emissões para o solo.....	10
3.5 Transferências de resíduos perigosos e não-perigosos	10
4. Informação Adicional.....	11

1. Introdução

À semelhança do efectuado aquando do inventário EPER 2004, foram desenvolvidos documentos específicos para algumas rubricas PRTR¹, adiante designados por anexos sectoriais, que contêm informação de suporte ao operador para a comunicação de dados no âmbito do inventário PRTR 2007.

No caso de instalações PCIP, os anexos sectoriais PRTR assentam maioritariamente na experiência e informação obtidas com o Exercício EPER 2002 e Inventário EPER 2004, encontrando-se a informação aqui disponibilizada relacionada com o índice de resposta por sector, com a quantidade e qualidade da informação declarada pelos respectivos operadores PCIP e com as especificidades do inventário PRTR.

Os anexos consistem em documentos individuais por sector² e sempre que justifique serão actualizados (o que poderá ser confirmado através da data associada ao documento).

Salienta-se que a consulta dos anexos sectoriais não substitui e não dispensa a leitura da Metodologia PRTR 2007.

O sector PRTR 7a)i) equivale ao sector PCIP 6.6a e inclui instalações para criação intensiva de aves de capoeira, com espaço para mais de 40.000 aves.

Considerando como ave a terminologia para “ave de capoeira” constante no n.º 3.1 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 69/96, 31 de Maio³, enquadram-se no âmbito da categoria 7a)i as aves do tipo “galinhas, perús, pintadas, patos, gansos, codornizes, pombos, faisões, perdizes e avestruzes, criadas ou mantidas em cativeiro com vista à sua reprodução, produção de carne ou de ovos para consumo”.

Note-se ainda que as especificações aqui definidas são aplicáveis a qualquer actividade deste sector, quer a instalação tenha esta actividade como principal ou como secundária.

2. Actividades e Poluentes a declarar

2.1 Capacidade Instalada, Capacidade Efectivada e Volume de Produção

Considera-se conveniente esclarecer neste ponto as definições de capacidade instalada (CI), capacidade efectivada (CEf) e volume de produção (VP).

CI - número máximo de aves que o espaço da instalação suporta, de acordo com a autorização de actividade avícola emitida pela Direcção Geral de Veterinária;

CEf - número de animais existentes na instalação durante cada ciclo produtivo;

VP - totalidade dos animais produzidos na instalação durante o ano (equivalente a CEf x número de bandos).

¹ Sempre que considerado adequado, são agregadas várias categorias PRTR (sectores PRTR).

² Disponíveis em www.iambiente.pt -> instrumentos -> prevenção e controlo integrado da poluição -> PRTR

³ Diploma que regulamenta o exercício das actividades avícolas de selecção, multiplicação e recria de aves de reprodução ou de postura criadas ou mantidas em cativeiro ou semicativeiro.

A CI é normalmente igual à CEf, uma vez que todo o espaço da instalação é utilizado para cada bando. Contudo, a CI poderá ser inferior à CEf se durante o ano de referência não foi possível utilizar todo o espaço da instalação.

O operador terá de comunicar à autoridade competente a CI, CEf e VP da sua instalação. Conforme referido na Metodologia PRTR 2007 (secção 3.1), existe uma listagem pré-definida de unidades associadas a cada uma destas definições, que se apresenta de seguida:

Tabela 1 - Unidades disponíveis/permitidas para o volume de produção (VP)

Tipo de manejo	Unidades CI permitidas	Unidade CEf permitidas	Unidades VP permitidas	Informação complementar ao VP
Produção de carne/ Produção de ovos	n.º de aves	n.º de animais	n.º animais/ano e/ou dúzias de ovos/ano	peso médio das aves à saída da instalação; n.º de bandos por ano e duração (dias) de cada bando

Esta informação torna-se necessária para possibilitar à APA a construção de indicadores de desempenho sectoriais.

O operador terá de indicar o VP em n.º animais/ano e dúzias de ovos/ano. Contudo, caso se trate de uma instalação para produção de carne, o operador apenas terá de indicar o VP em n.º animais/ano, indicando zero (0) no campo de dúzias de ovos/ano.

2.2 Lista de Actividades

No âmbito do inventário PRTR as actividades a declarar pelo operador são apenas as actividades PRTR (cf. Secção 2.2, parte 2 da Metodologia PRTR 2007). **Todas as emissões provenientes de actividades auxiliares, existentes na mesma instalação, deverão ser declaradas nas emissões da actividade PRTR.**

Tipicamente, as actividades auxiliares deste sector são:

- Sistemas de tratamento de águas residuais;
- Equipamentos de combustão < 50 MW (caldeiras);
- Processamento de cereais e/ou produção de rações para animais;
- Matadouros;
- Incineração de carcaças.

A lista apresentada não é exaustiva pelo que se o operador desenvolver outro tipo de actividade associada à actividade PRTR, deverá quantificar as suas emissões e transferências e incluí-las nas emissões da actividade PRTR principal.

Chama-se a atenção que apenas se consideram relevantes as emissões para o ar de caldeiras ou aquecedores com potência calorífica térmica superior a 100kWth, de acordo com o Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de Abril.

Alerta-se que algumas das actividades desenvolvidas na instalações podem constituir actividades PRTR, caso excedam os limiares estabelecidos, como é o caso de:

- Instalações de combustão, com potência calorífica superior a 50MW (cf. Anexo Sectorial 1c);
- Tratamento e transformação destinados ao fabrico de produtos alimentares e bebidas a partir de matérias-primas vegetais, com capacidade de produção de produto acabado de 300 toneladas por dia (valor médio trimestral) (cf. Anexo Sectorial 8bii+8c);
- Matadouros, com capacidade de produção de carcaças de 50 toneladas por dia e/ou Instalações para a eliminação ou reciclagem das carcaças e dos resíduos animais, com capacidade de tratamento de 10 toneladas por dia (cf. Anexo Sectorial 5e+8a+8bi).

2.3 Poluentes

O Documento de Orientação para a Implementação do PRTR apresenta sublistas indicativas com os poluentes mais prováveis de serem emitidos para cada um dos sectores PRTR (Apêndices 4 e 5). De acordo com o referido na Metodologia PRTR 2007, os operadores deverão ter em conta estas sublistas no desenvolvimento da lista de poluentes PRTR para a sua instalação.

São 9 os poluentes PRTR esperados na comunicação de dados de uma instalação avícola:

- 4 poluentes para as emissões para o ar, e;
- 5 poluentes para as emissões para a água, transferências de água residual para tratamento fora da instalação e emissões para o solo.

2.3.1 Poluentes para o ar

Tabela 2 – Poluentes PRTR para o ar, sector avícola

Poluentes	Poluentes PRTR (da sublista indicativa PRTR)	Poluentes EPER (da sublista EPER)
Amoníaco (NH ₃)	X	X
Metano (CH ₄)	X	X
Óxido Nitroso (N ₂ O)	X	X
Partículas c/ diâmetro <10 µm (PM ₁₀)	X	X

Poluentes PRTR-EPER

De acordo com a experiência adquirida, consideram-se representativos do sector todos os poluentes constantes da tabela 2 (NH₃, CH₄, N₂O e PM₁₀), pelo que as suas emissões devem ser quantificadas pelo operador.

Outros Poluentes PRTR

Não existem poluentes PRTR novos.

2.3.2 Poluentes para a água

Tabela 3 – Poluentes PRTR para a água, sector avícola

Poluentes PRTR	Poluentes PRTR (da sublista indicativa PRTR)	Poluentes EPER (da sublista EPER)
Azoto total (N _{total})	X	X
Fósforo total (P _{total})	X	X

Poluentes PRTR	Poluentes PRTR (da sublista indicativa PRTR)	Poluentes EPER (da sublista EPER)
Carbono Orgânico Total (COT)	X	X
Cobre (Cu e seus compostos inorgânicos)	X	X
Zinco (Zn e seus compostos inorgânicos)	X	X

Poluentes PRTR-EPER

De acordo com a experiência adquirida, os poluentes de emissões para a água não são característicos do sector avícola uma vez que prática comum a incorporação de efluentes no material de cama, lavagens de pavilhões com sistemas de alta pressão, e ainda secagem de estrume, sendo que estas duas última práticas são também consideradas como Melhores Técnicas Disponíveis, no âmbito PCIP.

Outros Poluentes PRTR

Não existem poluentes PRTR novos.

3. Determinação de emissões e transferências

A determinação de emissões (kg/ano) e transferências (kg/ano ou ton/ano) pode ser efectuada através de medição (M), cálculo (C) ou estimativa (E) (c.f. Metodologia PRTR, secção 2.2, parte 3.2), ainda que o método estimativa (E) só deva ser utilizado quando não é possível determinar valores de emissões através de medição ou cálculo.

O método recomendado para determinação dos poluentes de emissões e transferências do sector avícola é o cálculo (C), de acordo com os factores de emissão indicados nas tabelas seguintes.

Note-se que:

- As emissões para o ar, água, solo e transferência de água residual deverão ser apresentadas em kg de poluente/ ano;
- As transferências de resíduos (perigosos e não-perigosos) deverão ser apresentadas em tonelada de resíduo/ano.

3.1 Determinação do efectivo

Regime produtivo em bandos

Na determinação de emissões avícolas de instalações com regime produtivo em bandos (como é caso de **produção de frangos**), deverá atender-se ao número médio de animais (NMA) existentes na instalação durante o ano, para a aplicação dos factores de emissão apresentados de seguida.

$$NMA = \frac{(n.^{\circ} \text{animais por bando}) \times (n.^{\circ} \text{de bandos}) \times (n.^{\circ} \text{duração do ciclo (dias)})}{n.^{\circ} \text{de dias do ano}}$$

Regime produtivo em contínuo

No caso de instalações de regime produtivo em contínuo (como é o caso da produção de ovos (**galinhas poedeiras**)) dever-se-á assumir, por aproximação, a capacidade instalada da instalação (número máximo de aves que o espaço da instalação suporta) e utilizar este valor para aplicação dos factores de emissão apresentados de seguida.

3.2 Emissões para o ar

3.2.1 Metodologia para a determinação de emissões para o ar

Tipicamente, as emissões para o ar do sector avícola são na sua maioria emissões difusas e provêm tanto do manejo (NH_3 e CH_4) como do estrume gerado pelos animais e respectiva armazenagem (N_2O e PM). A metodologia recomendada para a determinação de emissões para o ar é através do método **cálculo (código C)** de acordo com os factores de emissão apresentados nas tabelas 4.1 a 4.3, dependendo do tipo de ave.

Galinhas Poedeiras

Tabela 4.1 - Factores de Emissão para o ar (galinhas poedeiras)

Tipo de produção	Poluente	Factor de emissão recomendado	Fonte	Métodos de determinação: <i>Códigos a associar no preenchimento do formulário</i>			
				Método	Código do método	Descrição do método	Código da descrição
Galinhas Poedeiras	NH_3	0,22 kg/animal	E MEP/ CORINAIR*	Cálculo	C	Métodos de cálculo internacionais (UNECE)	UNECE/ E MEP
	CH_4	0,117 kg/animal	E MEP/ CORINAIR*	Cálculo	C	Métodos de cálculo internacionais (UNECE)	UNECE/ E MEP
	N_2O	0,9 ton/ano para 500 unidades animais	AP42**	Cálculo	C	Métodos de cálculo aprovados sectorialmente a nível europeu (SCC)	SSC
	PTS	2,1 ton/ano para 500 unidades animais	AP42**	Cálculo	C	Métodos de cálculo aprovados sectorialmente a nível europeu (SCC)	SSC

* <http://reports.eea.europa.eu/EMEP CORINAIR4/en/B1090vs2.pdf>

** <http://www.epa.gov/ttn/chief/ap42/ch09/draft/draftanimalfeed.pdf>

Frangos de carne

Tabela 4.2 - Factores de Emissão para o ar (frangos de carne)

Tipo de produção	Poluente	Factor de emissão recomendado	Fonte	Métodos de determinação: <i>Códigos a associar no preenchimento do formulário</i>			
				Método	Código do método	Descrição do método	Código da descrição
Frangos de carne	NH_3	0,17 kg/animal	E MEP/ CORINAIR*	Cálculo	C	Métodos de cálculo internacionais (UNECE)	UNECE/ E MEP
	CH_4	0,117 kg/animal	E MEP/ CORINAIR*	Cálculo	C	Métodos de cálculo internacionais (UNECE)	UNECE/ E MEP
	N_2O	1,2 ton /ano para 500 unidades animais	AP42**	Cálculo	C	Métodos de cálculo aprovados sectorialmente a nível europeu (SCC)	SSC

Tipo de produção	Poluente	Factor de emissão recomendado	Fonte	Métodos de determinação: <i>Códigos a associar no preenchimento do formulário</i>			
				Método	Código do método	Descrição do método	Código da descrição
Frangos de carne	PTS	2,1 ton/ano para 500 unidades animais	AP42**	Cálculo	C	Métodos de cálculo aprovados sectorialmente a nível europeu (SCC)	SSC

* <http://reports.eea.europa.eu/EMEP/CORINAIR4/en/B1090vs2.pdf>

** <http://www.epa.gov/ttn/chief/ap42/ch09/draft/draftanimalfeed.pdf>

Outras aves (patos, perus, etc.)

Tabela 4.3 - Factores de Emissão para o ar (patos, perus)

Tipo de produção	Poluente	Factor de emissão recomendado	Fonte	Métodos de determinação: <i>Códigos a associar no preenchimento do formulário</i>			
				Método	Código do método	Descrição do método	Código da descrição
Outras aves	NH ₃	0,54 kg/animal	EMEP/CORINAIR*	Cálculo	C	Métodos de cálculo internacionais (UNECE)	UNECE/EMEP
	CH ₄	0,117 kg/animal	EMEP/CORINAIR*	Cálculo	C	Métodos de cálculo internacionais (UNECE)	UNECE/EMEP
	N ₂ O	1,8 ton /ano para 500 unidades animais	AP42**	Cálculo	C	Métodos de cálculo aprovados sectorialmente a nível europeu (SCC)	SSC
	PTS	4,7 ton/ano para 500 unidades animais	AP42**	Cálculo	C	Métodos de cálculo aprovados sectorialmente a nível europeu (SCC)	SSC

* <http://reports.eea.europa.eu/EMEP/CORINAIR4/en/B1090vs2.pdf>

** <http://www.epa.gov/ttn/chief/ap42/ch09/draft/draftanimalfeed.pdf>

Notas:

1. Relativamente às emissões de PTS (partículas totais) realça-se que não existe uma metodologia aceite para a sua transformação em PM10, uma vez que a distribuição do tamanho de partículas não se encontra caracterizada. Assim, utilizando uma abordagem conservativa, assume-se que a percentagem de PM10 nas PTS é de 100%, pelo que o operador deverá utilizar o factor de emissões apresentado para o cálculo de PTS para calcular as emissões de PM10;
2. Relativamente ao cálculo das emissões de N₂O e PTS (PM10), esclarece-se que uma unidade animal, conforme definição da EPA, é uma unidade equivalente à poluição potencial para a água gerada por uma vaca pesando 1000 libras (aproximadamente 453 kg). Para simplificação, assume-se a hipótese de que o potencial de poluição é função da massa animal pelo que a equivalência entre espécies pode ser determinada com base na massa animal. Assim, utiliza-se o conceito *Livestock Unit* (LU) definido pelo BREF para o

sector avícola (BREF *Intensive Rearing of Poultry and Pigs*). Através da experiência adquirida no EPER e cruzando essa informação as indicações do BREF relativamente ao peso médio dos animais, apresenta-se uma estimativa de pesos médios para consideração do operador, realçando-se que os valores apresentados na tabela 5 são meramente indicativos.

Tabela 5 – Peso médio (kg) por tipo de animal

Animal	Peso médio (kg)
Galinhas Poedeiras	2
Frangos de engorda	1,7
Patos de engorda	3,1
Perús	11
Codorniz	0,1

Para além dos factores de emissão apresentados, poderão ser usados outros desde que reconhecidos, devidamente documentados e justificados. A selecção dos factores de emissão deverá ter em conta as características dos processos desenvolvidos na instalação e a sua “semelhança” aos processos que originaram os factores de emissão referidos assim como o grau de confiança associado a cada fonte de factores de emissão.

Actividades de combustão

Adicionalmente salienta-se que, para além das emissões para o ar de NH₃, CH₄, N₂O e PM₁₀ é também frequente, especialmente em regimes de recria, a existência de caldeiras/ aquecedores, que são também fontes (pontuais ou difusas) de emissões de poluentes para o ar.

Note-se que **apenas de consideram relevantes as emissões provenientes de equipamentos com potência térmica nominal superior a 100kWth**, de acordo com o Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de Abril.

No que se refere a actividades de combustão:

- a. O operador deverá utilizar o **método M (medição)** sempre que existir um plano de monitorização contínuo, ao abrigo do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de Abril e de acordo com a nota técnica aprovada pelo Despacho n.º 79/95, 12 de Janeiro.
- b. No que se refere a emissões para o ar de gases de combustão provenientes de equipamentos de combustão convencionais (caldeiras, turbinas a gás e motores estacionários) com combustíveis convencionais⁴ (carvão, gasolinas, gasóleos, GPL, fuelóleo, etc.) cujo plano de monitorização **não** é em contínuo, considera-se que a utilização de factores de emissão (método C - cálculo) origina valores de emissão mais fidedignos do que os valores obtidos por medição (M) através de medições não-contínuas. No **Anexo I**, encontram-se tabelas com factores de emissão a utilizar para o cálculo de emissões de actividades de combustão;
- c. no que respeita a emissões para o ar de outros gases (excepto os gases de combustão) ou de gases de combustão provenientes de outros equipamentos de combustão (ex: fornos cerâmicos, etc.) ou de outros combustíveis não convencionais (biomassa, etc), considera-se adequado determinar a quantidade emitida por medição (M) sempre que exista um plano de monitorização (em contínuo ou não). Nestes casos, o método C (cálculo) apenas deverá ser tido em consideração quando os poluentes não fazem parte do plano de monitorização da instalação.
 - o No caso do plano de monitorização dos poluentes do ponto c) não obrigar à sua monitorização todos os anos, para os anos em que não for efectuada

⁴ Consideram-se combustíveis convencionais todos aqueles que se encontram disponíveis no mercado

monitorização as emissões do poluente deverão ser determinadas por medição (M).

3.2.2 Cálculo dos valores de emissão para o ar, por poluente

De seguida, apresentam-se dois **exemplos** de aplicação dos factores de emissão apresentados nas tabelas 4.1 e 4.2 para **galinhas poedeiras** e **frangos de carne**.

Exemplo 1: NMA = CI = 75.000 galinhas poedeiras
Peso médio das aves = 2 kg

Exemplo 2: NMA = 60.000 frangos de carne
Peso médio das aves = 1,7 kg

Emissões de Amoníaco (NH₃)

	NMA (animais)	x	Factor de emissão (kg NH ₃ /animal)	=	Emissões anuais (kg poluente/ano)
Exemplo 1	Galinha poedeira = 75.000	x	0,22	=	16.500
Exemplo 2	Frango de carne = 60.000	x	0,17	=	10.200

Emissões de Metano (CH₄)

	NMA (animais)	x	Factor de emissão (kg CH ₄ /animal)	=	Emissões anuais (kg poluente/ano)
Exemplo 1	Galinha poedeira = 75.000	x	0,117	=	8.775
Exemplo 2	Frango de carne = 60.000	x	0,117	=	7.020

Emissões de Ácido Nitroso (N₂O)

	Peso médio da ave (kg)	x	NMA (animais)	x	Factor de emissão (kg N ₂ O/500 UA)	x	Conversão (peso médio do animal(kg)/453 kg)	=	Emissões anuais (kg N ₂ O/ano)
Exemplo 1	2	x	Galinha poedeira = 75.000	x	900/500	x	2/453	=	596
Exemplo 2	1,7	x	Frango de carne = 60.000	x	1200/500	x	1,7/453	=	540

Emissões de Partículas (PM10)

	Peso médio da ave (kg)	NMA (animais)	x	Factor de emissão (kg PM ₁₀ /500 UA)	x	Conversão (peso médio do animal(kg)/453 kg)	=	Emissões anuais (kg PM ₁₀ /ano)
Exemplo 1	2	Galinha poedeira = 75.000	x	2100/500	x	2/453	=	1391
Exemplo 2	1,7	Frango de carne = 60.000	x	2100/500	x	1,7/453	=	1112

3.3 Emissões para a água e Transferências de águas residuais

Note-se que o inventário PRTR não contempla emissões ou transferências de águas residuais domésticas, apenas águas residuais industriais (águas provenientes da produção animal e/ou das lavagens dos pavilhões).

De um modo geral as instalações pertencentes a este sector adoptaram técnicas de limpeza a seco o que permite reduções consideráveis nas descargas de efluentes líquidos. Da experiência adquirida considera-se que as emissões e transferências de águas residuais são negligenciáveis pelo que não existe obrigatoriedade de determinação.

3.4 Emissões para o solo

Relativamente a emissões para o solo, esclarece-se que o espalhamento de estrume para valorização agrícola não é contemplado no âmbito do inventário PRTR, uma vez que é uma acção de valorização e não de eliminação.

Como indicado na Metodologia PRTR 2007, apenas se consideram emissões para o solo as operações D2 – Tratamento no solo (por exemplo, biodegradação de efluentes líquidos ou de lamas de depuração nos solos, etc.), de acordo com a Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março, pelo que não se prevê emissões para o solo neste sector de actividade

3.5 Transferências de resíduos perigosos e não-perigosos

O inventário PRTR contempla a transferência para fora da instalação de resíduos (perigosos e não perigosos) para valorização/ eliminação.

O operador deverá:

- Identificar os resíduos perigosos e não-perigosos gerados pela actividade da instalação;
- Associar a cada resíduo identificado o respectivo código LER (Portaria 209/2004 de 3 de Março);

- Determinar a quantidade de resíduos gerado (em toneladas/ano), com recurso aos métodos de determinação existentes: M (medição), C (cálculo) ou E (estimativa);
- Associar ao método escolhido a sua descrição (por exemplo: se o resíduo for pesado o método será M (medição) e a descrição será “pesagem”;
- Identificar o operador de gestão de resíduos autorizado para o qual o resíduo é enviado para valorização ou eliminação (dentro ou fora do país, cf. Secção 3.3.2 da Metodologia PRTR 2007).

Salienta-se que o estrume e os cadáveres de animais não são considerados resíduos mas sim sub-produtos de categoria 2, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1774/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 3 de Outubro de 2002, com as alterações efectuadas pelo Regulamento 808/2003 da Comissão de 12 de Maio de 2003, pelo que se encontram fora do âmbito do inventário PRTR.

De seguida, apresenta-se uma lista não exaustiva do tipo de resíduos gerados tipicamente por instalações avícolas, que o operador deverá levar em consideração na identificação dos resíduos gerados pela actividade:

Resíduos perigosos

- Lâmpadas Fluorescentes;
- Resíduos de cuidados veterinários;
- Embalagens vazias de desinfectantes.

Resíduos não perigosos

- Sacos de ração;
- Resíduos de plástico não contaminado;
- Resíduos urbanos equiparados.

4. Informação Adicional

Caso o operador utilize outra metodologia para a determinação das emissões, sem ser a sugerida neste Anexo Sectorial, torna-se necessário que envie, adicionalmente ao formulário devidamente preenchido, a justificação da metodologia utilizada assim como um resumo dos cálculos efectuados. Para tal poderá utilizar a secção 5 do formulário, que permite o envio de anexos.

Caso o operador proceda à monitorização de efluentes gasosos provenientes de caldeiras ou queimadores, com potência térmica calorífica superior a 100kWth, deverá enviar um resumo dos cálculos efectuados assim como os boletins de análise, quando aplicável.

Factores de emissão bibliográficos para o ar para gases de combustão

Quando a combustão se processa em **caldeiras** e em **motores estacionários** na indústria produtiva em geral os factores de emissão a usar deverão ser os das tabelas seguintes (fonte: Portuguese National Inventory Report on Greenhouse Gases 1990-2004, disponível em www.iambiente.pt → Temas → Ambiente Atmosférico → Emissões Atmosféricas → Inventário Nacional).

→ Emissão de CO₂

O cálculo das emissões de CO₂ deverá ser efectuado através da seguinte fórmula:

$$\text{Emissão de CO}_2 = \text{Dados da Actividade} \times \text{Factor de Emissão} \times \text{Factor de Oxidação}$$

Onde:

Dados da Actividade: Expressos em teor energético líquido do combustível consumido pela instalação, em TJ. O teor energético do consumo do combustível deve ser calculado da seguinte forma: Teor energético do consumo de combustível [TJ] = Combustível consumido [t ou m³] x Valor Calorífico Líquido do Combustível [TJ/t ou TJ/m³].

Valor Calorífico Líquido (PCI): Os valores caloríficos líquidos são específicos por país para o combustível em causa (**Tabela 1**, fonte: www.iambiente.pt → Temas → Alterações Climáticas → Comércio de Emissões → Verificação de Emissões de GEE → Monitorização de emissões → Download da tabela com PCI e Factor de Emissão dos Inventários Nacionais).

Factor de Emissão do Poluente: O factor de emissão é específico para o combustível e tecnologia de combustão em causa (**Tabela 1**).

Factor de Oxidação: O factor de oxidação a utilizar no cálculo das emissões de CO₂ é 0.995.

Tabela 1 – Valores Caloríficos Líquidos (PCI) e factores de emissão de CO₂ a aplicar para determinação das emissões, em função do tipo de combustível consumido na instalação

Combustível	PCI (GJ/ton)	Factor de Emissão CO ₂ (kg/GJ)
Hulha e antracite estrangeira	29.29	98.3
Coque de carvão	28.03	102.0
Coque de petróleo	31.00	100.8
GPL	47.28	63.1
Gasolinas	44.77	69.3
Petróleos	43.72	71.9
Gasóleo	43.31	74.1
Fuleóleo	40.17	77.4
Gás natural	38.74	56.1

→Emissões de CH₄, CO, N₂O, COVNM, NO_x, PM10

$$\text{Emissão do Poluente} = \text{Dados da Actividade} \times \text{Factor de Emissão do Poluente}$$

Onde:

Dados da Actividade: Expressos em teor energético líquido do combustível consumido pela instalação, em TJ. O teor energético do consumo do combustível deve ser calculado da seguinte forma: Teor energético do consumo de combustível [TJ] = Combustível consumido [t ou m³] x Valor Calorífico Líquido do Combustível [TJ/t ou TJ/m³].

Valor Calorífico Líquido (PCI): Os valores caloríficos líquidos são específicos por país para o combustível em causa (**Tabela 1**, fonte: www.iambiente.pt → Temas → Alterações Climáticas → Comércio de Emissões → Verificação de Emissões de GEE → Monitorização de emissões → Download da tabela com PCI e Factor de Emissão dos Inventários Nacionais).

Factor de Emissão do Poluente: O factor de emissão é específico para o combustível e tecnologia de combustão em causa (**Tabela 2**, **Tabela 3** e **Tabela 4**).

Tabela 2 – Factores de emissão para gases com efeito de estufa (excepto CO₂) provenientes de **caldeiras e motores estacionários** (Fonte: (i) Fonte: IPPC (1997); (ii) Fonte: EMEP/CORINAIR)

Equipamento	Combustível	CH ₄ (ii) (g/GJ)	N ₂ O (i) (g/GJ)
Caldeiras	Steam coal	2.4	0.7 (ii)
	Brown coal/Linhite	2.4	0.7 (ii)
	Coque de carvão	2.4	0.7 (ii)
	GPL	1.4	1.4
	Gás de cidade	2.4	0.7
	Coke Oven Gas	2.4	0.7
	Blast Furnace Gas	2.4	0.7
	Fuel Gas, Hidrogénio	1.4	1.4
	Biomassa (lenha)	15.0 (i)	4.3 (ii)
	Querosene	0.1	0.6
	Diesel	0.1	0.6
	Óleo residual	2.9	0.6
	Gás natural	1.4	1.4
Motores estacionários	Gasolina	9.9	0.6
	Gasóleo	9.9	0.6
	Biogás	1.4	1.4

Tabela 3 – Factores de emissão para gases precursores provenientes de **caldeiras e motores estacionários** (Fonte: NIR^(a))

Equipamento	Combustível	NO _x (g/GJ)	NMVOC (g/GJ)	CO (g/GJ)
Caldeiras	Steam coal	170	190.0	150
	Brown coal/Linhite	200	190.0	160
	Coque de carvão	300	12.0	160
	GPL	90	2.5	17
	Gasolina	60	1.0	12
	Gás de cidade	140	25.0	160
	Coke Oven Gas	90	2.5	160
	Blast Furnace Gas	55	0.0	160
	Fuel Gas, Hidrogénio	90	2.5	17
	Biomassa (lenha)	70	150.0	500
	Querosene	60	1.0	12
	Diesel	60	1.0	12
	Óleo residual	160	3.0	15
	Gás natural	67	5.0	13

Equipamento	Combustível	NO _x (g/GJ)	NM VOC (g/GJ)	CO (g/GJ)
Motores estacionários	Gasolina	1300	100.0	12
	Gasóleo	1100	100.0	12
	Biogás	90	2.5	17

(a) *Portuguese National Inventory Report on Greenhouse Gases, 1990-2005*, Instituto do Ambiente, disponível para download em: www.iambiente.pt → Temas → Ambiente Atmosférico → Emissões Atmosféricas → Inventário Nacional → Download [NIR - National Inventory Report](#) (2007).

Tabela 4 – Factores de emissão para partículas provenientes de **caldeiras e motores estacionários** (Fonte: US EPA)

Equipamento	Combustível	Partículas totais (PT) (g/GJ)	PM ₁₀ (% PT)	PM _{2.5} (% PT)	PM _{1.0} (% PT)
Caldeiras	<i>Steam coal</i>	68.3	20	20	20
	<i>Brown coal</i> /Linhite	1165.9	35	10	6
	Coque de carvão	68.3	20	20	20
	GPL	3.0	100	100	100
	Gás de cidade	0.8	100	100	100
	<i>Coke Oven Gas</i>	0.8	100	100	100
	<i>Blast Furnace Gas</i>	0.8	100	100	100
	<i>Fuel Gas</i> , Hidrogénio	0.8	100	100	100
	Biomassa (lenha)	172.0	90	76	67
	Querosene	6.5	50	12	8
	Diesel	6.5	50	12	8
	Óleo residual	53.0	86	56	36
	Gás natural	0.8	100	100	100
Motores estacionários	Gasolina	43.0	100	100	100
	Gasóleo	133.3	100	100	100
	Biogás	6.9	100	100	100

→Emissões de SO_x/SO₂

As emissões de SO₂ deverão ser determinadas através de balanço de massas. A seguinte fórmula pressupõe não existir nenhum sistema de tratamento:

$$Emiss\tilde{a}o\ de\ SO_2 = 2 \times Consumo\ de\ Combust\tilde{v}el\ x\ CF \times S \times 10^{-2} \times (1 - Ret.\ C\tilde{i}nzas \times 10^{-2})$$

Onde:

Consumo de combustível, expresso em massa;

CF: Factor de conversão do consumo de combustível das unidades originais para toneladas. Este factor é igual a 1, com excepção do gás natural onde se refere à densidade (t/unidade de medida original);

S: Teor de enxofre no combustível, específico para cada instalação e ano, expresso em % mássica;

Ret. Cinzas: Factor de retenção de enxofre nas cinzas, quando aplicável, expresso em % mássica.

→Emissões de As, Cd, Hg, Ni

$$\text{Emissão do Metal Pesado} = \text{Consumo de Combustível} \times \text{Factor de Emissão do Metal Pesado} \times (1 - \text{Ret. Cinzas} \times 10^{-2})$$

Onde:

Consumo de combustível, expresso em massa;

Factor de Emissão do Metal Pesado: O factor de emissão é específico para o combustível e tecnologia de combustão em causa (**Tabela 5**);

Ret. Cinzas: Factor de retenção de enxofre nas cinzas, quando aplicável, expresso em % mássica.

Tabela 5 – Factores de emissão para metais pesados provenientes de caldeiras e motores estacionários
(Fonte: OSPAR/PARCOM ^(a))

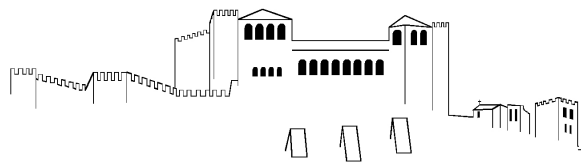
Equipamento	Combustível	As (g/ton)	Cd (g/ton)	Hg (g/ton)	Ni (g/ton)
Caldeiras	Steam coal	4.5×10^{-1}	5.2×10^{-2}	1.7×10^{-1}	7.2×10^{-1}
	Brown coal /Linhite	4.0×10^{-2}	4.0×10^{-3}	6.0×10^{-2}	4.0×10^{-2}
	Coque de carvão	4.5×10^{-1}	5.2×10^{-2}	1.7×10^{-1}	7.2×10^{-1}
	GPL	3.2×10^{-6}	1.8×10^{-5}	4.2×10^{-3}	3.4×10^{-5}
	Gás de cidade	3.2×10^{-6}	1.8×10^{-5}	4.2×10^{-3}	3.4×10^{-5}
	Coke Oven Gas	3.2×10^{-6}	1.8×10^{-5}	4.2×10^{-3}	3.4×10^{-5}
	Blast Furnace Gas	3.2×10^{-6}	1.8×10^{-5}	4.2×10^{-3}	3.4×10^{-5}
	Fuel Gas, Hidrogénio	3.2×10^{-6}	1.8×10^{-5}	4.2×10^{-3}	3.4×10^{-5}
	Biomassa (lenha)	4.3×10^{-2}	1.5×10^{-2}	1.0×10^{-1}	6.0×10^{-3}
	Querosene	0	2.6×10^{-1}	0	2.9×10^{-1}
	Diesel	6.4×10^{-2}	4.0×10^{-2}	1.7×10^{-2}	6.0×10^{-2}
	Óleo residual	5.6×10^{-1}	6.8×10^{-1}	5.1×10^{-1}	2.7×10^0
Gás natural	3.2×10^{-6}	1.8×10^{-5}	4.2×10^{-3}	3.4×10^{-5}	
Motores estacionários	Gasolina	0	2.6×10^{-1}	0	2.9×10^{-1}
	Gasóleo	6.4×10^{-2}	4.0×10^{-2}	1.7×10^{-2}	6.0×10^{-2}
	Biogás	3.2×10^{-6}	1.8×10^{-5}	4.2×10^{-3}	3.4×10^{-5}

(a) Van der Most P.F.J., Veldt C. (1992): *Emission Factors Manual Parcom-Atmos: Emission factors for air pollutants 1992*. TNO, NL (Ed.)

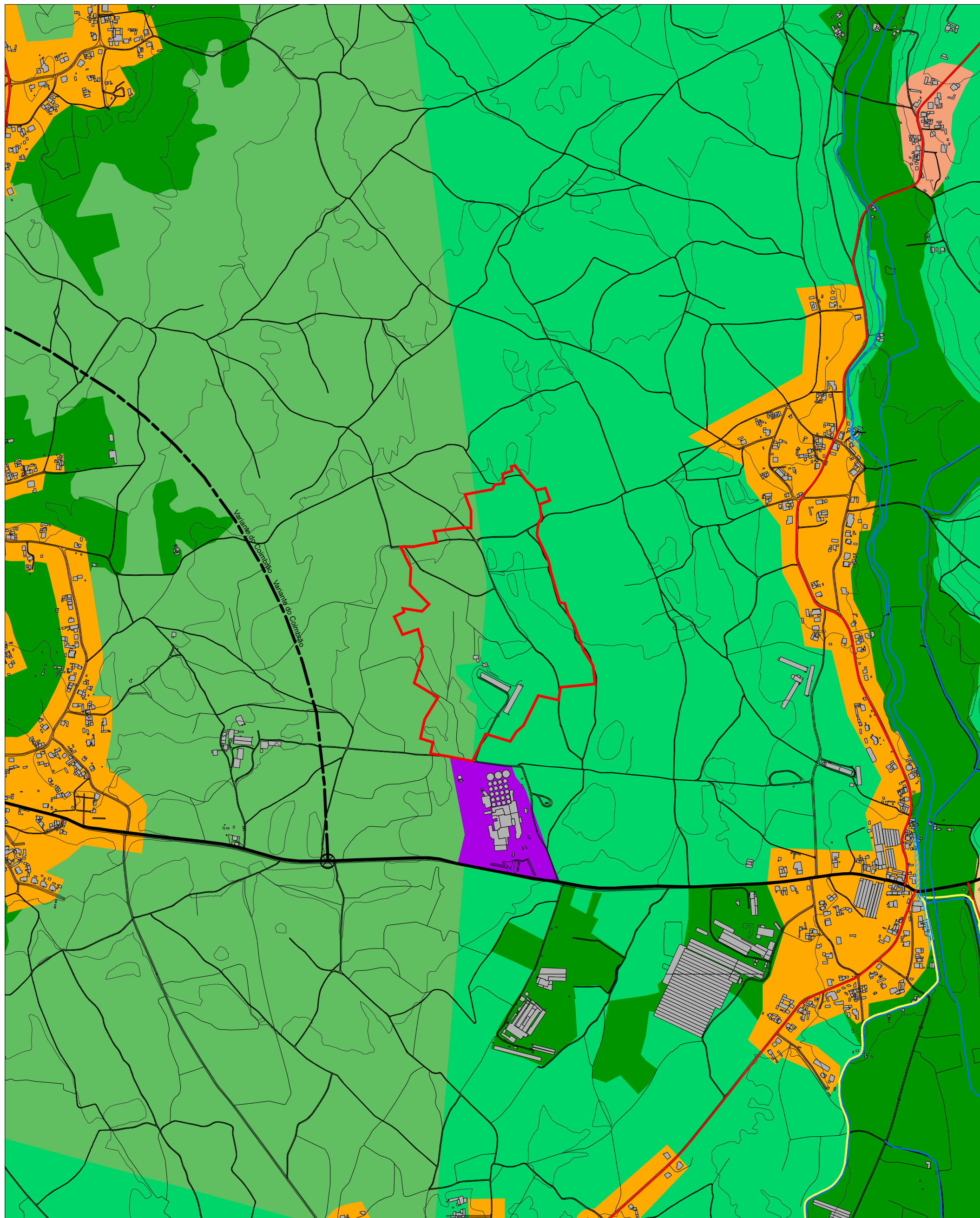
Tabela 9 – Método de determinação por cálculo das emissões de gases de combustão

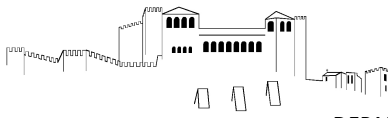
Poluente	Factores de emissão recomendados	Método de determinação Código a associar			
		Método	Código do método	Descrição do método	Código da descrição
Metano (CH ₄)	Tabela 4 ou Tabela 7	Cálculo	C	Método de cálculo internacional. aprovado	IPCC ou UNECE/EMEP (a)
Monóxido de carbono (CO)	Tabela 4 ou Tabela 8	Cálculo	C	Método de cálculo sectorial	SSC (b)
Dióxido de carbono (CO ₂)	Tabela 3	Cálculo	C	Método de cálculo internacional. aprovado	ETS
Óxido nitroso (N ₂ O)	Tabela 4 ou Tabela 7	Cálculo	C	Método de cálculo internacional. aprovado	IPCC ou UNECE/EMEP (a)
Compostos orgânicos voláteis não metânicos (COVNM)	Tabela 4 ou Tabela 8	Cálculo	C	Método de cálculo sectorial	SSC (b)
Óxidos de azoto (NO _x /NO ₂)	Tabela 4 ou Tabela 8	Cálculo	C	Método de cálculo sectorial	SSC (b)
Óxidos de enxofre (SO _x /SO ₂)	-	Cálculo	C	Balanço de massas	MAB
Arsénio e seus compostos (expresso em As)	Tabela 6 ou Tabela 10	Cálculo	C	Método de cálculo sectorial	SCC
Cádmio e seus compostos (expresso em Cd)	Tabela 6 ou Tabela 10	Cálculo	C	Método de cálculo sectorial	SCC
Mercúrio e seus compostos (expresso em Hg)	Tabela 6 ou Tabela 10	Cálculo	C	Método de cálculo sectorial	SCC
Níquel e seus compostos (expresso em Ni)	Tabela 6 ou Tabela 10	Cálculo	C	Método de cálculo sectorial	SCC
Partículas (PM ₁₀)	Tabela 5 ou Tabela 9	Cálculo	C	Método de cálculo sectorial	SCC

- (a) No caso destes poluentes, o operador deverá verificar nas tabelas consultadas qual a “Fonte” do factor de emissão: se a mesma for IPCC, deverá escolher o código **IPCC**, caso seja EMEP/CORINAIR deverá indicar o código **UNECE/EMEP**.
- (b) No caso destes poluentes, o operador poderá consultar as fontes bibliográficas EMEP/CORINAIR e EPA, que serviram de base à compilação do NIR apresentada neste anexo. Caso o factor de emissão provenha do EMEP/CORINAIR, deverá escolher o código **UNECE/EMEP**, caso seja proveniente da EPA deverá indicar o código **SSC**. Alternativamente, se usar o factor de emissão indicado sem consultar a fonte bibliográfica deverá indicar o código **SSC** (consultar <http://www.ipcc-nggip.iges.or.jp/public/2006gl/index.htm> e <http://www.epa.gov/ttn/chief/ap42/index.html>).



Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº4564/2022, de 3 de março | Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo





Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº4564/2022, de 3 de março | Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo
Legenda

SOLO RÚSTICO

- ESPAÇOS AGRÍCOLAS
- ESPAÇOS FLORESTAIS
- ESPAÇOS FLORESTAIS DE PRODUÇÃO
- ESPAÇOS FLORESTAIS DE CONSERVAÇÃO
- ESPAÇOS DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS
- ESPAÇOS NATURAIS E PAISAGÍSTICOS
- AGLOMERADOS RURAIS
- ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA
- ESPAÇO DESTINADO A EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS

SOLO URBANO

- ESPAÇOS CENTRAIS**
 - GRAU I
 - GRAU II
 - GRAU III
 - HISTÓRIA E PATRIMÓNIO
- ESPAÇOS HABITACIONAIS**
 - GRAU I
 - GRAU II
- ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS**
 - ÁREA COMERCIAL E DE SERVIÇOS
 - ÁREA INDUSTRIAL E ARMAZENAGEM
 - ÁREA DE "ESTRADA - MERCADO"
- ESPAÇOS VERDES**
 - ÁREA DE PROTEÇÃO E ENQUADRAMENTO
 - ÁREA DE RECREIO E LAZER
- ESPAÇOS DE USO ESPECIAL**
 - ESPAÇOS TURÍSTICOS
 - ESPAÇOS DE EQUIPAMENTOS
- ESPAÇOS URBANOS DE BAIXA DENSIDADE**
 - ESPAÇOS URBANOS DE BAIXA DENSIDADE
- ZONAS INUNDÁVEIS
- ÁREAS A EXCLUIR DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO VALE DO LIS, EM SOLO URBANO

INFRAESTRUTURAS

REDE FERROVIÁRIA

LINHA DO OESTE

INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS

NÍVEL I - REDE ESTRUTURANTE

NÍVEL II - REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRINCIPAL

NÍVEL III - REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA

NÓ

OUTRAS INFRAESTRUTURAS

APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO SIROL

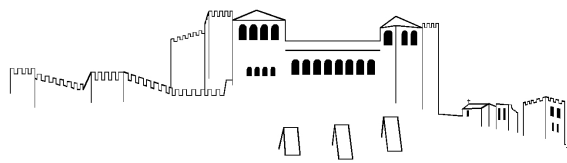
APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO VALE DO LIS

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

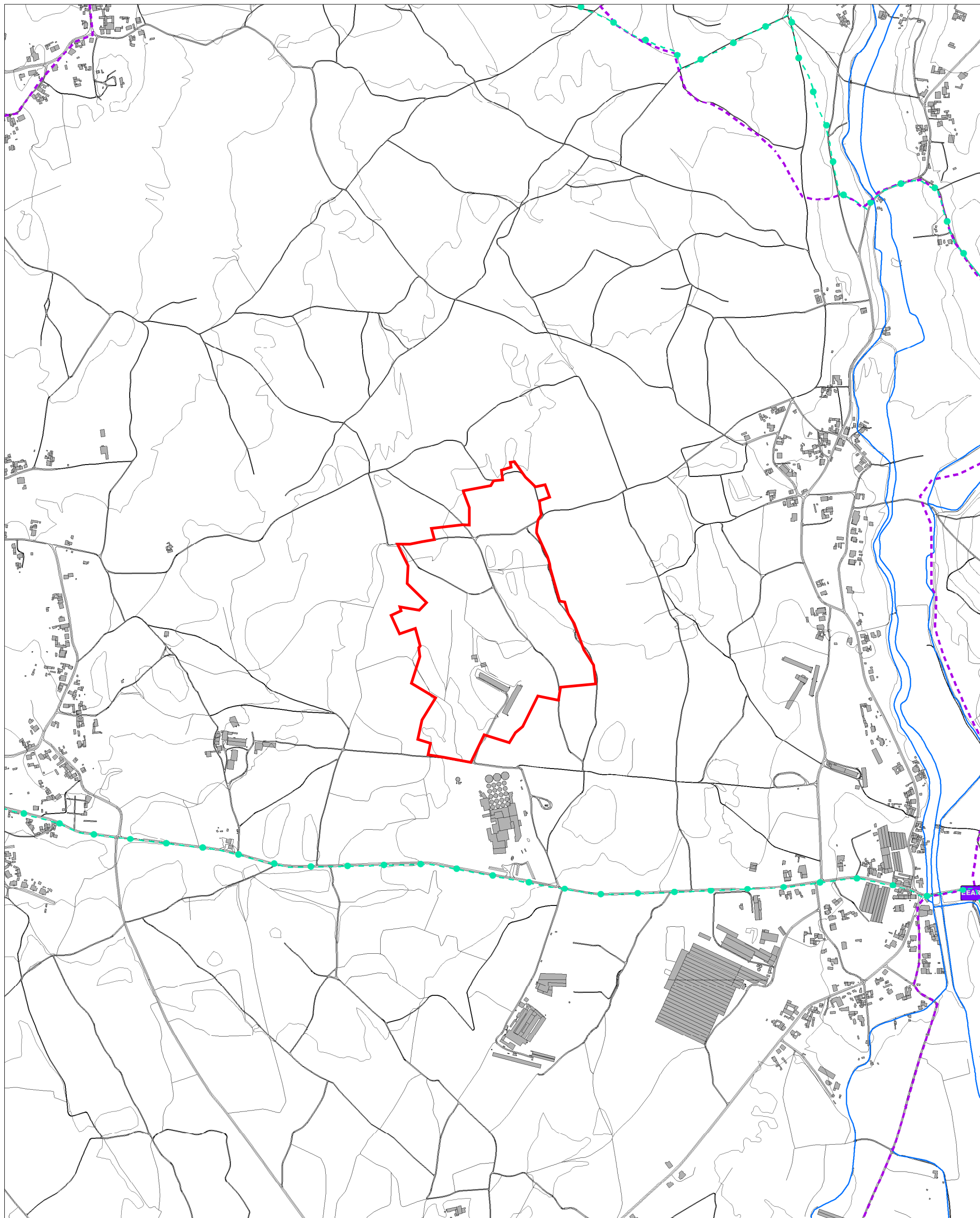
- ARRABAL
- LOUREIRA
- MARTINELA
- LEIRIA
- MACEIRA
- MONTE REAL
- PEDROGÃO
- ÁREAS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

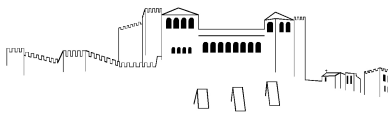
PLANOS EM VIGOR

- PLANO DE PORMENOR ARRABALDE DA PONTE
- PLANO DE PORMENOR DE SANTO AGOSTINHO
- PLANO DE PORMENOR S. ROMÃO/OLHALVAS






Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº4564/2022, de 3 de março | Planta de Ordenamento - Salvaguardas







Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº4564/2022, de 3 de março | Planta de Ordenamento - Salvaguardas
Legenda

RECURSOS GEOLÓGICOS

-  CONTRATOS DE PROSPEÇÃO E PESQUISA
-  PEDREIRAS EM FASE DE ADAPTAÇÃO
-  MINA DA GUIMAROTA







EQUIPAMENTOS

-  HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ
-  HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ - ZONA DE PROTECÇÃO




INFRAESTRUTURAS

- REDE ELÉTRICA
-  MÉDIA TENSÃO PROPOSTA



ABASTECIMENTO DE ÁGUAS

-  ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS EXISTENTES
-  ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA EXISTENTES
-  RESERVATÓRIOS DE ÁGUA EXISTENTES
-  RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PROPOSTOS
-  CONDUTA ADUTORA EXISTENTE
-  CONDUTA ADUTORA PROJETADA

DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

-  ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EXISTENTES
-  ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUAS RESIDUAIS EXISTENTES
-  EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS EXISTENTE






OUTRAS INFRAESTRUTURAS E ATIVIDADES PERIGOSAS


-  ESTABELECIMENTOS ABRANGIDOS PELO REGIME DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES (ARTIGO 7º DO DECRETO-LEI N.º 150/2015, DE 5 DE AGOSTO)
-  ZONA DE PERIGOSIDADE

OUTRAS INFRAESTREUTURAS

-  AERÓDROMO DA GÂNDARA

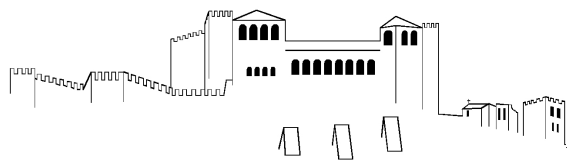
ZONAS DE PROTECÇÃO

-  1ª Zona de Protecção
-  2ª Zona de Protecção
-  3ª Zona de Protecção
-  4ª Zona de Protecção
-  5ª Zona de Protecção

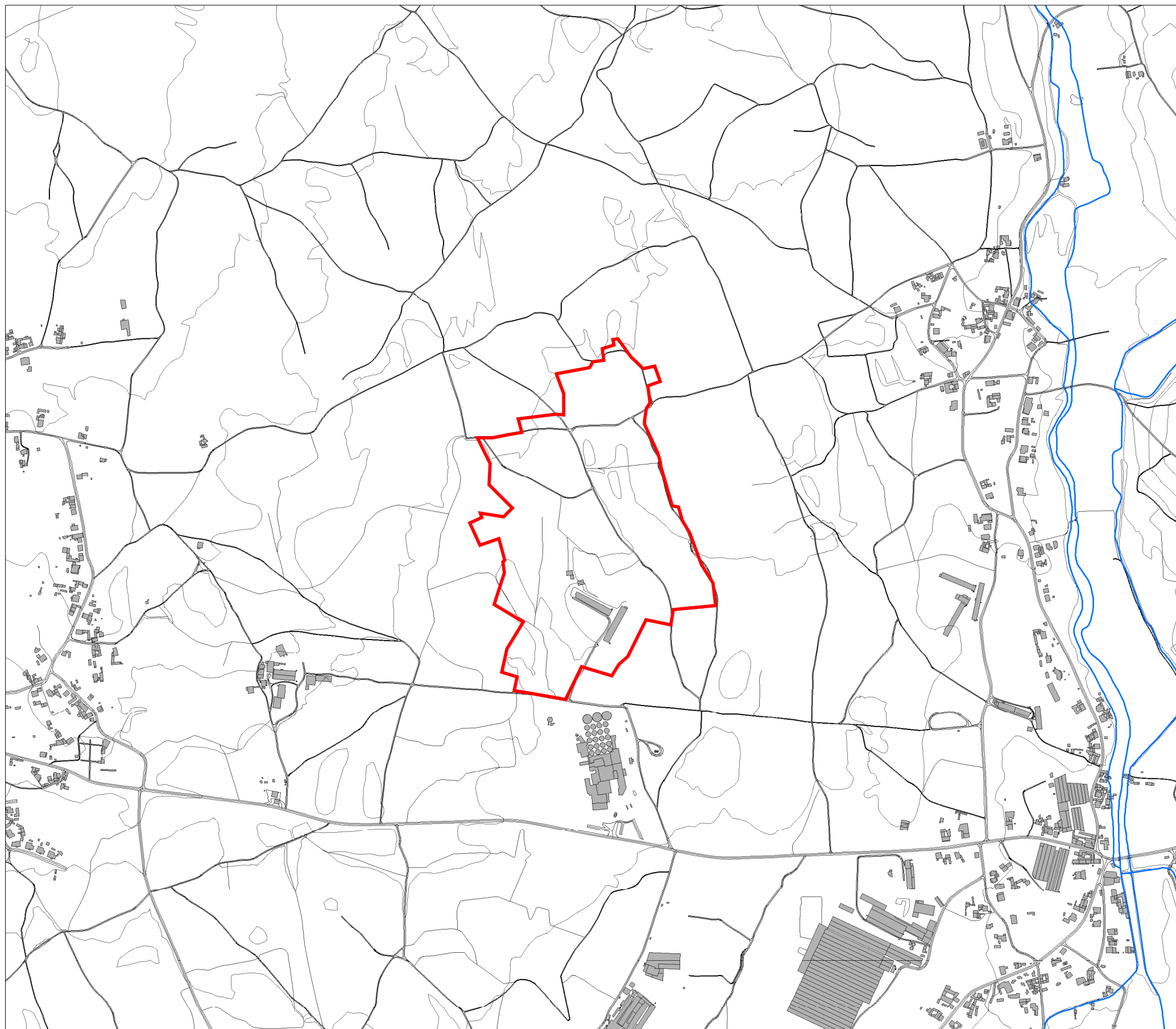
-  HELIPORTO DO HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ

ZONAS DE PROTECÇÃO

-  1ª Zona de Protecção
-  2ª Zona de Protecção
-  3ª Zona de Protecção



Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº4564/2022, de 3 de março | Planta de Ordenamento - Valores Patrimoniais



BENS IMÓVEIS CLASSIFICADOS

MN MONUMENTO NACIONAL

IP INTERESSE PÚBLICO

IM INTERESSE MUNICIPAL

**EDIFÍCIOS PÚBLICOS DE INTERESSE PÚBLICO
E OUTRAS CONSTRUÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO**

EP EDIFÍCIOS PÚBLICOS DE INTERESSE PÚBLICO
E OUTRAS CONSTRUÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO

PATRIMÓNIO REFERENCIADO

● PATRIMÓNIO PAISAGÍSTICO

CATEGORIA I

● PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO

CATEGORIA II

● PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO

■ CONJUNTO PATRIMONIAL

CATEGORIA III

● PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO

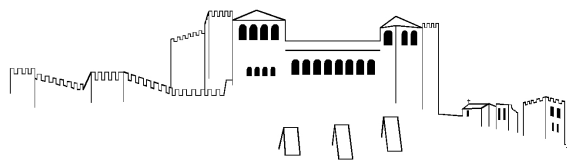
■ CONJUNTO PATRIMONIAL

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

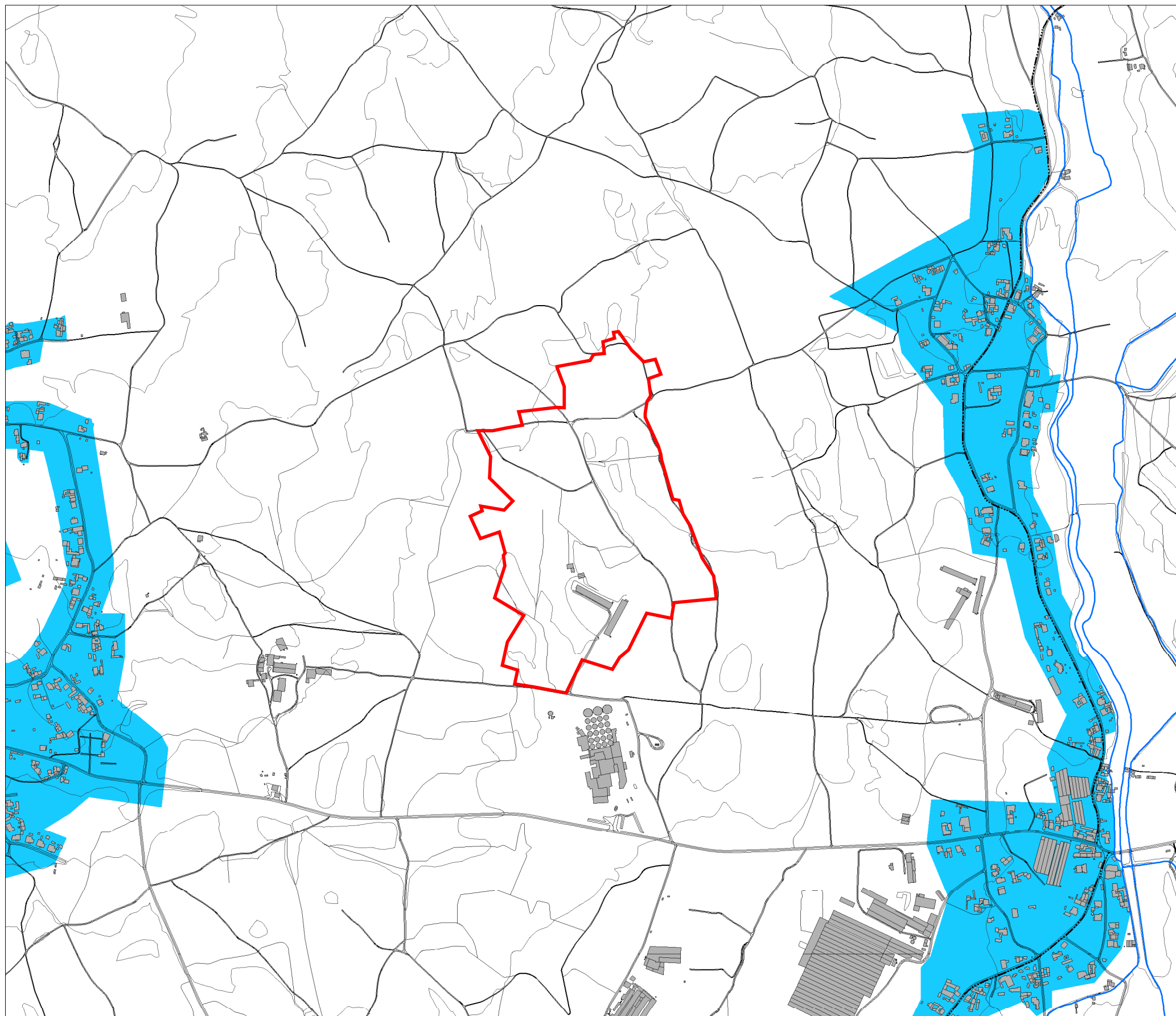
○ SÍTIO ARQUEOLÓGICO
E RESPECTIVO PERÍMETRO DE SALVAGUARDA

□ ÁREA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA


▨ CONJUNTO ARQUEOLÓGICO



Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº4564/2022, de 3 de março | Planta de Ordenamento - Zonamento Acústico



ZONAMENTO ACÚSTICO

 ZONAS DE CONFLITO - PERÍODO DIURNO,
ENTARDECER E NOTURNO (Lden)

 ZONAS DE CONFLITO - PERÍODO NOTURNO (Ln)

 ZONAS MISTAS

 ZONAS SENSÍVEIS

ZONAMENTO ACÚSTICO

REDE RODOVIÁRIA NACIONAL E ESTRADAS REGIONAIS

 ITINERÁRIO PRINCIPAL

 ITINERÁRIO COMPLEMENTAR

 ESTRADA NACIONAL

 ESTRADA REGIONAL

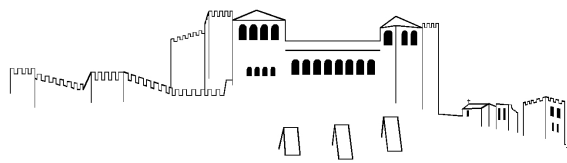
ESTRADAS DESCLASSIFICADAS

 ESTRADA DESCLASSIFICADA

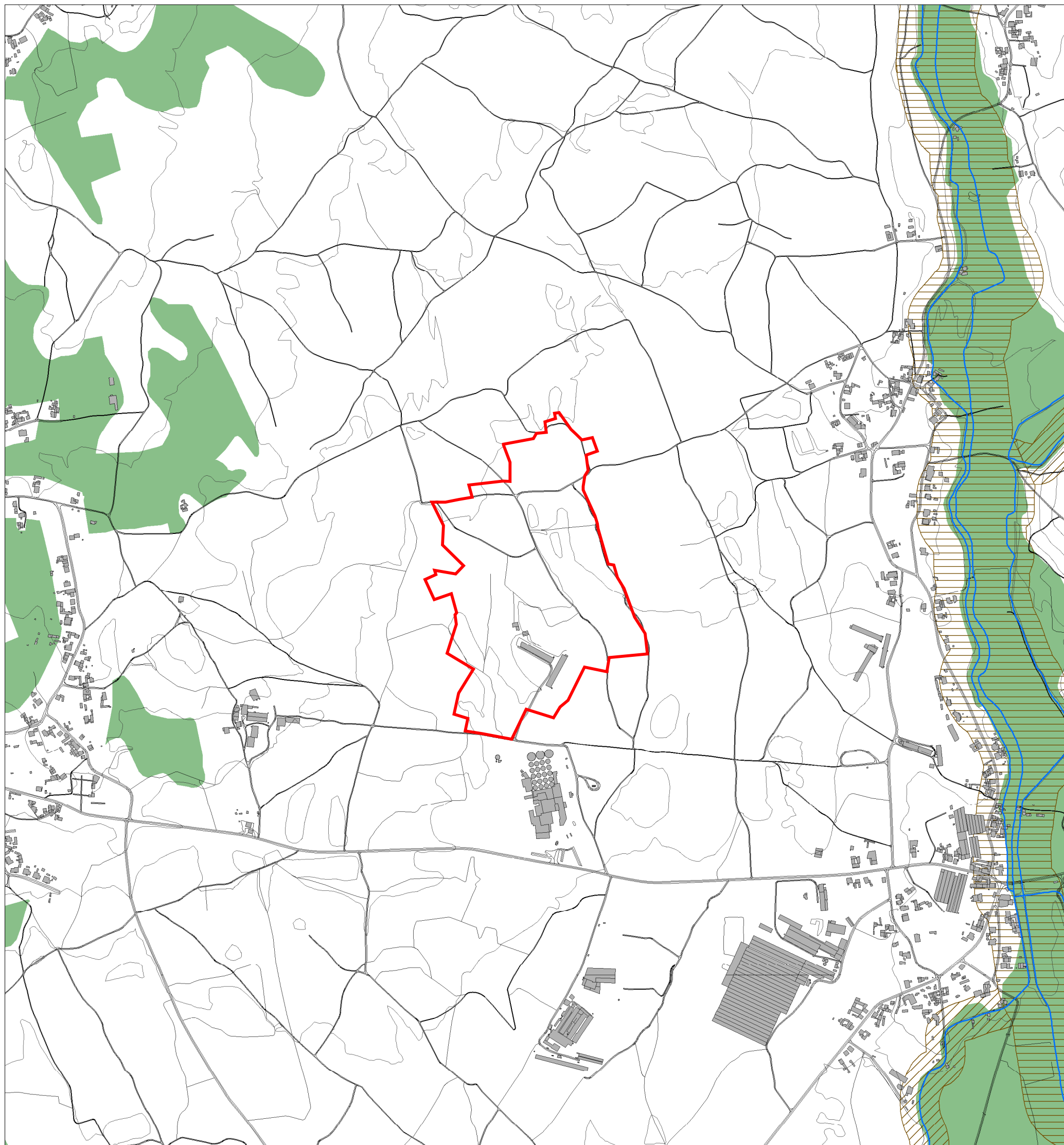
REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL

 ESTRADA MUNICIPAL

 CAMINHO MUNICIPAL



Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº4564/2022, de 3 de março | Planta de Ordenamento - Estrutura Ecológica Municipal

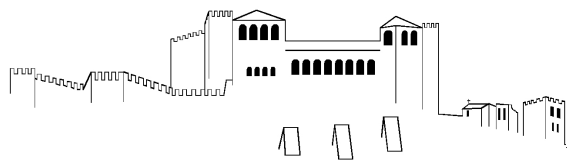


ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

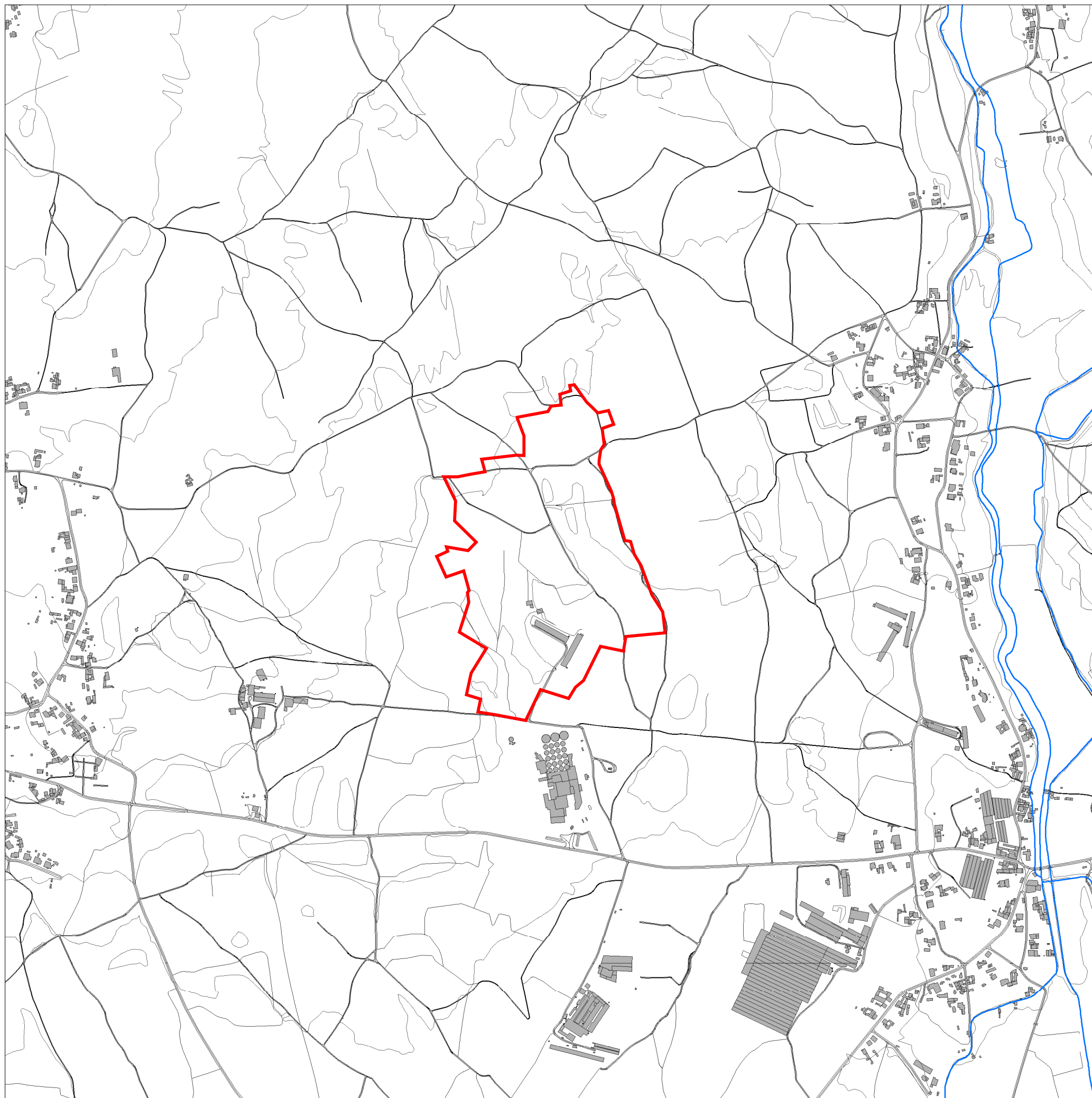
- LEITOS CURSOS DE ÁGUA
- ÁREAS FUNDAMENTAIS
- ÁREAS COMPLEMENTARES

CORREDORES ECOLÓGICOS

- CORREDORES ESTRUTURANTES
- CORREDORES COMPLEMENTARES



Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº4564/2022, de 3 de março | Planta de Ordenamento - Faixas de Proteção e Salvaguarda - POC



- Limite da Frente Urbana
- ▭ Limite Perímetro Urbano
- ▭ Limite da Área de Intervenção do Programa da Orla Costeira - POC

Zona Terrestre de Proteção

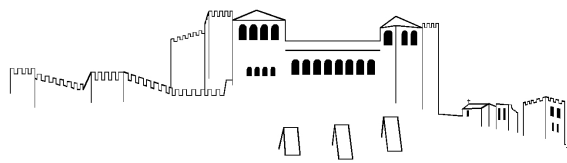
- ▨ Faixa de Proteção Costeira
- ▨ Faixa de Proteção Complementar
- ▨ Margem das Águas do Mar

Faixas de Salvaguarda em Litoral Arenoso

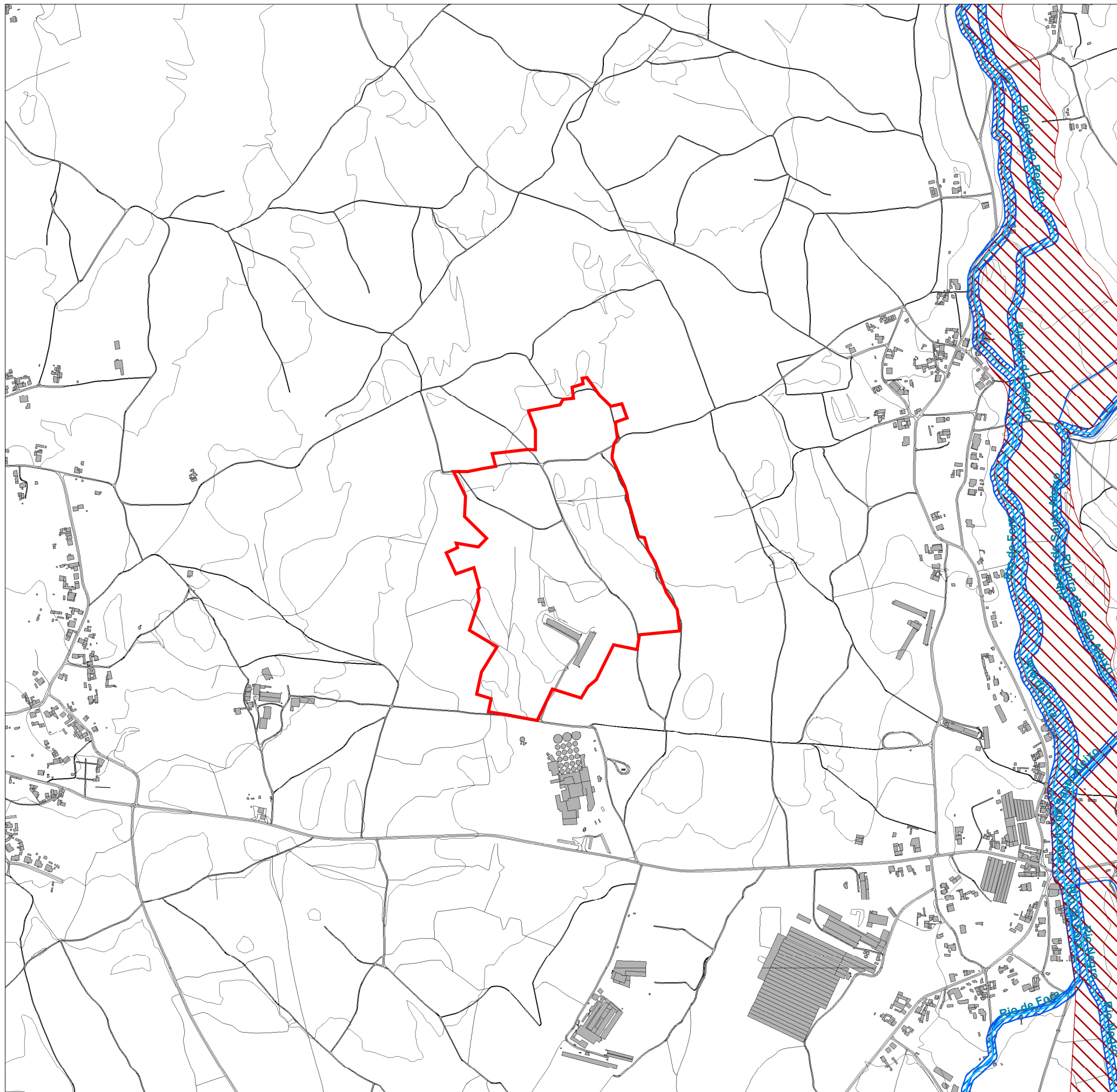
- ▨ Faixa de Salvaguarda à Erosão Costeira - nível I e II
- ▨ Faixa de Salvaguarda ao Galgamento e Inundação Costeira - nível I e II

Faixas de Salvaguarda em Litoral de Arriba

- ▨ Faixa de Salvaguarda para o Mar
- ▨ Faixa de Salvaguarda para a Terra - nível I
- ▨ Faixa de Salvaguarda para a Terra - nível II



Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº20086/2022, de 21 de outubro | Planta de Condicionantes - Reserva Ecológica Nacional

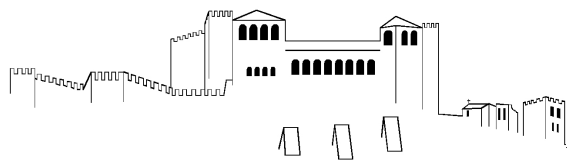


TIPOLOGIAS DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

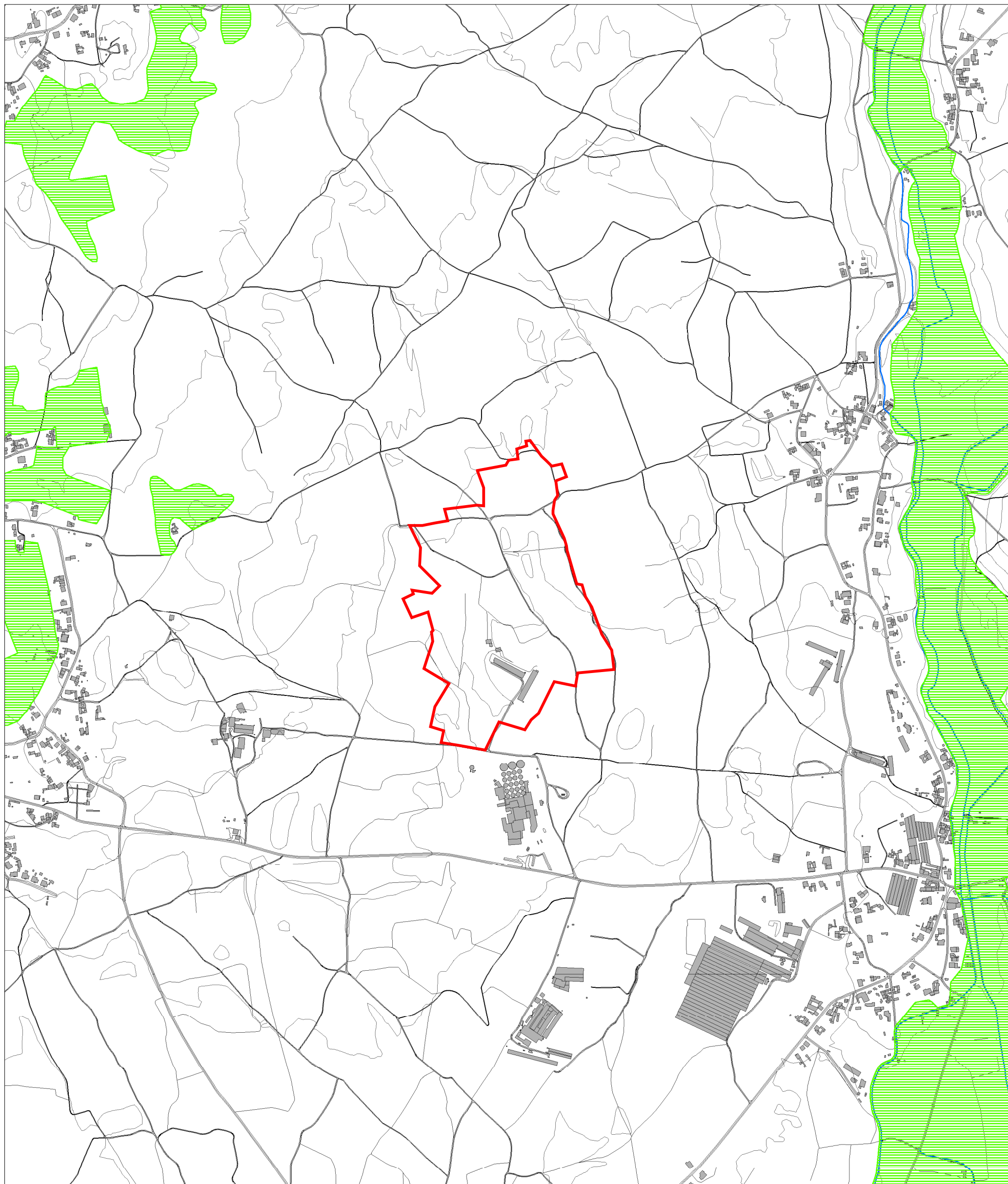
- Cabeceiras das linhas de água
- Dunas litorais, primárias ou secundárias
- Escarpas
- Faixa de proteção de escarpas
- Faixa de proteção de lagoa
- Faixa marítima

- Lagoas
- Leitos dos cursos de água
- Praias
- Zonas ameaçadas pelas cheias
- Áreas com riscos de erosão
- Áreas de máxima infiltração

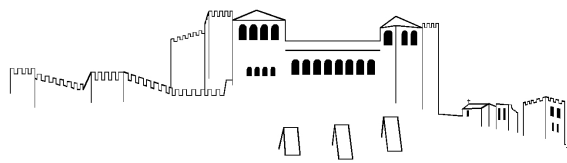
- EXCLUSÃO POR COMPROMISSO
- EXCLUSÃO PARA A SATISFAÇÃO DE CARÊNCIAS



Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº4564/2022, de 3 de março | Planta de Condicionantes - Reserva Agrícola Nacional

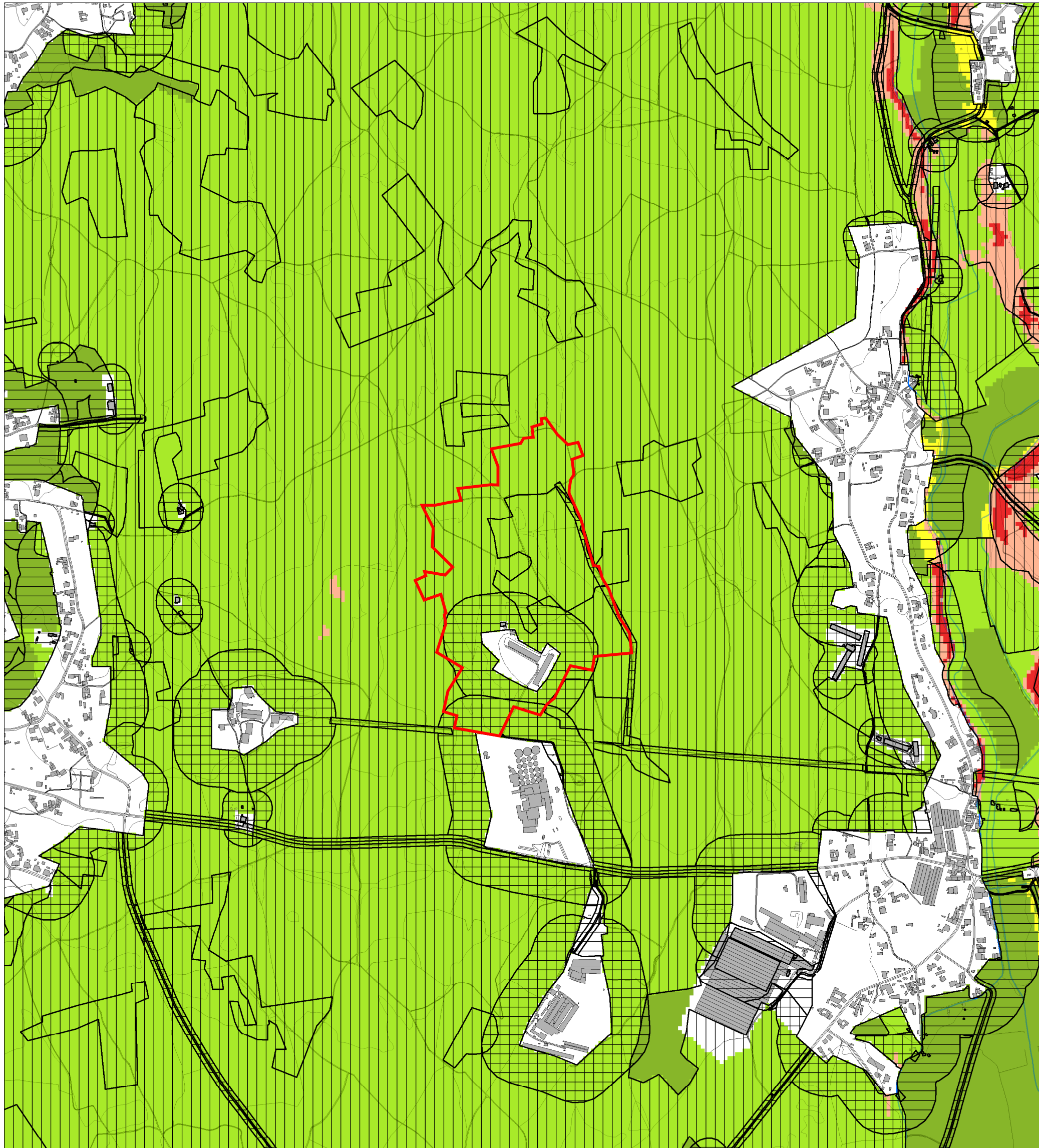





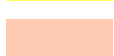
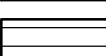


 RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

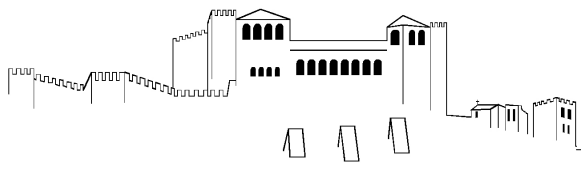


Plano Diretor Municipal de Leiria Aviso nº4564/2022, de 3 de março | Planta de Condicionantes - Perigosidade de Incêndios Florestais

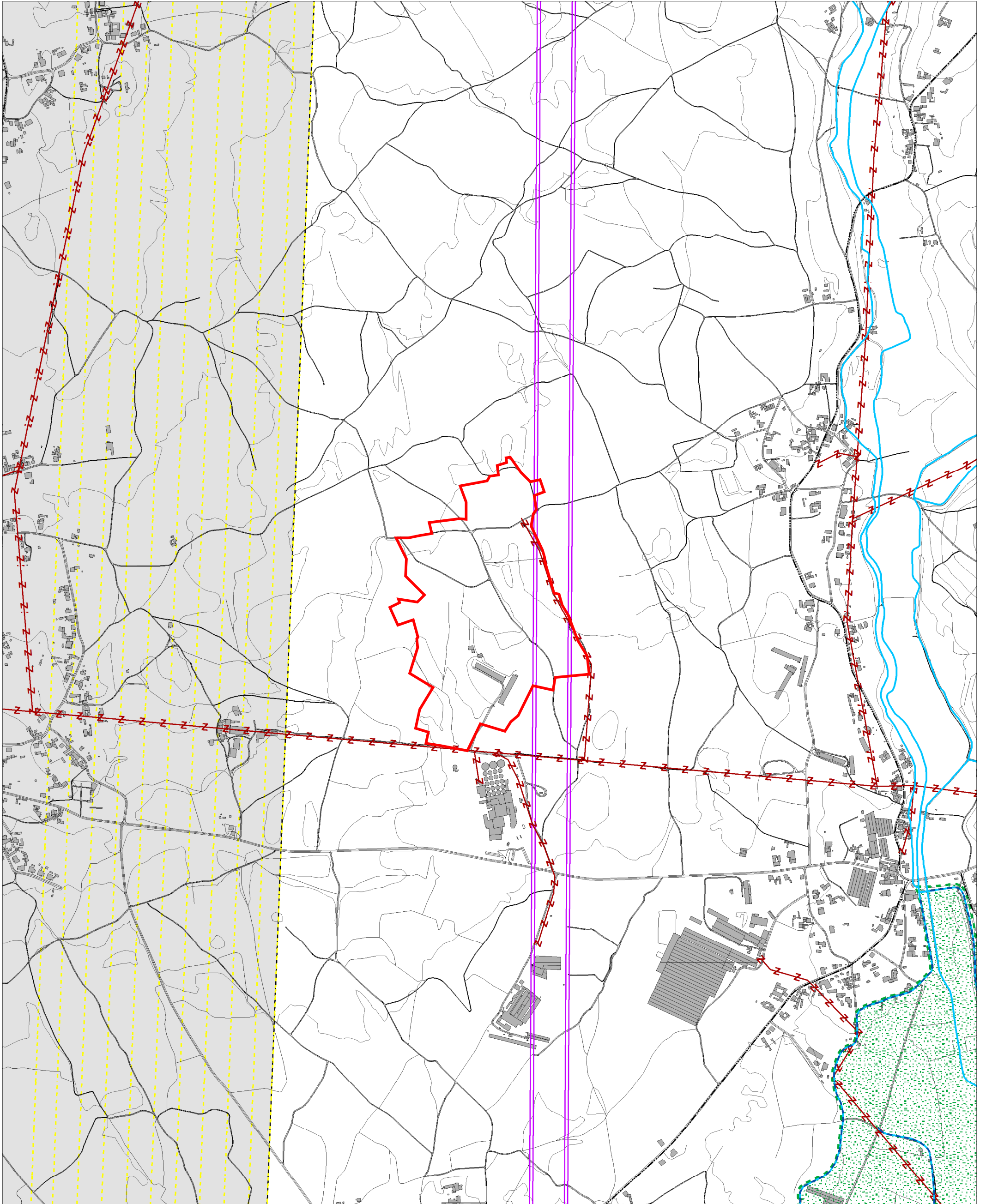
A presente carta entrou em vigor no dia 19 de julho por força do Decreto-Lei nº 49/22 de 19 de julho

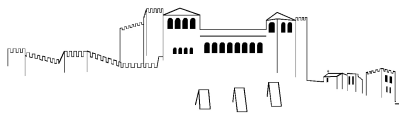


Classes de Perigosidade		Média		Territórios florestais	
	Muito baixa		Alta		Faixas de Gestão de Combustível e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível
	Baixa		Muito alta		



Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº4564/2022, de 3 de março | Planta de Condicionantes - Outras Condicionantes





Plano Diretor Municipal de Leiria Aviso nº4564/2022, de 3 de março | Planta de Condicionantes - Outras Condicionantes Legenda

RECURSOS NATURAIS

RECURSOS HÍDRICOS

DOMÍNIO HÍDRICO

- LEITOS E MARGENS DOS CURSOS DE ÁGUA
- LINHA LIMITE DA MARGEM DAS ÁGUAS COSTEIRAS
- DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO
- LAGOA CLASSIFICADA DE ÁGUAS PÚBLICAS E RESPECTIVAS MARGENS
- MARGEM

ZONA TERRESTRE DE PROTEÇÃO DE LAGOA CLASSIFICADA DE ÁGUAS PÚBLICAS

- ZONA RESERVADA
- ZONA TERRESTRE DE PROTEÇÃO

CAPTAÇÕES DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DESTINADAS AO ABASTECIMENTO PÚBLICO

PERÍMETRO DE PROTEÇÃO DE CAPTAÇÕES DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DESTINADAS AO ABASTECIMENTO PÚBLICO

- ZONA DE PROTEÇÃO IMEDIATA
- ZONA DE PROTEÇÃO INTERMÉDIA
- ZONA DE PROTEÇÃO ALARGADA

RECURSOS GEOLÓGICOS

- CONCESSÃO
- ZONA ALARGADA DE PROTEÇÃO
- ZONA INTERMÉDIA DE PROTEÇÃO
- ZONA IMEDIATA DE PROTEÇÃO

- PEDREIRAS
- CONCESSÕES MINERAIS
- ÁREA CATIVA (BARRACÃO/POMBAL/REDINHA E MACEIRA/LEIRIA)
- ÁREA DE RESERVA (BARRACÃO/POMBAL/REDINHA E MACEIRA/LEIRIA)

RECURSOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

OBRAS DE APROVEITAMENTO HIDROGRÁFICO

- LIMITE DO REGADIO DO SIROL
- LIMITE DO APROVEITAMENTO HIDROGRÁFICO DO VALE DO LIS (AHVL)
- CANAIIS PRINCIPAIS DE REGA E COLECTORES DE DEFESA
- AÇUDES
- ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

REGIME FLORESTAL

- REGIME FLORESTAL TOTAL
- REGIME FLORESTAL PARCIAL
- ÁRVORES DE INTERESSE PÚBLICO
- ÁRVOREDO DE INTERESSE PÚBLICO

RECURSOS ECOLÓGICOS

- ZONA ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO DO AZABUCHO/LEIRIA - REDE NATURA 2000
- REDE NATURA 2000 - ZONA DE PROTEÇÃO ESPECIAL AVEIRO / NAZARÉ

PATRIMÓNIO

BENS IMÓVEIS CLASSIFICADOS

- ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO
- ZONA GERAL DE PROTEÇÃO
- LIMITE IMÓVEIS
- MONUMENTO NACIONAL

- CASTELO E CAPELA DE SÃO PEDRO - ZONA NON AEDIFICANDI
- ABRIGO DO LAGAR VELHO - ÁREA NON AEDIFICANDI
- SÉ CATEDRAL DE LEIRIA - INCLUÍDO O CLAUSTRO, O ADRO ENVOLVENTE, A TORRE SINEIRA E A CASA DO SINEIRO, LOCALIZADAS A NOROESTE DA SÉ

INTERESSE PÚBLICO

- IGREJA E CONVENTO DE SÃO FRANCISCO
- CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO DOS CAPUCHOS
- IMÓVEL ONDE ESTÁ INSTALADO O COLÉGIO DOUTOR CORREIA MATEUS
- CONVENTO DE SANTO AGOSTINHO E ANTIGO SEMINÁRIO
- CAPELA DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO
- PELOURINHO DE MONTE REAL
- MERCADO DE SANTANA
- IGREJA DE NOSSA SENHORA DA LUZ
- IGREJA DA MISERICÓRDIA DE LEIRIA

INTERESSE MUNICIPAL

- CASA DA CÂMARA DE MONTE REAL

EDIFÍCIOS PÚBLICOS DE INTERESSE PÚBLICO, E OUTRAS CONSTRUÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO

ZONA DE PROTEÇÃO

- ESCOLA SECUNDÁRIA DOMINGUES SEQUEIRA
- CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS E CTT
- TRIBUNAL JUDICIAL DE LEIRIA
- ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO RODRIGUES LOBO
- IGREJA DE SANTA EUFÉMIA

INFRAESTRUTURAS

GASODUTOS

- GASODUTO NACIONAL
- GASODUTO REGIONAL

REDE ELÉTRICA

- MÉDIA TENSÃO
- ALTA TENSÃO
- MUITO ALTA TENSÃO



MARCOS GEODÉSICOS

REDE RODOVIÁRIA NACIONAL E ESTRADAS REGIONAIS

- ITINERÁRIO PRINCIPAL
- ITINERÁRIO COMPLEMENTAR
- ESTRADA NACIONAL
- ESTRADA REGIONAL

ESTRADAS DESCLASSIFICADAS

- ESTRADA DESCLASSIFICADA

REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL

- ESTRADA MUNICIPAL
- CAMINHO MUNICIPAL

REDE FERROVIÁRIA

- REDE FERROVIÁRIA

TELECOMUNICAÇÕES

- FEIXE HERTZIANO LEIRIA/FIGUEIRA DA FOZ
- FEIXE HERTZIANO SERRA DOS CANDEEIROS/LEIRIA

EQUIPAMENTOS

ZONA DE PROTEÇÃO

ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

- ESTABELECIMENTO PRISIONAL E REGIONAL DE LEIRIA
- ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE LEIRIA

DEFESA NACIONAL

INSTALAÇÕES MILITARES

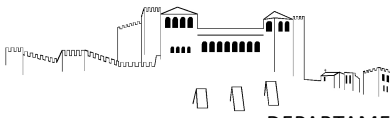
- REGIMENTO DE ARTILHARIA DE LEIRIA
- BASE AÉREA Nº5
- 1ª E 2ª ZONAS DE PROTEÇÃO DA BASE AÉREA Nº5
- ÁREA DE DESOBSTRUÇÃO DA BASE AÉREA Nº5

ATIVIDADES PERIGOSAS

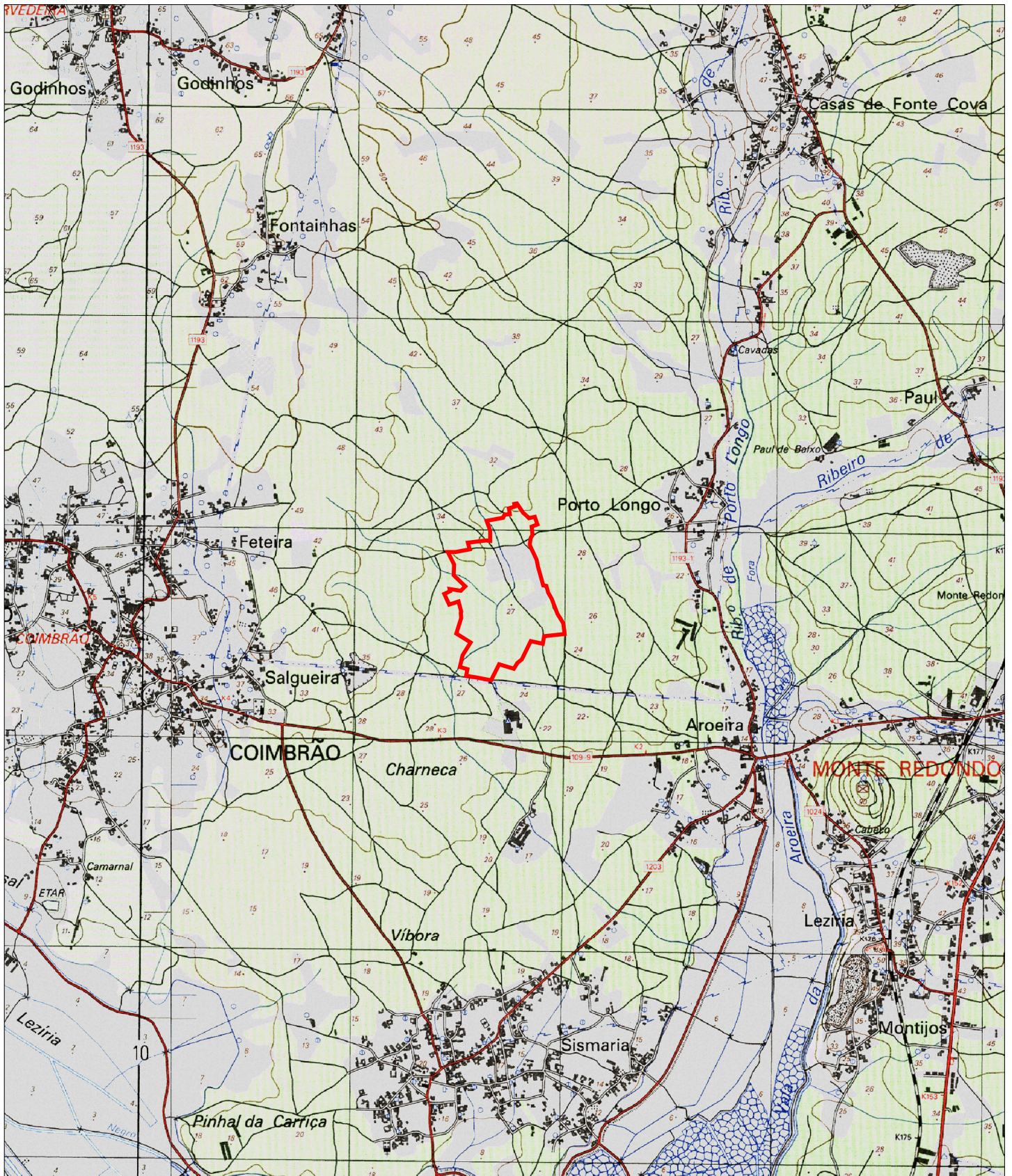


ESTABELECIMENTO COM PRODUTOS EXPLOSIVOS

- ZONA DE SEGURANÇA - ESTABELECIMENTOS COM PRODUTOS EXPLOSIVOS



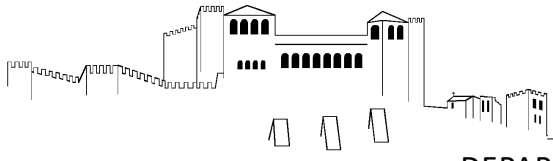
Plano Diretor Municipal de Leiria
Extrato da Carta de Militar



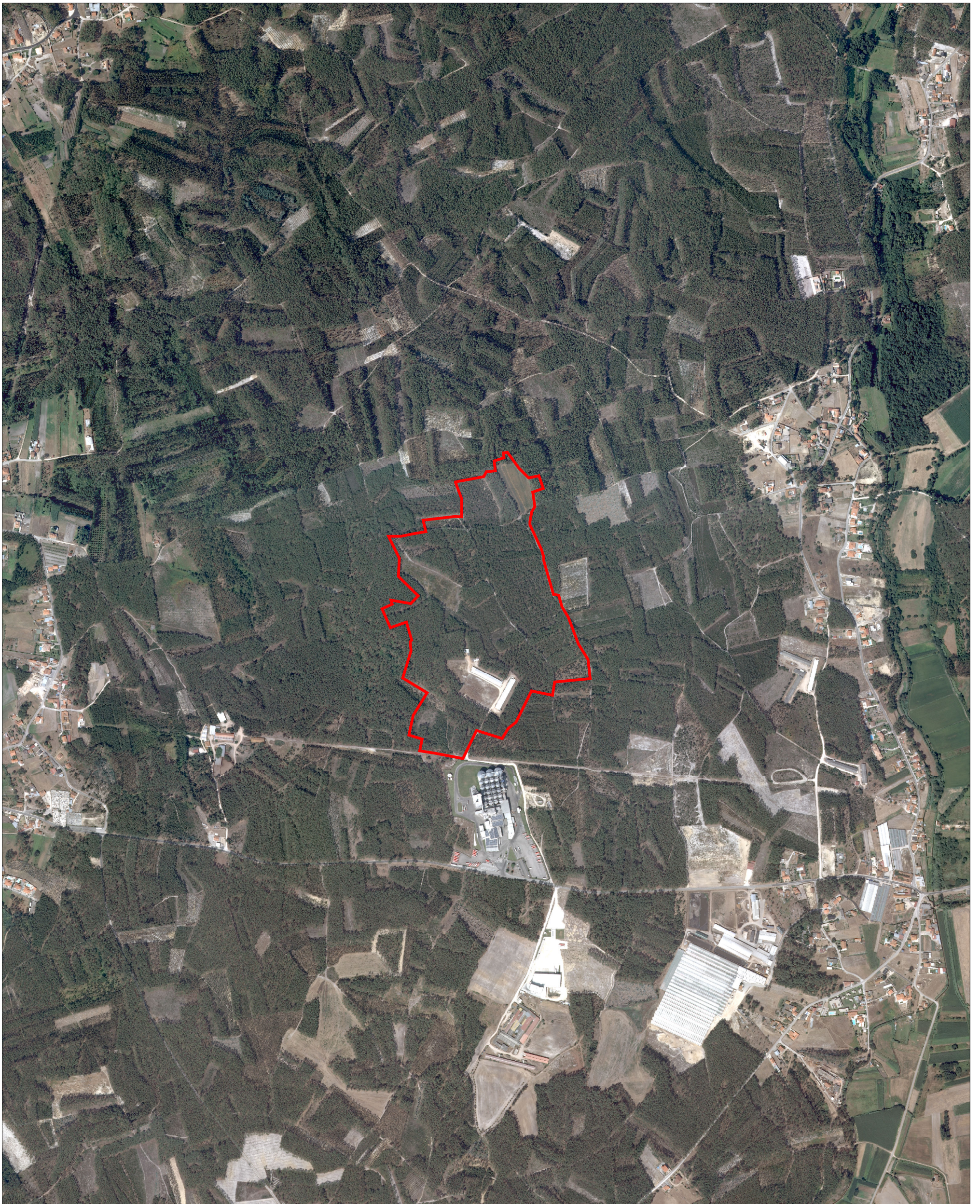
Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25 000

Data: 06/09/2024



Extrato de Ortofotomapa 2018

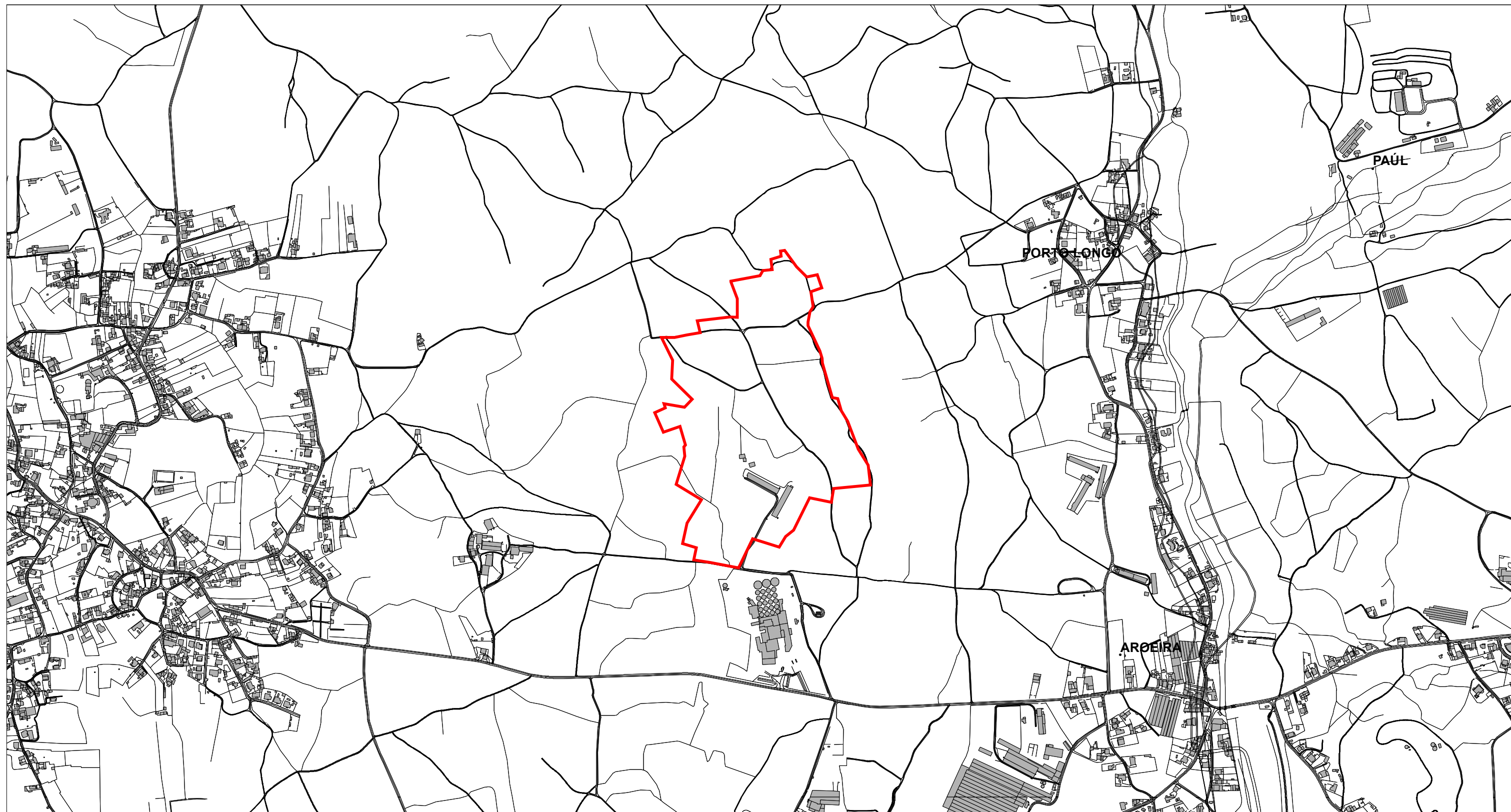
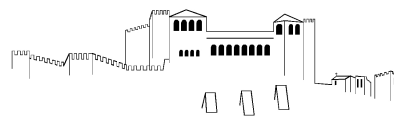


Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:10 000

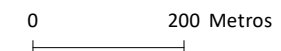
0 50 Metros
└───┘

Data: 06/09/2024



Escala: 1:10 000

Data: 06/09/2024



Requerente: <REQUERENTE>

Local da obra: <LOCALOBRA>

Freguesia: <FREGUESIA>

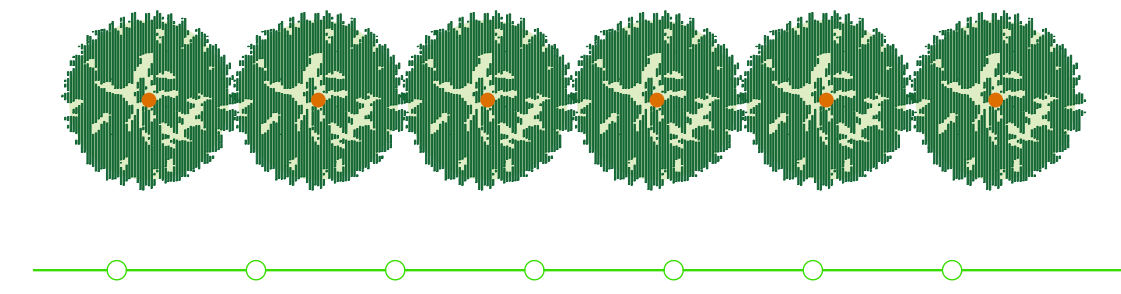
Guia nº: <GUIA>

Observações: <OBSERVACOES>

PORMENOR DE BARREIRA ARBÓREA:



Vista lateral (exterior)
(sem escala)



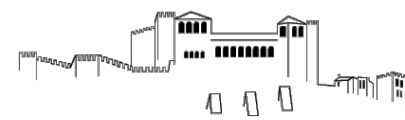
Planta
(sem escala)

QUADRO DE ÁREAS:

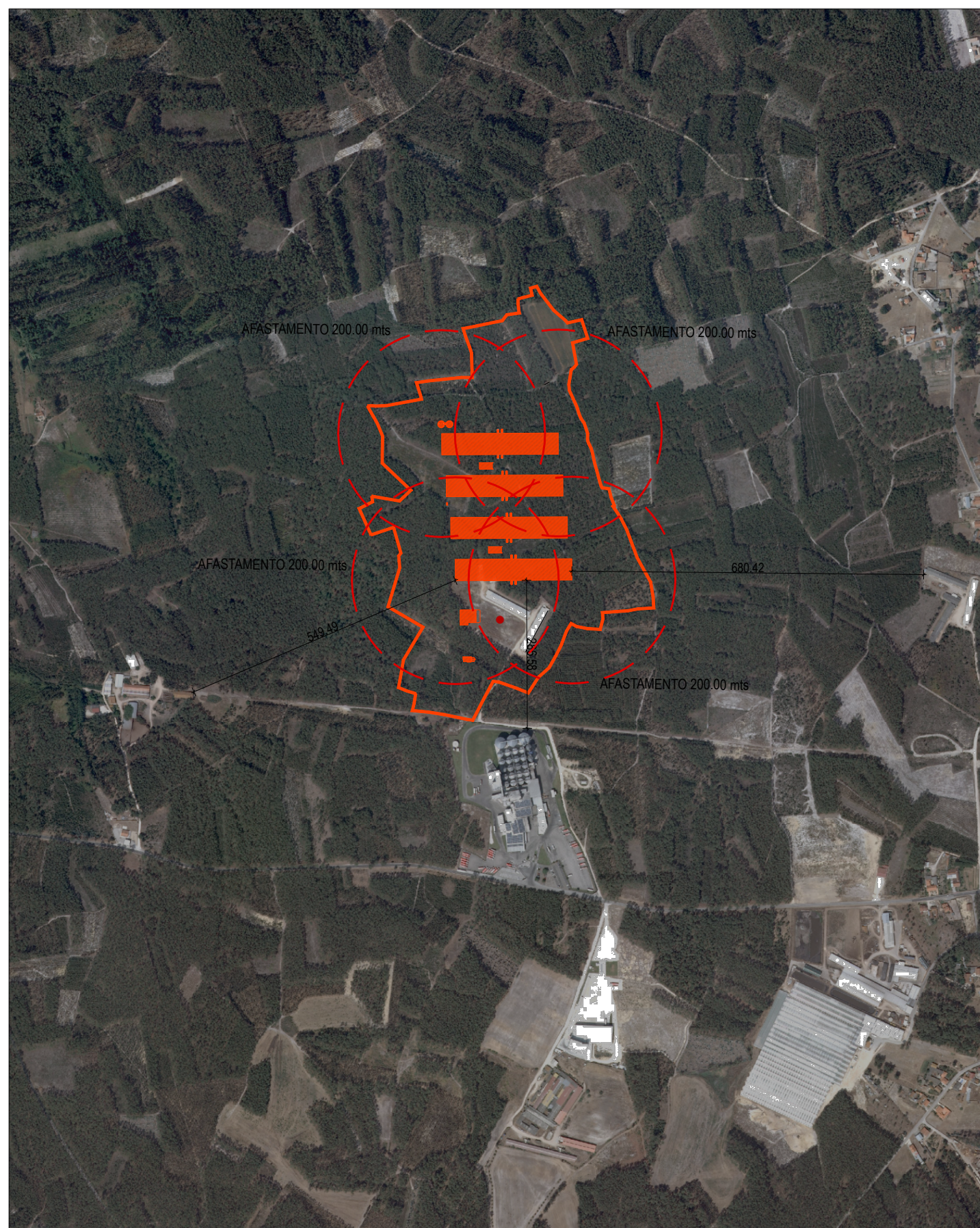
EDIFICAÇÕES	
01 e 02 - PAVILHÃO AVÍCOLA	
Área Bruta de Construção = Implantação	1 380,89 m ²
Área Coberta	1 391,00 m ²
Cérea / Altura da Fachada	8,00 m
Volume de Construção	5 801,78 m ³
03, 04, 05 e 06 - PAVILHÃO AVÍCOLA	
Área Bruta de Construção = Implantação	9 343,14 m ²
Área Coberta	9 429,98 m ²
Cérea / Altura da Fachada	3,02 m / 5,43 m
Volume de Construção	37 081,28 m ³
07 - FILTRO SANITÁRIO	
Área Bruta de Construção = Implantação	127,48 m ²
Área Coberta	178,55 m ²
Cérea / Altura da Fachada	+ 3,20 m / + 3,20 m
Volume de Construção	498,21 m ³
08 - ARMAZENS E SALA DO GERADOR	
Área Bruta de Construção = Implantação	833,12 m ²
Área Coberta	859,73 m ²
Cérea / Altura da Fachada	+ 6,00 m / + 7,64 m
Volume de Construção	5 482,24 m ³
09 e 10 - EDIFÍCIO DAS CALDEIRAS	
Área Bruta de Construção = Implantação	272,84 m ²
Área Coberta	312,74 m ²
Cérea / Altura da Fachada	+ 5,29 m / + 7,51 m
Volume de Construção	1 835,70 m ³
11 - POSTO DE TRANSFORMAÇÃO	
Área Bruta de Construção = Implantação	12,47 m ²
Área Coberta	12,47 m ²
Cérea / Altura da Fachada	2,50 m
Volume de Construção	31,18 m ³
12 - CONJUNTO DE RESERVOÁRIOS DE ÁGUA	
Área Bruta de Construção = Implantação	197,25 m ²
Área Coberta	198,88 m ²
Cérea / Altura da Fachada	+ 4,18 m / + 4,36 m
Volume de Construção	815,41 m ³
ARRANJOS EXTERIORES	
Pavimento em aglomerado bitúmico de granulometria exterior	22 343,10 m ²
Pavimento em betão afagado	3 588,20 m ²
Bases em betão armado para instalação de equipamentos	387,23 m ²
Prado natural	202 037,25 m ²
RESUMO DE ÁREAS / PARÂMETROS URBANÍSTICOS	
Área da propriedade	271 188,53 m ²
Índice de utilização do solo (área bruta de construção)	41 850,25 m ²
Área de utilização do solo	0,154
Área de ocupação do solo (área de implantação)	41 850,25 m ²
Índice de ocupação do solo	0,154
Área total coberta	42 063,10 m ²
Área impermeabilizada não coberta	26 296,50 m ²
Área de impermeabilização do solo	73 880,30 m ²
Índice de impermeabilização do solo	27,38 %

LEGENDA:

- LIMITE DA PROPRIEDADE
- VEDACÃO EM REDE E PRUMOS DE MADEIRA
ÁREA: 3 078,00 m²
- ENTRADA NA INSTALAÇÃO AVÍCOLA
- IMPLANTAÇÃO DOS EDIFÍCIOS PROPOSTOS
- CAMINHOS DE CIRCULAÇÃO INTERNA EM ARBE
- PAVIMENTO EM BETÃO AFAGADO
- BASE DE INSTALAÇÃO DO ARCO DE DESINFECÇÃO
- SILO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÃO
- 01 02 PAVILHÃO AVÍCOLA
- 03 04 PAVILHÃO AVÍCOLA
- 05 06 PAVILHÃO AVÍCOLA
- 07 FILTRO SANITÁRIO
- 08 ARMAZENS E SALA DO GERADOR
- 09 10 EDIFÍCIO DAS CALDEIRAS
- 11 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO
- 12 CONJUNTO DOS RESERVOÁRIOS DE ÁGUA
- CAMINHO PÚBLICO EXISTENTE - BECO DA MOLEIRA
- CAMINHO PÚBLICO FLORESTAL EXISTENTE
- AFASTAMENTO DE 50,00MTS AO LIMITE DA PROPRIEDADE
- B A BARREIRA ARBÓREA



Extrato de Ortofotomapa 2018



LEGENDA:

-  LIMITE DA PROPRIEDADE
ÁREA = 270 186.00 m²
-  AFASTAMENTO DE 200 MTS

Escala: 1:10 000

0 50 Metros

Data: 27/05/2024

Fonte: Câmara Municipal de Leiria | Largo da República 2414-006 Leiria | Telefone: 244839500 | Telexcópia: 244839556 | Linha Verde 800202791 | E-mail: cmleiria@cm-leiria.pt | Site: www.cm-leiria.pt | Contribuinte: 505181266
Coordenadas no sistema de referência: PT-TM 06/ETRS89 | A informação disponibilizada não dispensa a consulta dos documentos originais nos serviços da Câmara Municipal de Leiria

requerente: **Meigal Construção e Administração de Propriedades, S.A.**
Localização: **QUINTA D. DINIS - Moleira ou Pau de Fio, UF de Monte Redondo e Carreira**

escala(s): **1:10000** data: **2024.outubro** designação:

AFASTAMENTOS DA ENVOLVENTE

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO CENTRO
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DE LEIRIA

Exm^{o(a)} Senhor^a
MEIGAL - ALIMENTAÇÃO, S.A.
Zona Industrial da Zicofa - Lote 4 - Covas
Faias
2415-313LEIRIA

Nossa referência	Vossa referência	Vossa data
136678/24-S 27-11-2024		06-11-2024

Assunto: Quintas de D. Dinis - Pedido de derrogação de distâncias, de acordo com o n.º 6, do art.º 4.º, da Portaria n.º 637/2009, de 9 de junho

ASSUNTO	<u>QUINTA D. DINIS – Ampliação de Exploração Avícola</u> <u>(engorda de frangos) – Derrogação de distâncias</u>		
OBJETIVO	PROCESSO DE LICENCIAMENTO AIA_2024_0033_100936		
TIPO DE PEDIDO:	PEDIDO DE PARECER - DERROGAÇÃO DE DISTÂNCIAS – n.º 6, do art.º 4.º, da Portaria n.º 637/2009 de 9 de junho	Data do pedido:	06/11/2024
REFERÊNCIA GEOGRÁFICA	<i>Long: 39.897862º, LAT: -8.862630º</i>	NIF:	501468447

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

REQUERENTE	MEIGAL Construção e Administração de Propriedades, S.A.		
DENOMINAÇÃO DA EXPLORAÇÃO	Quinta D. Dinis		
PRODUTOR	MEIGAL Construção e Administração de Propriedades, S.A.		
CONTATO	E-mail	geral@meigalconstrucao.pt	
LOCALIZAÇÃO DO NP	Aroeira, União das freguesias de Monte Redondo e Carreira, concelho de Leiria		
MOE:	Sem marca de exploração		

CARACTERIZAÇÃO / NÚCLEO DE PRODUÇÃO

Capacidade (Pretendida)	767 600 aves por ciclo
Núcleo de Produção	2 pavilhões existentes e 4 novos pavilhões
Sistema de exploração	Intensivo
Tipo de produção	Frangos

PRETENSÃO DO REQUERENTE E ENQUADRAMENTO HISTÓRICO DA INSTALAÇÃO

A empresa pretende ampliar a exploração existente "Quinta D. Dinis", com a modernização de 2 pavilhões avícolas existentes, com a pretensão de atingir uma capacidade instalada para 55 000 aves/ciclo e de 4 novos pavilhões avícolas com 4 zonas de produção cada, com pretensão de uma capacidade instalada de 178 000 aves por cada novo pavilhão.

O projeto de ampliação da exploração tem como pretensão uma capacidade instalada total de 767 6000 aves por ciclo, o correspondente a 4 602 000 aves por ano, considerando a realização de 6 ciclos de produção, cuja capacidade será posteriormente confirmada e validada pela DGAV.

CONDIÇÕES DE IMPLANTAÇÃO - art.º 4.º, da Secção I, do Capítulo II, da Portaria n.º 637/2009, de 9 de junho - Informação e justificação do produtor para derrogação da DGAV (n.º 6, do art.º 4.º, da Portaria n.º 637/2009)

N.º 1 do art.º 4.º	"As instalações devem ser implantadas em local isolado, não confinante com vias de comunicação ou outras situações suscetíveis de serem identificadas como um risco sanitário para os animais ou para o ambiente envolvente";
Informação do Produtor	"Na envolvente da propriedade existe com afastamento superior a 200 m, uma unidade industrial de produção de alimentos compostos para animais e com uma distância superior a 800 m, da periferia dos pavilhões avícolas, existem alguns pequenos povoados de baixa densidade – feteira, salgueira, Porto Longo e Aroeira;

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO CENTRO

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DE LEIRIA

	<p>A propriedade e sua envolvente está inserida em zona predominantemente florestal de produção e conservação, consolidada, cujas espécies com maior representatividade são o pinheiro-bravo e o eucalipto, de grande porte;</p> <p>Quanto à orografia do terreno, na envolvente à exploração avícola, a mesma é relativamente plana, sem grandes declives ou elevações". (email de 21/11/2024)</p>
N.º 2 do art.º 4.º	<p>"É interdita a instalação de novas explorações ou NPA a menos de 200 m de instalações de terceiros, designadamente outras explorações ou NPA, centros de agrupamento, entrepostos, matadouros, unidades intermédias ou de transformação de subprodutos animais, oficinas de preparação de carnes e outros produtos de origem animal, fábricas de alimentos compostos para animais e estações de tratamento de águas residuais, que não estejam associadas à própria exploração, sem prejuízo de outras distâncias previstas em legislação específica, contados da periferia das instalações de alojamento dos animais que integram a exploração ou NP";</p>
Informação do Produtor	<p>"Na envolvente da propriedade existe com afastamento superior a 200 m, uma unidade industrial de produção de alimentos compostos para animais". (email de 21/11/2024)</p>
N.º 5 do art.º 4.º	<p>"É interdita a ampliação de instalações ou a construção de novas instalações para aves a menos de 100 m contados da periferia das instalações de alojamento dos animais, que integram a exploração ou o NPA, face à estrema da propriedade e a menos de 25 m de vias de comunicação, sem prejuízo de outras distâncias previstas em legislação específica";</p>
Justificação do Produtor para derrogação da DGAV	<p>"O afastamento aos limites da propriedade, relativamente aos pavilhões a construir será em alguns locais, inferior a 100 m, contudo a exploração avícola será totalmente circunscrita pela existência de caminhos públicos;</p> <p>Não foi possível, propor a implantação cumprindo os afastamentos definidos pelo n.º 5, do artigo 4.º, da citada Portaria (Portaria n.º 637/2009), tendo em conta os aspetos enumerados de seguida:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Terrenos contíguos à exploração que não pertencem à mesma, tendo sido feitas tentativas de aquisição sem sucesso; • Não é viável a alteração em termos de áreas (redução do comprimento e/ou largura) dos pavilhões, pelos seguintes motivos que se indicam: <ol style="list-style-type: none"> a) afetaria drasticamente a capacidade de produção; b) afetaria a ventilação dinâmica proposta para o pavilhão;

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO CENTRO

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DE LEIRIA

	<p>c) afetaria a distribuição simétrica dos equipamentos de abeberamento e linhas de distribuição de ração nos pavilhões propostos;</p> <p>d) aumentaria os custos de construção;</p> <p>e) afetaria a viabilidade económica-productiva do pavilhão</p> <p>Como medida de mitigação do não cumprimento das distâncias, a requerente propõe a execução em redor da propriedade de uma barreira arbórea, composta por cedros, com a sua folhagem densa e perene.</p> <p>A barreira arbórea funcionará como medida para contenção de partículas e poeiras, internas e externas.</p> <p>Está ainda prevista a plantação no interior da propriedade de espécies autóctones, nomeadamente pinheiros mansos, carvalhos e/ou sobreiros." (requerimento do produtor em anexo ao email de 6/11/2024)</p> <p>"A espécie de cedros a aplicar junto à barreira sanitária é a <i>Cupressus Leylandii</i> que no momento da plantação tem aproximadamente 100 cm de altura; em condições favoráveis (disponibilidade de água e adubo), estima-se um crescimento de, no mínimo, 100 cm por ano, sendo prevista uma altura máxima de 3 metros;</p> <p>Relativamente aos caminhos identificados na planta apresentada, temos 2 tipos:</p> <ul style="list-style-type: none">• o caminho principal de acesso à exploração, designado de Beco da Moleira, é uma estrada municipal (distância superior a 25 m);• os restantes caminhos públicos envolventes da propriedade, são caminhos florestais/serventias." (email de 21/11/2024)
--	--

PROPOSTA DE PARECER

O projeto em análise é de uma exploração já existente, composta por 2 pavilhões que irão ser modernizados com o objetivo de aumentar a sua capacidade (não foi comunicado a pretensão de ampliação dos pavilhões existentes, pressupondo-se que o aumento de capacidade se deve a melhorias nos sistemas que integram essas instalações) e de 4 novos pavilhões.

Os novos pavilhões a construir não cumprem, em alguns locais, os limites de 100 m, desde a periferia das instalações de alojamento dos animais face à estrema da

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO CENTRO

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DE LEIRIA

propriedade, conforme o estatuído pelo n.º 5, do art.º 4.º, da Portaria n.º 637/2009, de 9 de junho, nomeadamente e tendo como referência a entrada da exploração:

- **a nascente da exploração** – os topos dos 3 últimos pavilhões (distância entre 50,92 m e 93,99 m),
- **a sul da exploração** – o topo do primeiro pavilhão (distância de 83,29 m),
- **a ponte** - o topo do 3.º pavilhão (distância de 70,93 m).

Relativamente às vias de comunicação verifica-se que o caminho principal de acesso à exploração é uma estrada municipal, em que a distância entre a periferia dos novos pavilhões face a essa via de comunicação é superior a 25m. Relativamente ao caminho público envolvente da propriedade, segundo informação do proponente, é caminho florestal/serventia.

A DGAV não se opõe à realização do projeto em análise emitindo **Parecer favorável condicionado**, desde que nos locais em que não é cumprida a distância de 100 m, da periferia das instalações de alojamento dos animais face à extrema da propriedade, seja implementada uma barreira física, com dimensão correspondente, pelo menos, a altura da parede do pavilhão, como medida de mitigação do não cumprimento das distâncias, por forma a salvaguardar a biossegurança da exploração.

O nosso parecer não condiciona a necessidade de serem consultadas outras entidades e o cumprimento de todas as medidas de biossegurança e bem-estar animal determinadas e definidas em legislação própria.

DAV: DAVL	 Eva Costa Técnica Superior	HOMOLOGAÇÃO
TÉCNICO: EVA COSTA		 Ana Sousa Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária de Leiria
DATA: 26/11/2024		